

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE HISTÓRIA ECONÔMICA

Positivismo social: O legado de Saint-Simon e sua recepção no Brasil.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em História.
Orientador: Prof. Dr. Lincoln Secco.

Francisco Quartim de Moraes

São Paulo/SP

2022 – Versão corrigida.

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Moraes, Francisco

M827p Positivismo social: O legado de Saint-Simon e sua recepção no Brasil. / Francisco Moraes; orientador Lincoln Secco - São Paulo, 2022.

327 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Departamento de História. Área de concentração: História Econômica.

1. Positivismo. 2. Corporativismo. 3. Fascismo. 4. Getúlio Vargas. 5. Direito do Trabalho. I. Secco, Lincoln, orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Francisco Quartim de Moraes

Data da defesa: 08/08/2022

Nome do Prof. (a) orientador (a): Lincoln Ferreira Secco

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 29/08/2022



(Assinatura do (a) orientador (a))

Este doutorado é dedicado ao professor Alfredo Bosi e ao historiador Augusto Buonicore.

Resumo

Este trabalho versa sobre a relação dos direitos trabalhistas com a doutrina positivista. Estudamos a influência de Saint-Simon, fundador do positivismo, sobre o marxismo, a recepção da doutrina no Brasil e os impactos desta corrente na história de nosso país. São objetos de estudo desta tese os juristas de esquerda que defenderam os direitos dos trabalhadores, as relações entre o positivismo e o fascismo e entre a CLT e a Carta del Lavoro. Também estudamos a influência do positivismo e dos socialismos ecléticos do século XIX na doutrina social católica e na Rerum Novarum.

Palavras-chaves

Positivismo; fascismo; direitos trabalhistas; corporativismo; Getúlio Vargas; Faculdade Nacional de Direito; marxismo; socialismo; Saint-Simon; Augusto Comte.

Abstract

This work is about the relationship between labor rights and the positivist doctrine. We have studied the influence of Saint-Simon, the founder of positivism, on Marxism, the reception of positivism in Brazil and the impacts of this theory in the history of our country. The objects of this thesis are also the leftist jurists who defended workers' rights, the relations between positivism and fascism, and between the CLT and the Carta del Lavoro. We also study the influence of positivism and eclectic socialisms of the 19th century on the Catholic social doctrine and Rerum Novarum.

Keywords

Positivism; fascism; worker's rights; corporativism; Getúlio Vargas; Faculdade Nacional de Direito; marxism; socialism; Saint-Simon; Augusto Comte

Índice:

P. 7 - Agradecimentos.

Introdução.

P.10 - O fundador dos fundadores.

p.12 - O ataque aos direitos dos trabalhadores.

p.16 - O positivismo social.

Capítulo I - Vida e obra de Saint-Simon.

P.25 - Claude-Henri de Rouvroy, o Conde de Saint-Simon

P.30 - As Cartas de Genebra e a defesa da paz.

P.37 - A Radicalização política.

P. 46 - A teoria corporativista de Saint-Simon.

p. 52 - Allons enfants de la industrie.

Capítulo II - A Posteridade do saint-simonismo.

P. 56 - A Igreja de Saint-Simon.

P.63 - A Diáspora e as grandes obras públicas. O saint-simonismo se espalha pelo mundo.

P.66 - Socialismo, marxismo e o positivismo.

P.71 - L'Exposition de la doctrine de Saint-Simon. As conexões entre Engels, Marx e Saint-Simon.

P.77 - Lênin entre “o socialismo de Saint-Simon” e “o positivismo de Comte”.

P.83 - Algumas considerações sobre o corporativismo em Comte e Durkheim.

P.86 - Os socialistas corporativistas portugueses.

P.91 - Benoît Malon e as tentativas de síntese do socialismo e do marxismo com o positivismo.

P.98 - As insurreições derrotadas.

Capítulo III - A luta do positivismo social pela emancipação das mulheres.

P.102 - As Proletárias saint-simonianas.

P.106 - Flora Tristan.

P.112 - Positivismo, socialismo e a libertação das mulheres.

P.116 - John Stuart Mill socialista?!

P.122 - Vida e obra de Augusto Comte.

P.128 - O Catecismo Positivista e a modernização conservadora de Augusto Comte.

P.137 - Nísia Floresta Brasileira Augusta.

Capítulo IV - O Positivismo social no Brasil.

P.142 - Os primórdios do comtismo brasileiro.

P.148 - O positivismo social no Brasil e a abolição da escravidão.

P.153 - A Proclamação da República.

P.160 - A bandeira do Brasil.

P.165 - A revolucionária defesa dos direitos dos trabalhadores feita pelo Apostolado.

P.173 - Júlio de Castilhos socialista?

P.181 - A esquerda militar e a ligação entre socialistas e positivistas.

P.190 - Alguns comentários sobre Hermes e Orsina da Fonseca.

P.194 - O Positivismo social na formação intelectual de Vargas.

Capítulo V – Juristas de esquerda e o direito dos trabalhadores no Brasil.

P.201 - José Ingenieros e Antônio Evaristo de Moraes. O socialismo eclético na América Latina.

P.208 - A Prole de Evaristo de Moraes.

P.212 - O corporativismo de esquerda no Brasil e a síntese de várias correntes em Luiz Carpenter.

P.220 - Leônidas de Resende e os “Quatro da FND”, um estudo de caso.

P.228 - O ambiente acadêmico de esquerda da FND e os concursos.

P.233 - A Campanha de perseguição dos professores de esquerda da FND.

P.238 - Alzira Vargas, a dupla testemunha.

P.243 - Leônidas de Resende e a versão brasileira do marxismo.

P.247 - Ruy Cordilheira!

Capítulo VI - O positivismo e o fascismo.

P.252 - Fontes católicas do corporativismo

P.258 - A doutrina política do fascismo.

P.271 - A virada fascista e o corporativismo moderno.

P.279 - A *Carta del Lavoro*.

P.286 - A questão dos sindicatos únicos.

P.295 - Houve uma esquerda fascista?

P.302 – Conclusão.

P.305 – Bibliografia.

Agradecimentos

Tenho que começar estes agradecimentos lembrando do constante apoio oferecido por meus pais: João Quartim de Moraes e Maryse Farhi. Este trabalho não contou com bolsa de estudos e não seria possível sem o apoio teórico, emocional e financeiro deles. Como adicional de insalubridade, ainda que a pesquisa tenha se iniciado antes, este doutorado foi redigido inteiramente durante a pandemia de COVID-19 (2020-2022).

Agradeço também, do fundo de meu coração, a minha companheira Luisa Cruz pelo apoio afetivo, pela compreensão das dificuldades do trabalho acadêmico, pelas revisões textuais e por aguentar anos de comentários sobre a minha pesquisa. A você todo meu carinho.

Gostaria de agradecer ao professor Thiago Hansen, fonte inesgotável de informações sobre a história do direito e pessoa que eu me orgulho em chamar de amigo.

Reforço também meus agradecimentos à minha tia, Maria Lygia Quartim de Moraes, pela troca de informações nos temas referentes à luta pela emancipação das mulheres.

Agradeço a Afonso Junior, divulgador científico no youtube (<https://www.youtube.com/user/afonsojrf/>) e que muito me ajudou nos caminhos desta pesquisa. Foi dele a importante sugestão de estudar Saint-Simon.

Quero agradecer também o jovem pesquisador, com imenso futuro, Rafael da Fontoura pelos debates sobre a história de nosso país e pelos aprendizados que geraram a leitura de seus artigos.

Lembro também das conversas com Victória Cardelli em que ela chamou minha atenção para a importância de Nísia Floresta, por isso a agradeço.

Agradeço aos colegas do grupo de pesquisa do GMARX e do grupo Dimensões Vargas pelo apoio, pelas referências e debates. Em especial agradeço à brilhante

pesquisadora Patrícia Costa de Alcântara pelo apoio e revisão de partes do capítulo V. Minha gratidão ao professor Luís Rosenfield, que sem me conhecer recebeu com gentileza as minhas angústias políticas e que me cedeu excelentes referências. Li, com muito gosto, seu excelente doutorado sobre história do positivismo no Brasil (ROSENFELD, 2021).

Agradeço aos professores Pedro Fonseca, Cláudio Batalha, Laila Galvão, Gilberto Bercovici e Magda Biavaschi pela gentileza e prestatividade que tiveram comigo nos contatos eletrônicos e o referencial teórico fundamental aportado em suas obras.

Gostaria também de agradecer aos professores José Rodrigues Mao Junior e Antônio Mário David Siqueira Ferreira pela participação na banca de qualificação deste doutorado. Foi de muita ajuda os comentários da revisão feita por ambos.

Estou agradecido pelo apoio prestado por todos os funcionários da USP, em especial o prestativo serviço dos trabalhadores da Secretária de Pós-Graduação da FFLCH.

Por fim gostaria de agradecer aos meus eternos orientadores Wilson do Nascimento Barbosa e Lincoln Secco. Grandes professores que me deram esperança, desde a graduação, na carreira que sempre quis seguir.

Introdução - O fundador dos fundadores.

Chegamos finalmente ao ponto mais alto do sistema de Saint-Simon. A partir daí, podemos perceber toda a sua riqueza e unidade. Por um lado, existe a maior complexidade, pois nele se encontram os germes de todas as grandes correntes intelectuais produzidas durante o século XIX. (DURKHEIM,1959, p.122).

Este trabalho começou com uma simples pergunta: qual seria, efetivamente, o legado de Getúlio Vargas? Durante a pesquisa, ainda antes da qualificação, estudamos a legislação trabalhista promulgada durante os governos Vargas e comparamos a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com a *Carta del Lavoro*.

Num primeiro momento analisamos as matrizes ideológicas e o contexto histórico do nascimento de direitos trabalhistas no Brasil e na Itália fascista, buscando sempre os pontos de contato e as diferenças. Mas conforme avançávamos, percebíamos a todo momento, nos revolucionários e nos juristas; no Brasil e na Itália; em quase todas as legislações trabalhistas; os ecos do positivismo.

Em busca de um momento mais original destes direitos fomos recuando temporalmente. Estaria este momento fundador na *Carta del Lavoro* (1927) como argumentam os detratores da CLT? Ou na *Rerum Novarum* (1891)? Estaria nos escritos de Augusto Comte? Recuamos até chegar na figura de Saint-Simon e quanto mais pesquisávamos as origens da defesa dos direitos dos trabalhadores mais referências nele encontrávamos. Até poderíamos recuar mais, poderíamos, por exemplo, ir até Morelly (1717-1778) mas sentimos que na passagem do século XVIII para o XIX e nos escritos de Saint-Simon estávamos em um momento com alto potencial explicativo para os séculos seguintes. Com a capacidade de auxiliar a compreensão sobre os governos de Getúlio Vargas e sobre as transformações do Brasil republicano. Começamos portanto, como sole acontecer, de trás para frente, sendo o último capítulo o começo da pesquisa.

Vale salientar que o que nos interessa neste trabalho não é substituir um mito fundador por outro, atribuindo a Saint-Simon a origem de "tudo". Nosso objetivo principal é criticar a ideia de que os direitos trabalhistas e o direito corporativo provêm do fascismo, mostrando com esse recuo histórico que, muito antes da existência do movimento de Mussolini, estas ideias já circulavam.

A sensação que temos é que ainda existe uma infinidade de temas e autores para serem explorados a partir do pontapé inicial dado através da chave de comparação com o positivismo social.

Comentaremos rapidamente nesta introdução os ataques aos direitos dos trabalhadores brasileiros que motivaram o início desta pesquisa. Tema fundamental mas que acabou no plano de fundo. Ainda que o interesse nos direitos dos trabalhadores esteja sempre presente no doutorado, retomaremos de maneira direta à comparação entre CLT e *Carta del Lavoro* no último capítulo que discorre sobre o fascismo, resultado das pesquisas iniciais deste trabalho mas agora balizadas pelo que se tornou o tema central desta tese: as consequências das ideias de Saint-Simon.

O ataque aos direitos dos trabalhadores.

Toda sociedade deve trabalhar pela melhora moral e física da classe mais pobre. A sociedade deve se organizar da maneira mais conveniente para atingir esse objetivo. (*Henry Saint-Simon à Messieurs les ouvriers*, 1821).

Foi o deputado e professor de direito paulista Valdemar Ferreira quem deu forte impulso teórico à comparação com o fascismo, abrindo larga polêmica com Francisco Oliveira Vianna que escreveria o livro *Problemas do Direito Corporativo* (1938) em resposta a estas acusações.

O debate certamente segue pertinente pois ganhou hoje ares de verdade do senso comum¹, crescendo nos últimos anos com o ataque sistemático à legislação trabalhista, culminando na recente extinção do Ministério do Trabalho. Esta comparação ganhou também espaço na academia, o que justifica a importância atribuída para uma resposta também acadêmica. Ao longo do tempo e dependendo do interlocutor, muda-se o caráter da acusação. Antes, os adversários da CLT acusavam-na de se inspirar na *Carta del Lavoro*; passaram agora a dizer que aquela deriva desta. É o caso de Marcos Lisboa, presidente do INSPER e ex-diretor do Unibanco, que assim pretendeu explicar a origem da CLT: “Para amenizar as relações de trabalho, Vargas introduziu uma legislação trabalhista derivada da legislação fascista italiana(...)”². Outros foram ainda mais longe acusando-a de ser uma “cópia *ipsis litteris*” da Carta de Mussolini³. O cúmulo da falsificação histórica ficou por conta do Ministro da Economia de Bolsonaro, Paulo Guedes, anunciando que o governo dele vai abandonar a “legislação fascista da CLT”⁴.

¹ A recorrência desta acusação é tão grande e generalizada que se digitarmos “CLT insp” nos mecanismos de busca da internet imediatamente os algoritmos completam com “inspirada na Carta del Lavoro”.

² Entrevista ao *Valor Econômico* publicada no dia 10 de agosto de 2007.

³ Frase do Deputado Estadual e produtor rural filiado ao PSL Frederico D’Avila no programa Roda Viva (Canal TV Cultura) do dia 25/06/2018

⁴ Jornal “infomoney” do dia 02/01/2019. Disponível em:

<https://www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/7850674/guedes-diz-que-governo-democratico-vai-abandonar-legislacao-fascista-da-clt> Última consulta realizada em 22/04/2022.

E ele voltou a carga no dia 07/02/2019: <https://odia.ig.com.br/economia/2019/02/5618321-guedes-volta-a-chamar-clt-de-fascista-e-defende-nova-modalidade-de-contratacao.html>. Último acesso 22/04/2022.

A afirmação está no nível do baixo padrão intelectual, da penúria cultural e do extremismo de direita do governo de que Guedes faz parte.

Vale a ressalva de que a comparação com o fascismo não é o único modo de atacar a CLT⁵. Outra via de ataque é o chamado “mito da outorga”, consagrado nas teses de Fernando Henrique Cardoso e Francisco Weffort, que ajudaram a forjar o conceito de populismo. Um das frases mais absurdas nesta linha de pensamento veio do conhecido historiador estadunidense Thomas Skidmore, acusando Vargas de ter promulgado leis trabalhistas apenas por necessidades eleitoreiras:

Para retornar à presidência, depois de ter sido deposto em 1945, Vargas teve de, pela primeira vez, vencer um processo eleitoral. Ele previra isso ainda em 1943, quando decretou um código trabalhista favorecendo os direitos econômicos dos trabalhadores e abrandou a censura. (SKIDMORE in AXT [org], 2005, p. 93 e 94. O grifo é nosso).

Skidmore juntou em um parágrafo vários exemplos característicos de historiografia enviesada e facciosa. Primeiramente devemos frisar que a CLT não é um código, contrariamente ao que ele afirma. É uma Consolidação de Leis, um agrupamento de normas. Já um código jurídico é mais que a simples soma de normas, constituindo corpo próprio unificado e construído sob uma mesma estrutura jurídica⁶. Em segundo lugar, Skidmore erra ao dizer que “Para retornar à presidência, depois de ter sido deposto em 1945, Vargas teve de, pela primeira vez, vencer um processo eleitoral”. Isto é falso pois antes de se eleger em 1951, Getúlio já havia vencido ao menos nove processos eleitorais; fora eleito para a assembleia estadual (1909) e reeleito mais três vezes deputado estadual no RS (em 1913 foi reeleito mas não assumiu e depois foi reeleito em 1917 e 1921), venceu também eleição para deputado federal (1922) cargo que ele também se reelegeu (1924); em 1927 elegeu-se presidente do Rio Grande do Sul, em 1934 presidente do Brasil, eleito pelos constituintes⁷ e em 1946 foi eleito deputado federal por sete estados (São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Bahia e

⁵ Vários exemplos de ataques a CLT partidos das mais diferentes figuras públicas foram catalogados em um bom artigo intitulado *O negócio é falar mal da CLT*, do Professor de Direito da USP, Jorge Luiz Souto Maior. Disponível em: <https://grabois.org.br/2016/09/14/o-negocio-e-falar-mal-da-clt/> Último acesso em 10/04/2022.

⁶ Para mais informações sobre as diferenças destes dois termos consultar o artigo *Consolidação e Codificação em Direito Civil: Bases Conceituais e Experiências Sulamericanas*. Escrito por Fabio Queiroz Pereira na **Revista da Faculdade de Direito da UERJ** - RJ, N. 33, junho, 2018.

⁷ Em uma eleição que, mesmo não sendo direta, foi muito mais insuspeita que as eleições da Primeira República.

Paraná) e senador por dois (São Paulo e Rio Grande do Sul)⁸. Portanto a afirmação de Skidmore de que Vargas em 51 “teve de, pela primeira vez, vencer um processo eleitoral” beira a ignorância completa.

Em terceiro lugar, a audaz previsão retrospectiva do brasilianista, que atribui a promulgação da CLT de 1943 a um projeto de se eleger presidente em 1951, não passa de rude incongruência. Teria bastado considerar com um mínimo de seriedade o nome Consolidação das Leis do Trabalho, para inferir que só se pode consolidar aquilo que já existe, a saber as leis trabalhistas promulgadas desde o início dos anos 1930 (outras são ainda mais antigas, gestadas durante a Primeira República). A acusação torna-se ainda mais descabida quando confrontada com a documentação biográfica. Por exemplo, em 1906 o então estudante de direito Getúlio Vargas defendia em suas provas a intervenção do Estado em defesa dos trabalhadores através de direitos (VARGAS, 2003, p. 30). Difícil supor que quando escreveu sua prova de 1906 ele pensava em se eleger em 1951. Sua defesa dos trabalhadores não advém de uma capacidade de “prever” o futuro, mas de sua ideologia explicitada ainda antes de iniciar sua carreira política.

Uma das hipóteses deste trabalho é que a corrente filosófica que mais contribuiu para a promulgação de direitos trabalhistas no Brasil foram os positivistas. Corrente que antecede o fascismo em uma centena de anos e à qual Vargas e vários partícipes da Revolução de 30 se filiavam. Apesar disso, em geral, mesmo entre os acadêmicos, se ignoram completamente os papéis progressistas do positivismo em nosso país e no resto do mundo.

É evidente que não podemos generalizar, existem vários autores que não caem nestes erros e, ao menos cinco deles afirmaram que a legislação trabalhista brasileira tinha origem positivista. O primeiro que encontramos discorrendo sobre esta relação foi Maurício de Lacerda em junho de 1959 no prefácio da primeira edição de seu livro *A Evolução Legislativa do Direito Social Brasileiro* (LACERDA, 1980 [A], p. 11-17). Depois o intelectual positivista Ivan Lins defendeu em 1964 a origem positivista das leis trabalhistas (LINS, 1964, p.360). Mais recentemente Alfredo Bosi⁹, seguiu esta linha

⁸ A legislação da época permitia que alguém fosse eleito para diferentes cargos e por diferentes estados, o eleito, no entanto, só poderia assumir um cargo. Getúlio Vargas em 1946 assumiu o cargo de senador pelo Rio Grande do Sul.

⁹ Notadamente em dois de seus livros; *Dialéticas da Colonização* (1992) e *Ideologia e Contra-Ideologia* (2010). Mas também em discursos como por exemplo, na entrevista intitulada *Arqueologia da CLT* e concedida a Rede Brasil Atual. Disponível em:

afirmando algumas vezes esta origem positivista. Outro que alude a essa herança é José Augusto Ribeiro, cuja biografia em três volumes, *A Era Vargas* (2002), contém um interessante histórico da luta por direitos trabalhistas travada pelo positivismo. Finalmente o professor Gilberto Bercovici, jurista, é um dos que com mais veemência sustentam esta tese:

A grande influência ideológica na elaboração das leis trabalhistas que pode ser detectada foi a do positivismo de Auguste Comte, adaptado ao Rio Grande do Sul pelo líder republicano Júlio de Castilhos, fundador do Partido Republicano Riograndense (PRR, o partido de Getúlio Vargas durante a Primeira República). (BERCOVICI in FONSECA & SEELAENDER [ORGS], 2008 [B], p. 400).

Foi a contradição cronológica na historiografia e os constantes ataques aos direitos dos trabalhadores baseado nessas falsas premissas que motivaram o trabalho que aqui se inicia. Um dos riscos desse trabalho é ser demasiadamente panorâmico; afinal tratamos de temas complexos e distantes, temporalmente, ideologicamente e mesmo geograficamente. O estudo é também multidisciplinar, passando pela história da filosofia e pela história do direito.

Estamos, no entanto, convencidos de que seria impossível debater nossas hipóteses de outra forma. Se estudássemos qualquer uma destas tendências separadas de seu contexto ou de sua interligação com as outras, não teríamos o resultado desejado. Quando separados; fascismo, positivismo, socialismo, marxismo, feminismo, anarquismo, corporativismo, doutrina social católica, entre outros, parecem ser objetos muito distintos e que caminham em direção contrária. Somente o plano panorâmico, visto ao longo de séculos e em diferentes países, consegue construir o quadro histórico e filosófico necessário para a compreensão do tamanho da importância do positivismo social, corrente fundada por Saint-Simon.

O positivismo social.

Se a sociologia reconhecer sua descendência de Saint-Simon mais do que de Comte ela adquirirá não somente um pai, mas um pária como irmão, o socialismo (...). (GOULDNER in DURKHEIM, 1959, p. xi).

Não é preciso concordar plenamente com as ideias de Claude-Henri de Saint-Simon e as de seu aluno e parceiro Auguste Comte para rejeitar a imagem meramente depreciativa do positivismo que circula em muitos ambientes intelectuais, dentro e fora do Brasil. Lembramos das muitas vezes em que, ainda como estudante de graduação de História na USP, ouvimos uma discussão se encerrar taxativamente com a afirmação sempre pejorativa: “Mas isso é positivismo”.

Sob a pecha de positivista seus detratores criticam quase tudo com que não concordam, esvaziando o termo de qualquer sentido preciso. A despeito de generalizada, essa imagem simplesmente negativa não se coaduna com a incontestável importância histórica do pensamento positivista considerado na pluralidade de suas dimensões e na amplitude de sua influência. Sabíamos, desde logo, que essa corrente filosófica tinha tido alta importância na história de nosso país, a começar pela Abolição e Proclamação da República. Faltava-nos, porém, a leitura das fontes primárias para entender quais seriam as posições políticas, econômicas e sociais dos dois principais autores positivistas (Saint-Simon e Comte).

No âmbito cognitivo, o pensamento positivista é associado por seus detratores ao mecanicismo e ao determinismo. Essas opiniões depreciativas em geral desconhecem a contribuição epistemológica de Saint-Simon e Augusto Comte e ignoram que as posições filosóficas e científicas estão fortemente ligadas às grandes questões de seu tempo e foram determinantes para o avanço do pensamento social e político. Ainda que comporte interpretações contraditórias, sua inspiração originária, que remonta a Saint-Simon, vincula o estudo da sociedade (ou “Fisiologia Social”) à formulação de uma pioneira doutrina socialista.

Usa-se o termo positivismo para designar diversos autores de posições distintas. São chamadas positivistas as teorias de Stuart Mill, de Ernst Haeckel na zoologia e no darwinismo, as teorias biológicas de Herbert Spencer de um lado e Thomas Huxley do outro, Ernst Mach o físico que desenvolveu o empiriocriticismo, Rudolf Carnap e o círculo de Viena (ou o positivismo lógico), Jacob Moleschott e o materialismo científico, Hans Kelsen e o positivismo jurídico, Júlio de Castilhos e o castilhismo, Benoît Malon e o socialismo, Enrico Feri na criminologia, Ludwig Wittgenstein e o neopositivismo¹⁰ etc. Vários desses são fundadores de escolas ou correntes de pensamento. Além disso, dentro de cada uma dessas escolas também existem inúmeras clivagens e subdivisões.

Em maior ou menor grau, estas diferentes teorias inspiraram-se nas ideias dos criadores do positivismo, vale dizer de Saint-Simon, o fundador, e de Augusto Comte, o continuador, apesar de alguns apontarem isoladamente para o segundo. Uma explicação é que o texto *Mémoire sur la Science de l'homme*, escrito em 1813, onde Saint-Simon desenvolve sua teoria positivista, só foi publicado em 1859, depois de desenvolvida a teoria de Augusto Comte nos *Cours de Philosophie Positive* dados entre 1830 e 1842. Também pesou o fato de que o termo positivismo tenha sido criado por Comte enquanto Saint-Simon falava de ciência positiva (assim como muitos outros antes dele). A sistematização dessa “ciência positiva” é o que hoje chamamos positivismo e, doravante, quando usarmos este conceito sem maiores especificações, estaremos nos referindo à teoria destes dois autores.

O estudo da “ciência dos homens”, numa terminologia saint-simoniana, ou da sociologia nos termos de Comte, é parte fundamental do positivismo. É na sociologia que as concepções epistemológicas e sociais destes autores se encontram, buscando conferir ao estudo da “ciência dos homens” o estatuto de ciências positivas tão consistentes quanto as ciências exatas.

Segundo Emile Durkheim, um dos grandes construtores das bases científicas da sociologia, continuador da filosofia positivista no último quarto do século XIX e no início

¹⁰ Apesar de mencionarmos aqui o neopositivismo, a maioria dos estudiosos do tema defendem que a ligação entre o neopositivismo (ou positivismo lógico) com as teorias de Comte e Saint-Simon não passa do nome. Segundo Christian Dellacampagne, professor da Connecticut College, o Círculo de Viena foi: “Batizado de ‘neopositivismo’ - apesar de não existir a mínima ligação direta com o pensamento de Augusto Comte (...)” (DELLACAMPAGNE, 1995, p. 134).

do século XX: “entre os dois tipos de estudos a que se dedicou (Augusto Comte), ambos têm a mesma meta; seus trabalhos filosóficos tinham um objetivo social assim como seus trabalhos sociológicos. Dessa maneira sua filosofia aparece como um ramo da sociologia.” (DURKHEIM, 1959, p.60). Segundo Saint-Simon, com efeito: “Todo regime social é a aplicação de um sistema filosófico e conseqüentemente é impossível instituir um novo regime sem ter previamente estabelecido um novo sistema filosófico correspondente.” (SAINT-SIMON, 2013 p.1570).

Para evitar confusões utilizaremos também o termo que nomeia este trabalho “positivismo social”. Encontramos o termo no livro *Dialéticas da Colonização* de Alfredo Bosi (1992), como forma de ressaltar os aspectos progressistas desta teoria. Por um lado, o termo distancia o senso comum que se refere a positivismo como um pejorativo relacionado a um cientificismo exacerbado. Por outro, ajuda a salientar os aspectos políticos (relativamente aos epistemológicos) da corrente filosófica que estudamos. Evidentemente, nestes autores, conhecimento científico e ideias políticas se interpenetram e se complementam, mas o foco de nosso estudo são as influências políticas e econômicas dos autores centrais do positivismo ao longo do século XIX e XX.

Um momento fundamental do estudo sobre o positivismo social é o curso proferido por Emile Durkheim na Faculdade de Letras de Bordeaux entre novembro de 1895 e maio de 1896. Lá ele afirmou que Saint-Simon foi um dos fundadores do socialismo¹¹, do positivismo¹², da sociologia e do corporativismo moderno¹³ em oposição às corporações de ofício medievais (DURKHEIM, 1967). Curiosamente este foi o 1º curso oficial de sociologia dado em uma Universidade francesa (DURKHEIM, 1984, p. 13).

Durkheim planejava escrever uma longa história do socialismo, a partir das origens, com destaque para Saint-Simon e Karl Marx. Mas suas pesquisas o levaram a

¹¹ Segundo o dicionário Lalande a primeira vez que o termo socialismo foi usado de maneira precisa e designando uma doutrina foi na França em escritos do saint-simoniano Pierre Leroux em 1833. Ainda que ele faça a ressalva de que o termo socialista já aparecia na Inglaterra no mesmo período. (LALANDE, 1926, p.998 e 999).

¹² Segundo Durkheim: “Nós acabamos de ver esta ideia, a palavra, e mesmo as bases da filosofia positivista são todas encontradas em Saint-Simon. Ele foi o primeiro a conceber que entre as generalidades formais da filosofia metafísica e a estreita especialização das ciências particulares, existia um lugar para uma nova empreitada, cujo padrão ele supriu e tentou elaborar. Portanto, é para ele que devemos, com completa justiça, dar a honra dada hoje em dia para Comte.” (DURKHEIM, 1959, p.67).

¹³ Também vale olhar o trecho intitulado *Project for a Corporative Society*. (GOULDNER, In DURKHEIM, 1959, p.XV).

outros caminhos. Proferiu somente o primeiro curso depois publicado em livro. Este curso gozou de grande prestígio na França naquele momento. A importância atribuída a Saint-Simon é tão grande que o título original em francês é *Le socialisme, sa définition, ses débuts, la doctrine saint-simonienne* e a tradução em inglês é *Socialism and Saint-Simon*. Jean Jaurès e Jules Guesde, dois dos socialistas franceses mais importantes declararam concordar com Durkheim (GOULDNER in DURKHEIM, 1959, p.xxii). Segundo Marcel Mauss, amigo e colaborador de Durkheim, vários dos alunos desse curso dado em Bordeaux se converteram para o socialismo. Mauss também enfatizou a estima mútua entre Guesde, Jaurès e Durkheim (ibidem).

Alvin W. Gouldner¹⁴, em introdução à tradução inglesa do livro de Durkheim sobre Saint-Simon, aponta a hipótese de que para os sociólogos seria mais palatável identificar a origem da sociologia em Comte do que em Saint-Simon pelo fato de Saint-Simon ser notoriamente um dos fundadores do socialismo e que isso afetaria ideologicamente a ciência sociológica. Segundo Gouldner:

Existe aqui um problema interessante para um estudo da sociologia do conhecimento. Uma hipótese para tal estudo pode ser que o reconhecimento de Comte como putativo pai da sociologia é menos profissionalmente danoso que o reconhecimento de Saint-Simon quem, como aponta Durkheim, foi também um dos fundadores modernos do socialismo. Se a sociologia reconhecer sua descendência de Saint-Simon mais do que de Comte ela adquirirá não somente um pai, mas um pária como irmão, o socialismo, reforçando as leigas opiniões de que o socialismo e a sociologia devem ser similares por terem o mesmo prefixo. (GOULDNER in DURKHEIM, 1959, p. xi).

A explicação de Gouldner nos parece convincente. Insistir na origem socialista da sociologia, remetendo-a a Saint-Simon, daria a seus detratores um argumento suplementar: faltaria às ideias sociológicas a neutralidade indispensável para constituir um campo de conhecimento que pudesse ser considerado científico. Acadêmica e profissionalmente era mais conveniente deixar na penumbra o fato científico e cultural que Durkheim havia constatado e enfatizado. O fato de Comte não ser associado ao socialismo confere esta aura de objetividade à ciência sociológica. *A Histoire Générale du Socialisme*, de Jacques Droz, reforça a tese da separação entre Comte e o socialismo. Com a pretensão de discutir toda a história do socialismo, distribuído em três volumes de

¹⁴ Professor estadunidense de sociologia que lecionou em diversas universidades como: Saint-Louis, Buffalo, Amsterdã etc.

cerca de 1800 páginas, dedica longos trechos a debater Saint-Simon, tendo mesmo um subcapítulo e verbetes dedicados a ele, mas não possui verbete ou biografia de Augusto Comte.

Também é notável a influência positivista em outras correntes de pensamento importantes do século XIX e XX, em especial no anarquismo (através de Proudhon¹⁵), na sociocracia e em todas as formas de tecnocracia¹⁶, no feminismo, no fascismo, na doutrina social católica, nas sociais-democracias e nos movimentos de terceira via. Todas estas hipóteses serão levadas em conta na presente tese.

Pode parecer exagerado afirmar que Saint-Simon inspirou ou fundou tantas correntes de pensamento tão diferentes entre si. Como encontrar uma unidade entre a teoria da ciência e o socialismo? Entre a sociologia e o corporativismo? Existiria em Saint-Simon e no positivismo algum substrato comum ao comunismo e o fascismo? Durkheim respondeu positivamente: essas correntes de pensamento aparentemente diferentes tinham um antepassado influente em comum:

Chegamos finalmente ao ponto mais alto do sistema de Saint-Simon. A partir daí, podemos perceber toda a sua riqueza e unidade. Por um lado, existe a maior complexidade, pois nele se encontram os germes de todas as grandes correntes intelectuais produzidas durante o século XIX; os germes do método com que Augustin Thierry, aluno de Saint-Simon, e todos os grandes historiadores que o seguiram começaram a utilizar para reavivar a ciência da história; da filosofia positivista à qual Comte, outro aluno de Saint-Simon, associou o seu nome, e que é a maior novidade filosófica do nosso tempo; do socialismo, que já ali se encontra nas suas formas mais características; finalmente, os germes dessas aspirações de um renascimento religioso que, apesar dos períodos de apatia, nunca permaneceram completamente alheios ao espírito do século. Quando seguimos o desenvolvimento de todas estas tendências na história da nossa época, e quando as estudamos isoladas umas das outras, parecem ser muito diferentes e proceder em direções opostas. No entanto, o que prova que, apesar da sua aparente diversidade, não estão sem unidade e apenas expressam o mesmo estado social de formas variadas, é o fato de as encontrarmos todas em Saint-Simon, fundadas no mesmo sistema unificado. De fato, elas fluem do próprio princípio que temos agora de especificar, a fim de o compreendermos e examinarmos corretamente. (DURKHEIM, 1959, p.122).

¹⁵ Aos interessados na influência do positivismo no anarquismo de Proudhon vale consultar o livro de Maxime Leroy, *Histoire des Idées Sociales en France* (1950) e a tese de doutorado de escrita por Pierre Ansart: *Socialisme et anarchisme, Saint-Simon, Proudhon, Marx* (1969).

¹⁶ O leitor que quiser se aprofundar na relação entre Saint-Simon e a tecnocracia pode consultar o livro de Carlos Estevam Martins: *Tecnocracia na História: Platão, Saint-Simon, Veblen e Galbraith* (1975).

Antes de apontar Saint-Simon como precursor do corporativismo Durkheim havia escrito uma longa obra defendendo essa teoria. Em *De la division du travail social*, publicado em 1893 afirma que o corporativismo era o caminho natural para as sociedades do século XX:

Há mesmo razões para supor que a corporação está destinada a tornar-se a base ou uma das bases essenciais da nossa organização política. Vimos, de fato, que se ela começa extremamente fora do sistema social, ela tende a se envolver cada vez mais profundamente no sistema social à medida que a vida económica se desenvolve. Há, portanto, todos os motivos para prever que, à medida que o progresso continua na mesma direção, ela [a corporação] terá de ocupar um lugar cada vez mais central e predominante na sociedade. Foi outrora a divisão básica da organização comunal. Agora que a comuna, de organismo autónomo, se perdeu no Estado como o mercado municipal no mercado nacional, não é legítimo pensar que a corporação também deveria sofrer uma transformação correspondente e tornar-se a divisão elementar do Estado, a unidade política fundamental? (DURKHEIM, 1967, p. 36.)

Vale notar que estas obras de Durkheim são anteriores à existência do fascismo. No entanto, ocorre com ele o mesmo que com diversos outros autores corporativistas e positivistas. O fato dele defender representação classista, legislação trabalhista, sindicatos ligados ao Estado e o corporativismo em geral leva alguns de seus detratores a o acusarem de fascista, protofascista ou, no melhor dos casos, de estimulador do fascismo¹⁷. Apesar do anacronismo destes detratores a acusação é forte e deveras repetida. A teoria corporativista e os pontos acima citados, tendem, atualmente, a ser identificados com o fascismo, ao menos pelos que desconhecem sua história.

Mesmo alguns dos especialistas normalmente vinculam o corporativismo à *Rerum Novarum* (1891) do Papa Leão XIII e não a essa origem anterior saint-simoniana e positivista (ver, por exemplo, PINTO, 2014). Gostaríamos de convidar os defensores da origem católica do corporativismo a se debruçar sobre as fontes da própria *Rerum Novarum*, documento cuja construção foi feita por intelectuais católicos ao longo de uma

¹⁷ Ver, por exemplo, Gabriel Cohn, *Folha de São Paulo*, 14 de março de 1993, caderno “livros”. p.6. Depois de insinuar que alguns intelectuais acusam Durkheim de dar “vento as velas do fascismo”, Cohn assinala que a pecha negativa que atrela corporativismo ao fascismo é tão forte que os autores que defenderam o corporativismo antes da existência do fascismo passaram a ser acusados de “protofascistas”.

década e que se inspirava em autores corporativistas anteriores, como por exemplo, René de la Tour du Pin, Giuseppe Toniolo, o saint-simoniano Philippe Buchez, também inspirados pelo filósofo francês Félicité de La Mennais (por vezes grafado Lamennais), Étienne Cabet etc. Como bem lembrou José Miguel Sardica em artigo que versa sobre as origens deste documento: “(...) a *Rerum Novarum* foi um ponto de chegada, antes de se converter num ponto de partida.” (SARDICA, 2004, p.30). Mesmo fugindo um pouco do escopo desse trabalho retomaremos essa questão, bastando pelo momento afirmar que: A origem do corporativismo antecede em décadas a *Rerum Novarum*.

Considerando que Durkheim defendia, nos anos finais do século XIX, além do corporativismo, leis trabalhistas, sindicato único e integrado ao Estado (DURKHEIM, 1967, p 19), centralização estatal e conciliação de classes, chegamos ao seguinte dilema: ou os que identificam diretamente estas categorias ao fascismo estão muito enganados ou Saint-Simon, Comte e Durkheim eram fascistas *avant la lettre* ... Parece bastante mais plausível a ideia de que a teoria corporativa do fascismo resulta de uma leitura à direita do saint-simonismo, do comtismo e das teorias sociais que dominavam a Europa no século XIX.

Durkheim não foi o único grande intelectual a estudar profundamente Saint-Simon. Entre os muitos autores influenciados pela obra saint-simoniana, encontramos expressões das mais opostas posições políticas: Marx, Engels, Proudhon e Lênin, de um lado, Friedrich Hayek, Alfredo Rocco e Ugo Spirito do outro.

Durkheim também não foi o único a atribuir a Saint-Simon a origem de algumas das mais importantes correntes de pensamento do século XIX e XX. Maxime Leroy¹⁸, historiador e jurista francês em sua monumental *Histoire des Idées Sociales en France* (3 volumes publicados entre os anos 1940 e 50), afirma que: “Não é uma coincidência desprovida de ensinamentos que Henri de Saint-Simon tenha sido, entre 1802 ou 1803 e 1825, o primeiro socialista da era moderna, o primeiro sociólogo, e ao mesmo tempo o anunciador de um *Novo Cristianismo*.” (LEROY, 1950, p.223).

¹⁸ Maxime Leroy é também o intelectual que Evaristo de Moraes Filho usa como mote em seu clássico *O Problema do Sindicato Único no Brasil* (1950). Além disso, ele afirma que é o suporte teórico de Leroy que irá provar as hipóteses dele nesse livro (MORAES FILHO, 1952, p.9).

As pesquisas mais recentes apontam também para esta direção. O organizador de um colóquio internacional sobre Saint-Simon realizado em Cerisy no ano de 2004, Pierre Musso¹⁹, também lhe atribui papel original, afirmando que, por conta de inspirar figuras centrais em várias correntes de pensamento, Saint-Simon seria o “fundador dos fundadores.” (MUSSO, 2004, p. 14). Reforça ainda que as grandes correntes que dominaram o século XIX e XX – liberalismo, socialismo, positivismo, anarquismo e marxismo foram bastante influenciados por Saint-Simon. De mesmo modo, o pensamento do filósofo francês estaria na origem de várias disciplinas como as ciências políticas e a sociologia²⁰ (MUSSO, 2004, p.10).

Interessa pouco estabelecer quem foi o “criador” de qualquer uma dessas teorias. Bem se sabe que o pensamento não avança principalmente com iniciativas individuais, mas com a continuidade coletiva de gerações e pensadores distintos. Se reforçamos a originalidade de Saint-Simon o fazemos simplesmente para concatenar cronologicamente ideias importantes para a compreensão dos séculos XIX e XX e mostrar que, muito antes da ascensão do fascismo, já se debatiam inúmeros aspectos atualmente interpretados como originais e característicos do movimento italiano.

Daí a importância de um estudo que relacione a visão de Saint-Simon e de seus epígonos das mais diversas correntes de pensamento já mencionadas, com vistas a entender a influência destas correntes na história brasileira. Fatos decisivos de nossa história nacional, nomeadamente a Abolição da escravidão, a Proclamação da República, a Revolução de 1930 e a promulgação de uma legislação trabalhista têm no pensamento saint-simoniano e comtista uma referência muito importante.

Propomos, nas páginas que seguem, um percurso que começa nas ideias que surgiram na França no final do século XVIII e início do XIX e que desembarcaram no Brasil, onde elas se desenvolveram e tomaram forma própria desde meados do século XIX. A influência desta corrente de pensamento levou Alfredo Bosi, em seu estudo

¹⁹ Especialista em Saint-Simon e professor na Télécom Paristech (Escola Nacional de Comunicações da França que faz parte dos *Institut Polytechnique* de Paris) e na Universidade Rennes-II.

²⁰ Para se aprofundar na perspectiva sociológica de Saint-Simon recomendamos o livro: SAINT-SIMON, Claude Henri de. *La physiologie sociale, Œuvres choisies par Georges Gurvitch*, Presses Universitaires de France, Paris, 1965.

notável, a chamar o positivismo no Brasil de “um enxerto de ideias de longa duração.”
(BOSI, 1992, p.273 em diante).

Capítulo I - Vida e Obra de Saint-Simon.

Claude-Henri de Rouvroy, o Conde de Saint-Simon.

Toda Europa está se massacrando e o que
você está fazendo para parar essa
carnificina? Nada, eu afirmo!
(SAINT-SIMON, *Mémoire sur la
Science de l'Homme*, 1813)²¹

Claude-Henri de Rouvroy, o Conde de Saint-Simon, nasceu em Paris no dia 17 de outubro de 1760. Uma lenda familiar dizia que os Saint-Simon eram descendentes de Carlos Magno. O fato é que o rei Louis XII deu títulos e as terras de Falvy-sur-Oise para esta família, o que para eles significava uma prova da descendência carolíngia. Antes de Claude-Henri, um primo seu adquiriu fama por seus atributos intelectuais. O famoso memorialista francês, Duque Louis de Saint-Simon (1675-1755), cuja obra é até hoje relevante. Segundo um de seus principais biógrafos, Jean Dautry, sua família pode ser rastreada até a primeira cruzada, por volta de 1095. O próprio Saint-Simon escreveu textos autobiográficos reunidos em *Éléments d'une Autobiographie*, que ficaram inéditos até 1951, quando foram parcialmente publicados no livro *Textes Choisis* organizado por Dautry²².

A primeira passagem biográfica que merece uma observação é sua recusa em fazer a primeira comunhão. Não deveria ser um fato comum em meados do século XVIII. Sua rebeldia contra o pai (Balthazar-Henri de Saint-Simon-Sandricourt) lhe valeu um confinamento no convento de Saint-Lazare. De lá só saiu graças à intervenção de uma tia que promoveu a reconciliação do pai com o filho. Com mais ou menos 15 anos de idade começou a ser educado pelo eminente enciclopedista D'Alembert. Consta que em uma de suas picardias juvenis ele teria sido mordido por um cachorro raivoso e que teria ele mesmo imediatamente cauterizado a ferida (DURKHEIM, 1959, p. 53).

²¹ Em 16 de março de 1813 a Prússia declarou guerra à França de Napoleão Bonaparte.

²² Além do texto autobiográfico, parcialmente publicado, outros textos desse livro são também inéditos.

Em 1779, aos 19 anos de idade, Saint-Simon partiu para os Estados Unidos para participar da Revolução Americana. Lá foi ferido, condecorado e depois preso pela Marinha britânica ao tentar retornar para França. Antes disso passou um período no México onde ele defendeu a criação de um grande canal que ligasse o Pacífico ao Atlântico, um pouco mais tarde, proporia ao rei da Espanha a construção de um enorme canal que ligasse Madrid ao mar (REINACH, 1926, p. 113).

Segundo o jovem francês, sua ida para os Estados Unidos foi para lutar pela liberdade industrial. Seu desapeço pela violência já aparece neste episódio, onde ele afirma que fora lá para se ocupar de Ciências Políticas e não de táticas militares. A guerra não o interessava. Ele afirma que o ofício das armas o enojava (SAINT-SIMON, 1951, p.55). Só saiu da prisão e retornou para a França, com o título de Coronel, depois de firmados os tratados de paz. Sua família não escapou ao processo de pauperização da nobreza feudal francesa, consta que seu pai e mãe tiveram um fim de vida pobre. O que obrigou Saint-Simon a trabalhar para ganhar a vida.

Com o início da Revolução Francesa, habitualmente datado da convocação dos Estados Gerais em 5 de maio de 1789, Saint-Simon começa a participar de atividades revolucionárias jacobinas. Em novembro de 1790 o Conde Claude-Henri de Saint-Simon é nomeado pelos camponeses de Falvy presidente da assembleia local. Em seu discurso de posse ele proclamou: “Não existem mais senhores, cavalheiros; aqui nós somos todos iguais, e, para evitar que o título de Conde não os induza ao erro de crer que eu tenho direitos superiores aos seus, eu vos declaro que renuncio para sempre a este título, que eu enxergo como bastante inferior ao título de Cidadão(...).” (SAINT-SIMON, 1951, p. 13).

Saint-Simon fez ainda outros discursos revolucionários, pela igualdade na humanidade e contra o antigo regime. A historiografia recente nota que ele participou ativamente de sociedades jacobinas, embora os saint-simonianos tenham escondido durante muito tempo os documentos que provavam esta relação. Talvez pela aparente contradição entre os seus textos contrários a levantes e revoluções violentas, sua incansável defesa da paz e a participação no movimento iniciado em 1789.

Conforme a Revolução se desenvolvia, a aliança entre o campesinato pobre e a burguesia revolucionária foi se firmando. Uma das principais reivindicações,

especialmente deste campesinato, era a distribuição de terras. Em especial as propriedades da Igreja Católica detentora de grande parte das melhores propriedades na França. Estas terras, normalmente latifúndios, começam a ser confiscadas e vendidas como “bens nacionais”. Saint-Simon contraiu empréstimos e comprou estas terras, algumas delas ele partilhou e vendeu pelo mesmo preço adquirido, de modo a que camponeses com menos recursos pudessem ter acesso a elas (LEROY, 1950, p. 199 e 200).

Enquanto os salões aristocráticos fechavam as portas para Saint-Simon, ele travava com intelectuais revolucionários novas amizades, especialmente com Babeuf e depois Condorcet. Dois homens que, junto com D’Alembert e com o Abade de Saint-Pierre²³, são grandes influências para nosso autor estudado. Babeuf o inspiraria com suas ideias radicalmente revolucionárias de igualdade e Condorcet com seu republicanismo e sua concepção da ordem e do progresso social (SAINT-SIMON, 1951, p.14-16).

O mesmo Babeuf foi o principal articulador da Conspiração dos Iguais, que tentou radicalizar socialmente a Revolução. Por defender, entre outras coisas, o fim da distinção entre ricos e pobres, passando por cima inclusive da propriedade privada, foi guilhotinado em maio de 1797. O clima de ameaças levou Saint-Simon a se afastar das disputas políticas trabalhando como chefe de uma indústria do linho. Posteriormente, já fixado em Paris, lança uma grande companhia de transporte público chamada *Établissement Saint-Simon*. Além disso, comprou hotéis e prédios na região do *Palais-Royal* onde já se concentrava a vida econômica francesa; a bolsa de valores e o ministério das finanças ficavam lá. Em 1793 ele concebeu e desenvolveu, sem muito sucesso, um jogo de cartas revolucionário, no qual o rei seria trocado por um intelectual genial, as damas seriam trocadas pela liberdade e os valetes pela igualdade.

Segundo seus biógrafos, logo após este período de enriquecimento e de relativa calma, sua vida passa a ser agitada por incessantes lutas políticas e intelectuais. Por causa de sua empresa de transporte público e de suas posições de defesa da paz, Saint-Simon participou de uma série de reuniões secretas, entre julho e agosto de 1797, que buscavam o fim do conflito entre Inglaterra e França. Terminou preso em 4 de setembro de 1797,

²³ O Abade de Saint-Pierre (1658–1743) foi um defensor da paz perpétua e de organizações internacionais reguladoras, considerado um dos precursores da ONU.

sob a acusação de que o *Établissement Saint-Simon* servia clandestinamente aos interesses da realeza. As acusações contra ele passavam por suas relações com banqueiros e industriais prussianos, pelo fato de sua família ser parte da nobreza e por sua participação nas reuniões secretas com representantes da Inglaterra. Esta foi a segunda vez que ele foi preso, a primeira na França. Seus textos de protesto pela prisão e pelas falsas acusações são publicados em vários jornais. Seguindo a frase pertinente de Lênin sobre a cadeia como escola do revolucionário, Saint-Simon passa o tempo estudando e se aprofundando em temas em que ele se afirmava ignorante; não é exagerado dizer que ele quase foi guilhotinado, destino de vários revolucionários e contrarrevolucionários durante a Revolução Francesa.

Quando Napoleão Bonaparte assumiu de vez o poder no famoso 18 Brumário, Saint-Simon, já em liberdade, tentou se afastar das disputas políticas, confiando, em parte, que a Revolução continuaria seu rumo. Em 1801 ele se casou e, para espanto da nobreza, que se afastava dele, já em 1802 ele se separou. Sobre esta desconfiança com que a nobreza o trata ele escreveria em sua autobiografia: “Eu me honro do ódio que me dirige a nobreza que perdeu seus títulos.” (SAINT-SIMON, 1950, p.58)²⁴.

Mas sua confiança em Napoleão Bonaparte foi sendo minada pela realidade e pelo tempo. Em carta a sua amiga Madame de Stäel²⁵, que vinha de ser exilada por seu arqui-inimigo Bonaparte, então Cônsul da República, Saint-Simon escreveu:

A ideia de que uma Mulher como você é infeliz revolta um homem como eu. Este Bonaparte que o exilou, este Bonaparte que diz que as mulheres só servem para remendar meias, produziu ideias tão úteis como as suas para o progresso do espírito humano? Não, eu sinto-me revoltado. (SAINT-SIMON, 1951, p. 19 e 20).

Além da defesa da igualdade entre homens e mulheres, esse texto mostra uma mudança de postura em relação a Napoleão, ocorrida por conta de sua profunda convicção republicana frente à transformação do regime bonapartista, que caminhava para uma espécie de monarquia hereditária. Também percebera que a guerra justa que travava

²⁴ No original: *Je m'honore de la haine que m'a vouée la ci-devant noblesse*. O termo francês *ci-devant* é histórico e específico. Faz referência à nobreza que perdeu suas posses durante a Revolução.

²⁵ Intelectual e romancista francesa companheira do teórico liberal Benjamin Constant (bem à direita de seu homônimo, o militar positivista brasileiro).

Napoleão representando a Revolução ilustrada contra a Europa feudal e atrasada havia degenerado em uma guerra imperialista de conquista.

Sua análise da Revolução Francesa também difere da dos autores liberais, que defendiam 1789 como o fim de um processo. Saint Simon achava que a Revolução mal havia começado e que nada no processo histórico era estático. Havia classes “declinantes” e classes progressistas. Para Saint Simon o objetivo da revolução e, portanto, do contrato social que dela deveria emanar, tinha que ser a felicidade social. Não a liberdade ou a igualdade formal que seriam ideias e ideais demasiadamente abstratos. Segundo ele: “Agora, a vaga e metafísica ideia de liberdade, como está em circulação hoje, se continuarmos a tomá-la como base das doutrinas políticas, irá tender eminentemente a impedir a ação das massas sobre os indivíduos.” (SAINT-SIMON, 2013, p. 2348). Para ele a felicidade social só viria com uma organização social sólida que defenda o interesse da maioria. Acrescenta Jacques Droz: “Assim se elabora em Saint-Simon uma Ciência do homem.” (DROZ, 1972, p.339).

As Cartas de Genebra e a defesa da paz.

A nação francesa não gozará de liberdade enquanto ela conservar o desejo de dominar as outras nações (...). A primeira medida a ser tomada para estabelecer a liberdade é, portanto, dispensar o exército pago. (SAINT-SIMON, 2013, p.1847).

Depois da paz firmada entre Inglaterra e França, Saint-Simon viajou para a Bélgica e lá publicou sua primeira obra completa, *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains* (1803). Nesse texto ele afirma que a Revolução francesa foi uma luta de classes entre a nobreza, a burguesia e os sem posses. Engels no *Anti-Dühring* lhe fez grande elogio ao dizer que esta foi uma das descobertas mais geniais (ENGELS, 1950, p.298). Ele voltou a falar das Cartas de Genebra em *Do socialismo utópico ao socialismo científico*²⁶, onde ressaltou o preceito “todos os homens devem trabalhar”, também expressou a importância da ideia de que durante o período da Revolução Francesa conhecido como Terror, governaram as massas despossuídas.

Saint Simon defendia a história como ciência, ressaltando notadamente a importância da indústria, que seria um demonstrativo do momento histórico de determinada sociedade: “É dentro da indústria que residem em última análise todas as forças reais da sociedade.” (SAINT-SIMON in DROZ,1972, p. 338). Sua definição de indústria englobava toda as forças produtivas de determinada sociedade. Tanto trabalhadores como burguesia, todos que cumprissem algum papel produtivo; excluía-

²⁶ Uma tradução mais literal do título deste livro seria: O desenvolvimento do socialismo da utopia à ciência. Essa correção traz uma mudança dialética. O título na tradução consagrada em português faz referências a dois tipos de socialismo diferentes, enquanto nossa tradução do título original *Die Entwicklung des Sozialismus von der Utopie zur Wissenschaft* remete ao mesmo socialismo se desenvolvendo da utopia à ciência ao longo da história. Saint-Simon e Marx se inscrevem em momentos diferentes do desenvolvimento do mesmo socialismo.

se apenas os nobres, rentistas e especuladores. Essa concepção é importante pois parte dela a noção de harmonia social: burgueses e proletários fariam parte do mesmo grupo cujo interesse seria o mesmo, o de desenvolver as forças produtivas. A oposição entre capital e trabalho, fundamental na teoria marxista que surgiria décadas depois, não se manifesta na concepção saint-simoniana²⁷.

Na introdução do texto há um discurso para os sábios, cientistas e artistas, outro para os proprietários burgueses, que ele chama de *Messieurs* e um discurso para os não-proprietários, os proletários, que ele chama de *Mes Amis*. Ele apresenta em seguida uma sociedade ideal, sem indicar o modo de chegar lá, ainda que algumas medidas práticas sejam mencionadas como a retirada de todos os privilégios de nascença (tanto os de nobreza como as heranças financeiras).

Outra concepção importante das *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains* é a ideia de que as mudanças na ordem social implicavam mudanças nos regimes de propriedade. Por isso a Revolução Francesa seria a disputa dos proprietários com os que não possuem.

Saint-Simon transpõe para o conhecimento social as teorias científicas de Copérnico e Newton, propondo uma espécie de culto a estes autores, em especial a Newton, cuja teoria da gravitação universal havia substituído a ideia de um deus onipotente. Segundo a constituição desta sociedade utópica, ela seria governada por um “Conselho de Newton” que representaria toda a humanidade. Seriam 21 eleitos e é notável que já em 1803 ele defendia o sufrágio universal assim como a possibilidade de eleição feminina. Referindo-se especificamente às mulheres ele afirma: “É permitido as mulheres se inscreverem; elas podem ser nomeadas.” (SAINT-SIMON, 1803, p.77 e 78). Defesa que alça o filósofo francês a posição de precursor do sufrágio feminino.

Seria responsabilidade destes conselhos (eles eram subdivididos) construir Mausoléus em homenagem a Newton (IDEM, p. 80), que deveriam conter laboratórios, oficinas e colégios assim como moradias. Ele ressalta que estes espaços deveriam ter

²⁷ Ainda que, ao longo do tempo, Saint-Simon tenha modificado ligeiramente sua posição. Sem perder de vista o princípio da harmonia social, ele se afastou da grande burguesia e dos industriais, passando a se dirigir cada vez mais aos trabalhadores.

construção e decoração simples; apenas os Mausoléus de Newton deveriam conter algum luxo. E enfatiza:

TODOS OS HOMENS TRABALHARÃO: eles se reconhecerão todos como operários ligados a uma oficina. (...) É imposta a cada um a obrigação de doar constantemente suas forças pessoais numa direção útil à humanidade: os braços do pobre continuarão a nutrir o rico, mas o rico recebe a imposição de fazer trabalhar seu cérebro, e se seu cérebro não é próprio ao trabalho, ele será obrigado a fazer trabalhar seus braços. Pois Newton não deixará certamente neste planeta, um dos mais próximos ao sol, operários propositadamente inúteis em sua oficina. (IDEM, p.92 e 93, caixa alta no original).

O fato de ricos e pobres serem considerados operários ligados a uma oficina de Newton (que representa o Estado e a Divindade dentro de sua sociedade utópica) assinala um germe do corporativismo. Esta analogia entre o Estado e uma oficina ecoaria ao longo do tempo. Mas, dentro do contexto descrito, os termos “ricos” e “pobres” seriam melhor compreendidos como “proprietários” e “não-proprietários”. A ideia dele não é que o rico continue a explorar o pobre, mas que todos deveriam contribuir para o avanço da humanidade, seja com o cérebro seja com as mãos. No entanto, ainda existe uma clara hierarquização do trabalho intelectual em relação ao trabalho braçal. Ao longo de sua produção esta superioridade do trabalho intelectual teria cada vez menos espaço.

Neste texto fica evidente a convivência entre o materialismo e as concepções religiosas. De um lado ele afirma com todas as letras que deus é criação do homem: “(...) Pretendo escrever-vos uma carta na qual considerarei a religião como uma invenção humana (...).” (IDEM, p.100). Por outro lado, entretanto, ele se utiliza da ideia da religião, das igrejas e dos padres. Segundo ele a ideia de deus é a única que forçaria o ser humano, no contexto europeu de início do século XIX, a seguir o preceito de amar o próximo. Também a única instituição política que tenderia à organização geral da humanidade (IBIDEM).

Mas a separação entre poder temporal e espiritual deve ser respeitada pelos conselhos de Newton: “(...)Todos os conselhos de Newton respeitarão a linha de demarcação que separa o poder espiritual do poder temporal.” (IBIDEM). Transparece um dos muitos pontos de contato com o positivismo de Augusto Comte, seu colaborador e discípulo: por um lado a defesa da liberdade religiosa desde que separada do poder político, por outro a ideia de que deveria se fundar uma religião da Ciência onde os sábios

(chamaríamos hoje de intelectuais ou cientistas²⁸) seriam os padres e clérigos. Ideia aparentemente contraditória se considerarmos que Saint-Simon quando menino se negara a fazer a primeira comunhão e havia afirmado não acreditar em deus²⁹. Uma hipótese que levantamos, mas não perseguiremos, é a de que a forma de organização que eles conheciam era a Igreja; aliás *Ecclesia* em grego significa assembleia. A ideia de Saint-Simon (e de Comte) era, também, a criação de uma organização que pouco a pouco educasse a humanidade levando a sociedade a se transformar através do progresso coletivo.

Começa então um momento difícil financeiramente para Saint-Simon; vários trechos das *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains* são usados por seus inimigos para difamá-lo e de fato alguns de seus antigos amigos e pupilos, começam a se afastar. Em especial aqueles ligados aos grandes industriais. Rebaixado de aristocrata pobre para a alta burguesia e agora rebaixado da alta burguesia para uma intelectualidade pobre. Toda sua fortuna foi sendo gasta na publicação de suas obras e no mecenato com intelectuais, professores e artistas da vida parisiense e francesa. Costumava receber em sua casa e mesmo ajudar financeiramente todos os jovens professores e intelectuais que lhe parecessem dignos de interesse. Nem sempre obtinha resultados diretos com este dispêndio de dinheiro, mas isso não parecia o incomodar muito. O mecenato só parou quando seu dinheiro terminou. Segundo Durkheim, em 1797 ele possuía 144,000 libras (possivelmente uma referência as “libras de tours”, uma das moedas francesas que circulavam no período) e em 1805 já não tinha mais nada. Acrescenta Durkheim que ele perdeu sua fortuna de maneira consciente e que a maioria absoluta de suas obras foram produzidas após ele perder seu dinheiro (DURKHEIM, 1959, p.76).

O já não tão jovem intelectual, que completaria 45 anos em 1805, passa a pedir ajuda para amigos, conhecidos e mesmo pessoas que antes havia ajudado. Seu prestígio não serve para quase nada e muitas portas se fecham em sua cara. Finalmente consegue uma indicação e passa a trabalhar como copista, revisor e mesmo como empregado de

²⁸ O termo *Savant* (sábio) que Saint-Simon usa tinha no início do século XIX um sentido um pouco mais amplo. Hoje ele é usado na França também como sinônimo de cientista. Em uma de suas frases famosas ele diz: “os sábios são os industriais da teoria e os industriais são os sábios da prática.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1461).

²⁹ “O homem, depois de inventar Deus, se enxerga como um ser muito importante(...). O pensamento é uma atração material: ela é o resultado do movimento de um fluído nos nervos.” (SAINT-SIMON, 1951, p. 23).

uma livraria. Neste período ele junta tudo que pode para publicar suas obras e recebe ajuda de algumas pessoas inclusive de um ex-empregado seu.

Em 1807, em sua *Introduction aux travaux scientifiques du dix-neuvième siècle*, ele reafirmou seu ateísmo, dizendo-se materialista, mas sustentando que o conceito de uma divindade ainda seria politicamente importante durante muito tempo. Pois era a melhor maneira de motivar politicamente as pessoas e de promover legislações positivas:

Digo, penso ter provado que a ideia de Deus não deve ser usada nas ciências físicas, mas não digo que não deve ser usada em combinações políticas, pelo menos durante um longo tempo. É a melhor forma que foi encontrada para motivar as disposições legislativas mais elevadas. (SAINT-SIMON, 1951, p. 23).

Vale notar que, já neste texto, Saint-Simon propõe uma ciência completa que sirva a humanidade e é notável o seu desejo de melhorar objetivamente a condição de vida de todos os seres humanos, em especial dos mais pobres. Ponto fundamental de sua obra e que já aparece em seus primeiros escritos importantes. O momento de agitação revolucionária, várias vezes ressaltado por ele, seria propício a este fim.

Exaltando, no início, a obra de Napoleão, um dos grandes responsáveis por difundir mundialmente a Revolução, Saint-Simon passa a enviar-lhe vários de seus textos e livros, tentando influenciá-lo politicamente. Ele achava que uma das maneiras de transformar a sociedade era educando os politicamente poderosos. Porém a insistência do imperador em seguir na guerra contra a Inglaterra promoveu profunda desilusão: Saint-Simon não renunciava à paz entre os povos. A relação pacífica entre Inglaterra e França foi uma obsessão do filósofo francês que lhe trouxe muitos problemas, mas também muita admiração. Em *Mémoire sur la science de l'homme* (1813), ele fez mais um apelo enérgico à paz direcionado aos militares, políticos e cientistas:

Que direito você tem de ocupar neste momento o lugar da vanguarda? A humanidade se acha engajada em um dos momentos de maior crise desde o começo de sua existência, mas qual esforço você faz para acabar esta crise? Toda Europa está se massacrando e o que você está fazendo para parar essa carnificina? Nada, eu afirmo! É você quem aperfeiçoa os meios de destruição; é você quem direciona o seu uso. Em todos os exércitos, vemos você na direção da artilharia; e é você que está conduzindo a execução do ataque! O que você está fazendo, eu digo de novo, para reestabelecer a paz? Nada. O que você pode

fazer? Nada. Conhecimento da ciência do homem é a única coisa capaz de liderar a descoberta de meios para reconciliar o interesse das pessoas, e você não estuda esta ciência de nenhuma maneira... Pare de dirigir o laboratório científico. Nos deixe trazer de novo a gentileza ao coração que você imobilizou baixo sua supervisão e trazer toda sua atenção aos atos que podem trazer de volta a paz reorganizando a sociedade. (SAINT-SIMON, 1813, p.40, o grifo é nosso).

A desilusão referente à figura de Bonaparte é expandida a todos que poderiam lutar pela paz, mas não o fazem. O caminho para ele é claro: Reorganizar a sociedade. A despeito da deterioração de sua relação com Napoleão ele continua com sua tática de ilustração dos poderosos. Enviando seus livros para o Czar Alexandre I, assim como para o rei Luís XVIII (após a restauração), implorando que estes reis promovessem uma “monarquia científica e industrial”. Políticos de menor expressão como deputados e industriais pequenos, médios e grandes também foram alvos de Saint Simon. Para ele a felicidade da humanidade, o desenvolvimento da ciência e a igualdade entre os homens eram também uma questão de escolha dos que detinham o poder político e econômico.

Em 1814, ele lançou um texto com um longo título: *De la réorganisation de la Société européenne – De la nécessité et des moyens de rassembler les peuples de l’Europe en un seul corps politique en conservant à chacun son indépendance nationale*. Ele aí preconiza para a Europa um parlamentarismo monárquico, mas que respeitasse as fronteiras e a independência nacional de cada país. Também passa a advogar que se crie um parlamento franco-inglês cuja preponderância seria inglesa simplesmente pelo fato de seu parlamentarismo ser mais antigo. Advoga também pela criação de um parlamento geral europeu (instituição criada em 10 de setembro de 1952, quase 140 anos depois de sua proposta). Neste parlamento as nações estariam submetidas a um conjunto de regras que submeteria a soberania nacional ao interesse universal dos povos, de modo a construir a paz perpétua na Europa e no mundo.

Ele remete à ideia desenvolvida pelo Abade de Saint-Pierre entre 1708 e 1713, que visava obter a paz perpétua e mundial (LEROY, 1950, p.226, 227 e 230). Dizia que para se obter a “paz perpétua” na Europa, França e Inglaterra deveriam ter uma moeda comum, bancos em comum e um pacto comercial. Finalmente nesta sua visão de Europa não deveriam existir armas. Um de seus principais objetivos era organizar racionalmente

as sociedades, sempre em franca luta contra o liberalismo nascente. Getúlio Vargas, que também não tinha apreço pelo liberalismo, defendeu em suas provas de Direito (1904) esta ideia de paz mundial, elogiando o projeto do abade francês (VARGAS, 2003, p.36). Diversas organizações mundiais deveriam atribuir a Saint-Simon parte da gênese destas associações supranacionais. A Internacional Comunista, a ONU e o Parlamento europeu são os exemplos mais notáveis.

A defesa da paz e do internacionalismo fez o livro de Saint-Simon ser apreendido pela polícia de Luís XVIII e largamente censurado. Sua insistência em defender a paz com a Inglaterra no país que havia sido derrotado militarmente por ela em Waterloo exigia coragem. O fato dele considerar a Inglaterra como preponderante politicamente sobre a França serviu de munição para seus detratores. Vale lembrar que o próprio Saint-Simon havia sido prisioneiro de guerra dos ingleses, mas isto não esmoreceu sua convicção pacifista. A coragem em defender a paz levou Engels a mais uma vez elogiá-lo fortemente (ENGELS, 1950, p.298 e 299).

Além da paz entre os povos colonizadores, Saint-Simon defendia também a paz na relação entre colônias e metrópoles. Ele não compactuava com os intelectuais que defendiam a paz na Europa enquanto exploravam as riquezas coloniais a custo de sangue indígena e negro. Nesse sentido é também um dos precursores do anticolonialismo e das lutas de libertação colonial, ajudando a explicar o sucesso que o saint-simonismo teve no Oriente Médio. Ele aceitava sim a ideia de uma colônia de povoamento, desde que fosse permitida a emancipação da colônia quando ela desejasse, usando como exemplo os Estados Unidos e ressaltando que a Inglaterra errou ao ir para guerra contra a emancipação. Ele irritou extremamente a oligarquia francesa defendendo em 1816 a imediata emancipação das colônias francesas de exploração (SAINT-SIMON, 1951, p. 104 e 105). Juntando sua verve anticolonial e seu pacifismo, defendeu também a extinção dos exércitos regulares. Segundo ele: “A nação francesa não gozará de liberdade enquanto ela conservar o desejo de dominar as outras nações (...). A primeira medida a ser tomada para estabelecer a liberdade é, portanto, dispensar o exército pago.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1847). Fica evidente aí um traço ideológico que seria caro aos socialistas e comunistas ao longo da história: o internacionalismo, o anticolonialismo, a solidariedade e a defesa da paz entre os povos. Preceitos cravados no principal mote dos comunistas “proletários de todo o mundo uni-vos” e nas letras da Internacional.

A Radicalização política.

(...)em nenhum caso a permanência das liberdades individuais pode ser o objetivo do contrato social. A liberdade, considerada sobre seu verdadeiro ponto de vista, é uma consequência da civilização, progressiva como ela, mas não será o objetivo. (SAINT-SIMON, 2013, p. 2348).

Pois os únicos homens cujos trabalhos são positivamente úteis à sociedade são subordinados pelos príncipes e outros governantes que são só conservadores mais ou menos incapazes. (SAINT-SIMON, *La Parabole*, 1819).

A partir da publicação de seus textos, Saint-Simon ganhou algum espaço na imprensa. Em um artigo publicado em fevereiro de 1815 na revista *Le Censeur*, ele formulou uma primeira definição original de partido político:

Um partido é organizado quando todos aqueles que o compõem, unidos por princípios comuns, reconhecem um líder que concilia todos os movimentos e dirige todas as operações, para que haja unidade tanto na ação como nas opiniões, e que, conseqüentemente, a força do partido é a maior possível. (SAINT-SIMON, 1951, p. 27).

Há semelhança com o conceito de centralismo democrático e com a visão de partido de Lênin. A única desvantagem do partido político para a igreja, segundo a concepção saint-simoniana, seria a capacidade de aglutinação moral e o prévio conhecimento da igreja pelas grandes massas. Em seu segundo artigo na mesma revista, Saint-Simon propõe que a ideologia não seria suficiente para constituir um partido político, mas que uma classe social teria que encontrar a ideologia apropriada para desenvolver a luta pelas suas reivindicações dentro de um partido.

A partir do segundo semestre de 1815, enquanto os aristocratas e defensores do antigo regime parecem vitoriosos com a restauração da monarquia, Saint-Simon e outros

intelectuais, em geral burgueses liberais e anticlericais, começam a desenvolver planos de educação na França através das *Sociétés d'instruction primaire*, cujo financiamento vem destes burgueses. Uma educação em que os alunos mais velhos e preparados ajudam a ensinar os mais novos e despreparados, uma espécie de monitoria repetida pelos colégios até hoje, que ele chamava de *Enseignement mutuel*. Segundo ele, o objetivo desta empreitada seria formar os trabalhadores da manufatura e das fábricas, através da solidariedade, com vistas ao progresso social.

Em 1817 ele conhece o jovem ex-aluno da *École Polytechnique* Augusto Comte, que entre 1818 e 1824 passa a ser seu secretário pessoal. Um dos primeiros trabalhos em conjunto foi a publicação de uma revista (sem regularidade para escapar da fiscalização sofrida pelas revistas políticas) chamada *L'Industrie*. Uma das finalidades desta revista era a criação de consciência de classe no grupo industrial (e não só industrial) francês. Vale ressaltar novamente que industriais para Saint-Simon eram todos os produtores, um produtor agrário era em seu conceito um industrial assim como um artista, por exemplo. Aliás, segundo Maxime Leroy e Eric Hosbawn (LEROY, 1951, p. 206 & HOSBAWN, 1980, p. 47), foi Saint-Simon quem inventou a palavra “industrial” em 1817³⁰. Que designava todos os que produzem, os trabalhadores. Segundo Saint-Simon:

Observo que é essencial dar à ideia de trabalho toda a latitude de que ela é capaz. Um funcionário público de qualquer tipo, uma pessoa envolvida na ciência, nas artes plásticas, na manufatura e na agricultura, trabalha de forma tão positiva como o trabalhador que lavra a terra, como o carregador que leva os fardos. (SAINT-SIMON, 1817 APUD LEROY, 1951, p.201).

Ele nega importância social apenas aos nobres e aos burgueses que vivem de renda e sem trabalhar. Seu inimigo é também o capital financeiro especulativo, então em expansão, que ele não confunde com o sistema bancário que investisse em produção. Ele desejava acabar com a exploração dos que trabalham pelos ociosos. Aos que não produzem Saint-Simon dedicava palavras fortes: parasitas, preguiçosos e ladrões. Aqueles que são somente proprietários ele rejeita como ociosos. (LEROY, 1951 p. 206). Perto disto o apelido criado por Lênin, cortadores de cupom, fica até elogioso. Os saint-

³⁰ Segundo Pierre Musso em entrevista à rádio *France Culture*, Saint-Simon teria inventado também o conceito de Vanguarda (*Avant-garde*). Disponível em: <https://www.franceculture.fr/emissions/les-nouveaux-chemins-de-la-connaissance/saint-simon-penseur-et-prophete-du-nouveau-monde> (Última consulta realizada em 02/06/2021).

simonianos usavam a terminologia “exploradores” e “explorados” (MAZEROLLE, 2006, p.122).

Para Saint-Simon: “A sociedade inteira repousa sobre a indústria. A indústria é a única garantia de sua existencia, a fonte única de todas as riquezas e prosperidades.” (SAINT-SIMON, 1818, *L'industrie*). Quando afirma que a indústria, mesmo no amplo sentido conferido por ele, é a única fonte de todas as riquezas e de toda a prosperidade, ele se esquece da natureza. Problema semelhante foi assinalado por Marx em sua *Crítica ao Programa de Gotha*³¹. Segundo Leroy, Saint-Simon troca a fórmula clássica de respeito à propriedade e aos proprietários, por respeito à produção e aos produtores. Já ressaltamos que para ele os banqueiros eram industriais, mas ele afirma que, organizados em companhias, os banqueiros deveriam distribuir crédito aos mais necessitados, aos que mais trabalhavam, aos produtores mais ativos e inteligentes (LEROY, 1950, p. 208-210).

Suas ideias passam a ser consideradas escandalosas pela radicalidade. Se até certo ponto os burgueses e grandes industriais acompanhavam a teoria saint-simoniana de desenvolvimento industrial, quando ele começou a defender com mais veemência a melhora objetiva da classe trabalhadora, entre outras ideias radicais, passou a ser considerado perigoso. Até porque, além de se opor ao lucro extravagante dos burgueses e industriais, ele ainda se opõe a nobreza. No ano de 1819, em pleno ambiente ultrarreacionário da Restauração dos Bourbons, junto com Comte e com Lachevardière, um republicano radical e ex jacobino, Saint-Simon escreve *Le Politique*. E logo depois, sozinho, ele vai escrever *La Parabole* e publicar numa revista periódica chamada *L'organisateur*. Junto com seu professor, foram redatores desta revista seus secretários; Augustin Thierry (1795-1865) e Augusto Comte (1798-1857).

Vale fazer aqui um aparte. Alguns dos detratores de Saint-Simon por vezes o acusam de ter copiado as ideias destes discípulos (HOBSBAWN, 1980, p. 47, por exemplo). A acusação é cronologicamente inviável. Em 1803, quando Saint-Simon publicou suas *Cartas de Genebra* Thierry³² e Comte tinham, respectivamente, 08 e 05

³¹ O Programa de Gotha afirmava que o trabalho é a fonte de toda a riqueza. Marx na *Crítica ao Programa de Gotha* rebate esta frase lembrando que também a natureza é fonte das riquezas.

³² Notamos também que na edição brasileira do texto escrito por Hobsbawn em sua coleção *História do Marxismo*, quando o historiador inglês alude a esta falsa polêmica a data de nascimento e morte de Augustin Thierry (1795-1865) está errada. Em seu texto consta que Thierry teria nascido em 1814 e morrido em 1871. Se essa data fosse correta Thierry teria 13 anos de idade quando Saint-Simon morreu em 1825.

anos de idade enquanto Saint-Simon tinha 43 anos. Já em 1813 quando ele escreveu *Mémoire sur la science de l'homme*, os dois tinham 18 e 15 anos e ele já passava dos cinquenta. Augustin Thierry se tornou aluno e secretário de Saint-Simon apenas em 1814 e Comte somente em 1817. Evidentemente eles podem ter tido alguma influência nos textos posteriores de Saint-Simon, quando foram seus secretários, mas a base da filosofia saint-simoniana já estava plenamente estabelecida antes deles se conhecerem.

Mas voltemos agora as obras políticas de Saint-Simon que terminaram por distanciar completamente os seus aliados burgueses, industriais e liberais que ainda sobravam. Afinal a radicalidade social do discurso de *La Parabole* é evidente:

A sociedade atual é um verdadeiro mundo invertido. A nação admitiu como princípio fundamental que [...] os menos favorecidos se privem diariamente de uma parte do seu necessário para aumentar o supérfluo dos grandes proprietários. Os maiores culpados, [...] que espremam a totalidade dos cidadãos [...] estão encarregados de punir os pequenos delitos contra a sociedade. A ignorância, a superstição, a preguiça e o gosto pelos prazeres dispendiosos formam o privilégio dos chefes supremos da sociedade, e os que são capazes, econômicos e trabalhadores só são empregadas como subalternos e como instrumentos. [...] os homens incapazes são os encarregados de dirigir os capazes; os homens mais imorais que são chamados a formar a virtude dos cidadãos, são os grandes culpados que são designados a punir os erros dos pequenos delinquentes. (SAINT-SIMON, *La Parabole*, 1819, o sublinhado é nosso).

Saint-Simon então imagina uma situação hipotética em que desapareceriam 30.000 dos principais intelectuais, poetas, produtores agrários, industriais e trabalhadores, concluindo o desastre que isto seria para o país. Depois ele imagina uma situação em que desapareceriam 30.000 dos nobres, políticos e usurários mais importantes da França, incluindo sem diferenciação os 10.000 franceses mais ricos, concluindo que este desaparecimento causaria uma tristeza pessoal, mas que economicamente e politicamente o Estado francês não sofreria. Segundo ele:

Suponhamos que a França perca subitamente os seus cinquenta melhores médicos, os seus cinquenta melhores químicos, os seus cinquenta melhores banqueiros, os seus seiscentos melhores agricultores, os seus cinquenta melhores ferreiros [ele continua aqui enumerando as principais profissões industriais] (...). Como estes homens são os franceses mais essencialmente produtivos, aqueles que dão os produtos mais importantes, a nação tornar-se-ia um corpo sem alma no momento em que os perdesse; cairia imediatamente num estado de inferioridade em relação às nações de que é hoje rival e continuaria a ser subalterna em relação a eles (...). (SAINT-SIMON, *La Parabole*, 1819).

A hipótese de perda dos 30.000 produtores mais importantes dizimaria economicamente a França. Mas ele segue com a analogia:

Suponhamos que a França mantém todos os homens de génio que possui, nas ciências, nas belas artes, nas artes e ofícios, mas que tem a infelicidade de perder no mesmo dia, o Monsieur, irmão do Rei, o Duque d'Angoulême [ele segue aqui citando membro por membro da família real] (...) e que perde (...) todos os grandes oficiais da Coroa, todos os ministros de Estado (...) todos os marechais, todos os cardeais, (...) todos os prefeitos e ministros de Estado, (...). Mas esta perda dos trinta mil indivíduos considerados como os mais importantes do Estado só causaria dor do ponto de vista sentimental, porque nenhum dano político resultaria para o Estado, pois seria muito fácil preencher os lugares que teriam ficado vagos. Uma vez que os únicos homens cujo trabalho é de utilidade positiva para a sociedade são subordinados pelos príncipes e outros governantes que são apenas trabalhadores de rotina mais ou menos incapazes. (IBIDEM).

A reação provocada por estas palavras nos nobres, políticos e na alta burguesia francesa é imediata, alguns entendem como uma ameaça à ordem social, ressaltando para além das injúrias uma suposta ameaça física à família real. Estas são as acusações que constam do processo sofrido por Saint-Simon que é novamente preso, como bem lembra Lênin ao recuperar esta parábola (LÊNIN, 1970, p. 667). Considerado elemento perigoso e subversivo ele é levado a julgamento em março de 1820, poucos meses após a publicação de *La Parabole*. Uma das acusações foi que o texto publicado tinha estimulado o assassinato do Duque de Berry (sobrinho do rei Luís XVIII e filho do futuro Carlos X), ocorrido na noite de 13 de fevereiro de 1820, ao citá-lo nominalmente como um dos nobres cujo desaparecimento não seria prejudicial à França. A acusação era absurda: o assassino do Duque de Berry, o operário e militante bonapartista Louis Louvel, preso em flagrante e executado quatro meses depois, tinha comprovadamente agido sozinho. Mas ainda reverberava no pescoço da nobreza francesa o fio gelado das guilhotinas da Revolução. Foi preciso grande empenho dos advogados de defesa de Saint-Simon para inocentá-lo. Os gastos jurídicos levaram a revista *L'organisateur* à falência e ele próprio, que um dia possuía enorme fortuna, à beira da indigência.

Ressaltamos o trecho em que Saint-Simon afirma que um princípio fundamental da nação é que: “os menos abastados se privam diariamente de uma parte de seu necessário para aumentar o supérfluo dos grandes proprietários”. Demonstração da capacidade analítica empregada por Saint-Simon em sua luta por melhores condições de vida para os trabalhadores mesmo nos aspectos econômicos.

A função da sociedade era a organização e o desenvolvimento da produção das riquezas. Estes “chefes supremos” ou “ladrões gerais” que não passariam de “homens mais imorais” roubando a sociedade seriam absolutamente dispensáveis nos processos produtivos. Aí um aspecto original do pensamento saint-simoniano, para além da distribuição justa das riquezas lhe interessava o desenvolvimento destas riquezas. As classes produtivas e as classes ociosas correspondem a um corte histórico entre o passado e o futuro. Enquanto dura esta disputa entre classes produtivas e classes improdutivas, burgueses industriais e o proletariado deveriam estar unidos. Neste momento seu objetivo é acabar com o que ele chama de “Partido antinacional” composto por todos que consomem, mas não produzem.

Conforme suas aspirações vão se tornando mais claras, a oligarquia francesa industrial, que até então o apoiava, passa a ter um pé atrás. O objetivo dela era o desenvolvimento produtivo e o aumento de sua lucratividade. Não uma distribuição justa das riquezas, não a melhora da condição objetiva dos mais explorados ou o fim desta exploração. É uma das primeiras vezes em que se escancara a luta de classes entre burgueses e proletários. Afinal estamos falando de poucos anos pós-revolução francesa. A defesa dos mais pobres é o cerne do pensamento de Saint-Simon, ele fala isso em vários momentos e com todas as letras e isso assusta os grandes industriais. Por exemplo, em sua brochura clássica *Henry Saint-Simon à Messieurs les ouvriers* trecho retirado do livro *Du Système Industriel*, a primeira frase que lemos é: “O principal objetivo que eu me proponho nos meus trabalhos é o de melhorar tanto quanto possível a vossa situação” (SAINT-SIMON, 1822 Apud DROZ, 1972, p. 345 o grifo é nosso). Além da defesa dos trabalhadores, outro aspecto interessante desta frase é a consciência de sua origem de classe. Ele sabe que a situação dos operários não é a mesma que a dele e não tem medo de dizer isso explicitamente.

Ele não esqueceu sua origem e nem nós devemos esquecer. Além de ter nascido nobre e de ter sido extremamente rico em determinado momento de sua vida, ele passou por um longo processo até se identificar com os trabalhadores. Mas em alguns trechos transparece certa perspectiva oligárquica e arrogante em relação ao proletariado. Ele, por exemplo, defende a ideia de que as massas têm de ser educadas através da religião pois as luzes racionais ainda não podem iluminar a massa ignorante (DROZ, 1972, p.343). Em outro momento ele escreve uma carta modelo, como se ele fosse um operário, para que os operários e suas organizações reivindiquem seus direitos, sugerindo que a falta de

direitos é causada pela incapacidade dos operários em convencer seus patrões da necessidade deles (*Henry Saint-Simon à Messieurs les ouvriers*, 1822).

O intelectual português João Bernardo argumenta, não sem alguma razão, que Saint-Simon passa da ideia de uma harmonia social entre patrões e operários para uma submissão dos operários aos patrões (BERNARDO, 2018, p.526). Já ressaltamos a preponderância do trabalho intelectual sobre o braçal defendida inicialmente pelo autor francês. Por outro lado, Karl Marx argumenta que somente em seu último livro, *Nouveau Christianisme* (publicado em abril de 1825), Saint-Simon se apresenta diretamente como porta voz da classe trabalhadora (DROZ, 1972, p.346). Já Maxime Leroy sustenta que Saint-Simon em 1818 já havia pensado e redigido as bases do que seria o socialismo moderno (LEROY, 1950, p.201).

Encaramos a orientação da obra de Saint-Simon mais na trilha de Karl Marx, Jacques Droz, Jean Bruhat³³ e Maxime Leroy, do que de João Bernardo. Para nós a tendência de Saint-Simon era defender cada vez mais os trabalhadores. Sua própria situação de isolamento em relação aos grandes industriais e potentados da política francesa o empurrava para este lado. A afirmação, repetida ao longo de sua obra, de que: “Toda a sociedade deve trabalhar para a melhoria moral e física da classe mais pobre; a sociedade deve organizar-se da forma mais adequada para atingir este objetivo.” (SAINT-SIMON, 1821), reforça esta tese. Mas é importante ressaltar que existem diferentes interpretações e mesmo contradições no pensamento de Saint-Simon.

Ao ler seus textos, se nota que Saint-Simon enxergava o trabalho como um grande dever que tenderia a forçar os trabalhadores à solidariedade. Elemento importante em sua visão corporativista. E mais, segundo ele, a tendência social era que os industriais (em seu sentido amplo de produtores) terminariam por ser “a única classe existente” (LEROY, 1950, p.214). Frase retomada por Karl Marx posteriormente, trocando industriais por proletariado. A diferença era que Saint-Simon defendia uma grande coalização de produtores (sentido extenso) enquanto Karl Marx se definia pela associação dos operários. Esta diferença passa pela noção de quais produtores seriam úteis à sociedade. Para Saint-Simon são as leis que devem proteger os mais fracos dos abusos dos mais fortes. Para ele este é o papel do Estado: “O princípio dos militares é que a sociedade

³³ Professor de história na Universidade de Vincennes e militante do Partido Comunista Francês, participou da resistência ao nazismo, chegando a ser preso pela Gestapo.

deve se deixar governar pelos mais fortes. O princípio dos burgueses ou das comunas é que a lei deve ter por objeto proteger a sociedade da dominação dos mais fortes.” (SAINT-SIMON, *Les communes*, 1818, o grifo é nosso).

Para nós o texto *Henry Saint-Simon à Messieurs les ouvriers*, de 1821, representou também uma virada em suas táticas políticas e em seu público, cada vez mais orientada para os trabalhadores e reconhecendo a capacidade deles. Ainda que, como já notamos, em alguns trechos ele demonstre seu paternalismo em relação aos operários. Para ele os trabalhadores são homens:

que já não necessitam de supervisão especial, cuja inteligência está suficientemente desenvolvida e cuja capacidade de previsão está suficientemente bem desenvolvida para permitir o estabelecimento de um sistema de organização social que os admite como membros. (SAINT-SIMON, 1821. Apud DROZ, 1972, p.345).

Estas posições, levando em conta o contexto em que ele as assumiu, diminuem a importância, em sua obra, de atitudes oligárquicas e paternalistas em relação aos trabalhadores. Depois de Saint-Simon os pobres, cuja única função anteriormente era receber as esmolas de caridade, passam a ser atores da produção e do progresso político e social, transformam-se em atores sociais: os trabalhadores (LEROY, 1950, p. 232)³⁴.

Existe um evidente processo de ruptura com a superioridade do trabalho intelectual sobre o manual ao defender uma revalorização da importância do trabalho na sociedade. Ponto fundamental de sua obra, que gira o tempo inteiro sobre esse tema. No cerne de sua interpretação está uma releitura favorável ao trabalho (e aos trabalhadores). Em franca oposição à concepção corrente no antigo regime de que o bom era não trabalhar, como (não) faziam os nobres. Para ele, o trabalho era um dever social, aquilo que torna a humanidade humana: devia-se trabalhar pelas necessidades da vida, não somente no sentido pessoal e estreito de garantir a sua existência, mas no sentido amplo de desenvolver e melhorar a sociedade como um todo. Para ele “o trabalho não é mais considerado como um castigo original onde a massa dos homens é condenada pela glória

³⁴Contribuiu para esta visão o economista e historiador Jean Simon de Sismondi, cuja importância reside nas análises sobre o proletariado e sobre a relação da geração de valor com o trabalho. Leroy dedica um capítulo de sua *Histoire des idées sociales en France* (1946) a este autor.

de deus.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1557). O trabalho, depois de Saint-Simon, não é mais coisa de servo ou escravo, mas o modo como se desenvolve a humanidade.

Projetando seu pacifismo à luta dos trabalhadores, Saint-Simon desaconselha o uso da violência pelo proletariado, pois uma reforma estrutural do corpo social seria suficiente para o equilíbrio das classes. Além da paz entre nações e da paz entre metrópole e colônias, ele defendia a paz social no interior destas sociedades. O que não restringe a defesa dos trabalhadores feita por ele para uma simples melhora da condição de vida. Para Saint-Simon a exploração de uma classe pela outra não deveria ser diminuída, mas abolida: “para melhorar a sorte da massa, não é suficiente trocar os privilégios, devemos destruí-los completamente, não é suficiente trocar os abusos, é preciso os abolir.” (SAINT-SIMON, 1821, Apud. DROZ,1972 p. 346).

A teoria corporativista de Saint-Simon.

Os trabalhos a que se dedicam os industriais têm diferentes graus de generalidade e dessa disposição fundamental resulta uma espécie de hierarquia entre as diferentes classes que compõem essa massa enorme de cidadãos ativos na produção. Assim, os industriais podem e devem ser considerados como tendo uma organização e formando uma corporação. (Claude-Henri de Saint-Simon, *Du Système Industriel*, 1821).

Em outro texto, conhecido como “A Sexta Carta” nas obras completas de Saint-Simon, originalmente publicado no *L’organisateur*, ele trata das câmaras profissionais, propondo novo modelo de sociedade utópica com uma constituição própria. O autor preconiza transformar o aparato político de “governo dos homens” para “administração das coisas” (DROZ, 1972, p.342). Essa frase foi retomada por Karl Marx para descrever sinteticamente o Estado comunista. Segundo Saint-Simon: “No antigo sistema, o povo era regimentado em relação aos seus líderes; no novo sistema, eles são combinados com eles.” (SAINT-SIMON, 1951, p. 32). Um dos preceitos que melhor explicam o corporativismo moderno, a coalização dos trabalhadores com os chefes. É essa, por exemplo, uma das definições do sindicalismo corporativo, por vezes apontado como criação fascista.

Como já diz o título da revista, *L’organisateur*, o objetivo de Saint-Simon era organizar a humanidade, ordenar a produção, os governantes e toda sociedade (LEROY, 1950, p. 226). A ideia da organização ou da reorganização aparece no título e no corpo de vários de seus textos, segundo ele: “(...)é um fato certo que nós podemos (...) trazer de volta a calma na Europa, que nos podemos reorganizar a sociedade europeia lhe dando uma organização que concilie os interesses dos diferentes povos que a compõem.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1175).

Nesta sociedade utópica de Saint-Simon deveriam ser criadas três câmaras em que profissionais substituiriam os políticos. A primeira seria a *Câmara da Invenção* composta fundamentalmente de engenheiros, mas também de poetas, artistas e escritores. Eles seriam responsáveis pelas grandes obras públicas assim como pelas festas populares. Os

projetos elaborados por essa câmara seriam enviados para a segunda câmara, conhecida como *Câmara de Exame* composta por fisiologistas (*physiologistes*), engenheiros, físicos e matemáticos, responsáveis por fiscalizar a viabilidade das grandes obras. Se aceita, a proposta seria da responsabilidade da *Câmara de Execução* composta pelos industriais (naquele sentido amplo), que assegurariam a realização dos projetos.

Para Saint-Simon os problemas não eram somente políticos ou econômicos, mas de organização social, para ele todas as classes que têm importância devem cooperar para a produção. Dos operários aos industriais passando pelos comerciantes e pelos banqueiros responsáveis por possibilitar toda a produção. Os únicos excluídos eram, novamente, os ociosos do capital financeiro, da usura e os nobres. As indústrias deveriam estar ligadas ao Estado e unidas entre si. Para Saint-Simon “A coalizão de todas as indústrias nacionais é necessária para o estabelecimento do regime industrial.” (SAINT-SIMON, 2013, p. 1588).

Saint-Simon usa o termo corpo social para descrever a sociedade. Defende a ideia de que um conselho de técnicos formaria um bom governo, a representação classista, as perspectivas de conciliação de classes em oposição à luta de classes, o equilíbrio entre burgueses e proletários, a ideia da analogia entre Estado e oficina de trabalho, o dever de todos os cidadãos de estarem ligados a uma oficina etc. Para o autor: “A indústria não é nada mais que um só e vasto corpo onde todos os membros respondem e são, por assim dizer, solidários (...).” (SAINT-SIMON, 2013, p.1472). Essas características do saint-simonismo estão presentes na grande maioria das teorias corporativistas posteriores, mesmo nas fascistas. Analisando somente estes conceitos já se entende a afirmação de Durkheim de que seria Saint-Simon o criador do corporativismo. Note-se, no entanto, que Durkheim defendia, em fins do século XIX, a ideia de que o corporativismo era a teoria social que dominaria o século XX (DURKHEIM, 1967, p.22).

Outros intelectuais assinalaram a relação entre o positivismo no sentido amplo e o fascismo dada através das teorias corporativistas. Segundo David Harvey: “A saúde e o bem-estar do corpo político como um todo eram mais importantes que o bem-estar dos indivíduos (ponto que levou Leroux a romper com os saint-simonianos e que às vezes os fez serem retratados como profascistas).” (HARVEY, 2015, p.127, o grifo é nosso). Também João Bernardo relaciona o positivismo de Saint-Simon e Comte com o fascismo:

E na obra de Auguste Comte encontra-se também o culto dos mortos e a tese de que eles formam uma continuidade junto com os vivos e os vindouros. Comte considerava que a humanidade, sendo «o objecto mais vasto que o sociologista pode e deve conceber», continha «mais mortos do que vivos». Reformulada pelo positivismo, eis a tese de Rousseau, herdada pelos fascistas e sobretudo pelos nacionais-socialistas. No plano estritamente sociológico Comte exerceu uma influência directa sobre os dois criadores da teoria moderna das elites, Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto. (BERNARDO, 2018, p.330, o grifo é nosso).

Outros autores como, por exemplo, Howard J. Wiarda³⁵, também ressaltam esta relação:

Os escritores corporativistas basearam-se em algumas ideias familiares: o comunismo utópico do início do século XIX, as ideias de ordem e progresso nacional do filósofo francês Auguste Comte, as análises dos grupos sociais e profissionais corporativistas de Hegel e do sociólogo francês Emile Durkheim. Também tomaram emprestadas as ideias reformista dos filósofos franceses C.H. Saint-Simon e François LaFarrell, que elaboraram esquemas de guildas adaptados à era moderna e não apenas como um regresso ao medievalismo. (WIARDA, 1997, p.36).

Dentro da concepção de Saint-Simon a divisão do trabalho era a base moral da sociedade pois é ela quem estimula e garante a solidariedade. Se a religião católica representava a moral conhecida pelas grandes massas e em seus aspectos filantrópicos poderia ser usada a fim de objetivamente desenvolver a justiça social, a divisão do trabalho cumpria papel semelhante ao estimular a solidariedade entre seus pares. Neste sentido a concepção é distinta do marxismo onde a divisão do trabalho é uma diferenciação técnica. Para os positivistas a divisão do trabalho estimulava a cooperação em larga escala e se tornava a base para uma nova moral:

De uma forma que faz lembrar Saint-Simon, que também tinha defendido que a divisão do trabalho deve tornar-se a base de uma nova moralidade, Durkheim indica que a sociedade contemporânea deve desenvolver um novo código moral correspondente às condições modernas alteradas. (GOULDNER in DURKHEIM, 1959, p.xii).

A posição de Saint-Simon era a de que as associações corporativas haviam sido úteis no passado e ainda poderiam ser úteis no futuro se elas se adaptassem à vida moderna. Na França, diferentemente da Inglaterra, ainda prevalecia um sistema de trabalho ligado às oficinas e manufaturas e ainda que se olhasse também para o sistema

³⁵ Professor de Relações Internacionais da Universidade da Geórgia.

produtivo inglês, a realidade local influenciava sua interpretação da economia e sociedade. A utilidade do corporativismo seria a redução da desorganização social e um estímulo moral à solidariedade. Ele sustentava que um Estado forte deveria garantir o trabalho aos válidos e o socorro aos inválidos; é dele que começa a emanar a ideia do “Direito ao Trabalho” que toma sua força maior na Revolução de 1848 (REINACH, 1926, p.115). Durante o movimento, Proudhon, remetendo a suas influências saint-simonianas, afirmava que o “nome” da Revolução de 1848 era o “Direito ao Trabalho”; foi seguido rapidamente por Louis Blanc, que também repetia sempre a frase de Saint-Simon, já adaptada por ele: “a cada um segundo suas capacidades e a cada um segundo suas necessidades³⁶” (ibidem). O único ponto em que concordavam os diferentes grupos socialistas franceses reunidos em torno de Proudhon, Cabet, Pierre Leroux e Louis Blanc, era o “Direito ao Trabalho”. É, pois, direta a ligação entre a teoria de Saint-Simon, os socialistas franceses e o direito trabalhista.

A nova ordem, enxergada por Saint-Simon e seus epígonos, seria industrial, científica e positivista. Sua organização social seria corporativa e o nome deste novo Estado seria “oficina social” (LEROY, 1951, p. 203). Durkheim ressalta que as diferenças regionais, territoriais e geográficas não desapareceriam da base organizacional da sociedade. Mas que seu papel seria diminuído. Segundo Saint-Simon as relações sociais seriam cada vez menos locais e cada vez mais cosmopolitas (DURKHEIM, 1951, p.xvi).

A ideia da associação era central no pensamento saint-simoniano (assim como no fourierismo) e socialista em meados do século XIX. Uma tentativa direta de superar, através da harmonia social, a luta de classes e a exploração exacerbada do proletariado pela burguesia. Segundo ele a nação deveria ser encarada como “uma vasta oficina industrial, onde os trabalhos de cada membro se combinam com o trabalho dos outros.” (SAINT-SIMON, 2013, p. 1686). Em sua visão a “sociedade é o conjunto e a união dos homens engajados em trabalhos úteis (...)” (idem, p.1468), em oposição às doutrinas que constituíam a sociedade dentro do interesse dos governantes. A nova sociedade preconizada por ele “deve combinar a associação dentro do interesse da maioria dos associados.” (idem, p. 2426 e 2427). Essas associações defendidas por eles não eram mera

³⁶ Mais a frente debateremos especificamente esta frase que foi importante na história das lutas políticas.

mimese das corporações de ofício medievais, mas um projeto moderno para a sociedade contemporânea e futura.

David Harvey lembra dos irmãos saint-simonianos Emile e Isaac Péreire, filhos de um judeu sefardita português de sobrenome Pereira, considerados como grandes propulsores da industrialização da França no século XIX, defensores de uma organização econômica e social e de grandes obras públicas e amigos e financiadores do próprio Saint-Simon. Debatendo a ideia de associação Harvey comenta que:

Nas mãos dos saint-simonianos, significava a associação de todos os capitais, grandes e pequenos, mobilizados para fins tão produtivos e socialmente desejáveis que toda a sociedade civil, inclusive os próprios trabalhadores, estaria inserida na harmonia do progresso social. A formação dos Péreires, na década de 1830, foi baseada nessa ideologia, e eles a puseram em ação na década de 1850 com o intuito de construir um tipo democrático de capitalismo monopolista de Estado. Por isso, a ideia de associação tinha certa legitimidade e era ativamente apoiada pelo governo. Até Marx, que zombava dessa ideia, dizendo que a associação dos capitais não poderia senão estimular orgias de especulação, admitiu que ela era até capaz de constituir uma “forma de transição para um novo modo de produção”, dotando assim os Péreires “da agradável mistura de caráter de vigarista e profeta”. Nas mãos do movimento dos trabalhadores, a ideia teve uma evolução importante. Em suas primeiras manifestações, na década de 1830, ela significava associações de produtores, sociedades de ajuda mútua e outras formas que Proudhon posteriormente aprovaria. Mas a repressão, seguida das devastações da mudança tecnológica e da exploração capitalista, transformou a “associação” em uma palavra-chave para a resistência corporativista e de classe. (HARVEY, 2015, p.477).

Como já mostramos, Saint-Simon defendia uma ideia ainda mais radical, a de uma associação universal contendo toda a humanidade. Não chegou a formular uma tese tão sintética quanto: “Proletários de todo o mundo uni-vos”, nem lançou uma Associação Internacional dos Trabalhadores. Mas acreditava que, de tentativa em tentativa, de erro em erro, começando pela Europa e pela criação de um parlamento europeu logo expandido ao resto do globo, a humanidade chegaria numa associação universal promotora da paz³⁷ (LEROY, 1950, p. 230). Segundo o autor: “Não faz sentido uma sociedade sem ideias comuns, sem ideias gerais: cada pessoa ama sentir o laço que o vincula aos outros e que serve de garantia da união recíproca.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1506).

³⁷ Para mais detalhes consultar o texto de Saint-Simon previamente citado: *De la Réorganisation de la Société Européenne*. Escrito em 1814.

Já mencionamos a ideia repetida por Saint-Simon de que todos deveriam trabalhar e estar ligados a uma oficina. O corporativismo dele passava pela ideia de que todos deveriam ser úteis à humanidade, não deveriam existir mais parasitas. O que definiria a humanidade era a sua capacidade de produzir. Este é o programa de Saint-Simon, depois repetido e desenvolvido por seus epígonos, em especial por Augusto Comte; mas em seguida por Proudhon, Marx e Engels, Durkheim e pelo sindicalismo.

O Estado deveria ser uma oficina: “cada homem deve se considerar unicamente, nas relações sociais, como integrado dentro de uma companhia de trabalhadores.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1498 APUD LEROY, 1950, p. 217 e 218). A força das ideias de Saint-Simon é demonstrada pela recorrente repetição da analogia entre Estado e oficina na história, também pelo fato das suas ideias, como o corporativismo, terem chegado com força no século XX. O fato de intelectuais atribuírem a origem do corporativismo à Proudhon, outras vezes à *Rerum Novarum* e no pior dos casos, ao fascismo depõe sobre a capilaridade do pensamento saint-simoniano.

Também em seu livro *Du Système Industriel* (1821) existem longos debates sobre as vantagens associativas do coletivo sobre o indivíduo. Para o filósofo francês a liberdade individual não pode ser o objetivo do desenvolvimento social, mas uma consequência natural do progresso da sociedade. O próprio conceito de liberdade seria vago e abstrato. Segundo ele a humanidade não se associa buscando liberdade individual, se esse fosse o objetivo continuar-se-ia em núcleos isolados. A associação visa sempre um objetivo prático em comum. A divisão social do trabalho tende a crescer enquanto a humanidade se desenvolve aumentando a necessidade das diferentes partes em se associar. Segundo Saint-Simon a defesa abstrata da liberdade individual tende a atrapalhar a ação das massas sobre os indivíduos: “Sobre este ponto de vista, ela (liberdade individual) será contrária ao desenvolvimento da civilização e a organização de um sistema bem ordenado, que exige que as partes sejam fortemente ligadas ao todo e dependam dele.” (SAINT-SIMON, 1822, p. XIV ou SAINT-SIMON, 2013, p.2348).

Allons enfants de la industrie.

*Honneur à nous, enfants de l'Industrie, honneur
honneur à nos heureux travaux (Chant des
Industriels, Rouget de Lisle, 1821).*

Já mencionamos um dos métodos práticos de luta política feita por Saint-Simon: a tentativa de influenciar figuras importantes na vida política e industrial francesa e mundial. Enquanto enviava constantes cartas para o rei Luis XVIII, ele publicou a primeira e a segunda parte de *Du système industriel* onde ele clamava por um sistema industrial e científico organizado por uma ditadura que aboliria todos os privilégios de nascimento, incluindo títulos de nobreza e heranças. Posição que agredia tanto nobres, como burgueses, e até seu correspondente, o rei, o qual, como esperado, se mostrou contrário (SAINT-SIMON, 1950, p. 33 e 34). A sociedade³⁸ ideal de Saint-Simon teria caráter nacional e popular e sem gerar interesse na oligarquia Saint-Simon direciona seus esforços novamente aos operários, elaborando uma espécie de tentativa de conscientização musical, inspirada em Robert Owen, que ele chama de *Chant des Industriels*. O primeiro *Chant des Industriels* foi composto por Claude Joseph Rouget de Lisle, compositor da Marselhesa, a pedido de Saint-Simon. O filósofo organizava o tema e palavras chaves e seu amigo compunha os versos. A primeira versão do *Chant des Industriels* foi publicado em novembro de 1821. Em seu refrão se explicitava a defesa dos produtores: *Honneur à nous, enfants de l'industrie! Honneur, honneur à nos heureux travaux!*³⁹ (SAINT-SIMON, 1951, p. 137-139).

Este esforço de conscientização musical se soma ao baralho revolucionário mencionado anteriormente como método alternativo de ilustração das massas. A sua perspectiva de fundação de um “Novo Cristianismo” também registra seu esforço de divulgação política de sua filosofia. A dificuldade imposta pela falta de alfabetização das massas e pelo incipiente grau de desenvolvimento das camadas mais exploradas dos

³⁸ Um Saint-simoniano famoso, Pierre Leroux, se recusava a usar o termo *sociedade*, considerado por ele demasiadamente abstrato. Ele defendia o uso do termo humanidade no lugar (LEROY, 1950, p.242).

³⁹ Honra a nós, filhos da indústria! Honra, honra a nossos felizes trabalhos!

trabalhadores franceses exigia dele medidas práticas alternativas para educar revolucionariamente. Estas músicas, jogos e religiosidades revolucionárias serviriam como forma de entrenhar-se nas camadas populares, para as quais livros e teorias tinham, então, pouca penetração. O filósofo francês sempre utilizava uma linguagem que poderia ser compreendida pelos “mais numerosos”⁴⁰ de sua época (SAINT-SIMON, 1965, p.131).

Também foi ferrenho defensor da vulgarização dos textos em língua francesa, opondo-se aos latinórios vazios por conta do hermetismo provocado por eles (GUIRAL, 2000, p. 329). Seus textos são didáticos e concisos, a vontade de ser compreendido por todos é notável.

Na segunda parte de *Du système industriel*, os operários aparecem como uma classe própria, separados, portanto, da burguesia. Anteriormente eles apareciam sempre unidos na classe de “industriais”. Não é que ele tenha abandonado o conceito de industriais ou a ideia de harmonia social, mas simplesmente, ele enxerga a necessidade de analisar os operários por eles mesmos, admitindo diferenças de interesses relativamente ao resto dos produtores.

A já citada tática de enviar seus escritos para pessoas específicas também era um método de pedir ajuda. Junto com seus escritos, por vezes, ele enviava uma carta solicitando ajuda financeira. Na maioria absoluta das vezes sem resposta, mas em março de 1823 ele recebeu a quantia de 100 “sous” de um antigo amigo de nome Dupuytren. Cada “sou” representava aproximadamente 1/20 de um franco, portanto, 100 “sous” representavam a quantia baixa de 5 francos.

O terceiro volume planejado de *Du Système industriel* foi abortado antes de começar a ser escrito. No dia 9 de março de 1823, sem dinheiro, isolado e deprimido, Saint-Simon escreveu uma carta para seu grande amigo Thernaux pedindo que ele cuide de Julie Jailland, sua companheira, e que não a deixasse cair na eminente indigência. A situação econômica dos dois era precária e de fato beirava a miséria. Consta que Saint-Simon, em vários momentos de sua vida, chegou perto de morar na rua. O nobre, que segundo a lenda familiar costumava acordar com um mordomo lhe lembrando que ele era

⁴⁰ A expressão “mais numerosos” é recorrentemente utilizada por Saint-Simon para definir as massas pauperizadas.

destinado a realizar grandes atos, viveu anos na base de pão e água e não tinha nem lenha para queimar.

Até que no fatídico 9 de março de 1823, desesperado, Saint-Simon disparou uma bala contra sua própria cabeça⁴¹. Segundo seu biógrafo Jean Dautry: “Mas a morte recusa aquele que ama a existência com tanto ardor: ela não leva a sério um único ato de desespero; o cérebro não é tocado, só o olho direito é perdido.” (SAINT-SIMON, 1951, p. 37). O pacifista que dizia que o ofício das armas o enojava, que defendeu uma sociedade europeia desarmada, a extinção dos exércitos e a paz perene e mundial só apontaria uma arma para si mesmo.

Saint-Simon não só não conseguiu se matar como continuou a produzir. Entre dezembro de 1823 e junho de 1824, ele escreveu três livros de nome *Catéchisme des industriels* em direta colaboração com Augusto Comte. Uma briga pessoal e política leva os dois a romperem completamente e o quarto e último livro do *Catéchisme des industriels* já não conta com a participação de Comte. Nesses livros, ele ataca o liberalismo e o parlamentarismo. Define com mais precisão aquilo que ele chama de classe industrial e se orienta deliberadamente em direção ao campesinato e ao proletariado, cuja capacidade e inteligência ele defende, em oposição à imagem de ignorância e brutalidade em que eles são normalmente apresentados. Segundo ele, todo dinheiro roubado pelos parasitas sociais deveria ser investido na educação proletária, através de uma sociedade de intelectuais e produtores em benefício do proletariado (SAINT-SIMON, 1951, p. 39). Está implícita a ideia de derrubar ou reduzir ao mínimo a separação entre trabalho intelectual e manual.

Em abril de 1825 ele publicou sua última obra: *Le Nouveau Christianisme-Dialogues entre un conservateur et un novateur*. Uma convocatória para os intelectuais e religiosos utilizarem o cristianismo primitivo, única moral solidária realmente conhecida pelas massas populares, para direcionar a fraternidade católica em prol do proletariado. Assim a sociedade se mobilizara para “melhorar as condições da classe mais numerosa e mais pobre” (IDEM, p. 39). Apesar do apelo cristão, Saint-Simon explicita

⁴¹Durkheim publicaria no ano de 1897 em Paris o livro *Le Suicide*, no qual argumentaria que em períodos de súbita prosperidade ou de crise súbita, quando as pessoas tendem a mudar de classe social em alta velocidade, aumentariam as taxas de suicídio. Durkheim provavelmente pensava em Saint-Simon nestas análises, já que conhecia profundamente a biografia dele. Ressaltamos, no entanto, que em nenhum momento Durkheim cita diretamente o caso de Saint-Simon.

que o livro é destinado a todos os religiosos: “Este documento é dirigido a todos aqueles que, classificados como católicos, luteranos, protestantes reformados, anglicanos ou mesmo israelitas.” (SAINT-SIMON, 1965, p.131). Aparentemente estavam excluídos os islamitas...

Segundo este livro a burguesia industrial não perderia nada aderindo ao Novo Cristianismo, pelo contrário, eles seriam convencidos das benesses de tal sistema religioso. O livro é composto de uma série de diálogos imaginários entre um “Conservador” e um “Inovador” que é a representação do próprio Saint-Simon. O Inovador afirma que o cristianismo, por sua oposição a ciência, está fadado à extinção, defendendo a criação de uma nova religião ou Novo Cristianismo. Um catolicismo sem deus e com a ciência.

No dia 19 de maio de 1825, completados 65 anos, Saint-Simon morreu. Foi enterrado no tradicional cemitério de Père-Lachaise, ao lado de heróis da Revolução Francesa. Em sua tumba simples e, hoje em dia, coberta de limo está escrito: “Claude-Henri Rouvroy de Saint-Simon. *Economiste*.” Seus amigos e companheiros de luta foram os únicos presentes. Entre eles Augusto Comte, Augustin Thierry, Prosper Enfantin e Olinde Rodrigues. Nenhum membro da família Saint-Simon compareceu ao enterro. Seu amigo e discípulo Léon Halévy declarou neste dia e ao lado da tumba: “Ele dormiu sonhando com a felicidade pública.” Ignoramos se a tumba atual é a original e mesmo se ela foi colocada ali em 1825, mas é no mínimo curioso o fato de que na descrição sintética do túmulo do pensador enciclopedista que versou sobre os mais variados temas, de astrologia e filosofia à gramática francesa, seja apenas: Economista.

Independentemente do termo, nos parece que em maio de 1825 parou de funcionar um dos mais importantes cérebros do século XIX cuja influência, difícil de estimar, alcança os nossos dias. Que se estude Saint-Simon menos do que outros autores, não mais importantes do que ele, é uma falha grave.

Capítulo II - A Posteridade do saint-simonismo.

A Igreja de Saint-Simon.

A verdadeira força temporal reside hoje nos industriais e a força espiritual dentro dos intelectuais. (SAINT-SIMON, 2013, p.2377).

Depois de sua morte e seguindo uma tendência iniciada em seu último livro, *Nouveau Christianisme*, os saint-simonianos criaram uma Escola, uma seita e depois uma Igreja Saint-simoniana, da qual ele seria o Revelador e o Profeta. A sala na rua Taitbout onde se reuniam os saint-simonianos chegou a ser fechada pela polícia algumas vezes em um processo de perseguição do governo francês aos discípulos, acusados de formarem uma organização não autorizada e que ultrajava a moral e os bons costumes.

Curiosamente, um dos motivos que levaram Comte a romper com Saint-Simon foi a defesa de um Novo Cristianismo feita por ele; Comte não queria: “mergulhar na elaboração de qualquer religião e especialmente numa paródia miserável do catolicismo.” (Carta de Auguste Comte para Gustave d’Eichtal APUD LEROY, 1950, p.208). Mas este processo de criação de uma igreja saint-simoniana é extremamente similar ao desenvolvimento do positivismo comtiano e da igreja positivista. Primeiro se estabelece o que seriam os desvios morais da sociedade contemporânea, depois elabora-se uma teoria social visando a melhora das condições de vida dos explorados desta sociedade, termina-se por desenvolver uma organização de tipo religioso para propagar suas ideias. Comte passou boa parte de sua vida difamando seu antigo colaborador, professor e amigo para no fim dar razão a ele⁴². A última obra de Saint-Simon, o *Nouveau Christianisme-Dialogues entre un conservateur et un novateur* (1825), e uma das últimas de Augusto

⁴² Durkheim se esforçou para reabilitar a reputação de Saint-Simon diante das declarações de Auguste Comte. Ele se declara admirador de ambos os pais do positivismo, mas dentro desta disputa, por várias vezes, ressaltou a injustiça das acusações de Comte contra Saint-Simon (DURKHEIM, 1959).

Comte, *Catéchisme Positiviste* (1852) vão nesta direção de criação de uma nova religião. As referências desta obra de Comte naquela obra de seu professor são diretas, o título, a forma de diálogo ou de catequese e o tema são muito similares.

Ironicamente, Comte sofreu o mesmo processo de ruptura com seus epígonos quando propôs uma Religião da Humanidade. É sabido que no mundo inteiro, mas especialmente na França, a defesa da criação de uma nova religião por Comte representou uma ruptura nas fileiras do positivismo. Diversos de seus companheiros e mesmo dos interessados no positivismo se dividiram em torno dessa proposta, sintetizadas nas disputas entre Émile Littré (que se opôs à Religião da Humanidade) e Pierre Laffitte (que a defendeu). Émile Littré, até então fiel seguidor de Comte, rompeu com ele em seu livro *Auguste Comte et la philosophie positiviste* (1863) denunciando o processo, que ele considera delirante, de criação de uma religião. Curiosamente, segundo depoimento de sua mulher e filha, antes de morrer Émile Littré teria se reconvertido para o catolicismo.

A atitude religiosa levou alguns estudiosos do positivismo, como João Cruz Costa, a uma classificação que opõe positivistas ortodoxos (ligados à Religião) e positivistas heterodoxos (ligados ao positivismo sem apoiar a religião). Se essa divisão hoje nos parece um pouco insuficiente para explicar as inúmeras matizes do positivismo, ela tampouco nos parece descartável. A disputa teve consequências no Brasil. Depois da viagem de Miguel Lemos à França, criou-se em 1881 o Apostolado Positivista, mas diversos positivistas antes reunidos na Sociedade Positivista do Brasil (1876) e nos círculos positivistas, como por exemplo o oficial Benjamin Constant, se recusaram a entrar no Apostolado ou a seguir qualquer tipo de religião, a despeito da insistência de Miguel Lemos e de Teixeira Mendes. Estes temas serão retomados quando falarmos especificamente destes personagens, por hora basta considerar que; se Comte rompeu com Saint-Simon quando ele tentou criar o *Nouveau Christianisme* (1825), o mesmo processo ocorreu com Comte e seus seguidores diretos. Foi alto o custo político e pessoal dessas tentativas religiosas.

Para além do uso da religião para fins políticos presente nos textos de Saint-Simon, houve endeusamento dos próprios filósofos. A igreja saint-simoniana não cumpriu somente a função de estimular a solidariedade se aproveitando dos princípios do catolicismo primitivo, passou a uma idealização de seu “Mestre”. Segundo Dautry, a

divinização de Saint-Simon é uma traição dos discípulos para com o mestre (SAINT-SIMON, 1951, p.43). Lembra ainda que a mesma coisa foi feita com Marx na segunda internacional depois de sua morte, como denuncia Lênin em *O Estado e a Revolução* (LENINE, 1947, p.2).

Faltou tempo de vida para Saint-Simon desenvolver mais a fundo as teorias do *Novo Cristianismo*. Jean Bruhat argumenta que a ideia do autor não era se tornar um messias, mas criar uma organização, de tipo religioso, que estimulasse a solidariedade entre os produtores. Sua morte logo após a publicação do *Novo Cristianismo* fomentou o messianismo e ajudou a criar mais uma lenda em torno de seu nome (BRUHAT in DROZ, 1972, p.344). Mesmo sendo materialista e ateu, Saint-Simon argumentava que a igreja católica e os padres tinham até então cumprido um papel de direção espiritual que deveria agora ser levado a cabo pelos filósofos e cientistas (LEROY, 1950, p. 207 e 208).

Esta tendência poderia justificar outra linha de influência do autor francês: as correntes de teologia da libertação, a doutrina social católica e os autores que tentam utilizar a religião para harmonizar a sociedade. É o que sugere David Harvey:

O anticlericalismo era uma coisa, mas o cristianismo radicalizado (do tipo proposto por Saint-Simon e Leroux) parecia a muitos ser parte da resposta. Teologias da libertação abundavam, assim como pensamentos milenares e até ponderações místicas. Não foram poucos os líderes que adotaram (como Infantin ou mesmo Fourier, que gostava de se intitular “o novo messias da razão”) ou forçosamente receberam (como Cabet) o status de um “novo messias”, pronto para anunciar “as boas novas” e oferecer um caminho para a redenção dos males da sociedade. Não estava claro se a igualdade deveria ser encarada como um dom divino ou como um triunfo da razão secular. O poeta romântico Lamartine buscava “um Cristo industrial” para garantir o direito ao trabalho. (HARVEY, 2015, p.129)

Ainda que não exista religião sem dogmas, Saint-Simon defende a ideia de um dogma libertário e inclusivo. O *Novo Cristianismo* deveria conduzir, segundo o catolicismo primitivo, a que todos os homens sejam irmãos uns dos outros. Ressalta que as instituições, não importando a natureza delas, deveriam se voltar para a melhoria da condição de vida dos mais pobres. Uma ideia fundamental do cristianismo de Saint-Simon é a afirmação de que o paraíso da humanidade deveria ser terreno: “O verdadeiro cristianismo deveria tornar os homens felizes não só no céu, mas sobre a terra.” (SAINT-SIMON, 1965, p.133).

Certamente estas ideias repercutiram com força na teoria de Comte e, portanto, nos positivistas de todo o mundo. Reforçando a base de sua ideologia, Saint-Simon

repetiu incansavelmente que o objetivo principal de sua obra era a melhora da condição da classe mais pobre. Para ele era este o caminho, partindo da solidariedade, que o Novo Cristianismo deveria seguir:

Agora, de acordo com este princípio que Deus deu aos homens como regra de conduta, eles devem organizar a sua sociedade de modo a serem mais vantajosos para o maior número; devem propor como objetivo, em todo o seu trabalho, em todas as suas ações, melhorar a existência moral e física da classe mais numerosa o mais rápido e da maneira mais completa possível.

No novo cristianismo, toda a moralidade será derivada diretamente deste princípio: que os homens devem comportar-se como irmãos uns dos outros; e este princípio, que pertence ao cristianismo primitivo, sofrerá uma transfiguração segundo a qual será apresentado como o objetivo de todo o trabalho religioso de hoje. Este princípio regenerado será apresentado da seguinte forma: a religião deve orientar a sociedade para o grande objetivo de melhorar o mais rapidamente possível a sorte da classe mais pobre.

Aqueles que vão fundar o novo cristianismo e constituir-se, eles próprios, líderes da nova Igreja são os homens mais capazes de contribuir com o seu trabalho para o aumento do bem-estar da classe mais pobre. (SAINT-SIMON, 1965, p.131).

Mesmo a religião fundada pelo filósofo francês não escapava a critérios técnicos; os chefes da nova igreja não deveriam ser os melhores oradores, nem os mais bonitos, nem mesmo os que conhecessem melhor os textos do fundador, mas os mais capazes de contribuir para o aumento do bem-estar da classe mais pobre. Um de seus discípulos diretos do grupo dos saint-simonianos, Philippe Buchez, defendeu o que ele chamava de Socialismo Cristão, misturando o corporativismo, a visão social e a ideia da refundação da moral católica de Saint-Simon. O que levou estudiosos da *Rerum Novarum*, como o português José Miguel Sardica a defender que Buchez seria um dos precursores do corporativismo católico e da própria *Rerum Novarum* (SARDICA, 2004, p. 18).

Consta que Buchez teria contribuído para a ideia de que os Estados tinham de ser fortes, centralizados e que deveriam ser capazes de intervir na economia e na política. Quem aponta isso é ninguém menos que Friedrich Engels em carta a Babel datada de março de 1875. Segundo ele, a defesa da ideia de “intervenção estatal lassaliana” teria sido roubada de Buchez, que segundo Engels, não passava de um “burguês republicano.” (ENGELS, 1971, p.299 e 300). Reforça-se assim a ascendência indireta do positivismo social na defesa da centralização estatal e nos socialismos ecléticos típicos do século XIX, através também da doutrina social católica.

Mas o tema que apontamos agora é o da influência de vários autores saint-simonianos (e do próprio Saint-Simon) no “novo cristianismo”. Tema que mereceria uma pesquisa inteiramente dedicada a ele, mas aqui nos limitaremos a mencionar algumas vias desta influência. Étienne Cabet (1788-1856) foi considerado por Engels e Marx como outro dos socialistas utópicos, especialmente por causa de seu livro mais famoso, *Voyage en Icarie* (1840) que se tornou realidade depois uma longa experiência utópica nos Estados Unidos com a criação da “comunidade icariana” (1847-1886). Também em 1840, Cabet publicou *Comment je suis Communiste*, numa época em que o termo comunista ainda não estava disseminado. Influenciado por Saint-Simon, publicou ainda *Le Vrai Christianisme suivant Jésus-Christ* (1846), em que defende a linha de refundação do cristianismo para o desenvolvimento social. Vale notar que Cabet também era defensor da emancipação feminina e defendia a ideia de que uma sociedade socialista (ou uma comunidade socialista) seria melhor para as mulheres do que a sociedade europeia daqueles tempos, como fica explícito no título de seu livro *La Femme, son malheureux sort dans la Société actuelle, son bonheur dans la communauté* (1844).

Outro autor que contribuiu com a teoria de revalorização do cristianismo foi Félicité de La Mennais⁴³, amigo de Comte. Ele defendeu a disseminação do “cristianismo social”; suas ideias são diretamente ligadas ao movimento saint-simoniano e ao positivismo, apesar de ele ter sido um padre católico (DERRÉ, 1986, p.9-43). Travou, dentro da Igreja Católica, longa defesa social dos mais pobres, formando seminários como a *Congrégation de Saint-Pierre*. A encíclica papal *Mirari Vos* (1832) foi diretamente redigida por Gregório XVI para se contrapor ao pensamento de La Mennais sintetizado em diversos artigos publicados no jornal que ele ajudou a fundar, *L’Avenir*. Depois desta encíclica, La Mennais abdicou de seus títulos eclesiásticos e escreveu *Paroles d’un Croyant* (1834) que provocou nova resposta do papa através da encíclica *Singulari Nos* que marcou uma condenação oficial de suas teorias pela Igreja. La Mennais seguiu amigo de Comte mesmo depois do rompimento dele com Saint-Simon. Veremos depois com Leônidas de Resende na década de 30 no Brasil que a defesa de um cristianismo de esquerda e revolucionário seguiu forte entre a esquerda positivista.

⁴³ Seu sobrenome por vezes é grafado sem separação: Lamennais.

Retornemos para o “fundador dos fundadores”, em seu clássico *O Novo Cristianismo* ele defendeu que esta deveria ser a religião da solidariedade, em especial em relação aos pobres. Acusando o papa de esquecer dos indigentes:

(...) Eu acuso⁴⁴ o Papa de se comportar como um herege. Acuso-o de uma conduta governamental, a mais contrária aos interesses morais e físicos da classe indigente dos seus súditos temporais do que a de qualquer príncipe secular em relação aos seus pobres súditos.

Eu acuso o Papa e todos os Cardeais (...) de terem consentido na formação de duas instituições diametralmente opostas ao espírito do cristianismo, a da Inquisição e a dos Jesuítas; depois acuso-os de terem, desde então, concedido, quase sem interrupção, a sua proteção a estas duas instituições. (SAINT-SIMON, 1965, p. 133 e 134).

Salta aos olhos a coragem do autor em denunciar a conduta herética do Papa, figura central da igreja católica e uma das personalidades mais importantes do mundo até os dias de hoje. Não deixa de ser significativo que sua crítica seja dirigida a duas instituições que são “diametralmente opostas ao espírito do cristianismo”: a inquisição e os jesuítas. A primeira por seu caráter simplesmente persecutório e a segunda por sua filiação acrítica do papa e seu papel nefasto no colonialismo.

Fica explícita a ideia de que o cristianismo existente estaria em contradição com o cristianismo primitivo pela simples razão de que se esquecera de defender os pobres. Emile Zola é geralmente ligado à corrente literária naturalista, apesar de ele se definir filosoficamente como um “velho e empedernido positivista.” (RIPOLL, 1978, p. 125-135). A recorrente frase *J'accuse* (Eu acuso), repetida ao longo da obra de Saint-Simon, virou título de uma das mais famosas obras de Zola em janeiro de 1898. Notável destino nomear o manifesto que denunciou vibrantemente a odiosa farsa judiciária promovida em 1894 pelo alto comando do exército francês, que falsificou documentos para condenar à prisão perpétua na Ilha do Diabo (Guiana Francesa), o capitão de Artilharia Alfred Dreyfus, oficial do Estado-Maior da França.

Consta que o título *J'accuse* foi sugerido a Zola por Georges Clemenceau, então editor de *L'Aurore*, o jornal onde o manifesto foi originalmente publicado. Clemenceau,

⁴⁴ No original: *J'accuse le pape de se conduire en hérétique.*

um republicano positivista, amigo de Stuart Mill e de Herbert Spencer enquanto viveu na Inglaterra, foi responsável por traduzir livros de Mill para o francês. Amigo também de Monet e Blanqui, entre outras personalidades francesas importantes. Participou ativamente da Comuna de Paris tentando conciliar os *communards* com o governo de Thiers. De fato, sua vida política pode ser definida como intermediário entre socialistas e conservadores, característica que o aproxima dos governos positivistas ao longo da história. Em um de seus discursos mais famosos, realizado em Marselha em 28 de outubro de 1880, defendeu uma legislação republicana que separasse Igreja e Estado, restabelecesse o divórcio, criasse um imposto progressivo etc. Também defendeu direitos trabalhistas como redução da jornada de trabalho, aposentadoria para os trabalhadores, responsabilidade dos patrões em caso de acidentes, proibição do trabalho de crianças e adolescentes e direitos sindicais para os trabalhadores⁴⁵. Esse discurso tem semelhanças com o Programa de Belleville ao partido Republicano de 1869, escrita por Leon Gambetta, político e jornalista francês. Uma defesa radical de mudanças legislativas com ao menos alguma inspiração no saint-simonismo. Por exemplo, um dos pontos do programa era a: “Abolição dos privilégios e monopólios que nós definimos por estas palavras: prêmios para o ócio.” (*Le comité électoral de Belleville in L’Avenir National*, 15/05/1869).

Os saint-simonianos ainda existem; sem embargo, uma escola de pensamento que se defina pelo saint-simonismo, se existente, é muito diminuta⁴⁶. Já nos referimos às semelhanças de pensamento entre Saint-Simon e Comte. Para nós, são muito maiores as semelhanças que as diferenças, o que nos leva a ressaltar uma unidade no pensamento deles explicitada através do conceito de positivismo social. Mas, para o bem da compreensão objetiva das ideias destes intelectuais, convém separar o pensamento de Saint-Simon do pensamento de seus discípulos, mesmo de Comte. Cada um de seus epígonos interpretou à sua maneira as lições de Saint-Simon e estas interpretações, por vezes, diferiram radicalmente.

⁴⁵ Uma versão comentada deste discurso pode ser lida no site do Senado francês. Disponível em: <http://www.senat.fr/evenement/archives/D21/divisions.html> . Última consulta realizada em 14/04/2021.

⁴⁶ Existe, entretanto, até hoje na França uma *Société des études saint-simoniennes*. Consta em seu site uma longa “arvore genealógica” do pensamento de Saint-Simon e de sua influência assim como atividades e encontros realizados ao longo de sua existência. Disponível em: <https://www.societe-des-etudes-saint-simoniennes.org/> . Última consulta realizada no dia 13/09/2021.

A Diáspora e as grandes obras públicas. O saint-simonismo se espalha pelo mundo.

É a diáspora dos saint-simonianos. A diáspora de corpos mas também de almas. Não há mais igreja, não há mais credo. Alguns partem ao Egito como Enfantin (...). A partir deste momento o saint-simonismo pertence à história das grandes empresas; preparação do canal de Suez, projetos de colonização na Argélia, fundação de companhias de estradas de ferro, desenvolvimento do crédito, livre comércio etc. (BRUHAT in DROZ, 1972, p.348 e 349.)

Se as ideias de Saint-Simon ecoam até hoje, o mesmo não pode ser dito de sua igreja que não resistiu à perseguição do Estado francês. Enfantin, principal propagador desta ideia de saint-simonismo messiânico e religioso⁴⁷, foi condenado a um ano de prisão. Começou então o que Jean Bruhat chamou de diáspora, Enfantin foge para o Egito e passa a lutar principalmente pela construção do Canal de Suez. Enfrentando a oposição de ninguém menos que Mehemet Ali, governador do Egito em nome do Império Turco-Otomano, considerado um dos fundadores do Egito moderno. O chefe saint-simoniano não desistiu apesar dos fracassos iniciais e da oposição política, em novembro de 1847 foi fundada a *Société d'études pour le Canal de Suez*, uma sociedade internacional que obteve ao menos 150.000 francos para a construção do canal. Nesta empreitada pela construção do canal foram importantes os esforços de François Barthélemy Arlès-Dufour e Ferdinand de Lesseps.

Também se interessam os saint-simonianos pela Argélia e pela formação de uma comuna no país. Os saint-simonianos defendiam uma política de união da Argélia com o mundo árabe (GUIRAL, 2000, p.331).

O líder da igreja de Saint-Simon, Prosper Enfantin, defendia a ideia de que o centro do mundo seria o Mediterrâneo e que os reinos árabes deveriam “acordar o ocidente que dormia”. Além dos projetos já citados ele patrocina a criação de uma linha de ferro entre Paris e Lyon e posteriormente Paris-Lyon-Mediterrâneo (GUIRAL, 2000,

⁴⁷ Enfantin chegou a se declarar reencarnação de Saint-Simon.

p. 332). Este patrocínio de linhas de ferro pode ser comparado ao do Barão de Mauá no Brasil, cujo projeto era ligar Norte ao Sul e Leste ao Oeste (QUINTANILHA e MIDORI, 2005, p.74). Segundo Bruhat, o saint-simonismo depois da diáspora pertence à história dos grandes empreendimentos, das grandes empresas, projetos de colonização, grandes obras públicas⁴⁸, fundação de companhias ferroviárias, desenvolvimento do crédito etc. (BRUHAT, *in* DROZ, 1972, p. 346-348).

Os saint-simonianos estariam diretamente envolvidos no traçado e na escavação do Canal de Suez, também na construção do Palácio da Indústria e das Belas Artes (localizada na França, mais especificamente no Champs-Élysées) através de Alexis Barrault. Outro discípulo, Baptiste Alexis Victor Legrand, teria construído outras linhas férreas na França e na Europa. O banco de financiamento *Crédit Lyonnais* teria sido fundado por saint-simonianos, de mesmo modo a *École Centrale de Lyon* fundada pelo seguidor do “fundador dos fundadores” François Barthélemy Arlès-Dufour, que também criaria a *Société d’enseignement Professionnel du Rhône*. Os discípulos do filósofo francês teriam também criado a *Ecole Centrale de Paris* em 1829 e participado de diversos tratados de livre comércio na Europa.

Apesar da França ser o epicentro, a história dos saint-simonianos não se restringiu a uma nação. Eles também estiveram presentes em outros países e é claro que este processo chamado por Bruhat de diáspora ajudou a espalhar as ideias do filósofo francês pelo mundo. Na Bélgica: o jornal *L’Organisateur Belge* foi fundado em Liège. Na Alemanha, figuras como Goethe teriam sido fortemente influenciadas pelo autor francês. Consta que ao menos no *Fausto II* e nos *Anos de Viagem de Wilhem Meister*, esta influência seria evidente (GUIRAL, 2000, p.330-331). Goethe seria um ávido leitor de Saint-Simon e de seus discípulos como consta em seus diários (OLIVEIRA, 2019)⁴⁹. O movimento literário alemão conhecido como “Jovem Alemanha” também teria sido

⁴⁸ A defesa das grandes obras públicas de Saint-Simon pode ser rastreada desde sua juventude. No México ele sugeriu ao Vice-Rei a construção de um canal que ligasse Pacífico e Atlântico. Na Europa teria sugerido ao governo espanhol a construção de um canal de Madrid até o oceano. Um de seus sonhos sempre foi a construção de um banco gigante cujo lucro serviria para executar grandes obras úteis a humanidade (DURKHEIM, 1959, p.55).

⁴⁹ Quem quiser se aprofundar na relação Goethe com Saint-Simon pode se remeter ao recente artigo de Manoela H. Oliveira: *O lugar de Goethe no alvorecer do socialismo* (OLIVEIRA, 2019).

bastante influenciado pelas ideias do filósofo socialista francês (MAYER, 2020, p.37 e 38).

Também se sabe que o saint-simonismo chegou na Itália com Camilo Benso, conde de Cavour, um dos responsáveis, ao lado de Garibaldi, pela reunificação italiana. Ainda na Itália, alguns pesquisadores aludem a influência de Saint-Simon em Antonio Gramsci⁵⁰. O pesquisador Pierre Guiral chega a mencionar que o saint-simonismo influenciou autores nos Estados Unidos e no Brasil, mas não menciona quais seriam estes autores (GUIRAL, 2000). Segundo a nossa pesquisa, no Brasil ao menos dois homens, fundamentais para história contemporânea, teriam sido saint-simonianos: Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde de Mauá⁵¹ (QUINTANILHA e MIDORI, 2005) e Getúlio Vargas (VARGAS, 2003 e FREITAS, 1991, p.101-109 in SILVA [ORG], 1991). Nos Estados Unidos ressaltamos as releituras feitas a partir dos anos 40 e 50 do século XX por autores como James Burnham, Mathurin Dondo, Frank Manuel e Daniel Bell.

Ao menos três discípulos diretos de Saint-Simon cumpriram importante papel histórico no desenvolvimento da teoria socialista: Saint-Amand Bazard, Lazare Hippolyte Carnot e Léon Halévy⁵². Três dos responsáveis pela publicação dos discursos dos saint-simonianos em forma de livro intitulado *Exposition de la Doctrine de Saint-Simon*. Léon Halévy, além de ter sido um dos responsáveis pelo elogio fúnebre na morte de seu Mestre, era de origem judaica como um importante grupo de seguidores iniciais de Saint-Simon, dos quais fizeram parte os sefarditas luso-franceses Olinde Rodrigues e os irmãos Peréires (GUIRAL, 2000, p.328).

⁵⁰ Esta relação é debatida no livro de Franco Sgarberi, *Gramsci: Un Socialismo Armonico*, 1986. Também no texto de Gilda Manganaro-Favaretto no Colóquio de Cerisy: *Quelques réflexions sur le saint-simonisme en Italie* (2004).

⁵¹ A relação entre Mauá e Saint-Simon nos parece tênue. Não existem citações diretas de Mauá sobre o assunto. No entanto diversos autores, como Vamireh Chacon, insistem nesta relação. Não tivemos tempo para desenvolver a pesquisa neste sentido então instamos os interessados a ler o artigo *A vertente socialista na educação de Mauá* (QUINTANILHA e MIDORI, 2005).

⁵² Outros saint-simonianos franceses importantes que podem ser citados a título de curiosidade são: Charles Duveyrier, H. Fournel, Michel Chevalier, irmãos Talabot, J. Terson, Émile Barrault, Édouard Charton e Gustave d'Eichtal.

Socialismo, marxismo e o positivismo.

A cada um segundo suas capacidades, a cada capacidade segundo suas obras. (Divisa do jornal saint-simoniano *Globe*. Ver também *Exposition de la Doctrine de Saint-Simon* [BAZARD e CARNOT, 1828, 1829 e 1830]).

Já mencionamos uma série de elogios dos grandes pensadores do socialismo e do comunismo direcionados a Saint-Simon, bem como algumas de suas ideias que eles retomaram. Muitos perguntaram se o filósofo francês era socialista ou não. Engels é um dos que levantam a questão ao afirmar no *Anti-Duhring* que Saint-Simon não era socialista pois não questionava a propriedade privada⁵³. Mas ressalta que ele é o cérebro mais universal de seu tempo ao lado de Hegel.

Jean Bruhat afirma não saber se é possível dizer que ele era socialista, mas que seguramente, além de importante inspiração para os autores socialistas, ele foi um de seus precursores. (BRUHAT, *in* DROZ 1972, p. 349). No mesmo sentido, Jean Dautry, responsável pela introdução e por comentários nas notas de rodapé dos *Textes Choisis* de Saint-Simon começa tentando definir o caráter do possível socialismo do autor. Para ele Saint-Simon seria um pós-enciclopedista e um pré-socialista. O que equivale a dizer que ele concorda com o fato dele ser um precursor do socialismo. Mais que isso, segundo Dautry Saint-Simon anuncia Karl Marx (SAINT-SIMON, 1951, p.7). De fato, muitas das ideias caras ao marxismo surgem em seus textos. De mesmo modo, e nos mesmos termos⁵⁴, Maxime Leroy também afirma que Saint-Simon anuncia Karl Marx e Proudhon

⁵³ Não questionou o caráter da propriedade privada, mas fez outras propostas subversivas. Defendeu, por exemplo, que a propriedade deveria ser reorganizada sobre o controle do Estado com vistas a prover para o maior número possível de pessoas, uma das bases de seu corporativismo (LEROY, 1950, p. 231). Também lembramos que se Saint-Simon não questionou a propriedade privada alguns de seus discípulos diretos, logo após sua morte, se posicionaram radicalmente contra a propriedade privada dos meios de produção (BAZARD e CARNOT, 1828-1829 e BAZARD e CARNOT, 1830).

⁵⁴ Dada a proximidade temporal entre a afirmação de Dautry e a afirmação de Maxime Leroy não nos é possível saber qual deles foi o primeiro a formulá-la.

(LEROY, 1950, p.231), argumentando que ele é socialista pois previra que a sociedade futura seria governada pelos trabalhadores.

Independentemente do debate a atração de Marx e Engels pelo filósofo francês foi grande, como se explicita em sua mudança para Paris em 1843. Convidados por Arnold Ruge e Moses Hess, foram recebidos pelo grande poeta alemão Heinrich Heine, que vivia há mais de uma década na França e se convertera ao saint-simonismo. Foi neste momento que Marx e Engels se tornaram amigos; consta que Heine teria levado os dois aos círculos saint-simonianos que ele costumava frequentar. No fundo esta visita aos círculos socialistas franceses parece ser o principal motivo desta mudança. Vale lembrar que Marx, pouco antes, havia se tornado editor da revista *Anais franco-alemães* em conjunto com Arnold Ruge (MAYER & ZIPES, 1973, p.13-15).

Karl Marx e Friedrich Engels incluem Saint-Simon no rol dos socialistas utópicos, único dos tipos de socialismo descritos por eles que teve um papel importante no desenvolvimento do socialismo. Ainda que, segundo eles, conforme se desenvolva a luta de classes este socialismo se torne supérfluo, tendendo a se tornar reacionário. Se dirigindo a todo o grupo dos socialistas utópicos (em especial à Saint-Simon, Fourier e Owen) eles definem:

É verdade que eles estão conscientes de representar, em seus planos, principalmente os interesses da classe trabalhadora, a mais sofredora. Para eles, o proletariado existe apenas sob este ponto de vista, como classe que mais sofre. O estágio pouco desenvolvido da luta de classes, assim como sua própria condição social, os levam a considerar-se acima da luta de classes. Querem melhorar a condição de todos os segmentos sociais, também dos mais bem-situados. Por isso, apelam a toda a sociedade, sem diferenciação. Na verdade, preferencialmente à classe dominante. É como se bastasse entender o seu sistema para reconhecê-lo como o melhor plano possível para a melhor sociedade possível. Por isso, rejeitam toda ação política, quer dizer, revolucionária; querem atingir seu objetivo por meios pacíficos e tentam abrir caminho para o novo evangelho social pela força do exemplo, por meio de experimentos inexpressivos que, naturalmente, sempre fracassam. A descrição fantasiosa da sociedade futura surge em uma época em que o proletariado, pouco desenvolvido, ainda avalia de modo fantasioso sua própria posição e seus primeiros esforços intuitivos para transformar a sociedade. (ENGELS & MARX, 2008, p.61).

Este é o texto mais crítico a Saint-Simon escrito pelos dois fundadores do socialismo científico. Certamente vários pontos desta crítica são pertinentes e evidenciam alguns pontos de distanciamento entre as duas correntes, mas ela não exclui os muitos

elogios feitos pelos socialistas alemães. Engels tinha grande admiração pela profunda análise que Saint-Simon fez da Revolução Francesa, não como historiador, mas como participante do movimento e no calor dos acontecimentos. Engels chega a atribuir-lhe a gênese da ideia “[...] de que a situação econômica é a base das instituições políticas.” (ENGELS, 1986, p.37). Este, de fato, em vários momentos de sua obra, defendeu a importância da economia sobre a política. Assim, por exemplo: “A lei mais importante de todas é, sem nenhuma dúvida, aquela que regula o orçamento” (SAINT-SIMON, 2013, p.1605) e “A sociedade inteira é construída sobre a indústria.” (SAINT-SIMON, 2013, p. 1444). Concorda com a afirmação de Engels, o historiador Eric Hobsbawn afirmando que foi Saint-Simon quem definiu a subordinação da política à economia (HOBSBAWN, 1980, p. 48).

E mais, a ideia saint-simoniana de que nenhuma ordem social se transforma sem que já estejam nela latentes as condições necessárias para esta transformação. Segundo Saint-Simon: “O estado de desordem moral e política em que a França e os outros países ocidentais da Europa estão hoje mergulhados deve-se unicamente ao fato de que o antigo sistema social foi destruído sem que o novo fosse ainda formado.” (SAINT-SIMON, 2013, p.2383-2384). Marx, retomando essa fórmula que inclui o novo no velho, lembraria que foi o capitalismo quem criou o proletariado, instrumento de sua destruição. Elemento importante na teoria da história destas correntes.

Esse tipo de comparação entre as ideias de Marx e as de Saint-Simon se tornou uma linha de pesquisa na França. Ponto crucial do desenvolvimento dessas pesquisas é o curso de Durkheim, amplamente citado nesse trabalho. Outros como Roger Garaudy (1948), Maxime Leroy (1950), Maximilien Rubel (1970), e, mais recentemente, Pierre Guiral (2000) seguiram essa linha. Durkheim cita, logo no início de seu curso, outra ideia que Marx e Engels tiraram do filósofo francês:

O próprio marxismo não propõe, segundo um célebre comentário de Engels, a destruição do Estado como um Estado? Errada ou corretamente, Marx e os seus discípulos acreditam que desde o momento em que a organização socialista é estabelecida, ela pode funcionar por si própria, automaticamente, sem qualquer constrangimento, e já encontramos esta ideia em Saint-Simon. (DURKHEIM, 1959, p.9).

Segundo Engels, Saint-Simon possuía “(...) amplitude de visão genial que faz com que todas as ideias não estritamente econômicas dos socialistas posteriores a ele estejam contidas em germe na sua teoria.” (ENGELS, 1950, p.299). Repetimos: Engels atribui a Saint-Simon a originalidade de todas as ideias não estritamente econômicas dos socialistas. Muitas destas ideias são até hoje atribuídas ao próprio Engels e a Karl Marx. Segundo um dos mais respeitados biógrafos de Engels, Gustav Mayer, desde a juventude: “Os ideais do sansimonismo (sic) apresentados a ele pelo Jovem Alemanha⁵⁵ já tinham fincado raízes em seu coração.” (MAYER, 2020, p.37 e 38). De fato, nossa impressão é que Friedrich Engels admirava Saint-Simon ainda mais profundamente do que Karl Marx. Mesmo considerando que autores como Maximilien Rubel⁵⁶ afirmem que Marx reconhecia Saint-Simon como uma de suas principais referências teóricas e que as semelhanças entre a vida e obra dos dois autores eram, por vezes, nítidas (RUBEL, p. 205-229 in PERROUX & SCHUHL[ORGS], 1970).

Moses Hess, filósofo radical alemão e um dos responsáveis por tentar sintetizar o pensamento de Hegel e de Saint-Simon, teria influenciado amplamente Marx e Engels. A teoria da história saint-simoniana⁵⁷ se tornaria “uma pedra angular no sistema de Marx e Engels. (...) Hess situou Saint-Simon ao lado de Hegel e usou as diferenças entre seus heróis para explicar as diferenças entre os desenvolvimentos contemporâneos na França e na Alemanha.” (MAYER, 2020, p.46).

A história para Saint-Simon estava ligada ao progresso. Para ele “Somente através da observação filosófica do passado que se pode adquirir conhecimento exato dos elementos do presente.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1628). Pelos fatos observados positivamente (isto é, de maneira científica), através das lições da história, deixaria a política de estar na “imprecisão das conjecturas” e passaria a ser passível de organização social para se desenvolver. Segundo ele:

A partir daí, a política já não está na imprecisão das conjecturas; já não é deixada ao capricho das circunstâncias; o seu destino já não está ligado ao de um poder, uma forma, ou um preconceito; o seu terreno é conhecido, a sua maneira é

⁵⁵ Movimento literário alemão do qual participava o poeta Henrich Heine.

⁵⁶ Responsável por uma das edições francesas do *O Capital* mais famosas (Editora Gallimard).

⁵⁷ Uma das principais ideias defendidas por Saint Simon é a de que os fenômenos humanos são essencialmente históricos. Ele dividia a história em períodos “orgânicos”, onde prevalece uma certa “comunidade de interesses” e períodos “críticos” em que se exacerbaram as disputas e crises. Denunciava a história como era feita até então, que era simplesmente uma “biografia dos poderosos” e defendia uma teoria histórica científica. (DROZ, 1972, p.338).

apreciada; e a Ciência das sociedades tem agora um princípio; está finalmente tornando-se uma Ciência positiva. (SAINT-SIMON, *L'Industrie*, 1816, Vol. XVIII, p. 189).

Para o socialista Maxime Leroy a história tem na filosofia positivista um papel central e decisivo (LEROY, 1950, p. 223). Ele reforça que os saint-simonianos desenvolveram ainda mais a teoria histórica positivista de seu professor. Além de Augusto Comte em seu livro *Système de politique positiviste* (1851) e de Augustin Thierry, ele ressalta a contribuição de Saint-Amand Bazard quando ele afirma que a teoria histórica de Saint-Simon ajudaria a “determinar o porvir da espécie humana” pois graças a ele:

A história toma o seu lugar entre as ciências positivas e torna-se a mais elevada delas; o seu objetivo já não é divertir a imaginação com histórias, ou servir de suplemento às especulações moralistas dos publicistas (...) é a própria moralidade, política e filosofia que atingiram um estado positivo. (BAZARD in *Le Producteur*, IV, p. 406 Apud LEROY, 1950, p. 224).

A história deveria encaminhar a organização das sociedades com vista à melhora da condição dos trabalhadores no plano interno e a paz entre as nações no externo. Já mencionamos a defesa da paz e a ideia de uma união europeia defendidas pelo filósofo francês, faltou dizer que elas foram amplamente elogiadas por Engels, que afirmava endossar totalmente estas propostas de Saint-Simon. Sobretudo a necessidade de uma aliança política e de um parlamento entre Inglaterra, França e Alemanha (MAYER, 2020, p.249). Quantas guerras não poderiam ser evitadas se as ideias de Saint-Simon, como a do Parlamento Europeu, cujo projeto já apareceria nas *Lettres d'un habitant de Genève* de 1803, fossem seguidas?

L'Exposition de la doctrine de Saint-Simon. As conexões entre Engels, Marx e Saint-Simon.

O homem até aqui explorou o homem.
Senhores, escravos; patrícios, plebeus; senhores e servos; proprietários, arrendatários; ociosos e trabalhadores [...].” (BAZARD e CARNOT, 1828-29, p.38).

As referências de Engels e Marx em Saint-Simon podem parecer pouco relevantes à primeira vista, mas ao confrontar a obra dos fundadores do socialismo científico com a de seu precursor utópico, percebemos a ascendência do francês. Assim se expressaria Eric Hobsbawn:

O extraordinário influxo exercido por Saint-Simon sobre uma grande variedade de pessoas dotadas de talento notável e frequentemente brilhante, não só na França mas também no exterior (Carlyle, J.S. Mill, Heine, Liszt) é um fenômeno da história da cultura europeia(...), nem sempre fácil de ser hoje compreendido (...). Em suma, o marxismo deve não pouco a Saint-Simon, mesmo se não é fácil definir a exata natureza de sua dívida(...). (HOBSBAWN, 1980, p. 46-48).

Pierre Guiral lembrou que o Manifesto Comunista (1848) foi parcialmente inspirado em textos saint-simonianos, em especial em *L'exposition de la doctrine de Saint-Simon* publicado em 1830 (GUIRAL, 2000, p.326). Esse livro reúne discursos proferidos e textos escritos pelos saint-simonianos, Saint-Amand Bazard, Léon Halévy e Hippolyte Carnot, entre outros. O livro é uma homenagem à memória de seu mestre, do qual tinham sido colaboradores diretos. Mais radicais do que este, eles defendem a abolição da propriedade privada dos meios de produção pelo fim “da exploração do homem pelo homem”.

Considerado um marco no desenvolvimento do socialismo francês, *L'exposition de la Doctrine de Saint-Simon* influenciou o socialismo mundial. Basta comparar passagens como: “O homem até aqui explorou o homem. Senhores, escravos; patrícios, plebeus; senhores e servos; proprietários, arrendatários; ociosos e trabalhadores [...].”

(BAZARD e CARNOT, 1828-29, p.38) com a famosa passagem do *Manifesto Comunista*, publicado 18 anos depois:

A história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito. (ENGELS & MARX, 2008 p.10).

A tese comunista de que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe” tem antecedente nas *Lettres d'un habitant de Genève*, em que dirigindo-se aos proprietários (segundo Estado) e se referindo aos não-proprietários (terceiro Estado), Saint-Simon afirma: “(...) A luta que, pela natureza das coisas, existe, necessariamente, sempre, entre eles e vocês.” (SAINT-SIMON, 1803, p. 35). Alguns anos depois, em 1818, pensando na relação entre burgueses e proletários ele diria que: “Ainda existe neste momento uma luta entre as duas classes que compõem a sociedade.” (SAINT-SIMON, *Les communes*, 1818). O conceito de luta de classes e de sua permanência nas sociedades humanas já estavam presentes nas ideias de Saint-Simon e de seus discípulos.

Como já frisamos, é nas *Cartas de Genebra* que Saint-Simon escreveu a famosa frase “**TODOS OS HOMENS TRABALHARÃO**: eles se reconhecerão todos como operários ligados a uma oficina.” (SAINT-SIMON, 1803, p.92, caixa alta no original). Quando Engels e Marx no *Manifesto* defendem as medidas práticas a serem tomadas pelo Estado proletário em seus primeiros passos, o oitavo ponto é: “Trabalho obrigatório para todos, constituição de brigadas industriais, especialmente para a agricultura”. (ENGELS & MARX p.45). Nessa mesma lista o terceiro ponto é: “Abolição do direito de herança.” (ibidem). Uma das principais bandeiras de Saint-Simon sempre foi a abolição da herança⁵⁸, que representava para ele tanto os privilégios da nobreza como os privilégios da burguesia. Ponto também defendido por Durkheim que argumentava que a herança era uma instituição arcaica que não tinha justificativa em nossos dias, fadada a desaparecer. Ele acreditava, e mesmo desejava, que na sociedade moderna a propriedade não seria mais transmitida ao longo da família (DURKHEIM, 1959, p.xxiii).

⁵⁸ A título de curiosidade lembramos que em uma de suas provas de direito civil, elaborada em 25 de novembro de 1904, o jovem Getúlio Vargas retomou essa ideia (VARGAS, 2003, p. 49). Para ele a herança era uma ficção jurídica do direito feita para manter privilégios.

Na *Exposition de la Doctrine de Saint-Simon* seus continuadores seguem lutando contra a herança:

Todos os teóricos políticos têm seus olhos voltados para o passado(...); eles nos dizem que o filho sempre herdou de seu pai (...). *Não à escravidão!* Por Saint-Simon, ela grita: *A cada segundo sua capacidade, a cada capacidade segundo suas obras, não à herança!* (CARNOT e BAZARD, p.40 e 41, 1828-29, grifos no original).

Para além de um sonoro “não à herança!” salta aos olhos a frase mote do jornal saint-simoniano *Globe* “A cada segundo sua capacidade, a cada capacidade segundo suas obras”. Esta frase foi retomada por boa parte dos teóricos socialistas do século XIX e XX, virando um dos principais motes dos comunistas. Cada autor a adaptava segundo suas concepções; ela foi reiterada, entre outros, por Étienne Cabet, Claire Démar, Proudhon e Louis Blanc (já mencionamos o seu uso na Revolução de 1848), Ferdinand Lassalle e Karl Marx. A frase aparece no Programa de Gotha, suscitando uma longa resposta de Marx em sua *Crítica do Programa de Gotha* (MARX, 2012 p. 28, 70 e 76-82), um dos raros momentos em que ele debate concretamente o caminho para uma sociedade comunista. É curioso que os marxistas, a começar pelo próprio Marx, caracterizam Saint-Simon como teórico utópico, mas nos poucos momentos em que Marx e Engels discutem concretamente a sociedade socialista/comunista (no *Manifesto Comunista*, na *Crítica ao Programa de Gotha*, ou no *Princípios do Comunismo* de 1847), eles usam e debatem as ideias de Saint-Simon. Também os inimigos mortais Trotsky e Stalin utilizaram a frase “A cada segundo sua necessidade a cada capacidade segundo suas obras” que chegou a aparecer na Constituição Soviética de 1936 promulgada por Stalin. Mais uma prova da capacidade de união de Saint-Simon.

Na mesma página em que os saint-simonianos defendem que “O homem até aqui explorou o homem. Senhores, escravos (...)” eles descrevem o que aconteceria depois do advento do socialismo. Para eles: “Associação universal, está aí nosso porvir (...) o homem não explora mais o homem; mas o homem associado ao homem, explora o mundo livre como sua potência (...)” (BAZARD e CARNOT, 1828-29, p.38). De mesmo modo Engels e Marx, após exporem no Manifesto os pontos de desenvolvimento para uma sociedade socialista, escrevem: “No lugar da velha sociedade burguesa, com suas classes

e seus antagonismos de classe, surge uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um é pressuposto para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS & MARX 2008, P. 46 e 47). Sustentam também que: “Uma vez que, no processo, desapareçam as diferenças de classe e toda a produção esteja concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político.” (ENGELS & MARX, 2008, p. 46). Além da ideia de indivíduos associados existe uma analogia direta com a defesa do Estado como organizador das coisas e não como ente político, tão caro ao pensamento de Saint-Simon; basta lembrar que uma das principais revistas editadas por ele se chamava *L'organisateur*. Objetivo compartilhado com seu discípulo Augusto Comte e com muitos outros adeptos do positivismo social: reorganizar a sociedade.

Encontramos também semelhanças importantes em outras passagens do *Manifesto Comunista*:

O proletariado vai usar seu predomínio político para retirar, aos poucos, todo o capital da burguesia, para concentrar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado – quer dizer, do proletariado organizado como classe dominante – e para aumentar a massa das forças produtivas o mais rapidamente possível. Naturalmente, isso só pode ocorrer, de início, por meio de intervenções despóticas no direito de propriedade e nas relações burguesas de produção; através, portanto, de medidas que talvez pareçam insuficientes e insustentáveis do ponto de vista econômico, mas que tragam resultados para além de si mesmas e sejam indispensáveis para revolucionar todo o modo de produção. (ENGELS & MARX, 2008, p. 45 e 46).

Engels e Marx aí defendem “intervenções despóticas no direito de propriedade e nas relações burguesas de produção”, ideia próxima ao conceito de Ditadura Republicana. Os autores comunistas também defendem o desenvolvimento e o “aumento das forças produtivas o mais rapidamente possível”; eles não eram simples distributivistas e nesse sentido se aproximam do desenvolvimento industrial preconizado por Saint-Simon. Todos os instrumentos de produção deverão “se concentrar nas mãos do Estado”; para o corporativismo saint-simoniano, cada cidadão devia se ligar a uma oficina de trabalho submetida diretamente ao Estado.

Outros pontos de contato do Manifesto Comunista com a teoria de Saint-Simon são: a defesa da educação para os trabalhadores, de direitos trabalhistas, a de um banco nacional que estimulasse crédito para os produtores, a de um imposto progressivo, a centralização dos sistemas de transporte etc.

Mesmo nas letras da música da Internacional, escrita originalmente em francês pelo *communard* Eugène Pottier durante a Comuna de Paris (1871), aparecem as referências a Saint-Simon. O precursor do socialismo defendia que: “Se queremos ser livres, temos que criar nós mesmos nossa liberdade e jamais esperar de mais ninguém.” (SAINT-SIMON, 2013, p.1511). Nas letras originais da Internacional cantavam os operários franceses: “Não é dos salvadores supremos: Nem Deus, nem César, nem tribuno. Trabalhadores, salvemos a nós, nós mesmos.” E mais a frente: “Produtores, salvemos a nós, nós mesmos. Decretemos a saúde comum”. Para além da ideia repetida de que a redenção da classe operária tem de partir de si própria chama a atenção o uso do termo “produtores” tão caro a Saint-Simon. Na versão em português da letra da Internacional esta ideia aparece assim: “Senhores, patrões, chefes supremos. Nada esperamos de nenhum! Sejamos nós que conquistemos. A terra mãe livre e comum!”.

A relação entre os textos de Saint-Simon com o mais famoso texto de Marx e Engels é tanta, que uma primeira versão do *Manifesto Comunista* foi escrita em forma de diálogo e seu título provisório era “Símbolo da Fé Comunista”. Este texto, escrito em junho de 1847 por Engels, foi a base do livro mais famoso da dupla.

A semelhança com o *Cathéchisme des industriels* (1823-24) e com o *Nouveau Christianisme* (1825), escritos em forma de diálogos de catequese, só não foi concretizada por uma intervenção de Engels que mudou o título e a estrutura do texto. Como ressaltou o historiador Augusto Buonicore em um bom artigo sobre as origens do *Manifesto*, a forma do texto não teria agradado Engels que escreveu para Marx: “Pensa no ‘Símbolo da Fé Comunista’. Creio que o melhor seria abandonar a forma de catecismo e chamar o trabalho de Manifesto Comunista. Nele tem que se analisar em uma ou outra medida a história da questão e para isso a forma atual não serve em absoluto.” (BUONICORE, 2016).

Um ano depois, em novembro de 1847, Engels escreveu o *Princípios do Comunismo*, na forma de perguntas e respostas. A pergunta 18 trata do futuro da Revolução, um dos raros momentos em que se debatem as mudanças concretas para um regime comunista. Engels na resposta elenca vários pontos para que o mundo vá na direção do comunismo, entre eles estão; a luta contra a herança (ponto 1 e ponto 10), uma “obrigação igual para todos os membros da sociedade trabalharem” (ponto 5), a centralização do dinheiro e do crédito nas mãos de um banco estatal (ponto 6), o desenvolvimento da indústria nacional (ponto 7) etc. Mas para nós o ponto mais

interessante é o nono, em que Engels propõe a construção “de grandes palácios como habitações comunais para grupos associados de cidadãos envolvidos tanto na indústria como na agricultura.” (ENGELS, 1847). Ideia semelhante já aparecia nos escritos de Saint-Simon do começo do século XIX (SAINT-SIMON, 1803).

É grande e assumida a inspiração que Marx e Engels receberam do pensamento de Saint-Simon e que retomaram em suas obras. Também os demais socialistas, direta ou indiretamente são influenciados pelo precursor francês do marxismo. O socialismo de Saint-Simon se desenvolveu e uma de suas principais vertentes foi o socialismo científico, momentos diferentes de desenvolvimento das mesmas ideias revolucionárias em diferentes épocas e autores.

Lênin entre “o socialismo de Saint-Simon” e “o positivismo de Comte”.

Ainda estamos longe da realização destas palavras de Saint-Simon, mas vamos para lá: isto é o marxismo, diferente que o concebido por Marx, mas apenas na forma! (LENINE, 1960 [B], p. 327.).

Em seus cadernos de estudos para o livro *Imperialismo, estágio superior do Capitalismo*, Lênin também expressou enorme admiração por Saint-Simon, atribuindo a ele grande genialidade e afirmando que, ao menos em parte, Marx e os marxistas repetiriam as ideias do socialista francês com outro formato:

Então, as brilhantes palavras de Saint-Simon concretizam-se: "A atual anarquia da produção, que surge do fato de as relações econômicas se desenvolverem sem regularização uniforme, deve ceder lugar à organização da produção. A produção já não será dirigida por empresários isolados que são independentes uns dos outros e ignoram as necessidades econômicas dos homens, mas sim por uma instituição social. A autoridade administrativa central, capaz de considerar de um ponto de vista superior o vasto domínio da economia social, a sociedade, colocará os meios de produção em mãos qualificadas, e velará, entre outras coisas, para que haja uma harmonia constante entre a produção e o consumo. Há instituições que, entre as suas tarefas, atribuíram a si próprias uma certa organização de trabalho econômico: estes são os bancos." Ainda estamos longe da realização destas palavras de Saint-Simon, mas vamos para lá: isto é o marxismo, diferente que o concebido por Marx, mas apenas na forma! (LENINE, 1960 [B], p. 327.)

Para ele as ideias saint-simonianas são marxistas *avant la lettre*. Esta frase também aparece no livro *Imperialismo, estágio superior do Capitalismo*. A necessidade de centralização e organização da economia atribui, segundo Saint-Simon, importância para o papel dos bancos como organizador desta economia. Caminhar para esta sociedade economicamente organizada era, segundo Lênin, caminhar para o marxismo.

Mas os elogios de Lênin não param aí. Em outra de suas obras celebres, *Que Fazer?* ele inclui Saint-Simon no rol dos grandes pensadores da humanidade:

Tal como o socialismo teórico alemão nunca esquecerá que se ergueu sobre os ombros de Saint-Simon, Fourier e Owen, três homens que, embora toda a fantasia e utopia das suas doutrinas, estão entre os maiores cérebros de todos os tempos e anteciparam genialmente inúmeras ideias cuja justiça estamos agora demonstrando cientificamente (...). Sem o passado dos sindicatos ingleses e das lutas políticas dos trabalhadores franceses (...) onde estaríamos nós hoje? (LENINE, 1965, p.378).

Se Jean Dautry começa sua biografia se perguntando se Saint-Simon é socialista, na conclusão de sua apresentação ele afirma:

Entre o sonho de uma idade de ouro em 1814 e o comunismo que “prepara o amanhã que canta”, entre a confiança no Homem de Saint-Simon e a fórmula de Stalin “O Homem é o capital mais precioso” entre o combate pela paz de cento e quarenta anos atrás e o combate pela paz de hoje em dia, entre o cartesianismo de Saint-Simon e o racionalismo dos marxistas do século XX, o fio vermelho é sólido. (DAUTRY *in* SAINT-SIMON, 1951, p.40).

Apesar do sólido fio vermelho indicado por Dautry, os marxistas em geral se distanciam de Saint-Simon ao usar a definição de socialismo utópico. Nestas interpretações, em geral, o socialismo de Saint-Simon e o de Marx são dois objetos distintos. Socialismo utópico e socialismo científico aparecem separados. Como já frisamos a propósito de nossa tradução do título do livro de Engels *Die Entwicklung des Sozialismus von der Utopie zur Wissenschaft* na concepção marxista, de maneira dialética, eles fazem parte do mesmo objeto (socialismo) em momentos de desenvolvimento diferentes. Por isso a tradução oficial em português: *Do socialismo utópico ao socialismo científico* ao separar o socialismo em dois objetos obscurece a dialética da passagem da utopia para a ciência. Enquanto a tradução literal: *O desenvolvimento do socialismo da utopia à ciência* esclarece que o socialismo de Saint-Simon e o de Marx é o mesmo em um momento diverso. Não é mera disputa semântica ou preciosismo. Sem Saint-Simon não existiria o marxismo, ao menos não este que conhecemos. Segundo Engels no Anti-Duhring:

Eram utopistas, pois, como temos dito, não podiam ser outra coisa, numa época em que a produção capitalista começava a desenvolver-se. Não tinham outra solução senão tirar da cabeça os elementos de uma nova sociedade, pelo simples fato de que na sociedade antiga esses elementos não se manifestavam ainda em caráter geral. (ENGELS, 1950, p.299).

Ao longo da história dos comunistas não faltaram homenagens a Saint-Simon. Não só nos textos clássicos já citados, mas também nas experiências socialistas reais. Em Moscou, durante a União Soviética o obelisco dos Romanov foi consagrado aos heróis do comunismo, entre os homenageados figurou Saint-Simon. O mais curioso é que também nos Estados Unidos da América existem homenagens a Saint-Simon pelo fato dele ser um dos heróis da luta de independência norte-americana. Consta que ele foi uma das únicas pessoas homenageadas, em plena guerra fria, pelas duas potências inimigas.

Apesar da teoria comtiana e da teoria de Saint-Simoniana serem próximas, elas são analisadas sob uma ótica absolutamente distinta. Saint-Simon é amplamente consagrado como precursor do socialismo. Já Augusto Comte não é nem considerado como um autor de esquerda. Se Saint-Simon goza do prestígio (e do ônus), de fundador do socialismo, o mesmo não vale para Comte. É notável que em 8 de fevereiro de 1870 a *Société des Prolétaires Positivistes* pediu ao Conselho Geral da Internacional sua entrada na organização. A resposta do conselho foi que os princípios positivistas estavam em franca contradição com os princípios socialistas e que eles deveriam abandonar o positivismo para entrar na Internacional apenas como Proletários (ENGELS & MARX, 1872, p.9). Será que se o nome da organização fosse *Société des Prolétaires Saint-Simoniens* lhes seria negada a entrada? Nunca saberemos, mas é simbólica essa tentativa frustrada de um grupo positivista em entrar na Internacional. O marxismo ortodoxo rejeita o positivismo, apesar de aceitar Saint-Simon. Não foi somente a 1ª internacional que rejeitou o positivismo; também o chefe da 3ª internacional, Lênin, apesar de rasgar elogios a Saint-Simon, atacou o positivismo:

Enfim, também é absurdo evocar aqui os nomes de Augusto Comte e Herbert Spencer, uma vez que o marxismo repudia não o que distingue um positivista de outro, mas o que eles têm em comum, o que torna um filósofo positivista diferente de um materialista. (LENINE, 1962, p. 213).

A diferença de tratamento é profunda. Saint-Simon é considerado por Marx, Engels e Lênin como um dos cérebros mais importantes da humanidade, enquanto Comte é simplesmente repudiado. Certamente para Marx e Lênin a relação entre Saint-Simon e o positivismo não existia ou era incipiente. O socialismo de Saint-Simon havia sido original e um ponto importante do desenvolvimento das ideológicas de libertação dos trabalhadores, mas o positivismo era considerado como idealista e reacionário:

Marx rejeitou categoricamente não só o idealismo, que está sempre ligado de alguma forma à religião, mas também a visão, hoje particularmente difundida, de Hume e Kant, o agnosticismo, a crítica, o positivismo nos seus vários aspectos, considerando este tipo de filosofia como uma concessão "reacionária" ao idealismo (...). (LENINE, 1960 [B], p.46).

Por suas posições intermediárias o positivismo foi atacado pela esquerda e pela direita, pelos materialistas e pelos idealistas. Se para Lênin o positivismo era uma concessão reacionária ao idealismo para o brasileiro Gonçalves Magalhães, diplomata e intelectual defensor do idealismo, ele era um “materialismo mal disfarçado” (MAGALHÃES, 1880, Apud ROSENFELD, 2021, p.85).

Foge ao escopo deste trabalho debater as disputas filosóficas entre materialismo e idealismo e todas as inúmeras derivações destas duas correntes de pensamento. Mas é notável que as críticas de Lênin ao positivismo são sempre dirigidas ao idealismo e à interpretação filosófica da ciência feita por Comte, e bem pelos diversos intelectuais que beberam de sua filosofia. Lênin debate em especial com Ernst Mach⁵⁹, notadamente em sua obra *Materialismo e empiriocriticismo* (1908), mas também no resto de sua larga produção. Nestas críticas a Mach, Lênin não debate as teorias sociais de Comte, nem as de Saint-Simon. Assim como no senso comum acadêmico atual, o positivismo é sempre atrelado as suas interpretações sobre a ciência.

Poderia se argumentar que a ruptura violenta entre Saint-Simon e Augusto Comte fosse forte o suficiente para que Marx, Engels e Lênin os separassem. Mas a ruptura no plano pessoal não representou um afastamento ideológico. No plano das ideias destes dois autores as semelhanças são grandes e pequenas as diferenças. A maioria absoluta dos autores ressaltam estas semelhanças, a começar por Durkheim e Gouldner. Mas mesmo intelectuais ligados a correntes que antagonizam o positivismo, como o filósofo católico espanhol José Ferrater Mora, defendem a unidade de pensamento dos dois. Mora sustenta que “Várias das teses de Saint-Simon passaram quase integralmente à filosofia social de Comte.” (MORA, 1944, p.613).

⁵⁹ Físico e filósofo austríaco ligado ao positivismo lógico. Considerado um cérebro brilhante, especialmente por sua teoria física das ondas.

Apesar de predominante, a opinião de que Comte é um continuador da doutrina saint-simoniana não é unânime. Michel Bourdeau, pesquisador do *Institut d'Histoire et de Philosophie des Sciences et des Techniques* e secretário da *Maison Auguste Comte* em Paris, lembra em seu artigo *Du Nouveau sur les rapports de Comte et de Saint-Simon*?⁶⁰ que Henri Grouhier, historiador da filosofia e professor da *Sorbonne*, se opunha a esta identificação direta entre Comte e Saint-Simon (BOURDEAU, 2016, p. 278).

Enquanto o materialismo marxista não impede a existência de idealismos, o fato é que as teorias positivistas contêm elementos idealistas mais centrais. Por mais que Saint-Simon enxergasse a preponderância da base econômica dos problemas sociais, a resolução proposta para esse problema passava, boa parte das vezes, por questões morais e de consciência. A educação dos explorados e dos exploradores era um dos principais caminhos para o fim dos problemas sociais. As questões sociais passavam por respostas utópicas, por exemplo, quando os problemas sociais eram resolvidos em projetos imaginados ao invés de serem resolvidos na realidade local ou nacional.

O fato de ressaltarmos as semelhanças entre positivismo e marxismo não impede que existam também diferenças. A começar pelo conceito de luta de classes, que apesar de existir tanto na teoria saint-simoniana quanto na marxista, assume destinos opostos. Para Saint-Simon a luta de classes era negativa, deveria ser combatida, a sociedade ideal ultrapassaria a luta de classes (e nisso a teoria marxista concorda). Os positivistas defendiam a conciliação de classes, o que não significava a submissão de uma classe pela outra, todos os privilégios deveriam ser abolidos. Já para os marxistas a luta de classes era fundamental para o caminhar da humanidade e, até certo ponto, ela deveria ser estimulada e organizada. Somente a vitória do proletariado em cima da burguesia poderia pôr fim aos privilégios. Se para Marx a luta de classes era o motor da história, para Saint-Simon era um problema histórico. Esta diferença conceitual implicava em diferenças táticas. Para os marxistas a revolução viria com a tomada direta do poder pelos operários, enquanto para Saint-Simon ela seria lenta, gradual e direcionada por um Estado forte e conciliador.

⁶⁰ Ao leitor que quiser se aprofundar na relação de Comte com Saint-Simon recomendamos também outro texto de Bourdeau recentemente publicado: *Saint-Simon et Auguste Comte: La fin d'une collaboration, 1822-1824* (BOURDEAU, 2019).

Evidentemente a teoria marxista tem uma análise econômica muito mais pujante que o positivismo. De maneira objetiva este tema foi muito mais desenvolvido por Marx e Engels e as suas análises têm consequências para a disciplina de estudos econômicos mais fundamentais. Também é notável que o capitalismo estivesse mais desenvolvido durante o tempo histórico dos fundadores do socialismo científico. A análise marxista é focada no capital e no capitalismo, enquanto Saint-Simon ainda tinha um pé no século XVIII o que faz com que parte de suas análises se direcione ao feudalismo e a nobreza. Existe em Saint-Simon um certo grau de inocência que contribui com a sua perspectiva moderadora, ele parece realmente acreditar que a burguesia, quando esclarecida, deixará de explorar o proletariado.

Algumas considerações sobre o corporativismo em Comte e Durkheim.

A doutrina antiga constituiu a sociedade dentro do interesse dos governantes. A nova deve combinar a associação dentro do interesse da maioria dos associados. (SAINT-SIMON, 2013, p. 2426-2427).

Já debatemos alguns elementos corporativistas da teoria de Saint-Simon, mas ainda há espaço para compreender melhor como o tema se desenvolveu em seus epígonos. Se inúmeras teorias do século XIX chegaram até nossos dias, a vertente corporativista do positivismo social que implicou em concepções progressistas do corporativismo praticamente desapareceu. Um dos motivos deste sumiço é certamente a derrota do fascismo em 1945.

Uma das partes fundamentais deste trabalho é a análise histórica e o debate sobre as diferentes correntes corporativistas. Fazem parte desta história as concepções do principal epígono de Saint-Simon, Augusto Comte, que defendeu teorias corporativistas para a sociedade como modo de defesa dos trabalhadores. Em sua concepção o capital é social em sua origem e, portanto, deveria ter também um objetivo social. Em contraposição às teorias liberais do *laissez faire-laissez passer*, que ele repudiava, Comte defendeu de maneira intransigente os direitos trabalhistas, o direito à greve e o direito às associações de classe. Em uma carta redigida em 18 de janeiro de 1856 para o tipógrafo positivista Bosson ele afirmou: “Em lugar das associações restritas e passageiras que projetais, é preciso organizar a corporação imensa e permanente que tende a formar, por toda a terra, um proletariado essencialmente homogêneo, apesar da diversidade das profissões e mesmo das nações.” (COMTE, 1927 in LINS, 1967, p. 579).

Além da defesa da formação de uma imensa corporação internacional de trabalhadores, Comte também defendeu a criação de juntas de conciliação e de tribunais

de trabalho (IBIDEM)⁶¹. Alguns dos motivos para que Maxime Leroy o aponte como o precursor da seguridade social (LEROY, 1954, p. 236).

Já em fins do século XIX, Durkheim achava que o corporativismo não era anacrônico; pelo contrário, era um sistema moderno que teria ainda um papel considerável. Ele afirmava que uma organização corporativa seria indispensável nas sociedades contemporâneas. Justificando, como Saint-Simon, que o corporativismo tinha poder de influenciar moralmente a sociedade a ser mais solidária e defender os mais explorados. Em suas palavras:

Pois se o considerarmos indispensável, não é por causa dos serviços económicos que poderia prestar, mas devido à influência moral que poderia ter. O que vemos acima de tudo no grupo profissional é um poder moral capaz de conter o egoísmo individual, de fomentar no coração dos trabalhadores um sentido mais forte da sua solidariedade comum, de impedir que a lei do mais forte seja aplicada tão brutalmente às relações industriais e comerciais. (DURKHEIM, 1967, p.22).

A importância das corporações se concretizaria também em obras educativas (ensino técnico, ensino de adultos etc.), bem como em sociedades de socorro mútuo, casas comunais, concertos musicais e teatro, colônias de férias etc. Segundo ele já existiam sindicatos que promoviam esses tipos de atividade, confirmando na prática as vantagens do corporativismo e das associações sindicais (DURKHEIM, 1967, p. 36). Mesmo o socialismo seria para ele plenamente compatível com o corporativismo, pois também nele o Estado e atividades industriais se interligariam (DURKHEIM, 1951, p. 20). Não importava quão desenvolvido fosse o Estado moderno, capitalista ou não, se as grandes empresas não estivessem expostas à influência do Estado, qualquer ação estatal na economia seria inócua (DURKHEIM, 1951, p.27). Sintetizamos esta ideia com um exemplo banal: Se um Estado promulga uma legislação trabalhista, mas esta não é aplicada dentro das fábricas, nada muda na vida do trabalhador.

O debate destes autores não está situado somente no campo da filosofia ou da sociologia. Eles defendiam medidas práticas estatais; leis que defendessem os trabalhadores. A importância de uma legislação que defenda os mais explorados era um

⁶¹ Por vezes acusadas de instituições fascistas.

ponto fundamental já na obra de Saint-Simon e de maneira explícita desde pelo menos 1818 (SAINT-SIMON, *Les communes*, 1818).

Durkheim se dedicou a desenvolver a teoria corporativista do positivismo estimulando o desenvolvimento de grupos corporativos (ou comunais) entre trabalhadores de ocupações e indústrias parecidas, capazes uns de entenderem os problemas dos outros e responder com flexibilidade. Ele defendeu que as corporações ocupacionais deveriam participar de uma assembleia nacional com representações separadas de empregados e empregadores (DURKHEIM, 1951, p. XV).

Entre Saint-Simon, Comte e Durkheim existe uma sólida ligação de defesa do corporativismo que basicamente resume todas as características atribuídas ao corporativismo ao longo do século XX. Os estudos dos livros de Durkheim: *De la Division Sociale du Travail* (1893) e *Le socialisme sa definition, ses débuts, la doctrine saint-simonienne*. (Original de 1895-1896, mas só publicado em 1928) demonstram a sua posição de continuador do corporativismo oriundo do positivismo social.

Não deixa de ser curioso que o projeto corporativista de Saint-Simon tenha influenciado autores na França tão distintos quanto o socialista Benoît Malon e o radical católico René de La Tour du Pin. Todo o espectro ideológico se apoiou nas ideias saint-simonianas para desenvolver as suas teorias. Não concordamos, portanto, com a insinuação de Eric Hobsbawm, ainda que dirigida ao comtismo, de que o positivismo teria sido progressista em países como a Turquia de Kemal Ataturk, o México e o Brasil, mas que teria sido reacionário na França (HOBSBAWM, 1988, p.115). Na França influenciou revolucionárias como as proletárias saint-simonianas e reacionários como Charles Maurras (1868-1952)⁶².

⁶² Político de extrema direita, católico fundamentalista e fundador e dirigente da *Action Française*. Defensor de um “nacionalismo integral” exerceu forte influência nos movimentos de cunho fascista do século XX. Grande admirador de Augusto Comte.

Os socialistas corporativistas portugueses.

Porque não reclamam a reforma política do Estado, sob a base da representação nacional por classes e funções sociais, única maneira de tornar legítima e sincera a representação e efectivos os direitos políticos do povo trabalhador? (QUENTAL, 1880).

A imediata associação entre corporativismo e fascismo, comum na segunda metade do século XX e ainda dominante, ajuda a explicar por que depois da Segunda Guerra Mundial o termo corporativismo passou a ser, normalmente, pejorativo. Também se pode compreender porque autores corporativistas anteriores ao fascismo são recorrentemente tratados de “protofascistas”. Esta associação também explica a confusão em torno de figuras notoriamente socialistas, mas que defenderam o corporativismo como Antero de Quental e Oliveira Martins.

Ao longo dos séculos XIX e XX, o corporativismo e a ideia de representação classista povoaram o ideal de Estado de vários positivistas⁶³ e socialistas. Para ficar em alguns exemplos, lembramos a concepção do Estado defendida por Antero de Quental e Joaquim Pedro Oliveira Martins, os dois de origem proudhoniana e fundadores do Partido Socialista Português (PSP), associado à Internacional dos Trabalhadores.

Oliveira Martins e sua geração são relativamente desconhecidos pelos militantes socialistas e políticos no Brasil do século XXI. Mas isso não foi verdade na transição do século XIX para o XX. Ele era um pensador bastante influente em Portugal e no Brasil. Foi muito lido por Júlio de Castilhos e pelos demais membros do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). O jornal *A Federação* órgão de difusão do castilhismo, citava corriqueiramente as obras de Oliveira Martins, como bem assinalou Luís Rosenfield em sua tese de doutorado:

⁶³ Alguns intelectuais não identificados diretamente com o positivismo como, por exemplo, Oliveira Vianna, também defenderam modelos de representação classista.

No Rio Grande do Sul, as obras de Teófilo Braga e Oliveira Martins eram constantemente referenciadas n'A Federação, principal veículo do movimento republicano, que naqueles anos era dirigido por Júlio de Castilhos. (...) Dentro do quadro de colaboração entre positivistas brasileiros e portugueses, a Revista de Estudos Livres talvez tenha sido o principal veículo de troca intelectual entre os dois países(...). (ROSENFELD, 2021, p.93).

Estes dois políticos portugueses, membros da chamada Geração de 70⁶⁴, junto com vários outros colegas, defenderam a representação classista. O poeta e escritor português Antero de Quental escreveu uma carta para o Partido Socialista Português sustentando que:

A classe trabalhadora, ainda há pouco tão facilmente acessível às seduções dos velhos partidos e às suas perigosas ilusões, penetrou finalmente numa nova e mais profunda concepção da ordem social (...) uma política não de formas mas de substância, cujo objetivo é a alteração visceral da actual ordem económica e a reorganização do Estado (...) a ideia em que se resumem todas as aspirações populares, a destruição do privilegio proprietário e capitalista, o fim do reinado da usura, a soberania do trabalho organizado, a igualdade económica? (...) porque não reclamam a reivindicação pelo Estado dos mil elementos da propriedade social hoje usurpados, e a consequente substituição da renda dessa propriedade social ao imposto, por natureza antidemocrático e depauperizador? Porque não reclamam a reforma política do Estado, sobre a base da representação nacional por classes e funções sociais, única maneira de tornar legítima e sincera a representação, e efectivos os direitos do povo trabalhador? (QUENTAL, 1880. O grifo é nosso.)

Para Antero de Quental a representação classista não era um modelo formal de representação das classes profissionais. Mas “a única maneira de tornar legítima e sincera” a defesa dos direitos do povo trabalhador. Ora, esta carta data de 1880, pelo menos onze anos anterior à *Rerum Novarum*, publicada em 1891 e quarenta e sete anos anterior à *Carta del Lavoro* de 1927. Ela foi escrita por um socialista português de origem intelectual proudhoniana; não é católica e nem fascista, mas corporativista, positivista e socialista. Não deixa de ser significativo que na biblioteca de Getúlio Vargas constem obras de Antero de Quental⁶⁵.

⁶⁴ Também conhecida como Geração de Coimbra, foi um grupo de acadêmicos politizados que defendiam uma transformação social no Estado português. Os nomes mais conhecidos são: José Maria de Eça de Queiroz, Antero de Quental e Oliveira Martins.

⁶⁵ Não tivemos acesso a lista completa de livros da biblioteca de Vargas, mas na parcial disponível em uma exposição do Museu da República já constam obras de Antero de Quental. Disponível em: [Dedicatórias a Getulio Vargas \(museus.gov.br\)](https://museus.gov.br) Última consulta realizada em 24/03/2022.

Oliveira Martins se converteu para o que ele chamava de Socialismo de Estado após a derrota da Comuna de Paris. Teve intensa correspondência com os intelectuais brasileiros, publicando em diversos jornais brasileiros e até lançando uma revista positivista mensal luso-brasileira chamada *Revista de Estudos Livres* (1883-1886). Getúlio Vargas admirava Oliveira Martins e, desde sua juventude, o citou largamente, por exemplo, nas suas provas de direito (VARGAS, 2003, p.43 e p.78 e 79). Martins não era positivista ortodoxo, pelo contrário, já ressaltamos sua ascendência proudhoniana (o que não exclui a influência saint-simoniana indireta via Proudhon). Mas além de escrever em revistas positivistas, Martins adotou uma periodização da história do conhecimento em três estágios inspirada no positivismo de Comte. Este distinguia os estágios teológico, metafísico e positivo; no livro *Portugal e o Socialismo*, Oliveira Martins distingue os estágios teológico, naturalista e jurídico. Muda parcialmente a terminologia, mas conserva a ideia. No mesmo livro, abundam as citações de John Stuart Mill, que também desenvolveu uma vertente do positivismo e foi um dos grandes correspondentes de Comte.

Noutro livro, *As Eleições*, publicado em 1878, defendendo a representação da sociedade no parlamento ele diz:

Este capítulo do nosso trabalho não é, pois, propriamente político: é um estudo da ciência social. O projecto que o termina não é o programa de um partido, é o fruto de observação e do estudo. Não representa uma ambição partidária, traduz apenas uma opinião científica. (...) A assembleia de uma sociedade tem de reproduzir os órgãos, as forças, os elementos dessa sociedade(...). (MARTINS, 1946, p. 54 e 55).

Mais à frente ele explicita o projeto de legislação eleitoral que representaria os interesses da sociedade:

A câmara é única e sempre constituinte(...) A câmara compõe-se de 180 deputados, sendo 30 da primeira categoria, 115 da segunda e 35 da terceira. Formam a representação desta primeira categoria os delegados de todas as corporações superiores da nação a saber:

A instrução.

1º) A Academia real das ciências de Lisboa nomeia por eleição (...) um de seus sócios efectivos para a representar no parlamento (...)

2) O reitor da Universidade de Coimbra é por virtude do cargo representante da mesma Universidade.

3) Os diretores das escolas politécnicas e médicas de Lisboa e Porto, e os das escolas do exército e naval são também e por virtude dos respectivos cargos representantes de cada uma dessas escolas no parlamento. (...) Oito deputados, sendo um acadêmico e sete professores das escolas superiores, compõe esta esfera de representação social. (MARTINS, 1946, p. 59, 60 e 61).

Segue Martins elencando setor social por setor social, a quantidade de representantes e o porquê da escolha deles. Podemos sintetizar assim sua representação classista: 8 Deputados para as universidades e colégios superiores, 4 deputados para a Religião, 3 deputados para a Justiça, 2 deputados para o Exército e Marinha a serem escolhidos no Supremo Tribunal de Justiça Militar, 4 Deputados da Fazenda, 3 Deputados da Economia, 4 deputados da Administração, 2 deputados da Beneficência etc.

Depois 30 deputados regionais e 85 deputados distritais, que seriam os deputados classistas a serem escolhidos entre trabalhadores rurais, pequenos fabricantes, rendeiros e foreiros, lavradores, agentes, comissários, empregados, caixeiros, capatazes, mestres de oficina etc., operários fabris, marítimos e pescadores, professores, médicos, magistrados, engenheiros, advogados etc. Também seriam escolhidos dois deputados urbanos, um representando Lisboa e o outro Coimbra (MARTINS, 1946, p.61 em diante). A lista de profissões representadas pelos deputados desta câmara única é bem maior; aqui está resumida. Mas, como bem lembrou o historiador do direito Antônio Manuel Hespanha em curso realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, ela é suficiente para mostrar a força da representação classista no pensamento de Oliveira Martins⁶⁶.

Hespanha é um dos que sintetizam a origem positivista do corporativismo e sua relação com as representações classistas com muita pertinência. Segundo o jurista português:

No domínio do direito público, o positivismo orienta-se para a crítica da forma individualista, democrática e liberal de Estado, baseada no sufrágio e nos direitos naturais dos indivíduos, propondo formas de organização política baseadas no primado dos grupos (desde logo, do grupo Estado, como emanção dos interesses gerais do corpo social) sobre os indivíduos. Uma delas é o corporativismo, que parte da ideia de que as entidades políticas naturais ou primárias (família, empresa, município), que estão na base da organização

⁶⁶ HESPANHA. Antônio Manuel. **A carta constitucional de 1826: os poderes. A emergência do estado.** 2014. 1 vídeo (1h12min). Direito UFPR. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gAuPGaYyXPg&t=1716s> . Último acesso em: 10/03/2021.

natural da sociedade, devem estar também na base da organização do Estado e que, assim, devem ser os seus representantes - e não os representantes dos indivíduos - a integrar as assembleias representativas. (HESPANHA, 2012, p.421).

Não por acaso J.P. Oliveira Martins é um destes intelectuais acusado de “proto-fascista”, no caso pelos liberais portugueses do século XX. Vários elementos que Martins defendeu como: reforma social com direitos trabalhistas orientada pelo Estado, representação classista, antiliberalismo etc., são elementos hoje identificados com o fascismo, mas que já apareciam, alguns de maneira completa, outros mais embrionários, no positivismo e no socialismo eclético francês e português. Alguns destes detratores, talvez por ignorarem a origem do corporativismo e da representação classista, identificam-na com aquilo que eles mesmos conhecem: o fascismo.

Benoît Malon e as tentativas de síntese do socialismo e do marxismo com o positivismo.

A ironia da história universal põe tudo de cabeça para baixo. Nós, os "revolucionários", os "subversivos", prosperamos muito mais com os meios legais do que com os ilegais e a subversão. (ENGELS, Friedrich. Introdução do livro *A Luta de Classes na França*, 1895).

Apesar de hoje a síntese do marxismo e/ou do socialismo com o positivismo ter praticamente desaparecido não foram poucos os autores identificados com essa corrente híbrida de pensamento. Beberam nesta fonte autores diversos como Emile Durkheim e Benoît Malon na França, José Ingenieros na Argentina, Enrico Ferri e Achille Loria na Itália, Ximeno de Villeroy, Luís Carpenter, Leônidas Resende e Antônio Evaristo de Moraes no Brasil. São muitos os intelectuais, políticos e militares influenciados por esta simbiose teórica o que torna impossível tratar de todos eles, selecionamos neste trabalho alguns, que achamos mais pertinentes com nossa proposta, para estudar mais detalhadamente.

Se hoje o socialismo é quase que plenamente identificado com as teorias marxistas, durante o século XIX e início do XX existiu intensa disputa, mistura e certo ecletismo de autores. Talvez seja mesmo a Revolução Russa de 1917 quem consagre Engels, Marx, e o continuador Lênin, como principais teóricos do socialismo, ainda que na Europa, já durante meados do século XIX, o socialismo passasse a ser cada vez mais marxista. Convém perguntar, sem fetiche pela taxinomia, como poderiam se caracterizar estas correntes híbridas de pensamento as quais nos referimos. Como mencionamos de passagem o intelectual Alfredo Bosi, um dos poucos a olhar de maneira mais ampla para essa corrente, escolheu em seu clássico *Dialética da Colonização* o termo “positivismo social”, seria possível também usa termos como “positivismo crítico de esquerda”, “esquerda positivista” ou “sincretismo positivista-marxista”. A conceituação é importante para que não se generalize a identificação entre positivismo e socialismo ou os tipos de socialismo híbrido típicos do século XIX. Nem todo autor positivista defendeu posições sociais progressistas, ao contrário, alguns foram francamente reacionários. Mas no campo

do pensamento social positivista vários autores produziram teorias com vista a defender os mais explorados. Até no positivismo lógico do círculo de Viena a disputa era aberta, alguns intelectuais, como o professor da Faculdade de Educação da USP Marco Barbosa de Oliveira, defendem que o círculo de Viena se inscreveu no campo político da esquerda (OLIVEIRA, p.73 em diante, 2002).

Ao menos um dos intelectuais que buscou esta síntese de Marx e Comte, Emile Durkheim, não costuma nem ser relacionados ao socialismo ou ao marxismo, muito pelo contrário, como vimos, por vezes, foi acusado de ter “levado vento às velas da reação de direita⁶⁷”. Ou mesmo de ser um representante da direita (OLIVEIRA, 2002), mas segundo Marcel Mauss, Durkheim seria um simpatizante do socialismo, já mencionamos a recepção do curso proferido por ele em Bordeaux e que teria sido elogiado pelos principais socialistas franceses Jaurès⁶⁸ e Guesde (MAUSS, p.7 e 8 in DURKHEIM, 1928). Para o professor de sociologia Alvin Gouldner, neste curso sobre a origem do socialismo de Durkheim, estava implícita uma tentativa de síntese do marxismo com o positivismo. De acordo com ele: “Durkheim estava aqui buscando combinar o foco na regulação moral das normas Comtiana com o foco Marxista nas instituições econômicas.” (GOULDNER, in DURKHEIM, 1959, p.xvi). Esse seria um dos cerne desta obra do sociólogo francês, como já mencionamos, sua concepção de corporações ocupacionais, não estava em oposição com as propostas e preceitos socialistas. Segundo Durkheim, mesmo uma sociedade socialista precisaria de meios para regular a moral nas relações interpessoais. Também seria necessário para neutralizar possíveis confrontos entre diferentes grupos com interesses diversos (GOULDNER in DURKHEIM, 1959, p. XVII e DURKHEIM, 1967, p. 37 em diante). Segundo essa linha de interpretação o corporativismo não só não se opunha ao socialismo como era uma ferramenta social importante para uma sociedade socialista.

No Brasil uma das principais vias de entrada dessa corrente de socialismo híbrido foi Benoît Malon que chegou a ser companheiro de Victoire Léodile Béra⁶⁹ (André Léo),

⁶⁷ COHN, Gabriel. Folha de São Paulo 14 de março de 1993, p.6

⁶⁸ Jaurès era amigo de Durkheim desde a *École Normale Supérieure*, instituto de excelência acadêmica da França desde o século XVIII. O socialista Jaurès, aliás, passou em 1º lugar no *baccalauréat* (exame nacional de conclusão do curso secundário) de 1876.

⁶⁹ Feminista e militante da 1ª internacional, André Léo é autora importante do movimento operário que talvez não tenha o devido reconhecimento. Ligada a Bakunin, entrou em polêmica com Karl Marx, acusando-o de “autoritário”.

ambos dirigentes da Comuna de Paris. O filho de camponeses pobres Benoît Malon foi um dos fundadores da Internacional na França, responsável pela abertura do primeiro escritório da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) na França em 8 de janeiro de 1865. Neste momento ele já era um dirigente importante do proletariado francês, tendo posteriormente participado do 1º congresso da AIT que ocorreu entre 3 e 8 de setembro de 1866. Também é um dos signatários franceses dos registros dos delegados da Primeira Internacional. Portanto quando se inicia o processo que desaguaria no levante parisiense de 1871 ele já era um dirigente político experimentado.

Em janeiro de 1870 um jornalista de nome Victor Noir, opositor da família Bonaparte, foi assassinado pelo primo mais novo de Napoleão III. Liderados por Auguste Blanqui, milhares de trabalhadores (os jornais da época falam em centena de milhares), acompanharam o cortejo fúnebre de Noir, demonstrando organização e prenunciando o clima de luta política em que Paris se consumiria no próximo ano. O desastre da guerra franco-prussiana somado às instabilidades internas enterraram o governo do sobrinho de Napoleão, abrindo caminho para a III República Francesa. Mas a capital da França estava esfomeada pelo cerco prussiano, bastando uma faísca para que a revolta popular tomasse conta. Desde o princípio Benoît Malon tentou acalmar o proletariado parisiense para que ele não se comprometesse com uma luta demasiadamente precipitada. Neste sentido ia o seu discurso conhecido como “O chamado de 9 de fevereiro” (*L'appel du 9 février*). Foi eleito para o *Conseil de la Commune* no dia 26 de março de 1871 sendo um dos responsáveis por organizar a defesa dos *communards*. Sua posição durante o levante era que se Paris ficasse isolada sem o apoio dos camponeses franceses o movimento seria esmagado. O que de fato aconteceu. Depois dos massacres da “semana sangrenta”, Malon se exilou junto com André Léo na Suíça e depois na Itália onde, ainda em 1871, escreveria o livro *Troisième défaite du Proletariat français* (Terceira derrota do proletariado francês). Ao longo de sua carreira como dirigente político militou em organizações anarquistas, anarco-sindicalistas, socialistas e marxistas. Exemplar tardio do socialismo eclético francês do tipo de Saint-Simon e Fourier.

Malon foi um dos principais vulgarizadores da obra de Marx no Brasil (também alhures) durante o século XIX e início do XX; além disso escreveu livros autorais como *Histoire du Socialisme* (1878), *Le Socialisme Reformiste* (1885) e *Le Socialisme Intégrale* (1891) além de centenas de artigos em revistas e jornais. Prolífico tradutor, Benoît Malon foi responsável por trazer para o francês obras de Lassalle como *Capital et Travail ou M.*

Bastiat-Schulze (1880), versão que Cláudio Batalha⁷⁰ aponta como a que circulava entre os socialistas brasileiros de fins do século XIX (BATALHA in MORAES [ORG], 1995, p. 39). Também Albert Shaeffle, socialista alemão, teria sua obra mais importante, *The Quintessence of Socialism* (1875) traduzida para o francês por Malon. Consta que este teria sido "(...) sem dúvida, a principal fonte de influência do socialismo europeu entre os grupos socialistas brasileiros desse período (...). (BATALHA in MORAES [ORG], 1995, p. 20). Em suas pesquisas Cláudio Batalha mostra ao menos três vias de influência de Malon no socialismo brasileiro. A primeira é a direta através de suas obras, a segunda é indireta através de suas traduções e vulgarizações e a terceira é ainda mais indireta pois trata-se da leitura de outros intelectuais sobre suas concepções. Nesta última linha de influência podem-se ressaltar os textos dos socialistas Filippo Turati, Magalhães Lima⁷¹ e especialmente José Ingenieros, socialista argentino com ampla influência e correspondência com intelectuais e militantes brasileiros. Todos estes intelectuais podem ser considerados malonistas. A importância de Malon em fins do século XIX⁷² é inversamente proporcional ao desconhecimento sobre ele predominante no século XXI. O mesmo historiador, Cláudio Batalha, aponta para a prevalência de Malon no Brasil mesmo sobre Marx, já que ambos tinham prestígio entre os socialistas brasileiros, mas Malon era lido diretamente, enquanto Marx aparecia essencialmente através de seus vulgarizadores (BATALHA, 2013, p. 282). No Brasil ele chegava a ser identificado como um dos criadores do marxismo científico; atribuíam-lhe a mesma importância de Engels e Marx:

Benoît Malon, mereceria uma discussão aparte, tal o peso de sua influência entre alguns dos grupos socialistas no Brasil. Até no interior da Bahia, nas comemorações do 1o de maio de 1903 em Santo Antônio de Jesus, seu nome aparece ao lado do de Marx junto com a frase "proletários de todos os países, uni-vos!" nas faixas que adornavam a sede do Partido Socialista local. (FOOT e LEONARDI, 1982, p, 255 APUD BATALHA, 1991, p.9).

⁷⁰A principal referência sobre a influência de Malon na história do Brasil são as obras de Cláudio Batalha que também são grande referência para estudar o socialismo e o comunismo no Brasil no século XIX e em sua passagem para o XX. Entra elas: BATALHA, Cláudio. *O Socialismo no Brasil na época da II Internacional: Uma revisão de algumas interpretações correntes*. ANPOCS XV, Caxambu, 15-18 outubro de 1991. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na primeira República*. Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2000. BATALHA, Cláudio. *José Ingenieros e os socialistas brasileiros na virada do século XIX*. Ed. Perseu Abramo, *Revista História, Memória e Política*. Nº 9, Ano 7, pp.275-288, 2013.

⁷¹ Membro da "geração de 70" portuguesa junto com Oliveira Martins e Antero de Quental.

⁷² Consta que quando Benoît Malon faleceu no dia 13 de setembro de 1893 mais de 10 000 pessoas acompanharam o seu enterro no cemitério Père-Lachaise. Mesmo local onde em 1913 foi erguido um monumento a sua memória. Mais de 15 ruas em toda a França tem seu nome, também na Bélgica existe uma rua Benoît Malon. Várias escolas homenageiam o militante socialista como, por exemplo, a escola da *Commune de Puteaux*.

Lembra o professor Marcos Pansardi, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), que em Santos, o Centro Socialista ao inaugurar seu salão com retratos dos chefes do socialismo, ao lado de Karl Marx e Friederich Engels estava Malon (PANSARDI, p. 82, 1994). Uma prova textual do tamanho da influência de Malon no Brasil pode ser vista nos artigos de Múcio da Paixão⁷³, que em 1896, dizia: “O socialismo no Brasil tem muitos adeptos convencidos; a biblioteca escripta por Benoît Malon tem orientado o cerebro de muitos adeptos do ideal social; as forças existem por ahi disseminados...” (“Partido Operario, *A Questão Social* do dia 01/08/1896 p.1 APUD BATALHA in MORAES [ORG], 1995, p.39). Também Edgard Carone relata que neste período nos jornais brasileiros o nome de Benoît Malon aparecia mais do que os de Engels e Marx (CARONE, 1986 in DAECTO & SECCO [ORGS], p. 34, 2004).

Na realidade o debate entre Marx e Malon não foi sempre cordial, assim como com André Léo. Marx enxergava nestes intelectuais demasiada influência do anarquismo e do socialismo eclético. Dentro da 1ª Internacional ele teve um pedido de expulsão no congresso de Haya de 1872 negado (mesmo processo que terminaria por expulsar Bakunin). Em 1880 Malon fundou a *Revue Socialiste* da qual foi o primeiro diretor. A revista se propunha ser veículo de difusão de todos os tipos de socialismo. Para esta revista Marx contribuiu com um formulário anônimo de perguntas para os operários⁷⁴; sua autoria só se conhece porque ele a menciona em carta para F.A. Sorge de 5 de novembro de 1880. O mais curioso é que nesta carta Marx afirma que Malon, “dada sua natureza eclética deveria (...) se declarar pelo socialismo científico moderno, i. e. o alemão.” (ENGELS & MARX, 1971, p. 342). É que Malon se identificava com esta corrente híbrida que tentava sintetizar o socialismo com o positivismo. Sua defesa explícita de autores como Comte era inaceitável para Marx (MALON, 1882, p.4 em diante).

Recorrentemente preso durante sua militância, Malon sofreu nova prisão em julho de 1881; libertado em dezembro do mesmo ano, deu início a um processo de rompimento com Marx e os marxistas, entre eles Guesde, com quem posteriormente Marx também

⁷³ Professor, teatrólogo, jornalista, socialista e sindicalista.

⁷⁴Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-travailler-2004-2-page-21.htm> Última consulta realizada em 03/10/2021.

romperia. Entre o socialismo científico alemão e o socialismo eclético “de tipo francês” Malon preferiu ficar com o segundo.

Para nosso estudo sua importância é grande. Por um lado, por ter tentado reaproximar socialismo e positivismo, que, apesar de terem em Saint-Simon uma origem em comum, já se encontravam em meados do século XIX amplamente separados. Por outro lado, ele influenciou o movimento operário brasileiro introduzindo algumas ideias positivistas através de seu socialismo híbrido. Um dos pontos nervais da teoria maloniana era a negação da oposição entre reforma e revolução. Para nós Malon unificava, dialeticamente, os dois conceitos sintetizados em um mote: Revolução quando possível, mas reforma sempre⁷⁵. Um mote que pode agredir os comunistas, em especial nos movimentos em que prevaleceram teses obreiristas, insurrecionais, sectárias, dogmáticas. Mas não se tratava de defender as reformas como via única do avanço social, estes autores não se imaginavam reformistas neste sentido do termo. Para eles o objetivo era a Revolução, uma transformação radical da sociedade com vista a transformar as condições objetivas de existência dos mais pobres. O que enojaria estes intelectuais e militantes consequentes é a ideia perniciosa de que, quanto mais explorado o trabalhador, mais próximo ele estaria de fazer uma Revolução.

O *Comunnard* Benoît Malon defendia todas as formas de organização do proletariado, incluindo cooperativas de consumo, mas dando preferência aos sindicatos. Apoiava as múltiplas modalidades de socialismo e retirava delas diferentes ideias e influências. Defendia também um ponto fundamental para nossa pesquisa, uma legislação internacional do trabalho com instâncias que arbitrassem os conflitos entre capital e trabalho. Nessas instâncias participariam tanto os patrões como os sindicalistas. Para Malon o Estado deveria controlar as instituições de crédito, as estradas de ferro, as minas e canais e, também os grandes estabelecimentos siderúrgicos. Esses são alguns pontos do malonismo delineados por Cláudio Batalha (MALON, 1890-1891, vol. 2, p. 435 APUD BATALHA, 1991, p.10 e 11). Malon é um defensor do que foi chamado na França de Estado-Providência (*L'État-Providence*) um estado que deveria intervir, aonde fosse e quando fosse necessário, com vistas a garantir a segurança social de seus cidadãos. Um exemplo disso foi quando, em 1891, defendeu na França a criação de um Ministério de

⁷⁵ Ou, em suas palavras: “Sejamos revolucionários quando as circunstâncias o exigem e reformistas sempre” (BATALHA in MORAES [ORG], 1995, p 23.)

Garantia Social. Não é coincidência que Alfredo Bosi em sua obra preciosa *Dialética da Colonização*, dedique um capítulo inteiro a estudar o “Estado-Providência” ligando este conceito a defesa histórica dos direitos sociais feito pelo positivismo no Brasil (BOSI, 2005, p.273 em diante). Igualmente em seu livro *Ideologia e Contra Ideologia* (2010) Alfredo Bosi analisa em um subcapítulo intitulado “Liberalismo e Estado-Providência - Confrontos e compromissos, as relações entre os governos interventores de Getúlio Vargas e a encarniçada oposição liberal.” (BOSI, 2010, p. 372 em diante).

As insurreições derrotadas.

Com um mínimo de bom senso, ela (a Comuna de Paris) poderia, entretanto, ter obtido de Versalhes um acordo útil a toda a massa do povo, única coisa que era possível atingir naquele momento. (ENGELS & MARX, 1971, p.348).

Outra perspectiva importante de Malon que o diferencia de outros autores é a ideia de que um movimento revolucionário iniciado num contexto desfavorável pode ser mais prejudicial aos revolucionários do que benéfico. Esta ideia é repetida quando Malon analisa a Comuna de Paris, movimento do qual ele foi dirigente. A experiência da Comuna marcou profundamente os intelectuais de seu tempo. Oliveira Martins também ficou impressionado com a experiência parisiense, convertendo-se do anarquismo proudhoniano ao socialismo de Estado com toques comunistas quando se completou o “desastre da Comuna” (MARTINS, 1946, p.6). Aliás, Oliveira Martins tinha uma divisa semelhante à de Benoît Malon e que lembra trechos de Comte: “A maior Revolução dentro da maior conservação.” (MARTINS, 1946, p.8). Já nos referimos à quantidade de leitores que o socialista Oliveira Martins tinha no Brasil, exemplificando através da abundância de citações nas provas de Direito do jovem Getúlio Vargas (VARGAS, 2003). Também nos referimos à investigação feita por Luis Rosenfield no jornal *A Federação*, entre outros, que demonstram amplamente a recepção da “geração de 70” no Brasil (ROSENFELD, 2021, p.93). Seguramente estas posições foram influenciadas pela experiência pessoal de cada autor; a interpretação de Martins do “desastre da Comuna” não deve ser, de modo algum, ofensiva para os marxistas pois no fundo é semelhante à interpretação de Marx. Como lembrou Evaristo de Moraes Filho: “Sabe-se que Marx manifestara-se, na Internacional, contra a aventura da Comuna, insuflada, ao contrário, por Bakunin, anarquista, seu ferrenho adversário.” (MORAES FILHO, in MORAES [ORG] 2007, p. 19). Se durante o levante parisiense Marx se manifestou em apoio aos *communards*, ele foi crítico das suas táticas. Esta posição é demonstrada em carta ao social-democrata holandês F. Domela-Nieuwenhuls, dez anos depois de derrotada a comuna. Nela Marx afirmou que:

De uma coisa você pode ter certeza: um governo socialista não chega ao poder em um país a menos que as condições sejam tão desenvolvidas que ele possa, acima de tudo, tomar as medidas necessárias para intimidar as massas da burguesia o suficiente para ganhar tempo - o primeiro *desideratum* para uma ação duradoura. (...) Com um mínimo de bom senso, ela (A Comuna) poderia, entretanto, ter obtido de Versalhes um acordo útil a toda a massa do povo, única coisa que era possível atingir naquele momento. (ENGELS & MARX, 1971, p.348).

Certamente seria um destino mais produtivo que o massacre. É conhecida a polêmica de Marx com Jules Guesde durante a elaboração conjunta feita por Marx, Engels, Guesde e Lafargue do programa do Partido dos Trabalhadores Franceses. Depois de elaborarem conjuntamente a principal parte do texto, Guesde teria se dedicado a escrever um trecho onde descarta a possibilidade de receber da burguesia reformas reais para a classe trabalhadora. E que elas viriam somente como “isca” para os trabalhadores se afastarem dos partidos e movimentos mais radicais. Para Guesde o marxismo deveria afastar dos trabalhadores “as últimas ilusões reformistas (...)”. A resposta de Marx foi firme e com sua ironia fina, se negar as lutas pela reforma era marxismo; “o que há de certo é que eu não sou marxista”⁷⁶. O atrito foi tamanho que Marx romperia com Guesde definitivamente. Não se pode atribuir a Karl Marx o culto à insurreição ou uma luta dogmática contra as reformas que define alguns dos comunistas dos séculos XIX, XX e XXI. No mesmo sentido vai a famosa introdução escrita por Engels em 1895 para o livro de Marx, *Luta de Classes na França*⁷⁷. O conselho do criador do socialismo científico era que os movimentos revolucionários deveriam ser de massas e que não deveriam se deixar levar para uma insurreição. Analisando a Comuna de Paris, Engels vai dizer que ela “foi tão estéril quanto o movimento de 1848.” (ENGELS, 1895). A luta do proletariado deveria “progredir lentamente de posição para posição, numa luta dura e tenaz (...)”. A derrota do levante proletário organizado em 1871 demonstrava “de uma vez para sempre (...) era impossível conseguir-se a transformação social por meio de um simples ataque de surpresa.” (ibidem). A derrota da Comuna causara uma sangria no proletariado da França, que demoraria vários anos para se recuperar; Engels concordava com Malon sobre o alto custo de uma insurreição derrotada. Para o velho parceiro de Marx:

⁷⁶ Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/marx/works/1880/05/parti-ouvrier.htm> Última consulta realizada em 17/07/2021.

⁷⁷ Disponível em <https://www.marxists.org/archive/marx/works/1850/class-struggles-france/intro.htm> . Última consulta realizada no dia 21/09/2021.

De fato, também aqui as condições de luta se tinham alterado essencialmente. A rebelião de velho estilo, a luta de ruas com barricadas, que até 1848 tinha sido decisiva em toda a parte, tornou-se consideravelmente antiquada (...). Compreende agora o leitor por que é que os poderes dominantes querem pura e simplesmente levar-nos para lá onde a espingarda dispara e o sabre talha? Por que é que hoje nos acusam de covardia por não querermos ir sem mais nem menos para a rua onde sabemos de antemão que a derrota nos espera? Por que é que nos suplicam tão insistentemente que sirvamos de carne para canhão? (ibidem).

Parte da argumentação de Engels se baseia nas transformações técnicas e operacionais do exército. Os fuzis de repetição, a profissionalização e o aumento dos exércitos, a velocidade de transporte, entre outros, concorriam para reduzir a possibilidade e efetividade de uma insurreição proletária espontânea ou incipientemente organizada. As condições da luta de classes se modificavam. Nas palavras de Engels:

O tempo dos ataques de surpresa, das revoluções levadas a cabo por pequenas minorias conscientes à frente das massas inconscientes, já passou. Sempre que se trata de uma transformação completa da organização social são as próprias massas que devem estar metidas nela, têm de ter compreendido já o que está em causa, por que é que dão o sangue e a vida. Isto foi o que a história dos últimos cinquenta anos nos ensinou. Mas para que as massas entendam o que há a fazer é necessário um longo e perseverante trabalho; e esse trabalho é precisamente o que agora estamos realizando e com um êxito que leva os nossos adversários ao desespero. (ibidem).

Não se tratava de renunciar ao direito à Revolução, pois para ele este era o único direito realmente histórico, o único em que se fundavam todos os Estados modernos. Mas no atual estágio da luta de classes: “A ironia da história universal põe tudo de cabeça para baixo. Nós, os ‘revolucionários’, os ‘subversivos’, prosperamos muito mais com os meios legais do que com os ilegais e a subversão.” (ibidem). Segundo ele o único meio para que as forças socialistas parassem de crescer, ou mesmo que retrocedessem na Alemanha, seria uma tentativa fracassada de insurreição que terminasse em sangria como na Comuna de Paris:

Exclamam desesperados com Odilon Barrot: *La legalité nous tue*, a legalidade mata-nos, enquanto nós, com essa legalidade, revigoramos os nossos músculos, ganhamos cores nas faces e parecemos ter vida eterna. E se nós não formos loucos a ponto de lhes fazermos o favor de nos deixarmos arrastar para a luta de rua, não lhes restará outra saída senão serem eles próprios a romper esta legalidade tão fatal para eles. (ibidem)

O rompimento de Marx causado pelo radicalismo retórico de Guesde não foi o suficiente para conter o esquerdismo do francês, mesmo durante o *Affaire Dreyfus*, que dividiu o campo político mundial. A farsa judiciária montada pelo comando militar antisemita francês (1894) causou indignação internacional dos espíritos esclarecidos, mas enquanto Guesde, embora reconhecendo a farsa, advertia que a defesa do “burguês” Dreyfus não devia desviar o movimento dos trabalhadores da luta de classes, Jaurès argumentava que era dever dos socialistas defender o oficial condenado ao degredo. O radicalismo de Guesde, concentrado na tomada do poder político, não era compatível com o republicanismo de Jaurès, que buscava expandir o socialismo via eleições.

Na ameaça da guerra inter imperialista que explodiria em 1914, Jaurès se tornou o mais firme defensor da paz, usando a força de sua eloquência para denunciar o belicismo dos generais e patriotas de plantão. Acusado por todos os lados de “agente do inimigo”, ele foi covardemente assassinado, com dois tiros pelas costas, por um estudante nacionalista radical de nome Raoul Villain. Três dias depois, Guesde que costumava pregar teses quimicamente puras, recusando reformas como esmolas da burguesia e denunciando a colaboração dos socialistas em governos burgueses capitulou, votando a favor da *Union Sacrée*, governo de coalizão burguês que reuniu os partidos políticos tradicionais no caminho para a carnificina de 1914-1918. Na prática, todo aquele discurso esquerdista foi abandonado em prol da guerra.

Nos dizeres de Maurício de Lacerda em plena Câmara dos Deputados do Brasil: “Não posso, por meu turno, apoiar o socialismo francês, que, mal encerrados na campa os despojos ainda quentes do grande tribuno Jaurès, entrou de aliança com o militarismo, com o patriotismo acentuado do fanatismo chauvinista.” (LACERDA, 1919 in MORAES FILHO, 1981, p. 133).

No ano de 1919, em 29 de março, já terminada a grande guerra, o assassino de Jaurès foi absolvido pelo júri na corte de Seine. Para completar o assassinato e a humilhação, a viúva de Jaurès foi condenada a pagar todas as taxas do processo.

Capítulo III - A luta do positivismo social pela emancipação das mulheres.

As “Proletárias saint-simonianas”.

Povo, tu só serás verdadeiramente livre, verdadeiramente grande, no dia que a metade de tua vida; tua mãe, tua esposa e tua filha, sejam também libertadas da exploração que pesa sobre o sexo delas. (Claire Démar, *Appel d'une femme au peuple sur l'affranchissement de la femme*, 1833).

O movimento feminista francês costuma considerar entre as precursoras de sua luta, Sophie de Condorcet (ou Sophie de Grouchy) e sua grande parceira, Olympe de Gouges. A primeira era companheira de Nicolas de Condorcet, filósofo influente no pensamento de Saint-Simon. A segunda, além de defender o fim da escravidão e do colonialismo, publicou sua *Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs* (1791) em plena Revolução Francesa. Ambas sofreriam as consequências de sua revolucionária defesa dos direitos das mulheres, ainda que em meio à uma Revolução. Sophie de Condorcet foi exilada e, logo depois, Olympe de Gouges foi guilhotinada (02/11/1793) por ter defendido um plebiscito com a possibilidade de retorno a uma monarquia parlamentar. Foi a segunda mulher a ser guilhotinada na Revolução Francesa, a primeira depois de Maria Antonieta. Um ano antes, em 1792, Mary Wollstonecraft publicou na Inglaterra o livro *The Vindication of the Rights of Woman*. O movimento feminista dava seus primeiros passos quando Saint-Simon explicitou sua defesa da emancipação e do sufrágio feminino em 1803 nas suas *Cartas de Genebra*. Ao longo do século XIX na França, um enorme movimento de mulheres assumiu a luta por seus direitos. As feministas saint-simonianas cunharam para si mesmas o termo “proletárias saint-simonianas”, unindo de maneira indissociável a exploração de classes à luta pela igualdade.

A defesa da emancipação das mulheres saint-simoniana geraria amplo debate dentro do movimento. Os militantes Saint-Amand Bazard e sua companheira Claire Bazard, entraram numa disputa frontal com Enfantin, que considerava que a luta feminina não era bandeira tão importante para o movimento saint-simoniano. O casal, a cada disputa, lembrava das posições de Saint-Simon sobre o tema, sempre defendendo a igualdade. A passividade de Enfantin levou os dois a romperem com o movimento organizado em torno da igreja. Consta que em um destes debates entre Bazard e Enfantin, o primeiro teria sofrido um mal súbito falecendo alguns meses depois. A morte de Bazard e a passividade de Enfantin não representaram o fim da luta saint-simoniana pelos direitos das mulheres. A pesquisa na França hoje em dia aponta que sintetizar a disputa entre Bazard e Enfantin simplesmente à “questão da mulher” seria um reducionismo (MUSO, 1999, p.111 APUD VEAUUVY, 2017, p.17). Segundo Musso e Veauvy a verdadeira luta de Enfantin era contra os militantes socialistas revolucionários que existiam no movimento saint-simoniano e em defesa do grupo dos industriais e politécnicos (o próprio Enfantin era engenheiro). Acontece que o movimento feminista interno se desenvolvia em conjunto com o socialismo revolucionário. Apesar da oposição do líder do movimento oficial a questão dos direitos femininos era tão importante no pensamento de Saint-Simon e de seus discípulos que a luta não esmoreceu. O que ajudou a atrair diversas mulheres para as fileiras do movimento.

O século XIX na França viu crescerem as organizações e movimentos feministas, várias delas saint-simonianas, que culminariam na Comuna de Paris. Jornais, revistas e movimentos foram criados por estas mulheres. Das discipulas diretas de Saint-Simon, além de Claire Bazard (1794-1883), vale mencionar Cécile Fournel e Marie Talon, autoras do *Livre des Actes*, militantes que desenvolveram uma teoria saint-simoniana elaborada somente por mulheres.

Também as socialistas saint-simonianas e precursoras do feminismo Désirée Véret (1810 –1891), Marie-Reine Guindorf (1812-1837) e Eugénie Niboyet (1796 — 1883) fundadoras da revista *La Femme Libre*, considerado o primeiro jornal feminista da França. Nas páginas deste jornal a saint-simoniana Claire Démar publicaria sua obra mais importante *Appel d'une femme au peuple sur l'affranchissement de la Femme* (1883). Autora feminista que atrelava a exploração das mulheres à exploração de classe, Démar também faz referência direta à Declaração dos Direitos das Mulheres e Cidadãs (1791)

escrita por Olympe de Gouges, demonstrando em várias passagens a importância de uma legislação específica que garantisse o direito das mulheres. As ideias de Saint-Simon que impulsionavam o movimento feminista apareciam explícitas em sua obra: para Démar as mulheres deveriam ser retribuídas de acordo com sua capacidade e sua obra (VEAUVY, 2017, p.35), adaptação da famosa frase do movimento saint-simoniano e socialista para a luta feminista contra a tutela masculina. Em conjunto com a escritora Suzanne Voilquin (1801–1877), outra feminista admiradora de Saint-Simon, Démar fundou o jornal proletário *Tribune des Femmes*, entre outras várias revistas e publicações.

No campo educacional vale citar Élisabeth Lemmonier (1805-1865), considerada a criadora do ensino profissional para mulheres na França e Victoire Daubié (1824–1874) a primeira bacharel francesa, graduada em Lyon no ano de 1861, ambas defensoras de Saint-Simon.

Na Comuna de Paris, as anarquistas Victoire Léodile Béra (1824-1900), conhecida pelo pseudônimo André Leo, e Louise Michel (1830—1905) também foram influenciadas pelo filósofo francês. André Leo foi durante alguns anos companheira de Benoît Malon, um dos promotores de uma junção entre o positivismo e o socialismo (MALON, 1882, p.4 em diante). Junto com elas militava na *Société pour la Revendication du Droit des Femmes* a descendente de saint-simonianos da Polônia Paule Mink (1839–1901), que fundou uma escola de ciências para mulheres em Paris.

Segundo a pesquisadora Christiane Veauvy⁷⁸ existiu uma ocultação sistemática destas mulheres ao longo dos séculos XIX e XX. O exemplo mais radical seria o de Claire Démar, demonizada como “monstro portador de veneno” por intelectuais de alto calibre como Ernest Legouvé (professor no *Collège de France*). A revalorização da luta destas mulheres só teria se iniciado nos anos 70 do século XX com a emergência do feminismo contemporâneo⁷⁹ (VEAUVY, 2017, p. 9). Estes temas e mulheres merecem

⁷⁸ Além dos trabalhos de Christiane Veauvy os interessados nesse tema podem se aprofundar nos artigos *L'épineuse couronne de la féminité. Féminin, religion et politique au lendemain de 1848. France-Allemagne* (DELVALLEZ, Sophie & PRIMI, Alice, 2004) e *Barrault et l'émancipation féminine dans l'école saint-simonienne* (ODORISIO, Ginevra Conti, 2004).

⁷⁹ Há que se mencionar a valorosa exceção da socióloga Marguerite Thibert que na década de 1920 publicou várias obras sobre estas mulheres, em especial *Le Féminisme dans le socialisme français de 1830 à 1850* (1927).

muito mais atenção que as poucas páginas que dedico a elas. Elas merecem livros inteiros focados exclusivamente em suas lutas.

Não podemos tampouco esquecer, entre tantas outras, porém, a franco-peruana Flora Tristan (1803-1844), feminista e socialista que também ligava diretamente as agruras das mulheres às agruras do capitalismo e da luta de classes.

Flora Tristan

Eu já fui mulher, já fui mãe e a sociedade destroçou o meu coração (...). Agora não sou mais uma mulher, eu não sou mais uma mãe, eu sou a paria! (...) Eu não ataco a moral: eu somente constato que os nossos pretensos moralistas são os mais imorais dos homens. Eu não ataco a religião: pois é em seu nome que eu subo a voz para denunciar o egoísmo e a mentira de seus ministros. (TRISTAN, 1846, p.14).

Natural de Vaugirard, uma das comunas que formaram Paris, Flore Célestine Thérèse Henriette de Moscoso (1803-1844) foi reconhecida em vida como uma das principais socialistas francesas. Filha de Mariano de Tristán y Moscoso⁸⁰, militar de alta patente peruano, morto em 1807, poucos anos depois do nascimento de Flora. Foi um dos sobrenomes do pai que ela escolheu para si quando adotou seu pseudônimo de Tristan. Sua mãe, Anne-Pierre Laisnay, fazia parte da pequena burguesia francesa que imigrou para a Espanha durante a Revolução Francesa. Boatos aludem ao fato de Flora Tristan ser filha bastarda de Simon Bolívar devido a relação do general latino-americano, junto com seu professor Simon Rodríguez⁸¹, com Mariano Tristán e Anne-Pierre Laisnay. Os dois heróis latino-americanos frequentavam a residência do casal em Paris, no início do século XIX. Também a descendência de Flora Tristan ficou famosa, uma de suas filhas; Aline-Marie, foi mãe do pintor, acusado de pedofilia, Paul Gauguin.

Precursora do socialismo e do feminismo, Tristan foi absolutamente autodidata, sem nunca frequentar aulas formais. Casou-se jovem aos 18 anos (1821) com um ilustrador de nome Chazal, fazendo dos períodos de puerpério a sua escola (foi mãe de

⁸⁰ A origem do pai de Flora Tristan é confusa, alguns aludem a uma legendária descendência direta de Montezuma. Esta hipótese é registrada em alguns artigos biográficos, como o disponível em: <https://maitron.fr/spip.php?article24362>. Última consulta realizada no dia 01/12/2021.

⁸¹ Simon Rodriguez, grande mestre de Simon Bolívar, teve inspiração direta em Saint-Simon. Tema que também mereceria uma pesquisa a parte.

três filhos e em todos os partos precisou de longa recuperação). Foi nesse período que os textos saint-simonianos começaram a lhe interessar e que Flora Tristan se tornou uma pensadora conhecida (KONDER, 1994, p. 25). Opondo-se ao desenvolvimento dos estudos de Tristan, seu marido passou a atacá-la. Após tentar a separação formal, ela conseguiu sair de casa apenas com alguns dos poucos bens possuídos.

A vida política francesa, marcada no momento pela ascensão do ultraconservador Charles X interessou Tristan, que começou a participar das crescentes movimentações dos trabalhadores. Se aproximou neste período de grupos saint-simonianos, admirando neles a luta pelo socialismo, pela igualdade entre ricos e pobres e a defesa dos direitos das mulheres. Foi inspirada pelas proletárias saint-simonianas, como as já mencionadas Suzanne Voilquin e Claire Démar (KONDER, 1994, p. 34).

Aos 25 anos de idade, começou a trabalhar como dama de companhia de uma família inglesa. Seu interesse por política se converteu em militância e ela participou diretamente de greves e revoltas na França no segundo quarto do século XIX (KONDER, 1994, p.26). A relação entre a perseguição conjugal e suas atividades políticas parece direta, quanto mais radicalmente socialista e feminista Flora Tristan se tornava, mais violento revelava-se Chazal. As disputas chegaram aos tribunais com Tristan tentando o divórcio. Nestas brigas jurídicas se evidenciavam o machismo e a falta de direitos para as mulheres, dadas as diferenças institucionais de tratamento. Como tantas outras, Tristan se via impedida de viver a sua vida em paz pela perseguição de seu antigo cônjuge. Neste momento um livro a inspirou profundamente (assim como as demais feministas de sua época), *A vindication of the rights of Women* da britânica Mary Wollstonecraft (1792). A ideia de que as mulheres mereciam direitos e proteção em uma sociedade claramente opressora passou a ser parte central de seu pensamento.

Sua relação com a América Latina em geral, e com o Peru em especial, levou-a a uma viagem de dois anos entre 1833 e 1834. Em Arequipa visitou a família paterna, mas se decepcionou com um tratamento de filha bastarda. Este episódio foi plasmado em um livro chamado de *Pérégrinations d'une Paria* (1838). A ideia de “pária” social foi uma constante na obra e vida de Tristan, que, além do abandono familiar, se sentia às margens da sociedade burguesa. Para ela, as mulheres estavam fora da sociedade, como párias. Quando o livro, já publicado, chegou no Peru, causou grande comoção deixando sua

família furiosa, a ponto de mandarem queimar publicamente os exemplares encontrados⁸² (KONDER, 1994, p. 67).

De volta à França, Flora Tristan se aventurou pela literatura em forma de romance, publicando um livro conhecido tanto por *Mephis* como por *Le Prolétaire* (1838), de evidente inspiração saint-simoniana. O livro, que também conta com traços autobiográficos, contrapõe uma mulher ligada a um grupo de proletários que lutavam pelo “Novo Evangelho” (alusão ao *Novo Cristianismo* de Saint-Simon publicado em 1825) a seu marido violento. Mas as agressões da ficção não chegaram aos pés da violência real que sofreria Tristan nas mãos de seu ex-companheiro. Inconformado com o abandono e com o ativismo político de Tristan, no dia 10 de setembro de 1838, em Paris, num acesso de ódio, Chazal, levando consigo dois revólveres de tiro único, disparou um primeiro tiro no coração de Tristan, que correu para dentro de uma loja de comércio. Chazal a perseguiu dentro da loja disparando o segundo revólver também em seu peito. As duas balas se alojaram perto do coração de Tristan e nunca foram retiradas. Com firmeza política, Flora Tristan que em seus escritos políticos se mostrava contrária à pena de morte, enviou ao tribunal durante o julgamento, um texto de oito páginas contrário à pena capital para seu ex-marido, texto considerado importante pelo juiz que decidiu pela comutação da pena de morte para 20 anos de trabalhos forçados (KONDER, 1994 p.65). A gravidade dos ferimentos cobraria um preço caro: pelo resto de sua curta vida Tristan sofreu com fortes dores no peito.

Um dos pontos primordiais de sua obra, que já aparece no primeiro trabalho literário, é a revalorização do cristianismo como uma religião da solidariedade, ponto em comum entre sua obra e a de muitos dos intelectuais socialistas e positivistas, alguns inclusive já mencionados neste trabalho, como Saint-Simon e seu discípulo Philippe Buchez, além de Étienne Cabet, Félicité de La Menais, Kautsky etc.

Em maio de 1839 Tristan partiu para a Inglaterra no que seria sua quarta visita ao país. A viagem inspirou outro livro: *Promenade dans Londres*, que só seria publicado postumamente em 1983. Também foi nessa viagem que Tristan se aproximou dos maiores organizadores das lutas proletárias na Inglaterra, entre eles, Robert Owen. Não era a

⁸² Os Tristán y Mocosco tinham força política na região de Arequipa no Peru.

primeira vez que os dois se encontravam, haviam se visto em Paris no ano de 1837, mas a relação agora foi mais próxima com o então consagrado⁸³ defensor dos direitos dos trabalhadores. As principais influências em Tristan eram os socialistas do início do século XIX, Saint-Simon, Fourier e Owen, mas como ela mesma declarou, sua filiação a estes intelectuais foi sempre parcial (KONDER, 1994, p. 80).

Os elementos originais de sua obra atingiram plena maturidade no livro *Union Ouvrière* (Paris, 1843), cuja 1ª edição, de 4.000 exemplares, esgotou-se rapidamente. A título de comparação, a 1ª edição do *Manifesto Comunista* em 1848 teve 2.000 exemplares. A influência desta obra nas lutas políticas do século XIX foi imensa, ultrapassando as fronteiras da França. Influenciou até Engels e Marx⁸⁴, que no livro *A Sagrada Família* (1844) defenderam a autora dos ataques desfechados pelos Jovens Hegelianos.

Além da ligação intrínseca entre a exploração do proletariado e a exploração da mulher (duplamente explorada), conseqüentemente, da luta pelo socialismo com a luta pela libertação feminina; outros pontos fundamentais da obra de Tristan eram a revalorização do catolicismo sob um prisma social e a defesa de uma organização proletária.

Em suas palavras:

Por fim, a todos vocês, operários-poetas, escritores, oradores, músicos, homens e mulheres inteligentes e voluntariosos, faço aqui um chamado solene. Peço a vocês, em nome de nossos irmãos, divididos e desgraçados, em nome do amor à humanidade, em vosso próprio nome, propagar em discursos e por escrito: A UNIÃO UNIVERSAL DOS OPERÁRIOS E OPERÁRIAS! (TRISTÁN, 2018, p.119 e 120, caixa alta no original).

Por esta defesa, Tristan é por vezes apontada como uma das inspiradoras do mote marxista: “Proletários de todo o mundo uni-vos”, sintetizado cinco anos depois por Marx e Engels no *Manifesto Comunista*. O ponto principal da obra *Union Ouvrière*, salientado no título, é mesmo a defesa da organização operária. Tristan defendia uma união operária

⁸³ Owen tinha, no ano de 1839, 67 anos de idade e era amplamente reconhecido por seu trabalho. Especialmente na Inglaterra, onde defendeu nas assembleias os direitos dos trabalhadores e nos EUA onde havia fundado uma “comuna” de nome *New Harmony*.

⁸⁴ Consta que na biblioteca de Marx haveria algumas obras de Flora Tristan.

supranacional que lembrava, em vários aspectos, a defesa de organizações internacionalistas feita por Saint-Simon e a posterior Internacional Comunista.

Por vezes, o senso comum relata que Marx e Engels eram contrários à igualdade entre homens e mulheres ou não mencionavam esta luta em sua obra. O que é absurdo considerando a contribuição original que Marx e Engels deram à luta contra opressão feminina. Tanto de maneira indireta ao longo de sua obra quanto explicitamente nos livros *Sobre o suicídio* (1846) de Karl Marx (com textos de Jacques Peuchet), o estudo sociológico de Engels *Situação da classe operária na Inglaterra* (1845) e o seu estudo, em parte dedicado a formação das sociedades patriarcais *A Origem da Família, da Propriedade privada e do Estado* (1884). Outro fato é a defesa da principal feminista de seu tempo atacada como “feminista dogmática” pelos jovens hegelianos, e que teve um subcapítulo dedicado para ela em *A Sagrada Família* (1844) cujo nome é “União de Trabalhadores de Flora Tristan”.

Apenas um ano após a publicação de *Union Ouvrière*, o livro já virava objeto de disputa entre os jovens hegelianos e Engels e Marx. Para os dois comunistas, em processo de ruptura com os hegelianos, as acusações contra Tristan só provavam as fragilidades daquela corrente filosófica. A feminista franco-peruana era apontada por Engels e Marx como uma das precursoras do socialismo, por sua visão crítica do trabalho, sua defesa de direitos trabalhistas e da organização de trabalhadores⁸⁵. É neste interregno de 1843-1844, em Paris, que primeiro Engels e depois Marx se aproximam do socialismo e do comunismo. Inspirados tanto pelos círculos socialistas franceses ligados à Saint-Simon e Fourier, como pela própria Flora Tristan. Segundo um dos principais biógrafos de Engels, Gustav Mayer:

Mas, na época em que Engels estava se voltando ao comunismo, Marx não conhecia mais sobre suas doutrinas (...). Não é mais do que a verdade quando ele diz a Engels, vinte anos mais tarde: “você sabe que sou lento para entender as coisas e que sigo sempre as suas pegadas”. A imensa importância das doutrinas socialistas para o desenvolvimento de seus ideais de humanidade despontou para ele pela primeira vez quando migrou para Paris. Assim que o problema das massas se apresentou, ele começou a perceber sua importância na história e

⁸⁵ Disponível em: [K. Marx & F. Engels \(1844\): La Sagrada Família. \(marxists.org\)](https://www.marxists.org/pt/works/engels/1844/sagrada-familia/) . Última consulta realizada no dia 13/12/2021

mergulhou ansiosamente no estudo da Revolução Francesa. (MAYER, 2020, p. 64).

A importância atribuída a Tristan por Engels e Marx contrasta com o tratamento de desprezo de seus antigos colegas, liderados por Bruno Bauer. Mas não foram só os hegelianos que atacaram Tristan por suas ideias, extremamente revolucionárias em um ambiente bastante retrógrado. Com raras exceções, o mais comum era ridicularizá-la na imprensa e nas assembleias políticas, retratando-a cotidianamente como uma mulher demoníaca. Nos grandes jornais franceses, suas ideias pareciam aterrorizantes, e seu nome causava medo. Também por isso foi constantemente fustigada pela polícia francesa, em diversas cidades, como também em suas viagens para a Inglaterra, onde igualmente sofreu com a repressão dos gendarmes (KONDER, 1994, p. 109 e 110).

Ela morreu no dia 14 de novembro de 1844, alguns dias depois de assistir a um concerto de Franz Liszt em Bordeaux. A causa da morte precoce foi, certamente, as balas alojadas ao lado de seu coração. Apesar de muito jovem, 41 anos de idade, deixou um legado marcado pela defesa da emancipação das mulheres, pela defesa do proletariado e do socialismo, mas também por uma intransigente luta contra a escravidão dos negros e dos indígenas. Famosa durante sua vida, depois da morte Tristan foi gradativamente esquecida, desaparecendo quase que por completo. Por vezes apareceram informações erradas dela, por exemplo, Gustave Hervé em livro de 1910, chegou a dizer que ela seria um homem (KONDER, 1994, p. 16). O resgate de sua memória começou com a tese de doutorado de 1925 da pesquisadora Jules Puech, longo estudo biográfico, considerado até hoje um dos principais trabalhos sobre a autora franco-peruana.

Ao longo do desenvolvimento do feminismo no século XX, a defesa original e precursora dos direitos das mulheres, diretamente relacionada a igualdade de classes e a libertação dos escravizados, fez com que o nome de Flora Tristan voltasse a ser lembrado, cada vez com maior admiração. Além de obras biográficas, seus textos foram reeditados ao longo do século XX. Até romances históricos e novelas foram baseadas em sua vida como *O Paraíso na Outra Esquina* (2003) de Mario Vargas Llosa, que trata das contradições entre a vida de Flora Tristan e a de seu neto Paul Gauguin.

Entre os muitos que criticavam a obra de Tristan estava Augusto Comte, neste momento ainda preso a uma concepção machista encoberta de verniz científico.

Positivismo, socialismo e a libertação das mulheres.

Os progressos sociais e as mudanças das épocas se operam em razão do progresso das mulheres em direção à liberdade, e as decadências das ordens sociais se operam em razão da redução da liberdade das mulheres... *Resumindo, a extensão dos direitos das mulheres é o princípio geral de todos os progressos sociais.* (FOURIER in TRISTAN, 1846, p. 1, grifos no original).

A revolução feminina deve agora completar a revolução proletária, como aquela consolidou a revolução burguesa, inicialmente emanada da revolução filosófica. (COMTE, 1852, p. 19).

Como vimos Claude-Henri de Saint-Simon foi um dos precursores do sufrágio feminino, defendendo o voto e a participação política das mulheres desde os primeiros anos do século XIX. Esta revolucionária defesa da igualdade de direitos fez com que um grande número de mulheres se tornasse saint-simonianas, entre elas se identificava criticamente Flora Tristan. Nas origens do socialismo moderno, outros intelectuais também defenderam os direitos das mulheres. Se destacando Charles Fourier (1772-1837), que fez da luta pela emancipação feminina uma de suas principais bandeiras. A frase que serve de mote para este capítulo foi influente no marxismo e na luta feminista do século XIX, entre as que a repetiam constantemente está Tristan: “*Resumindo, a extensão dos direitos das mulheres é o princípio geral de todos os progressos sociais*” (FOURIER in TRISTAN, 1846, p. 1). O fato é que nas origens do socialismo moderno e do positivismo, a luta pelo fim da exploração do trabalhador era intrinsecamente ligada à luta pela libertação das mulheres.

Apesar da posição de Saint-Simon nem todos no movimento saint-simoniano compartilhavam das ideias do mestre. A defesa dos direitos das mulheres, assim como a

defesa do proletariado, dividiu o movimento. Já analisamos as disputas entre Bazard e Enfantin em torno destes temas. Mas outro epígono de Saint-Simon que, no princípio, não aceitava a defesa dos direitos das mulheres era Augusto Comte, o que reforça o senso comum que atribui a ele uma perspectiva predominantemente conservadora.

Apesar de sua insensibilidade com a causa feminina, desde muito jovem, Augusto Comte demonstrava sensibilidade com a causa dos mais pobres. Aos 19 anos de idade em carta escrita para seu amigo Valat e datada de 12 de fevereiro de 1817 ele diz:

A miséria pública é enorme em Paris; o pão muito caro e receia-se mesmo que venha a faltar. Não se pode dar um passo na rua sem ter o coração partido pelo aflitivo quadro de mendicidade; a cada instante encontram-se operários sem pão e sem trabalho, e, com tudo isso, quanto luxo! Quanto luxo! Ah, como é revoltante, quando a tantos indivíduos falta o necessário absoluto! Apesar da aflição geral, o carnaval é ainda bastante alegre, pelo menos, há muitos bailes, públicos e particulares. Ouvei mesmo dizer por pessoas bem sensatas que se dançou neste inverno como nunca. Quanto a mim, não posso imaginar como uma gavota ou um minueto façam esquecer que mais de 30 mil seres humanos não tenham o que comer. Não posso imaginar que se seja tão indiferente, a ponto de se divertir loucamente em meio a todos esses desastres. Os governos não se incomodam de maneira alguma com essa frivolidade [...]. (COMTE, 1817 APUD MORAES FILHO in MORAES [ORG], 2007, p. 12).

Esta carta, resgatada por Evaristo de Moraes Filho, um dos maiores especialistas em Comte que este país já teve⁸⁶, demonstra largamente a razão pela qual o jovem Comte se aproximaria de Saint-Simon como aluno, secretário, colaborador e amigo, justamente neste ano de 1817.

Começamos a mostrar assim, também, o nosso desacordo perante os que descrevem Comte apenas como conservador. Mas é necessário salientar que, se desde jovem ele foi simpático à causa dos mais pobres, só passou à defesa das mulheres depois de muitos debates e mesmo assim, sob perspectiva paternalista. Entre maio de 1843 e o ano de 1852 uma mudança drástica ocorreu no pensamento de Comte. Em maio de 1843 ele afirmava que:

⁸⁶ Moraes Filho defendeu na Faculdade Nacional de Direito, em 1955, uma tese de concurso de sociologia cujo tema foi Augusto Comte.

Se essa desastrosa igualdade social dos dois sexos fosse realmente tentada (...) ela tenderia moralmente a destruir o principal encanto que nos atrai hoje em dia para as mulheres e que consiste (...) em que as mulheres estejam numa situação essencialmente passiva e especulativa. (*Histoire du féminisme français*, Paris, ed. des femmes, 1977 APUD KONDER, 1994, p. 97).

Já em 1852, Comte publicaria um livro de nome *O Catecismo Positivista* cuja interpretação sobre as mulheres era amplamente diferente do texto acima citado. Neste livro, além de defender uma Revolução Proletária, ele sustenta que o movimento proletário só será completo com uma Revolução Feminina. Em vários trechos deste livro a condição de opressão das mulheres é debatida com a mesma importância da opressão sobre os mais pobres. Em suas palavras: “A revolução feminina deve agora completar a revolução proletária, como aquela consolidou a revolução burguesa, inicialmente emanada da revolução filosófica.” (COMTE, 1852, p.19).

Considerando o desenvolvimento da história mundial depois da morte de Comte só podemos concluir que esta frase é fruto de uma poderosa capacidade de observação da realidade política. Afinal qual a história do século XX se não a das revoluções proletárias e femininas?

Mas o que ocorreu entre 1843 e 1852 para que Comte mudasse tão radicalmente de opinião? Nossa hipótese é que a mudança se deve à influência de algumas pessoas. O primeiro a pressioná-lo neste sentido foi seu amigo John Stuart Mill, um dos mais importantes defensores dos direitos femininos na Inglaterra, com quem trocou muitas cartas entre 1841 e 1847. Certamente foi Mill quem mais aberta e incisivamente pressionou Comte em defesa da causa feminina, chegando a romper com ele em 1847.

Normalmente os debates da questão da mulher no pensamento de Comte mencionam a inspiração dele em Clotilde de Vaux, sua musa platônica, que seria a representante do amor na moral positivista. O olhar sobre a emancipação feminina de Comte mostra-se paternalista, a mulher seria um ser afetivamente superior que deveria ser protegido. Ainda que, no contexto de meados do século XIX, esta visão seja de certa forma progressista ao defender a mulher, é notável a distância entre ela e a defesa de uma “revolução feminina”. Entre as pessoas que reforçaram a importância de Clotilde de Vaux na defesa das mulheres feita por Comte está a precursora do feminismo no Brasil,

Nísia Floresta que no dia cinco de abril de 1857, em visita ao túmulo de Vaux, fez um discurso:

(...) Nova Beatriz, teu nome passará às gerações vindouras com uma glória ainda maior, pois não é a admirável ficção de um grande poeta, mas a doutrina regeneradora de um grande filósofo que tira, por teu influxo, a mulher da degradação em que ainda se encontra. (FLORESTA in LINS, 1967, p. 23, o sublinhado é nosso).

Para Nísia, o mérito do filósofo era tirar a “mulher da degradação” e conseqüentemente o mérito de Clotilde de Vaux era o de inspirar essa luta, desejando que todas as mulheres conhecessem a importância de Vaux. Segundo ela: “A ti, Clotilde de Vaux, as homenagens sinceras e o profundo reconhecimento de tôdas as mulheres de coração.” (IBIDEM).

O texto ganha importância se considerarmos que o próprio Comte respondeu positivamente a ele: “Vossa tocante composição está irrevogavelmente colocada na graveta sagrada que apenas contém a correspondência excepcional (...)” (COMTE in LINS, 1967, p.23). E assim foi feito, esta correspondência está até hoje na *Maison Auguste Comte* em Paris.

Ao contrário de Nísia, John Stuart Mill foi crítico ácido da relação de Comte com Clotilde de Vaux assim como da tentativa de transformá-la em símbolo religioso, especialmente em seu livro mais reticente em relação ao positivismo *Augusto Comte and Positivism* (1865), publicado anos depois da morte de Comte em 1857 (COMTE & MILL, 1995, p. XX). A linha de interpretação que versa sobre a influência de Clotilde de Vaux no positivismo, seja nos aspectos de criação da Religião da Humanidade, seja em relação à sua perspectiva da condição das mulheres, será a menos analisada neste trabalho, pelo simples fato de ser a linha normalmente trabalhada nos manuais e livros sobre o positivismo. As fontes deste tema são abundantes limitando a nossa possibilidade de contribuição, para ficar em um bom exemplo, recomendamos o clássico *História do Positivismo no Brasil* de Ivan Lins (1964).

Se a defesa dos direitos das mulheres não deveria ser uma novidade para Comte, seguidor de Saint-Simon, é notória a mudança deste tema na visão do filósofo de Montpellier, depois dos debates com Mill.

John Stuart Mill socialista?!

Considero que o princípio que rege as relações sociais existentes entre os dois sexos – a subordinação legal de um sexo ao outro – é ruim em si e representa, na hora atual, um dos principais obstáculos ao progresso da humanidade. Considero que ele deve ser trocado por um princípio de igualdade total que recuse todo poder ou privilégio (...). (MILL, 1975, p. 57, originalmente escrito em 1861).

John Stuart Mill (1806-1873), nasceu em uma família de intelectuais. Seu pai, James Mill (1773-1836), era considerado expoente do pensamento escocês. Professor da *University of Edinburgh*, publicou livros e artigos em temas históricos, econômicos e filosóficos. Estudioso dos teóricos da economia inglesa e escocesa, ele foi leitor de Adam Smith e epígono de David Ricardo. Se tornou amigo de Jeremy Bentham (1748-1832) e defensor de suas ideias, chamadas de utilitaristas e associonistas. Participou, portanto, da chamada escola filosófica escocesa, dos quais Hutcheson, Adam Smith, Malthus, W. Hamilton e o próprio Bentham são os nomes mais conhecidos. Sobre Bentham se manifestaram positivamente Marx e Engels no livro *A Sagrada Família*, depois citados por Hobsbawn:

É pouco provável que hoje se possa considerar Jeremy Bentham como um socialista; mas, apesar disso, Marx e Engels, quando jovens (e talvez mais o segundo que o primeiro), consideravam Bentham como o nexo entre o materialismo de Helvetius e Robert Owen, o qual “partindo de um sistema de Bentham, funda o comunismo inglês”, na medida em que “somente o proletariado e o socialismo foram capazes de desenvolver, a partir dele, elementos de progresso.” (HOBSBAWN, 1980, p. 38).

A relação de James Mill com a filosofia escocesa seria estendida a seu filho John Stuart Mill, intelectual precoce, educado pelo pai. Em sua autobiografia, John Stuart diz ter começado a estudar o grego aos três anos de idade (MILL, 1981, p. x). O fato é que

aos 14 anos, em 1820, o jovem Mill vai para a França morar com Samuel Bentham, irmão do conhecido filósofo. Nesta mesma viagem, em Paris, Stuart Mill fica na casa do importante economista Jean-Baptiste Say⁸⁷, outro amigo de seu pai. É neste período que ele conhece Claude-Henri de Saint-Simon, ainda que, neste momento apenas no plano pessoal (MCCABE, 2021, p.25). Alguns anos depois, por volta de 1829-1830, Mill leria com gosto as obras dos saint-simonianos, se interessando também pelas ideias de um dos membros desta corrente de pensamento, a saber, Augusto Comte. Em sua própria descrição, os escritos de Comte lhe pareciam superiores aos dos demais (MILL, 1981, p. 173). Também, o socialismo do grupo dos saint-simonianos lhe parecia superior ao de Owen e Fourier (MILL, 1981, p.174 & MILL, 1975, p. 17), ainda que do ponto de vista da emancipação das mulheres, seu autor favorito fosse Fourier (MILL, 1975, p. 16). O relato em sua autobiografia descreve que, com a saída de Comte do grupo de saint-simonianos ele perderia contato com as obras do filósofo de Montpellier por alguns anos. Nesta época entusiasmou-se pelos escritos de Enfantin e de Bazard, que disputavam, entre outras coisas, sobre a condição da mulher. Depois houve uma aproximação entre Mill e Gustave D'Eichthal (MILL, 1981, p. 170-175), um saint-simoniano que havia vivido um bom tempo na Inglaterra, para quem Mill admitiria que leu quase tudo que os epígonos de Saint-Simon produziam (idem, p. 172 & p. 614). Também vale notar que Stuart Mill defendeu na imprensa burguesa, o socialista Etienne Cabet, altamente influente na vertente católica (MCCABE, 2021, p.96 & 118).

Apesar de Mill ser identificado como um liberal, e ser mesmo até hoje admirado por liberais, ele se definia como socialista, assumindo explicitamente em sua autobiografia, a defesa do socialismo; em suas palavras o seu: “ideal máximo de melhoria da sociedade ia bem além da democracia e o colocaria decididamente sob a designação geral de ‘socialista’.” (MILL, 1981, p. 239). Em outras passagens de sua autobiografia, Mill explica que chegou tardiamente ao socialismo, foi se radicalizando influenciado por Owen, Fourier e Saint-Simon (conjuntamente com seus discípulos). Também sua companheira Harriet Taylor, feminista e socialista, influenciaria sua mudança. O debate do socialismo ou não de John Stuart Mill, colocado como título deste capítulo em forma

⁸⁷ Autor altamente analisado e citado por Marx e Engels.

de questão pode parecer inócuo, porém vem crescendo em interesse e talvez em pertinência.

Notamos que no ano de 2021 ao menos dois autores se dedicaram ao tema, o primeiro deles, Matt Mcnamus, em artigo cujo título parafraseamos neste capítulo, também se pergunta sobre o caráter do socialismo de Mill⁸⁸. Já Helen McCabe, professora de Teoria Política da *University of Nottingham*, explicita no título de seu recente *John Stuart Mill, Socialist* (2021) uma resposta afirmativa a nossa pergunta. A autora dedica todo seu livro ao debate sobre o socialismo num autor costumeiramente considerado liberal. A relação de Mill com o movimento saint-simoniano é destaque, tendo inclusive um subcapítulo inteiro dedicado ao tema.

No ano de 1837 Mill retomou o contato interrompido com a obra de Comte ao obter os dois primeiros volumes de seu *Cours de Philosophie Positive*. Esse contato exerceu sobre ele influência, já que quando escreveu sua primeira carta para Augusto Comte, datada de 8 de novembro de 1841, ele se descrevia como um discípulo devotado do Mestre de Montpellier (COMTE & MILL, 1995, p.1). Os dois, a partir deste momento, em meio aos seus debates filosóficos e políticos, se tornaram amigos e confidentes⁸⁹.

Amizade que duraria, entre altos e baixos, até 1847, quando rompeu definitivamente. Essa ruptura suscitou amplo debate. Na introdução de *The Correspondence of John Stuart Mill and Auguste Comte* (1995), Angèle Kremer-Marietti, especialista em Comte e no positivismo, discorre sobre o rompimento por algumas páginas (COMTE & MILL, 1995, p.1-26). Assim como Oscar A. Haac⁹⁰, no prefácio do mesmo livro (COMTE & MILL, 1995, p. XIII-XXVI). Os dois pesquisadores elencam

⁸⁸ Disponível em: <https://jacobin.com.br/2021/10/john-stuart-mill-foi-um-socialista/> . Última consulta realizada em 22/01/2022.

⁸⁹ Sobre estas cartas Mill se expressaria de maneira esperançosa: “Uma correspondência da qual, ousamos esperar, o futuro da humanidade (...) vai tirar algum benefício.” (MILL, 12 de agosto de 1842, in COMTE & MILL, 1995, p. 92 e 93).

⁹⁰ Professor emérito da *State University of New York*. Foi o responsável pela tradução das cartas de Comte e Mill para o inglês.

fatores que vão desde a diferença de interpretação sobre o papel da mulher na sociedade, passando pela epistemologia e pelas interpretações econômicas.

Constantemente endividado, Comte encontrou em Mill um financiador que, além de ajudar diretamente, encontrava outros homens de posses dispostos a financiar o trabalho do filósofo francês. A situação de Comte parecia bizarra para o intelectual inglês que liga o problema pessoal de seu amigo aos salários irrisórios da França:

Descobrir, como resultado da absurda miséria que são os salários na França, que um homem como você é mal compensado por seu trabalho extenuante, me fez sentir quase envergonhado em admitir que recebo três vezes a sua compensação de uma só fonte, de um trabalho de importação, é verdade, mas muito menos metucioso que a série de postos de ensino de matemática impostos a você pelo sistema de baixos salários. (COMTE & MILL, 1995, p.92).

Mas logo as diferenças entre os dois intelectuais começaram a aparecer, a recusa de Comte em admitir a igualdade entre homens e mulheres, sempre disfarçada em argumentos pseudocientíficos, se tornava um problema. A lição da defesa dos direitos femininos feita por seu mestre, Saint-Simon, não penetrou no jovem Comte.

A companheira de Mill, Harriet Taylor (1807-1858), feminista engajada, desde o princípio da amizade tinha ojeriza a Comte por conta destas posições. Ela exerceria em Mill uma influência radicalizadora nos temas do feminismo e do socialismo (CACHIN in MILL, 1975, p.23). Para Oscar Haac, Harriet Taylor deve ser considerada coautora de todas as obras de Mill no período em que estiveram juntos, dada a unidade intelectual e constante revisão que um exercia no trabalho do outro. Também no plano pessoal a influência de Taylor era definitiva. Ainda de acordo com Haac, Mill rompeu com a mãe por conta do relacionamento com Taylor. Do mesmo modo, a repulsa que o machismo de Comte causava em Taylor, ajuda a explicar o motivo de Mill e Comte nunca terem se conhecido pessoalmente, apesar de Mill ter visitado a França enquanto era amigo de Comte (HAAC in COMTE & MILL, 1995, p.xv e xvi). Certamente a insistência de Mill pela emancipação feminina foi importante na mudança de perspectiva do autor francês explicitada na comparação entre as cartas trocadas nos anos de 1842 e 1843, povoadas de vulgaridades machistas vindas de Comte, e o *Catechisme Positiviste* de 1852, onde ele defende explicitamente a importância de uma revolução feminina que complete a revolução proletária (COMTE, 1852, p.19).

Uma prova da penetração dos argumentos de Mill em Comte é que a ideia de que a mulher seria afetivamente superior, fundamental na Religião da Humanidade para justificar e homenagear Clotilde de Vaux, foi utilizada primeiro por Mill em suas cartas. Enquanto Comte ainda considerava a mulher biologicamente inferior, Mill argumentava que a inteligência afetiva feminina se contrapunha ao que Comte, e outros, chamavam de “inteligência masculina” (KREMER-MARIETTI in COMTE & MILL, 1995, p.12). Ainda que hoje entendamos essa argumentação como essencialmente paternalista, ela foi útil como argumento que sustentava as capacidades intelectuais das mulheres e teve, neste momento, alguma importância.

Certamente o livro fundamental de Mill no tema da liberação das mulheres é o *The Subjection of women*, que foi redigido em 1861, mas cuja primeira publicação data de 1869. Segundo Marie-Françoise Cachin⁹¹, que prefacia a edição francesa de 1975 do livro, vários dos argumentos que aparecem em *The Subjection of Women* foram desenvolvidos primeiro na correspondência com Comte (CACHIN in MILL, 1975, p.18). Também é notável que o título do livro parafraseie um artigo de sua companheira Harriet Taylor, *The Enfranchisement of Women* (1851). Do ponto de vista prático, o ponto mais alto da luta pela emancipação das mulheres atingido por Mill, se deu no parlamento inglês em 1867. Eleito deputado, dois anos antes, fez diversas intervenções defendendo o sufrágio feminino.

Intérprete à esquerda do positivismo e um dos homens que mais contribuiu para a liberdade das mulheres no século XIX, John Stuart Mill morreu em Avignon no dia sete de maio de 1873. Os elementos progressistas de seu pensamento não fazem desaparecer sua relação com o colonialismo, na qual Domenico Losurdo insistiu em sua *Contra História do Liberalismo* (2006), notando que se Mill, na guerra de secessão norte americana havia defendido os interesses antiescravistas do Norte, não havia tido a mesma firmeza quando o assunto eram as colônias inglesas:

Vimos Mill tomar posição a favor da União (...). Mas, veremos que, com o olhar voltado para as colônias, o liberal inglês justifica o “despotismo” do Ocidente

⁹¹ Professora de literatura da Universidade Paris XII.

(...). Para Mill, “qualquer meio” é lícito para quem assume a tarefa de educar as “tribos selvagens” (...). (LOSURDO, 2006, p. 19).

Parte desta postura de Mill em relação ao colonialismo pode ser explicada pela sua profissão. Pois além de escritor, parlamentarista, filósofo, ele foi, até 1858, funcionário da *East India Company*, empresa dedicada à colonização britânica da Índia, fornecedora de ópio, entre outros produtos, e responsável direta pelo Império Britânico no país asiático, pelo menos em seus primeiros anos. Do mesmo modo, ainda que houvesse autores contemporâneos a Mill, e mesmo anteriores como o próprio Saint-Simon, que não caíram na armadilha da superioridade europeia em relação aos habitantes dos países colonizados, esta perspectiva colonialista era extremamente presente nos autores europeus do período. Nem mesmo Engels e Marx, em sua juventude, escaparam da perspectiva eurocêntrica em relação às colônias. Se devemos criticar o machismo disfarçado de ciência nas primeiras obras de Comte, não podemos ignorar as contradições de Mill, seja ele um socialista ou não.

Vida e obra de Augusto Comte.

Viver para os outros.
(Divisa positivista presente, por exemplo, no prefácio escrito por Comte do livro *Catechisme Positiviste* de 1852. Esta divisa de Comte é a origem da palavra altruísmo⁹².)

No dia 19 de janeiro de 1798 nasceu, em Montpellier, Isidore Marie Auguste François Xavier Comte. Destacado estudante do Liceu de Montpellier, que no ano de 1813, passou na lista de admissão na *École Polytechnique Française* em Paris, um dos concursos mais difíceis da França. Como em 1813 só tinha 15 anos teve que esperar até 1814, para atingir a idade mínima de entrada na prestigiosa faculdade, refazendo a prova de admissão e passando nos primeiros lugares. Todo este esforço foi comprometido quando dois anos depois acabou expulso da *Polytechnique* após organizar e participar de uma manifestação contra um professor, sinal inicial de sua rebeldia. No ano seguinte (1817), aos 19 anos de idade, se tornaria secretário e discípulo de Saint-Simon, é deste ano a carta para Valat que já citamos anteriormente, onde demonstra sua indignação com a fome e a miséria em Paris, em franca contradição com os prazeres da vida burguesa (COMTE, 1817, APUD MORAES FILHO in MORAES[ORG], 2007, p. 12).

Ainda no ano de 1817, Comte escreveu e publicou uma brochura de nome *Tout est relatif, voilà le seul principe absolu* cuja curiosidade é a assinatura do autor: “Comte, aluno de Saint-Simon”. Neste período a filiação de um no outro é quase total.

Em 1822 Comte publica seu *Plan des travaux scientifiques nécessaires pour réorganizer la Société* cujo título reforça mais uma vez sua ligação com a obra de Saint-Simon *De La Reorganization de la Société Européenne* (1814). É neste livro que, pela primeira vez, se apresenta a famosa “Lei dos três estados” tentativa de explicar de maneira positiva (científica) a história. Seu rompimento com Saint-Simon, que já debatemos, se

⁹² No original: “Vivre pour autrui”.

efetuiu em 1824⁹³. Este rompimento com o precursor do socialismo não implicou em separação com seus epígonos, pois ele seguiu colaborando no jornal *Le Producteur* de Olinde Rodrigues e Prosper Enfantin. Entre os números 7,8 e 10 do *Producteur* Comte publica o *Considérations philosophiques sur le sciences et les savants* e nos números 13,20 e 21 *Considérations sur le pouvoir spirituel*. Em 1826, ele travou contato com La Mennais, uma importante via de influência do positivismo e do socialismo eclético na doutrina social católica.

Sem nunca conseguir se estabelecer como professor universitário, apesar de sua notoriedade, ganhou a vida dando aulas particulares e cursos públicos pagos. Em diversos momentos chegou a passar necessidade, sendo ajudado por colegas e alunos, entre eles o próprio Mill. Para “espantar a burguesia” e para desespero de seus familiares, Comte se casou no dia 19 de fevereiro de 1825 com uma antiga prostituta de nome Caroline Massin. O passado da companheira e o casamento civil ajudam a causar um rompimento completo entre Comte e sua família.

Entre os artigos para o *Producteur* e a preparação de seu primeiro curso de filosofia positiva, a estafa causou em Comte crises nervosas. No dia dois de abril de 1826 iniciou seu primeiro curso de filosofia positiva, a que assistiram diversos intelectuais notórios na França da época, entre eles alguns membros da Academia de Ciências. Somente as três primeiras aulas foram concluídas; no dia doze de abril, Comte sofreu um acesso de loucura fugindo de Paris. Mantendo um comportamento errático nas periferias de Paris escreveu cartas *nonsense* para seus colegas, no auge do desespero ateou fogo em seu quarto de hotel, foi retirado por um amigo; fugiu de novo e depois se jogou no lago Enghien tendo sido salvo por sua companheira Caroline Massin do afogamento.

Estas não seriam suas últimas tentativas de suicídio⁹⁴. Em 1827, depois de sair da clínica do doutor Esquirol por falta de dinheiro, ele tentou se matar mais duas vezes. A motivação destas novas tentativas foi, segundo consta, a consciência dos atos anteriores adquirida quando passou a sua primeira crise nervosa. Aterrorizado pelo que tinha feito primeiro ele cortou a própria garganta e depois se jogou no Sena. Mas pouco a pouco, retomou a sanidade e a vida profissional, especialmente como professor particular e

⁹³ Sugerimos o recente artigo de Michel Bourdeau sobre este tema intitulado *Saint-Simon et Auguste Comte: La fin d'une collaboration, 1822-1824*. (BOURDEAU, 2019).

⁹⁴ Vários aspectos da vida de Comte parecem mimetizar a vida de seu professor Saint-Simon.

jornalista. No dia quatro de janeiro de 1829 ele retomou seu curso de filosofia positiva de maneira particular, interrompido brevemente com a chegada da Revolução de Julho (1830) que destronou o absolutista Charles X e instaurou a monarquia constitucional de Louis-Phillipe I. A participação de Comte nestes eventos é nebulosa; não fomos capazes de estabelecer ou não a sua participação. Mas o próximo fato notável na vida do filósofo foi sua admissão em dezembro 1832, como *repetiteur* (professor auxiliar que repassa a matéria com os alunos, em especial com os repetentes) na *Polytechnique*. Cargo aquém de suas capacidades que lhe causou ressentimento por não ser admitido como professor. Em junho de 1838 ele acumulou também a função de “examinador de entrada” na Politécnica, o que lhe garantiu, pela primeira vez, um salário decente. Foi neste período que ele publicou, volume após volume, o seu *Cours de Philosophie Positive*. O primeiro volume apareceu em julho de 1830 e o último, o sexto volume, em 1842.

Em março de 1837 a mãe de Comte morreu, já fazia mais de dez anos que os dois não se encontravam, rompidos desde o casamento com Caroline Massin. Atacado por novas crises depressivas, Comte começou a operar sobre um novo regime que ele apelidou de “higiene cerebral”, que consistia, entre outras coisas, em não ler jornais, periódicos e livros políticos. No ano de 1842, ele se separou de Caroline Massin pela quarta e última vez, se responsabilizando por arcar com uma pensão de 100 francos por mês, que lhe seria cada vez mais difícil de pagar. É que a estabilidade econômica que viveu em um breve período foi se esvanecendo, pois conforme a notoriedade de Comte como examinador aumentou, também cresceu o ódio de seus colegas, e em uma reforma da Politécnica em 1844 acabou demitido do cargo de examinador.

Depois da saída de Massin, uma nova visitante começou a frequentar a casa da rua Monsieur-le-Prince, a intelectual inglesa Sarah Austin (1793-1867). Professora particular de alemão de John Stuart Mill e antiga vizinha do casal Mill-Taylor, foi por intermédio de seu amigo inglês que Comte e Sarah Austin se tornaram amigos próximos. O marido de Sarah era o jurista John Austin, um dos primeiros defensores do positivismo jurídico, entre outras obras, em seu *Lectures on Jurisprudence, or the Science of Positive Law* (1861). Um detalhe fundamental é que Sarah Austin era ferrenha defensora da emancipação das mulheres, do sufrágio feminino e de reformas sociais radicais, tendo possivelmente influenciado Comte nessa direção. De maneira semelhante ao declínio da amizade com Mill, a intelectual inglesa começou a se afastar de Comte, no final anos 40, por sua posição paternalista em relação às mulheres.

Em 1844, concomitantemente com a formação do movimento positivista, cuja principal figura então era Émile Littré, Auguste Comte conheceu Clotilde de Vaux. Estes são anos importantes da vida e da obra de Comte, que incluem as trocas de correspondência com Mill (1841-1847). A morte prematura de Vaux em 1846, com apenas trinta e um anos de idade, anunciou mais momentos tenebrosos, o rompimento com Mill não foi o único fim de amizade importante que ele viveu nestes dias; rompeu também a longa amizade com Pierre Valat, dos quais já citamos uma carta de 1817. Ao mesmo tempo, alguns de seus antigos alunos e alguns dos antigos candidatos à Politécnica examinados por ele, começaram a se aproximar de Comte, entre eles, o mais importante foi Pierre Laffitte, que declarava já em 1845 ser um Comtista.

A revolução de 1848, em que Paris foi novamente tomada pelo povo, estimulou a formação de uma série de clubes e organizações na capital francesa. Entre eles, a Sociedade Positivista, criada diretamente por Auguste Comte, síntese numa mesma organização, de uma igreja que defendia uma nova religião, de uma escola e de um partido político. Esta defesa de uma religião positivista causou mais rupturas no movimento positivista, entre elas a mais importante foi a de seu amigo próximo Littré. Reproduz-se a analogia com a vida de Saint-Simon que sofreu com defecções de seus seguidores, incluindo o próprio Comte, ao defender um “novo cristianismo”. A ausência de Littré criou um vácuo no grupo próximo ao filósofo de Montpellier que seria ocupado por Laffitte. Outros seguidores de Comte, como o próprio Stuart Mill, acharam irreconciliável a defesa da epistemologia materialista dos *Cursos de Filosofia Positiva* com a criação de uma Religião da Humanidade. As consequências deste rompimento interno no movimento positivista tiveram reverberações diretas no Brasil, como já mencionamos quando falávamos da Igreja de Saint-Simon, a Sociedade Positivista do Brasil se dissolveu em dois núcleos, um ligado ao Apostolado Positivista e que seguiria a Religião da Humanidade e um grupo ligado ao oficial Benjamin Constant que se recusou a participar desta Igreja.

O contexto político da revolução de 1848 deu ensejo para que Comte seguisse com seus estudos da condição do operariado francês. Em maio ele pede um relatório de exame sobre a “questão do trabalho”⁹⁵ para a recém fundada Sociedade Positivista. Os encarregados serão os discípulos proletários F. Magnin, E. Jacquemin e N. Belpaume. São

⁹⁵ Para mais informações: *Rapport a la Société Positiviste par la commission chargée d'examiner la question du travail*, Paris, março de 1850 (segunda edição).

analisadas as relações entre os “proprietários e os trabalhadores”. O relatório é apresentado ainda no mês de maio de 1848, se tornando fonte para os escritos de Augusto Comte.

Em 1852 Comte é demitido do posto de *repetiteur*, rompendo-se seu último vínculo com a Politécnica e causando nova baixa em sua renda. Neste ano ele publica o que será, segundo nossa concepção, sua obra mais radical: *Catéchisme Positiviste*, que será analisada com um pouco mais de atenção no próximo subcapítulo. Por ora, basta notar que a obra religiosa de Comte é ligada à radicalização de seu pensamento.

Comte morreu em Paris no dia cinco de setembro de 1857 com apenas cinquenta e nove anos, mas já havia ajudado a construir um importante sistema filosófico cuja influência nos alcança ainda hoje. No velório, ocorrido no dia 8 de setembro, cerca de cinquenta pessoas compareceram, entre eles estavam o dirigente socialista e fundador de uma corrente do anarquismo Pierre-Joseph Proudhon e a brasileira Nísia Floresta Brasileira Augusta (LINS, 1967, p. 24). Sua tumba, localizada no cemitério de Père-Lachaise, virou ponto de peregrinação dos positivistas. Hoje em dia⁹⁶ uma grande escultura de Clotilde de Vaux orna o lugar em que ele foi enterrado, feita pelo brasileiro Décio Villares (autor da primeira representação de nossa bandeira republicana atual)⁹⁷.

Vários estudiosos definem a filosofia de Comte como pragmatista (CUIN & GRESLE, p.14, 1992 [A]). Também lhe associam ideias materialistas e o ateísmo. O positivismo via a necessidade de eliminar a metafísica das ciências, mas isso não impediu que elementos idealistas o perpassassem. Por exemplo, a ideia de que o problema da humanidade era moral e de consciência e o uso de religiões para a organização e convencimento das massas. Os preceitos materialistas do positivismo se baseavam em Diderot e D’Alembert (que lembramos, foi professor de Saint-Simon), seguindo a linha desenvolvida por Condorcet e sistematizada por Saint-Simon e Comte (DAILLIE⁹⁸ in COMTE 1830-1842, p.11-14). A complexidade de interpretações dos principais autores positivistas, Saint-Simon e Comte, torna difícil a categorização didática desta corrente de pensamento em uma linha única. O famoso manual de Georges Politzer, importante

⁹⁶ Esta escultura foi colocada lá em 1985.

⁹⁷ Publicamos um pequeno artigo sobre as origens e os roubos da bandeira Republicana brasileira, cujo título é: *Nossa bandeira sempre foi vermelha*. Está disponível em: <https://gmarx.fflch.usp.br/boletim-ano2-20> última consulta realizada em 25/04/2022.

⁹⁸ Professor de filosofia na *École Nationale Professionnelle* de Lyon.

militante marxista assassinado pela Gestapo, *Principes Élémentaires de Philosophie* (2008)⁹⁹, que divide a filosofia, grosso modo, entre filosofias idealistas e filosofias materialistas, não menciona nem o positivismo e nem seus principais autores. Uma hipótese para essa ausência é justamente a dificuldade de caracterizar o positivismo simplesmente como materialista ou idealista.

Talvez sejam justamente estas contradições que tornem o positivismo uma filosofia tão ampla, com interpretações e consequências tão variadas. Uma corrente de pensamento que nasceu espremida entre a opressão feudal e monárquica ainda dominante no século XVIII e a brutal exploração capitalista que dominaria os séculos seguintes. Nem os países socialistas escapam destas contradições, nas palavras do grande timoneiro, que fundou e conheceu de perto um Estado socialista:

As contradições entre o progresso e o conservadorismo entre o avançado e o atrasado, entre o positivo e o negativo vão constantemente acontecer sob várias condições e circunstâncias distintas. As coisas vão continuar assim: Uma contradição vai levar a outra e quando contradições velhas são resolvidas novas vão surgir. É evidentemente incorreto afirmar, como alguns o fazem, que a contradição entre idealismo e materialismo pode ser eliminada em uma sociedade socialista ou comunista. (MAO tse-tung, 5 de abril de 1956¹⁰⁰).

O fato é que o materialismo e o ateísmo do positivismo serviam como argumento para que os reacionários caluniassem esta corrente de pensamento. Mas enquanto os conservadores acusavam o positivismo de revolucionário, os revolucionários acusavam o positivismo de conservador. Atualmente neste debate filosófico predomina a posição que liga positivismo com conservadorismo sem muitas nuances.

⁹⁹ Apesar da reedição ser de 2008 o livro é baseado nas anotações de aula de seus alunos na *Université ouvrière de Paris* nos anos de 1935-36.

¹⁰⁰ *Contradições sob o socialismo*, extraído do editorial do *Diário do Povo* intitulado: *Sobre a experiência histórica da Ditadura do Proletariado*.

O Catecismo Positivista e a modernização conservadora de Augusto Comte.

Por mais sólido que sejam os fundamentos lógicos e científicos da disciplina intelectual que institui a filosofia positiva, este regime severo é demasiadamente antipático aos espíritos atuais para prevalecer sem o irresistível apoio das mulheres e do proletariado. (COMTE, 1852, p.10).

Realçamos os aspectos progressistas de Comte afim de contrabalançar minimamente as interpretações que apontam apenas para o conservadorismo que caracterizaria o positivismo. Sem deixar de notar suas contradições internas, buscamos ressaltar alguns aspectos avançados do pensamento de Comte, ainda que muito distantes do potencial revolucionário de Saint-Simon e mesmo do positivismo de esquerda brasileiro. Mas sem os elementos progressistas do positivismo em geral, e de Comte em específico, fica difícil entender o apoio prestado por esta corrente à melhora objetiva da condição de vida dos mais explorados ao longo do século XIX e início do XX. Para nós o elemento definidor é este, os resultados práticos do pensamento que começa em Saint-Simon, retomado por Augusto Comte e vários outros intelectuais e militantes, foram progressistas, especialmente em nosso país, mas também em várias partes do mundo.

Começaremos analisando um dos trabalhos em que Comte se expressa de maneira mais aberta sobre suas posições políticas. O livro *Catéchisme Positiviste* (1852), escrito em forma de diálogo entre um padre da igreja positivista “catequisando” uma mulher para o positivismo. A mulher, no entanto, não é simplesmente um ser passivo, ela constrói a filosofia positivista em sua discussão com o padre. Chama atenção no texto a grande quantidade de vezes que os termos revolução ou revolucionários aparece. Já no prefácio, escrito por Augusto Comte, está a frase que já havíamos mencionado: “A revolução feminina deve agora completar a revolução proletária, como aquela consolidou a

revolução burguesa, inicialmente emanada da revolução filosófica” (COMTE, 1852, p.19).

A ideia de revolução em Comte é separada das ideias de subversão e de violência política, seguindo a linha de seu professor Saint-Simon, que mesmo tendo participado da Independência dos Estados Unidos e da Revolução Francesa, sempre advogou pelo pacifismo. A defesa da paz valia tanto para as guerras interestatais quanto para os movimentos sociais dentro de um Estado. A subversão ou a violência política eram para eles um último recurso desesperado, advindo disto a sua defesa da conciliação entre as classes. Ainda que a revolução de Comte não seja exatamente a compreendida pelos revolucionários mais radicais, a frase que defende que a Revolução feminina deve completar a Revolução proletária contém alto poder de análise, aja visto o desenvolvimento das lutas políticas no século XX.

A Revolução para o positivismo deveria ser lenta, gradual e provocada por reformas práticas e mudanças de consciência. Nas palavras de Saint-Simon:

Toda grande mudança exige incontestavelmente muito tempo. Mas também é incontestável que esta condição temporal pode ser preenchida de duas maneiras diferentes: antes ou depois da época em que a vontade de efetuar a transformação seja reforçada. (SAINT-SIMON, 2013, p. 2150).

A mulher na Revolução teria, para Comte, a função de refrear o potencial subversivo e violento do proletariado; segundo ele: “Sob a santa reação da revolução feminina, a revolução proletária purgará espontaneamente as disposições subversivas que a neutralizam até aqui.” (COMTE, 1852, p. 19).

Este é certamente um aspecto que limita o radicalismo de Comte se comparado aos autores socialistas. Outro aspecto conservador é o seu paternalismo na relação entre homens e mulheres facilmente criticável por qualquer um que tenha o mínimo conhecimento da luta feminista nos últimos séculos.

Uma hipótese, comprovadamente falsa, é que a mulher que debate com o padre no livro de Comte seria, ao menos parcialmente, inspirada em Nísia Floresta.

Aparentemente isto poderia ser possível, afinal foi em 1851 que Nísia conheceu Augusto Comte ao assistir um curso sobre a História Geral da Humanidade, proferido pelo filósofo de Montpellier. Mas neste momento o contato entre eles foi distante, tendo Nísia logo voltado ao Brasil. A amizade entre os dois viria só em 1856, pelo menos segundo os relatos de Comte em suas “Confissões Anuais” (Apud LINS, 1967, p. 21). No Brasil Nísia Floresta publicou o livro *Opúsculo Humanitário* (1853), notório pela defesa de uma educação feminina libertadora e pela luta contra a escravidão. De volta a França no ano de 1856, Nísia ofereceu ao filósofo uma cópia com dedicatória de seu livro, que Comte achou excepcional, elogiando em carta escrita para Pierre Laffitte, as qualidades da autora, que segundo ele “inspira-me solidas razões para esperar se torne a nobre dama, sua autora, dentro em breve, uma digna positivista, susceptível de alta eficácia para a nossa propaganda feminina e meridional.” (COMTE, 1856 in LINS, 1967, p. 20). É interessante a intenção em transformar Nísia Floresta em um quadro do positivismo, especialmente designado para o combate político e filosófico das mulheres no sul do globo.

Se quando jovem Comte mostrava sua sensibilidade em relação às causas dos mais pobres, exprimindo-se com clareza e ironia, como na já citada carta para seu amigo Valat que escreveu com 19 anos, as obras de maturidade do autor são redigidas de maneira mais truncada e com frases herméticas. A compreensão não é fácil, especialmente para os que não são iniciados em seu pensamento.

Mas voltemos para a leitura do texto de seu *Catechisme Positiviste* (1852). Nele, o “Padre” (um sacerdote positivista), para defender que a exploração é maior sobre o proletariado e historicamente construída diz assim:

Seguramente, o trabalho humano, ou seja, a reação útil do homem contra seu destino, só pode ser gratuito, pois ele não comporta e nem exige nenhum pagamento propriamente dito. Uma verdadeira equivalência só pode existir entre os materiais do trabalho, e não entre os seus atributos essenciais. Sempre reconhecido em direção ao sexo afetivo (as mulheres) e a classe contemplativa (os intelectuais), mesmo em direção ao poder prático que paga todos os outros, essa gratuidade necessária de todo trabalho humano só é duvidosa quando em direção ao proletariado, ou seja, entre aqueles que recebem a menor parte. Essa contradição indica fortemente a fonte histórica desta anomalia, que se deve essencialmente, não à inferioridade das operações correspondentes, mas à longa servidão destes órgãos. (COMTE, 1852, p. 83 e 84).

Ainda que declare todos os trabalhos deveriam ser gratuitos por não comportarem valor, e notável que ele enxergue que para os intelectuais e para as mulheres a gratuidade do trabalho é sempre reconhecida. De fato, até hoje, o trabalho doméstico e o trabalho intelectual são ainda, por vezes, ligados à trabalhos não remunerados. A sua identificação da origem desta exploração, não pela inferioridade do trabalho exercido, mas pela servidão histórica do proletariado, faz parte de sua conceituação de revalorização do trabalho.

A análise do “padre” parte de perspectivas históricas e econômicas e se completa com a resposta da mulher:

Bem que as almas vulgares possam ainda hoje taxar de exagero sentimental tal apreciação, eu ousou lhe prometer, padre, que ela será em breve acolhida dignamente entre as mulheres. Eu sempre me choquei com o egoísmo habitual que, em relação a um salário ínfimo, sem gratidão aos serviços importantes e difíceis, cujos autores comprometem a sua saúde, e por vezes a sua vida, em cada operação. Este princípio positivista proporciona uma consistência sistemática a sentimentos universais, que só precisam ser formulados e coordenados para prevalecer gradualmente. Ele consegue me fazer compreender a possibilidade de imprimir enfim um caráter verdadeiramente altruísta ao conjunto de nossa existência, mesmo material. Com efeito, essa transformação só exige que, cada um (...) sinta profundamente a sua participação real e a de todos os outros em direção a obra social. Ou, uma tal convicção pode certamente resultar de uma sábia educação universal (...). (IBIDEM).

A mulher trata de sentimentos, fala da empatia, do egoísmo e do altruísmo. Vemos, neste diálogo inventado, seja através da forma ou do conteúdo, a perspectiva paternalista de Comte que coloca na mulher o papel afetivo. Vale reforçar que neste momento um dos grandes argumentos dos machistas era a falta de capacidade intelectual das mulheres. Depois dos debates com Stuart Mill, que defendia, entre outras coisas, a inteligência afetiva feminina, esta frase começou a ser repetida por Comte. Por um lado, este argumento defende a mulher ao ressaltar a capacidade intelectual feminina mesmo que em campos diferentes da inteligência masculina. Por outro lado, ele não rompe com o argumento pseudocientífico das limitações femininas. Veremos que este ponto foi fundamental na obra de Nísia Floresta, defensora e organizadora de escolas científicas para as mulheres.

Mas apesar dos limites de sua interpretação Augusto Comte apostava alto no papel das mulheres em sua doutrina. Para ele, o futuro do positivismo dependia diretamente das mulheres e do proletariado:

Por mais sólido que sejam os fundamentos lógicos e científicos da disciplina intelectual que institui a filosofia positiva, este regime severo é demasiadamente antipático aos espíritos atuais para prevalecer sem o irresistível apoio das mulheres e do proletariado. (COMTE, 1852, p.10).

O avanço na questão feminina dentro do pensamento de Comte, em relação as suas cartas trocadas com Mill, guardados estes limites paternalistas, se demonstram facilmente com algumas frases do livro aqui estudado. E mais, na linha das “prolétarias saint-simonianas”, a libertação das mulheres e do operariado eram intrinsecamente ligadas entre si e com a abolição da servidão. Em suas palavras a “regeneração social” só aconteceria quando ela:

Se ligar sobretudo à revolução popular, depois da evidente solidariedade que subordina a incorporação social do proletariado à digna libertação das mulheres em direção ao trabalho exterior. Sem essa emancipação universal, complemento necessário da abolição da servidão, a família proletária não será verdadeiramente constituída, pois a existência feminina continuará habitualmente abandonada à uma alternativa horrível entre a miséria e a prostituição. (COMTE, 1852, p.19).

Confiando nesta ideia de que o positivismo dependia do proletariado, Comte deixou como herança, todo o legado da Sociedade Positivista que ele havia fundado, ao marceneiro Fabien Magnin¹⁰¹ alçado à condição de “presidente perpétuo”. Do ponto de vista prático ele aconselhava a criação de “Bibliotecas do proletariado” que deveriam ser constituídas de 150 obras sobre os temas da história da arte, da poesia e da literatura com obras e autores como: *Ilíada e a Odisseia*, *Édipo Rei*, Virgílio, Ovidio e Dante Alighieri, Cervantes e Shakespeare, Goethe e *as Mil e uma Noites*, entre outros. Também obras políticas e filosóficas como Platão, Aristóteles, a Bíblia católica, Descartes, Condorcet, e suas próprias obras (não é recomendado nenhum livro de Saint-Simon) são alguns exemplos. Entre as obras se recomendam vários livros de ciências, matemática, astronomia, anatomia, botânica, zoologia etc. Também são recomendados vários livros de história da França e do mundo (COMTE, 1852, p. 22-26).

Na tradição da Revolução Francesa que tentou alterar o calendário, Comte lançou em 1849 o seu *Calendrier Positiviste*, repetido como apêndice do livro de 1852. Nesse

¹⁰¹ Um dos responsáveis pelo mencionado *Rapport a la Société Positiviste par la comissão chargée d'examiner la question du travail*.

calendário os meses eram divididos de maneira temática e cada um levava o nome de um representante: janeiro era a teocracia inicial representada por Moises, fevereiro era a poesia antiga representada por Homero, março a filosofia antiga representada por Aristóteles, abril a ciência antiga representada por Arquimedes, maio era a civilização militar representada por César, junho era o catolicismo representado por Paulo, julho era a civilização feudal representada por Carlos Magno, agosto era a epopeia moderna representada por Dante, setembro era a indústria moderna representada por Gutenberg, outubro era o drama moderno representado por Shakespeare, novembro era a filosofia moderna representada por Descartes e dezembro era a política moderna representada por Frederico II. Além disso, no calendário positivista, existiria um décimo terceiro mês (compensado com menos dias nos outros meses) que homenagearia a ciência moderna e cujo representante seria Bichat (acreditamos que seja uma referência ao médico patologista Xavier Bichat 1771-1802).

Cada dia destes meses tinha um nome específico que homenageava uma figura de cada um destes eixos temáticos, notamos a tentativa de englobar as mais diferentes civilizações e etnias possíveis, demonstrando ao menos um pouco, a sua fuga do eurocentrismo dominante entre os intelectuais europeus. Entre os homenageados separamos alguns nomes: Demócrito, Lucrecio, Heráclito, Platão e vários outros pensadores e figuras gregas, Lao-Tseu, Meng-Tseu, Buda, Confúcio e os teocratas do Japão e do Tibet, também homenageava Manco Capac, Maomé, Cervantes, Da Vinci, Michelangelo, Camões, Joana D'arc, Goethe, Voltaire, Marco Polo, Moliere, Beethoven, Rossini, Mozart, Bacon, São Tomás de Aquino, Isabela de Castela, Richelieu, Benjamin Franklin, Simon Bolivar, Toussaint L'Ouverture, Washington, Cromwell, Adam Smith, Montesquieu, Vico, Diderot, Condorcet, Hegel, Hume, Hobbes, Copérnico, Kepler, Newton (que foi praticamente alçado à uma divindade por Saint-Simon), D'Alembert, Lineu, Lamarck e outros ainda (COMTE 1852, p.190-197).

Autores como Ivan Lins apontam que algumas datas comemorativas propostas por Comte, como o Dia das Mães, o Dia da Mulher e o Dia da Arvore, foram adotadas pelos calendários modernos (LINS, 1967, p. 582). Para nós chama especial atenção as

homenagens a Bolívar e Toussaint L'Ouverture¹⁰², assim como a tentativa de englobar pensadores e figuras históricas dos países colonizados.

Outro tema de suma importância no debate e que aparece no livro é o uso político das religiões e, neste caso, o que diferencia as religiões tradicionais da Religião da Humanidade. Para Comte as religiões monoteístas, que seriam provisórias, teriam se corrompido ao colocar a perfeição em um mundo celeste isolado da humanidade. Já a religião da humanidade se diferenciaria das outras por sua moral social terrena:

O instinto moderno reprova ainda mais uma moral que proclama suas inclinações benevolentes como estrangeiras à nossa natureza, que desconhece a dignidade do trabalho até o ponto de a fazer derivar de uma maldição divina, e que alça a mulher a causa de todo o mal. (COMTE, 1852, p.9).

Ideia similar, com um texto similar, já havia sido apresentada por seu professor. É curioso que Comte tenta com seu *Catéchisme Positiviste* (mas também com a sua obra posterior *Appel aux conservateurs* de 1855) repetir as aspirações práticas de transformação da sociedade através da religião e da instrução dos poderosos, mimetizando Saint-Simon. Mas as semelhanças textuais entre os textos vão além do público a quem eles se dirigem e a função de suas obras, a inspiração de Comte nos livros *Catéchisme des industriels* (1823-24) e *Nouveau Christianisme* (1825) de Saint-Simon é gritante. Desde a defesa de uma religião revolucionária até o formato do texto feito em diálogos de catequese; tanto nos aspectos formais como no conteúdo os textos se parecem.

Mas as diferenças existem. A mais clara é que o texto de Saint-Simon é didático e escrito para ser entendido; era um ponto fundamental de sua obra a compreensão pelo mais amplo número de pessoas, inclusive pelos analfabetos (lembramos o seu o uso de jogos, músicas e da própria religião). Enquanto isso Comte tem uma escrita truncada, hermética e que exige um alto grau de compreensão do contexto histórico e filosófico. Para além do estilo, o conteúdo de Saint-Simon é muito mais radical, seu objetivo imediato é sempre a melhora da condição de vida dos mais explorados. Em relação à religião, enquanto Saint-Simon defendia a refundação do catolicismo baseado em seus

¹⁰² Ressaltamos que quando o Apostolado Brasileiro rompeu com o movimento positivista na França por sua média em relação a escravidão, eles publicaram um livro com todas as defesas da abolição da escravatura feitas por Comte, o homenageado do livro é o próprio Toussaint L'Ouverture. Estudaremos melhor esta ocasião quando falarmos do Apostolado.

elementos de cooperação, solidariedade e de ajuda aos mais pobres, Comte defende a criação de uma religião nova, a religião da humanidade, que esmagaria as religiões monoteístas que haviam se deturpado em imoralidades (COMTE, 1852, p.9). Também nos parece, a título de impressão, que Saint-Simon usava o cristianismo como método para ser compreendido e para convencer as massas, já Comte parece imbuído na religião da humanidade.

O recurso ao cristianismo e a forma de diálogos de catequese na luta política tem influências mais longínquas do que normalmente imaginaríamos. Como já mencionamos, até autores normalmente ligados ao materialismo e contrários a religião, como Karl Marx e Friedrich Engels, aventaram esta possibilidade no *Manifesto Comunista* (BUONICORE 2016).

Se o *Catéchisme Positiviste* se propunha a convencer as mulheres e o proletariado da importância do positivismo, seu livro seguinte: o *Appel aux Conservateurs* se dirige aos homens de Estado, se o primeiro se dirige aos governados o segundo se dirige aos governantes (COMTE, 1855, p.V). Uma mimese absoluta do formato escolhido por seu professor para propagar as suas ideias logo em um de seus primeiros escritos: *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains* (1803) em que um pedaço do livro é dedicado aos intelectuais e cientistas (*Savants*), outro aos burgueses (*Messieurs*) e outro ao proletariado (*Mes Amis*). Não podemos deixar de notar que o texto de 1855, mesmo levando em conta ser dirigido a um público diferente, composto de governantes e conservadores, contém dezenas de frases absolutamente reacionárias. E o que é pior, ideias expressas no *Catechisme Positiviste* aparecem no *Appel aux conservateurs* de maneira explicitamente mais atrasada e por vezes de maneira bastante contraditória. Por exemplo, a ideia de que a mulher amenizaria, com sua afetividade, a subversão dos trabalhadores, presente no primeiro texto, se transforma no segundo em submissão, inspirada pelas mulheres, do proletariado aos governantes (COMTE, 1855, p.90). Estes recuos conservadores e paternalismos evidentes ajudam a explicar as interpretações a direita do positivismo (por exemplo as leituras de Charles Maurras). Mas nem estes recuos, somados a contradição interna dos textos, impediram que diversas mulheres e proletários aderissem ao positivismo, incluindo nestes grupos, a precursora do feminismo no Brasil: Nísia Floresta.

A defesa dos direitos das mulheres no pensamento de Comte nunca chegou à potência revolucionária de Flora Tristan, por exemplo. Mas os limites identificados, que precisam ser notados, não justificam a identificação imediata de Comte apenas com o conservadorismo.

Os aspectos progressistas do pensamento de Comte: seu anticolonialismo, a sua defesa dos mais pobres, sua defesa da paz, sua luta contra a escravidão e servidão não podem ser esquecidos. Augusto Comte teve a coragem de defender na França do século XIX a devolução da Argélia para os árabes e o fim de todo o sistema colonial. Defendeu também a liberdade da Índia em relação a Inglaterra, a unificação da Itália e da Alemanha em estados nacionais próprios e criticou duramente as guerras de conquista napoleônicas. Defendeu a criação de instituições de intermediação em conflitos internacionais (Comitê Positivo Internacional) que deveria zelar pela paz universal, Comte defendeu também o socorro ao proletariado de todo o mundo, entre outras inúmeras bandeiras. Seus textos serviram de inspiração para muitas mudanças concretas que o mundo veria entre o século XIX e o XX, algumas delas estão elencadas no livro de Ivan Lins (LINS, 1967, p. 564 em diante).

Estes aspectos ajudam a explicar sua influência progressista em figuras como Nísia Floresta Augusta Brasileira, que tomaram em nosso país grande importância histórica. O fio que liga a precursora do feminismo no Brasil com o sufrágio feminino promulgado por Vargas em 1932 é sólido. Estudaremos agora a chegada do positivismo social no Brasil, é com a primeira feminista e positivista brasileira que saímos da Europa e tomamos o barco em direção ao nosso país.

Nísia Floresta Brasileira Augusta

Porém, muitos senhores, não querendo reconhecer que, sob o invólucro grosseiro do preto bate muita vez um coração nobre, generoso e capaz das maiores virtudes que honram a humanidade, crêem comprar no homem ou na mulher sujeitos ao tirânico jugo da escravidão um animal de carga, ou um necessário autômato, cujas molas devem mover-se a gosto ou a capricho de seu dono. (FLORESTA, 1989, p.115 e 116).

Nísia Floresta Brasileira Augusta foi o pseudônimo escolhido por Dionísia Gonçalves Pinto. Nascida no ano de 1810 em uma fazenda de nome Floresta na cidade de Papari no Rio Grande do Norte, mesma cidade que hoje leva o seu nome. Entre muitas outras coisas foi a primeira positivista¹⁰³ e a primeira feminista brasileira. Sua vida parece inverossímil dada a quantidade de eventos históricos que ela assistiu, sua biografia sintetiza o seu tempo histórico. Seu pai, um advogado português, assumiu causas que, por vezes, enfrentavam os interesses dos grandes fazendeiros. Em 1817, quando começou a Revolução Pernambucana, seu pai temendo as perseguições antilusitanas se mudou para a cidade de Goiana (PE) onde Nísia começou a estudar com freiras carmelitas.

Ainda muito jovem, com 13 anos de idade, foi forçada a casar-se com um fazendeiro da região, o “casamento” durou pouco terminando com uma fuga de Nísia Floresta e o retorno para sua família. É o primeiro sinal da rebeldia contra a opressão feminina. Neste momento a família se mudou para Olinda e seu pai assumiu uma causa contra uma família da oligarquia pernambucana de sobrenome Cavalcanti, foi, logo

¹⁰³ Outros brasileiros, homens, foram alunos de Comte antes de Nísia. Já nos cursos de filosofia positivista e mesmo em aulas particulares. No período que vai de 1832 até 1840, foram alunos de Comte ao menos os brasileiros: Henri Guillon, José P. Almeida, Patrício d’Almeida e Silva, Agostinho Roiz da Cunha, Antônio de Campos Belos, Antônio Machado Dias e Araújo Pinho. Destes, além de frequentarem os cursos pagos, abertos e as aulas particulares, alguns foram examinados para entrada na Politécnica (LINS, 1967, p. 13 e 14).

depois, assassinado em 1828. Como era de se imaginar, a jovem Nísia que contava com apenas 17 anos de idade ficou intensamente marcada pelo episódio. Conhece em Olinda um companheiro de nome Manuel Augusto que vai se tornar o pai de sua filha.

O ano de 1832 é certamente um dos mais importantes de sua vida, pois além de sair de Pernambuco para morar no Rio Grande do Sul, publicou sua obra mais famosa *Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens* assinando, pela primeira vez, como Nísia Floresta.

Seu companheiro e pai de sua filha, Manuel Augusto morreu em 1833 deixando a ainda jovem Nísia Floresta (que contava com vinte e três anos de idade) viúva. A partir do ano seguinte Nísia exerce pela primeira vez uma de suas vocações ao lecionar e administrar uma escola gaúcha entre os anos de 1834 e 1837, a experiência só não durou mais pois mais uma vez os alicerces da sua família foram abalados por crises políticas. A Revolução Farroupilha iniciada em 1835 causou nova mudança, desta vez para a capital da República, chegando na cidade de Rio de Janeiro em janeiro de 1838 e logo fundando o seu revolucionário Colégio Augusto. Direcionado para as mulheres, intercalava o ensino feminino tradicional de música, religião e línguas com temas antes proibidos como história, geografia e educação física. A premissa era que as mulheres também eram capazes de compreender e de produzir ciência, o que era revolucionário no campo educacional pois a maioria dos colégios tradicionais do período não aceitavam mulheres, quanto mais lhes ensinava ciências. A iniciativa foi amplamente atacada pelos jornais da capital federal e pelos conservadores de plantão. Enquanto isso a sua produção intelectual seguia, em 1841 publicou um livro de nome *Conselhos à Minha Filha* dedicado ao aniversário de 12 anos de sua filha Lívia. A extensão de sua obra é difícil de ser calculada dado o fato de que escrevia nos jornais sob diversos pseudônimos, hoje em dia já se estabeleceu que, por exemplo, os artigos assinados por “Quotidiana Fidedigna” em jornais cariocas da época foram escritos por Nísia Floresta (ALMEIDA e DIAS, p. 18 e 19).

Motivada por um acidente de sua filha a família se muda, em 1849, para a França, experiência que alteraria completamente a vida de Nísia, até porque, depois dessa viagem, ela viveria por 28 anos no estrangeiro. Retornando apenas duas vezes para o nosso país. A chegada em Paris, depois de quase dois meses em um navio, deve ter causado espanto

em nossa intelectual feminista, afinal, apenas um ano antes, o povo francês havia derrubado o Rei e estabelecido a Segunda República, ademais, não satisfeitos com os rumos da República, os trabalhadores tomavam novamente Paris. Nísia Floresta chegou na França pouco depois da eleição de Luís Napoleão III, o sobrinho farsante. Segundo Constância Lima, pesquisadora que elaborou uma tese de doutorado sobre Nísia, na Europa ela travaria amizade com “Alexandre Herculano, Antonio Feliciano de Castilho, Mazzoni, Azeglio, Giuseppi Garibaldi, George Sand, o velho Dumas, entre outros.” (LIMA, 1997). Além destes, Nísia Floresta assistiria ao *Curso de História Geral da Humanidade* proferido por ninguém menos que Auguste Comte. Voltando para o Brasil em 1852 aqui permaneceu até 1856, quando voltou para a França.

Foi neste retorno que ela travou intenso contato com Comte, tornando-se mesmo amiga próxima, seguidora e confidente. O especialista Ivan Lins, que publicou a obra mais completa sobre o positivismo no Brasil, chega a relatar encontros e visitas de Comte em sua casa em Paris:

(...)era recebido sempre com testemunhos de profunda consideração e respeito pelos que frequentavam o salão da escritora brasileira. Esta ia pessoalmente recebê-lo à entrada de seu apartamento e dizia aos presentes, com visível entusiasmo, formulando um gesto de silêncio: “Aí está o sr. Comte, a maior glória da França. Procurem ouvi-lo e me darão razão. Não é um homem como os outros. É um gênio. A originalidade de suas concepções é tão sedutora como o cavalheirismo de que é feito o seu coração. Os clarões de sua inteligência transfiguram-no num homem belo, quando ele expõe seus grandes pensamentos sobre a moral, sobre política, sobre medicina. Sabe tudo, e todos o respeitam como a maior cabeça do século. Orgulhem-nos de apertar-lhe a mão. Voilà un titre de gloire!” (LINS, 1967, p.21 e 22).

A amizade foi repleta de admiração intelectual recíproca, como testemunha a correspondência entre os dois que só seria interrompida com a morte de Comte em 1857. Mesmo assim alguns autores, quando exaltam a importância das ideias feministas de Nísia no desenvolvimento da luta pelos direitos das mulheres, seja por preguiça, desconhecimento ou por ojeriza à Comte não mencionam esta amizade. Por exemplo no artigo da jornalista Camilla Veras Mota na BBC Brasil¹⁰⁴, se mencionam as amigas de

¹⁰⁴ O artigo é intitulado: 90 anos do sufrágio feminino no Brasil: 4 ícones da longa luta das mulheres pelo direito ao voto Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60501066>. Último acesso realizado em 10/05/2022.

Nísia Floresta com intelectuais europeus, mas não se menciona Comte, seu principal interlocutor, cujo debate é relevante até hoje.

Nísia Floresta ainda viveria duas décadas na Europa, produzindo uma série de livros e artigos e retornando apenas mais uma vez ao Brasil. Sua morte, em 1885, na cidade francesa de Rouen, abriu uma clareira na fileira das intelectuais feministas brasileiras que seria preenchida por outras mulheres, admiradoras de Nísia Floresta.

Pouco reconhecida em vida foi consagrada somente pela posteridade, com a exceção dos positivistas brasileiros e franceses, responsáveis pela manutenção de sua obra (LIMA, 1997). No Apostolado Positivista do Rio de Janeiro ainda estão, ou deveriam estar¹⁰⁵, as 7 cartas enviadas por Comte para Nísia, de mesmo modo na *Maison Auguste Comte* centro de pesquisa positivista em Paris estão as 7 respostas de Nísia para o filósofo de Montpellier.

O nome de Nísia volta a ser lembrado pelas feministas do início do século XX no Brasil que usam de sua memória na luta pelo sufrágio feminino. Aliás, talvez não seja inteiramente coincidência, que Celina Guimarães Viana, primeira eleitora brasileira e Alzira Soriano, primeira prefeita eleita brasileira (e latino-americana), sejam do Rio Grande do Norte, terra para sempre consagrada como o berço de Nísia Floresta. Aliás, em 1948, Papari, a cidade natal da primeira positivista brasileira, trocou de nome para Nísia Floresta. Mesmo local em que ela foi enterrada em 1954 e que em 2012 criou-se o Museu Nísia Floresta, singelas homenagens à esta grande mulher.

Sobre sua obra mais famosa, *Direito das mulheres e injustiça dos homens* (1832), muito já foi debatido. Ressaltamos que durante muito tempo este texto foi considerado uma tradução livre da obra de Mary Wollstonecraft *A Vindication of the rights of Woman* (1792), mas, recentemente, isto foi posto em debate. Por exemplo em artigo inteiramente dedicado a esta polêmica e publicado na *Revista de Estudos Feministas* em 2020:

¹⁰⁵ O Apostolado Positivista sofre com o desamparo oficial. Seu teto desabado serviu de porta de entrada para ladrões que em 2010 roubaram, entre outros documentos, uma pintura a óleo de Décio Villares que é simplesmente a primeira imagem da bandeira republicana brasileira atual. Não sabemos quais outros documentos foram roubados e quais foram preservados. Tentamos contatos, por diversas formas, com o Apostolado Positivista do Rio de Janeiro, mas não obtivemos sucesso.

Há pouco mais de vinte anos, a historiadora Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke (cf. 1995; 1996b, p. 167-192) lançava novas luzes sobre a edição *princeps* de *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, cuja tradução de Nísia Floresta não adveio jamais de *A vindication of the rights of woman*; seria, antes, proveniente do livro *Woman not inferior to man* (1739), obra tradicionalmente atribuída a outra Mary inglesa, de sobrenome Wortley Montagu (...). (BARBOSA E MAIA, 2020).

Antes a explicação mais usual era a realizada por Constância Lima Duarte, que assim explicava a redação do livro de Nísia Floresta:

Este livro, inspirado principalmente em Mary Wollstonecraft (...), mas também nos escritos de Poulain de la Barre, de Sophie, e nos famosos artigos da “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, de Olympe de Gouges, deve ser considerado o texto fundante do feminismo brasileiro, pois se trata de uma nova escritura ainda que inspirado na leitura de outros. (DUARTE, 2003, p. 153).

Notam também Barbosa e Maia que o livro *Woman not inferior to man* (1739) foi amplamente inspirado, quando não plagiado, do livro *De l'égalité des deux sexes* de François Poulain de La Barre publicado em 1673. Um escritor francês que teria sido um dos primeiros a defender a igualdade entre homens e mulheres.

O artigo *Nísia Floresta e ainda a controvérsia da tradução de Direitos das mulheres e injustiça dos homens* (BARBOSA E MAIA, 2020) longe de apresentar uma resposta peremptória, chama a atenção para as diversas interpretações do texto de Nísia Floresta, sem fechar o debate.

Capítulo IV - O Positivismo social no Brasil

Os primórdios do comtismo brasileiro.

Desde 1850 haviam começado a repercutir abertamente na Escola Militar do Rio de Janeiro as doutrinas comtianas. A 2 de março desse ano defendeu Miguel Joaquim Pereira de Sá (...) uma tese positivista sobre os princípios da Estática. Em abril do ano seguinte, Joaquim Manso Sayão aí também sustentou uma tese comtiana sobre os fundamentos da Hidrostática. Dois anos mais tarde, Manoel Maria Pinto Peixoto ingressou na congregação dessa mesma Escola com uma tese sobre o cálculo diferencial inspirada na Filosofia Positiva e estribando-se ainda nesta última, entrou Augusto Dias Carneiro em 1855 para a mesma congregação defendendo uma tese sobre a Termologia. (LINS, 1967, p. 37).

(...) O amor vem por princípio, a ordem por base. O progresso é que deve vir por fim. Desprezaste esta lei de Auguste Comte e foste ser feliz longe de mim. (Noel Rosa e Oreste Barbosa, *Positivismo*, 1933).

Como costuma ocorrer na periferia da cultura europeia, o positivismo foi introduzido no Brasil por aqueles que tinham estudado no estrangeiro, mais especificamente na França. É este o caso de Nísia Floresta. O livro básico de consulta do tema é certamente *História do Positivismo no Brasil* de Ivan Lins (LINS, 1964 - 1ª edição ou 1967 - 2ª edição ampliada) mas não é nossa intenção no presente estudo fazer revisão da literatura já disponível; focamos sempre que possível em dados originais. Buscamos usar, sempre com espírito crítico, os clássicos e a historiografia em geral em nosso apoio, mas sem nos esquecer das fontes primárias. Tentaremos, no entanto, ser ainda mais sintéticos nos assuntos que considerarmos terem sido suficientemente tratados pela historiografia. Buscaremos oferecer um panorama da chegada do positivismo no Brasil,

concatenando a história do positivismo e do socialismo na França com a história destas correntes no Brasil.

Já mencionamos os alunos brasileiros de Comte entre 1832 e 1840, os primeiros de nosso país a terem contato com a filosofia comtiana. Também já falamos, rapidamente, de Nísia Floresta, que além de ser a primeira positivista brasileira, manteve intenso diálogo com Comte no fim de sua vida. Consta que uma tese positivista foi defendida no ano de 1844, na Faculdade de Medicina da Bahia, por Justiniano da Silva Gomes. Ainda antes da morte do filósofo de Montpellier, em 1857, já se produziam no Brasil várias teses e trabalhos de explícita inspiração em sua teoria. A partir de 1850, na Escola Militar do Rio de Janeiro, que ainda não era localizada na Praia Vermelha, já se defendiam várias teses comtistas (LINS, 1967, p. 37 em diante). É notável que este primeiro grupo de estudos positivistas no Brasil fosse focado em temas físicos e matemáticos. Foi esse ambiente que Benjamin Constant, o brasileiro, encontrou ao ingressar como aluno na Escola Militar em 1852, sendo ele portanto, da segunda ou da terceira geração de professores positivistas da Escola (ingressou como professor em 1873). O pesquisador Ivan Lins, citando um trabalho de Teixeira Mendes, situa no ano de 1857 a conversão de Benjamin Constant ao positivismo (IDEM, p. 38).

O positivismo foi forte em vários Estados brasileiros, não apenas no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. No livro de Ivan Lins, ao longo de suas mais de 700 páginas, a história do positivismo no Brasil é dividida também nos Estados da federação. Mas aqui nos limitamos a lembrar que nas escolas superiores de Recife também se formaram vários quadros positivistas, entre os quais Tobias Barreto de Menezes, que foi correspondente de Oliveira Martins e teve artigos publicados na Revista de Estudos Livres, também Silvio Romero, apesar de sua crítica posterior, Clóvis Bevilaqua, Fausto Cardoso, Martins Júnior etc.

Foram diversos os caminhos dos intelectuais para chegar no positivismo. Alguns chegaram através da matemática e da física, outros pela engenharia ou pela medicina, um grupo grande pela filosofia e pela sociologia. Sem dúvidas a rapidez e o tamanho desta “onda positivista¹⁰⁶” se deve, em parte, à esta filiação intelectual dos brasileiros em

¹⁰⁶ Para usar expressão de Luís Rosenfield em sua tese de doutorado (ROSENFELD, 2021).

relação à França. Outras correntes de pensamento contemporâneas ao positivismo, como por exemplo o marxismo, tardaram muito mais para chegar no Brasil.

No mesmo ano da morte de Comte, por pura coincidência, se encontrava no Brasil um discípulo direto dele. Louis-Auguste Segond, médico e professor da Faculdade de Medicina na França, que abandonou sua carreira acadêmica para perseguir o sonho de ser tenor de ópera. Membro da Sociedade Positivista de Paris desde o ano da sua fundação em 1848, amigo de Comte e Littré, casou-se na religião positivista tendo Littré como seu padrinho (LINS, 1967, p. 28). Segond escreveu ao longo de 1857, durante uma turnê musical pelo nosso país, algumas cartas para Comte, Littré e Laffitte, contando dos problemas e belezas do Brasil. O problema mais evidente e mais imediato para ele era um só: a escravidão. Em carta para Pierre Laffitte, assim ele descreve o Brasil:

A chaga deste país é a escravidão dos negros importados e seus descendentes. É uma causa de degradação ainda maior para os “senhores” do que para os escravos. Tenho frequentemente presenciado o espetáculo de pequenos brancos, criados por negras, que, desde a mais tenra idade, são ensinados a bater em suas amas e nas negrinhas que lhe servem de brinquedo. (SEGOND, 1856 APUD LINS, 1967, p. 29).

Chama a atenção a denúncia firme do positivista estrangeiro horrorizado com a barbaridade da escravatura, mas também sua capacidade de focar a degradação da escravidão nos “senhores” e não só nos escravos, espécie de “dialética do senhor e do escravo” positivista. Mais à frente ele segue:

Está bem demonstrado aqui que a Cruzada inglesa contra os negreiros não tinha outro objetivo senão arruinar o Brasil e nossas colônias nas Antilhas, a fim de monopolizar, nas índias orientais, o comércio das mercadorias coloniais. Essa hipócrita manifestação está mais do que provada pelo procedimento dos ingleses relativamente aos negros, quer em Cap-Coast, quer em Serra Leoa. Os atos de crueldade que aí praticam nada tem de comparável (...). Nossos cavalos em França são mais bem tratados do que estes pobres escravos. Não podeis imaginar a rudeza dos trabalhos que lhes são impostos (...). (IDEM, p.29 e 30).

A demonstração de sensibilidade social com a situação dos escravos é seguida por uma demonstração de alta capacidade de análise de política econômica. Acompanhada também por uma firme denúncia, voltada para a França, do que os espanhóis chamavam de *Leyenda Negra*. Ou seja, da hipocrisia com que os ingleses condenavam as barbaridades alheias enquanto continuavam praticando as suas.

Mais de dois meses depois da morte de Auguste Comte, sem ainda saber do fato, Segond continuaria escrevendo cartas para ele. Nestas cartas aparecem várias considerações sobre o Brasil, suas paisagens, sobre a diferença entre os operários franceses e os portugueses, a imigração e sobre a mão de obra no Brasil. Condena, de maneira semelhante a carta para Laffitte, a escravidão de forma peremptória. O que é interessante nesta carta para o já falecido Comte é que ele descreve, em 1857, o sucesso do positivismo em nosso país. Relatando os estudos e proselitismo do positivismo que ocorriam na Escola Militar, também conta sobre os livreiros que distribuem as obras de Comte e que na biblioteca da “Assembleia provincial do Rio de Janeiro” se podia consultar suas obras (IDEM, p. 33).

Alguns dias depois, avisado da morte de Comte por José de Medeiros, cunhado de Nísia Floresta, Segond escreve nova carta para Laffitte, desta vez o assunto é só um, a tristeza que o embala e a falta que vai fazer o cérebro de Comte para o mundo (IBIDEM).

Datam, portanto, de meados do século XIX os primeiros estudos positivistas no Brasil. Concomitantemente, já se notavam organizações incipientes, grupos de contato e debate da doutrina, que pouco a pouco vão se entranhando nos centros de ensino tradicional do Rio de Janeiro. Primeiro na Escola Militar, depois no Colégio Pedro Segundo, na Escola Militar da Marinha, nas Escolas de Medicina e na Politécnica.

Nesta época, entre outros tantos, se destaca como pensador positivista Luís Pereira Barreto, que defendeu em 1865 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro uma tese de medicina com evidente foco positivista e consagrada à memória de Augusto Comte (IDEM, p. 55). Barreto ficaria famoso por seu livro de nome *As Três Filosofias* publicado em duas partes, a primeira em 1874 e a segunda em 1876. João Cruz Costa dedica no livro *Contribuição à História das Idéias no Brasil* alguns subcapítulos ao debate de sua vida e obra. O professor Cruz Costa, um dos principais estudiosos do tema no Brasil, chama a atenção, a respeito dos primeiros livros e panfletos, para a importância que os positivistas atribuíam à política nacional e à prática: a filosofia positivista buscava transformar o Estado e as relações de classe. Em sua análise de *As Três Filosofias* de Pereira Barreto, um dos primeiros livros positivistas escritos no país, ele assinala que:

Verifica-se, ainda uma vez aqui, o sentido que tem para nós o filosofar, - nada contemplativo, mas útil, a serviço de alguma causa, relembrando a tese XI sobre Feurbach de Karl Marx (...). A primeira obra de divulgação da doutrina positivista vem, assim, marcada por um anseio de reforma *prática*, e a Filosofia Positivista era um guia para a renovação dos padrões da cultura nacional. (COSTA, 1967, p. 153).

O aspecto prático do positivismo é fundamental para explicar sua atuação e vontade de reformar os mais diferentes aspectos da vida em nosso país. Mas o que aqui nos interessa é que Pereira Barreto foi considerado, durante um breve período, o “líder” do positivismo no Brasil por ser homem de confiança de Laffitte (LINS, 1967, p. 57). Do grupo de Pereira Barreto também se destacou Joaquim Ribeiro da Mendonça, correspondente de Laffitte e que teve papel importante na organização dos grupos positivistas no Brasil. Uma história complexa que tem uma data marcante em 1868 quando Benjamin Constant fundou um pioneiro grupo de estudos Positivistas no Brasil (IDEM, p. 39). Anos mais tarde, em abril de 1876, Antônio Carlos de Oliveira Guimarães criou uma sociedade que visava a organização de uma biblioteca positivista com vistas a fundação de um curso “público e gratuito” sobre o positivismo (IDEM, p. 659). Deste grupo faziam parte Joaquim Ribeiro da Mendonça, Benjamin Constant, Miguel Lemos e Teixeira Mendes entre outros. Este foi o embrião da Sociedade para o Estudo do Positivismo fundada em 5 de setembro de 1878, que elegeu como presidente Joaquim Ribeiro de Mendonça. Outro momento importante é 1881, quando Miguel Lemos, após retornar da França e estabelecer contato direto com Laffitte, se tornou o Presidente desta Sociedade, substituindo Ribeiro da Mendonça. Esta é a data oficial de fundação da Igreja Positivista do Brasil¹⁰⁷.

A subida de Miguel Lemos marca uma disputa entre os grupos ligados a ele e algumas dissidências. As diferenças começaram com a recusa de Lemos em aceitar que os positivistas exercessem cargos públicos, depois a disputa cresceu com o caráter religioso que tomava a Sociedade Positivista e que conformaria sua transformação em

¹⁰⁷Apesar do nome oficial de Igreja Positivista do Brasil, cuja sede é o Templo da Humanidade, localizado na rua Benjamin Constant, o movimento tem várias denominações como Apostolado, Religião da Humanidade, positivismo ortodoxo etc.

Apostolado Positivista. Este processo representava a ruptura entre o positivismo dos cursos de Filosofia Positiva de Comte e o positivismo religioso de suas obras posteriores. Em disputa análoga às ocorridas na Europa, vários membros da Sociedade Positivista, entre eles Benjamin Constant, se recusaram a entrar no Apostolado ou a seguir qualquer tipo de religião apesar dos apelos de Lemos. Em 1883, Pereira Barreto rompeu com Laffitte (IDEM, p.76 em diante e p.151) e mais tarde todo o Apostolado Positivista acabou também rompendo com a França a propósito do tema mais importantes nas disputas entre positivistas: a abolição imediata, radical e sem ressarcimento aos senhores de escravos.

O positivismo no Brasil e a abolição da escravidão.

Fomos nós que trouxemos à abolição no Brasil, desde 1880, os argumentos científicos formulados por Augusto Comte, contra a escravidão. Fomos nós que demonstramos, repetindo igualmente o nosso mestre, as eminentes qualidades da raça negra. Fomos nós que tiramos do olvido o projeto de José Bonifácio, o patriarca da nossa independência, acerca da abolição. (MENDES, 1888).

Se a chegada e difusão do positivismo em nosso país está indubitavelmente ligada à filiação intelectual do Brasil à França, cumpre notar que o movimento brasileiro se distanciou do movimento europeu logo no início do Apostolado. No Brasil a abolição radical da escravidão e a Proclamação da República uniam os positivistas do Apostolado, os epígonos de Júlio de Castilhos e os militares positivistas agrupados em torno de Benjamin Constant, defendendo, anos antes da Lei Áurea, a emancipação imediata de todos os escravos. Sem ressarcimento para os escravocratas, pelo contrário, quem merecia compensação eram os escravos libertados. Como bem notou Alfredo Bosi:

Coerentemente, o núcleo positivista do Rio de Janeiro rejeitou, desde o primeiro momento, as propostas de ressarcir os senhores cujos escravos fossem alforriados por efeito de lei. Indenizar significava admitir publicamente os direitos de propriedade de um homem sobre o outro. Os africanos, estes sim, é que mereceriam plena compensação pelos séculos de trabalho forçado a que os submetera a colonização europeia na América. (BOSI 1992, p. 279).

Mas entre os positivistas e os republicanos havia quem subordinasse a abolição da escravidão à possibilidade de substituí-la pela mão de obra dos imigrantes europeus. O próprio Silvio Romero defendeu uma solução que não fosse imediata. Assim como Tobias Barreto que teria em 1844 debatido a questão da propriedade de escravos sem se definir pela abolição geral e imediata (MORAES FILHO, 1981, p. 3). Em geral os positivistas deste campo eram mais ligados à corrente spenceriana, por exemplo os republicanos paulistas, em sua maioria reunidos em torno do grupo da Convenção de Itu, e em grande parte, eles mesmos, proprietários de escravos (BOSI, 1992, p. 278 em diante). O

Apostolado e o Partido Republicano Rio-Grandense não aceitavam estas posições, se colocando firmemente em oposição a todos que buscavam uma solução intermediária. Até mesmo os membros do Apostolado estavam sujeitos a estas regras, sendo ameaçados de expulsão os membros que recusassem a luta radical contra a escravatura. Por esta posição firme o Apostolado entrou em conflito direto com a matriz na França, chegando à ruptura completa.

Em 1883, cinco anos antes da abolição, Miguel Lemos ameaçou expulsar do Apostolado Positivista Brasileiro o fazendeiro Joaquim Ribeiro da Mendonça, fundador da primeira Sociedade para o Estudo do Positivismo, primeiro presidente da Sociedade Positivista e correspondente de Pierre Laffitte. É que ele se recusava a alforriar imediatamente os seus escravos, justificando em um artigo datado de 7 de Shakespeare de 95 (ou 16 de setembro de 1883), que “a moral positiva é contrária à abolição imediata e sem indenização” exigindo ressarcimento para toda indústria (no sentido saint-simoniano de produção) que fosse perturbada. Chegava ao cúmulo de argumentar que os escravos que fossem alforriados teriam dificuldade em mudar de vida por serem velhos demais (MENDONÇA, 1883 in LINS, 1967, p. 660).

Pierre Laffitte, epígono de Comte e dirigente do movimento positivista francês, tentou conciliar a situação, condenando a escravidão sem que se expulsasse seu amigo Ribeiro da Mendonça. O Apostolado Brasileiro não aceitou nenhuma solução intermediária, a mera sugestão de conciliação feita por Laffitte fez com que Miguel Lemos rompesse imediatamente as relações com a direção francesa. A expulsão de Ribeiro da Mendonça foi efetuada por Lemos que, além disso, fez o Apostolado publicar um opúsculo de nome *O positivismo e a escravidão moderna* (1884) síntese de escritos antiescravistas de Augusto Comte. Neste texto temos uma primeira dedicatória a Toussaint L’Ouverture, herói da luta de libertação negra nas Antilhas e a segunda dedicatória do livro é feita para a “Província do Ceará. Ao torrão brasileiro que primeiro purificou-se do crime ocidental.” (LE MOS, 1884. Ver também COSTA, 1956, LINS, 1967 p. 658 em diante, BOSI, 1992, p 276 e ROSENFELD, 2021, p.96 e 97). Miguel Lemos declarou na ocasião não reconhecer mais a chefia de Laffitte sobre os positivistas pois sua recusa em aceitar a expulsão dos donos de escravos provaria que ele era um “chefe insuficiente” (MENDONÇA, 1883, APUD LINS, 1967, p. 658). Neste mesmo

ano de 1884, no Rio Grande do Sul, o grupo positivista liderado por Júlio de Castilhos declarava-se pela abolição geral, imediata e sem ressarcimento de todos os escravos.

Complementa Bosi que esse embate entre o fazendeiro Ribeiro da Mendonça e o núcleo dirigente positivista carioca é emblemático por representar as divergências entre os republicanos positivistas gaúchos e cariocas e aqueles de São Paulo. Apesar de ser carioca e de sua cafeicultura localizar-se no Rio de Janeiro, no Vale do Paraíba, Ribeiro da Mendonça era, por suas posições e produção, próximo da oligarquia paulista. Já os membros do Apostolado do RJ eram em sua maioria profissionais liberais, jornalistas e militares que repudiavam veementemente a escravidão. Os gaúchos, ainda que fazendeiros, tinham na sua produção diferenças fundamentais com os paulistas, para começar pelo uso diferente de mão de obra, mas também pela destinação interna de sua produção, ao contrário do café destinado ao mercado externo. Talvez isso ajude a explicar porque o PRR tenha tido a mesma postura radicalmente antiescravista do Apostolado do RJ.

Assim sintetiza Alfredo Bosi a diferença de interpretação do fim da escravidão entre Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e Partido Republicano Paulista (PRP):

No caso dos gaúchos, o problema da abolição estava intimamente ligado ao da república. Não haveria república sem abolição. República e abolição formavam uma só bandeira. No caso de São Paulo, os fundadores do Partido Republicano Paulista queriam mudar a estrutura política, a estrutura do poder, substituindo dom Pedro II, mas declaravam literalmente que o problema da escravidão deveria ser resolvido com o tempo. O que lhes interessava era o subsídio à imigração europeia. Eles já estavam conscientes de que a escravidão cedo ou tarde chegaria ao seu termo e que era preciso substituí-la por um trabalho remunerado e não haveria outro jeito senão chamar imigrantes italianos, alemães etc., como de fato aconteceu. (BOSI, 2007¹⁰⁸).

Os positivistas do Apostolado vão ainda mais longe ao se mostrarem preocupados com a situação do “proletariado escravo” após a abolição da escravidão. Cientes de que a simples abolição não representaria necessariamente o fim da exploração brutal dos escravizados no Brasil, defenderam os positivistas uma série de direitos que visavam a proteger os libertos. Também desenvolveram métodos para que o Estado brasileiro

¹⁰⁸Entrevista de Alfredo Bosi à *Rede Brasil Atual* disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/samuel/46711/inspiracao-fascista-da-clt-e-mito-diz-professor-da-usp-alfredo-bosi>. Última consulta realizada em 10/03/2022.

garantissem a “incorporação” dos escravos a sociedade como um todo. O então chefe do Apostolado, Miguel Lemos, publicou já em 1884 um texto de nome *A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições* (1ª ed. No 23, 1884), no qual ele estabelecia estas necessidades. A abolição da escravidão não se completaria se os libertos se mantivessem a margem da sociedade e seguissem sendo explorados como mão de obra barata ou mesmo gratuita.

Ainda no ano de 1884 os positivistas relacionaram o problema da escravidão com a necessidade de um Estado laico, duas bandeiras práticas fundamentais da Igreja Positivista Brasileira em fins do século XIX. A propósito da discussão no parlamento sobre a instituição de casamento civil o Centro Positivista do Brasil mandou uma carta para o parlamento conclamando: “Abolir o regime escravagista e separar o poder temporal da autoridade espiritual- tal é o duplo problema que os nossos antecedentes históricos impõem atualmente ao estadista.” (LEMOS, 1884 Apud. FREIRE, 1983 p. 354).

Quando em 1888 finalmente foi declarada a Abolição e muitos começaram a reivindicar as benesses dela, os positivistas se lembraram que até algum tempo atrás eles eram, dos poucos, que a defendiam explicitamente. Não se trata de desmerecer os abolicionistas que não eram positivistas ou a Lei Áurea, mas de ressaltar a importância da luta incansável deste grupo. Nos dizeres de Evaristo de Moraes Filho a abolição foi a primeira lei de conteúdo social de nosso país (MORAES FILHO, 1981, p. 3 e p.9).

A radicalidade da sua luta contra a escravidão e sua consciência histórica em retomar José Bonifácio foram explicitadas em um folheto de 1888, escrito por Teixeira Mendes e intitulado *Abolicionismo e Clericalismo*:

A respeito do Sr. D. Pedro II observamos que é bem triste defesa para um chefe de Estado o dizer-se que o amor do poder o fez co-participar no suplício dos seus concidadãos. (...) O Sr. D. Pedro II só soube tornar-se o chefe da oligarquia escravista (...). Fomos nós que trouxemos à abolição no Brasil, desde 1880 os argumentos científicos formulados por Augusto Comte, contra a escravidão. Fomos nós que demonstramos, repetindo igualmente o nosso mestre, as eminentes qualidades da raça negra. Fomos nós que tiramos do olvido o projeto de José Bonifácio, o patriarca da nossa independência, acerca da abolição. Jamais cessamos de reclamar que o imperante decretasse ditatorialmente a liberdade de nossos concidadãos escravizados. (...) Mas não era tudo. Reunindo como costumamos o exemplo ao preceito, logo em 1883, nos separamos de um

diretor indigno (M.Laffitte), ficou expressamente proibido a todo membro da pequena Igreja Positivista do Brasil o possuir escravos, sob qualquer forma que fosse. (MENDES, 1888).

A disputa entre Joaquim Ribeiro da Mendonça e Miguel Lemos marcou a experiência histórica de luta dos positivistas brasileiros contra a escravidão; eles nunca vacilaram nem retrocederam até que a Abolição finalmente triunfasse em nosso país.

A Proclamação da República.

Bem diminuto era o número dos que, no Brasil, se confessavam publicamente republicanos, antes de 15 de novembro de 1889... (Teixeira Mendes- *A mistificação democrática e a representação social*, p. 3)

Consta que Rui Barbosa teria dito que a “alma” da Proclamação da República seria o positivismo (LINS, 1967, p. 315). De fato, a República deve muito à luta de Castilhos e do Apostolado, mas o seu nome será sempre diretamente relacionado ao de Benjamin Constant. A sua admiração advinda tanto dos seus alunos da Praia Vermelha e dos outros oficiais do Exército como dos políticos republicanos (como Rui Barbosa por exemplo), ajuda a explicar como conseguiu Constant transitar entre o exército e a sociedade civil sem maiores dificuldades, não foi num quartel, mas em praça pública que ele Proclamou a República em 1889.

Mas um fato da trajetória de Constant enaltece o monarca Dom Pedro II, é que o último imperador brasileiro estava presente na prova de admissão de Constant como professor da Escola Militar em novembro de 1873. Antes de começar a prova, Constant teria perguntado se o fato de ele ser positivista e de que pautaria com essa filosofia os seus ensinamentos incompatibilizariam ele com o cargo que ele almejava. O primeiro espanto é a sinceridade de Constant, o segundo é a resposta do imperador que permitiu a continuidade da prova e a contratação de Constant (LINS, 1967, p.317). Dezesseis anos depois desta prova Constant lideraria o movimento que depôs o imperador. Este movimento é por demasiado conhecido para que seja necessário aqui uma reconstituição minuciosa. Mas traçaremos alguns pontos importantes, tanto para a continuidade histórica do texto como para reforçar a hipótese da importância progressista do positivismo.

Se dedicou a professora da Federal de Pelotas, Maria Thereza Rosa Ribeiro, primeiro em sua tese de doutoramento e depois em artigos, a analisar os debates entre Joaquim Nabuco e os chefes do Apostolado Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Notou ela que o contato começou com elogios de Nabuco a campanha abolicionista efetuada

pelo Apostolado, mas em setembro de 1888 Nabuco perguntou para os positivistas sobre suas posições em relação a República:

diante da “agitação republicana”, acentuada com o aumento de deserções de monarquistas do Partido Conservador, que, dominados pelo temor de arcar com os “prejuízos” em consequência da lei abolicionista de 1888, declaravam-se republicanos e se alistavam nas fileiras do partido democrático. (RIBEIRO, 2001, p. 172).

A Proclamação da República veio *pari passu* com a abolição, como afirmavam aqueles que sempre lutaram por estes ideais. Ademais se analisarmos a Proclamação separada da abolição caímos no risco de analisar o advento da República como uma simples conspiração militar. Sem o movimento de massas e as inúmeras lutas políticas, que por vezes descambavam para a violência, a abolição e conseqüentemente a República demorariam ainda mais para triunfar.

O fato é que depois da abolição vários monarquistas, liberais ou conservadores, se converteram para o republicanismo e isso não passou despercebido pelos republicanos de fato. O número de monarquistas diminuiria ainda mais depois da Proclamação. Assim descreveu Teixeira Mendes esta peculiaridade:

Bem diminuto era o número dos que, no Brasil, se confessavam publicamente republicanos, antes de 15 de novembro de 1889... A nação inteira parecia apegada aos destroços do regime monárquico português, que a situação política fizera consagrar, na época da Independência do Brasil, sob o nome de monarquia constitucional representativa... As classes dominantes afetavam uma sincera adesão a esse regime, contentando-se com as lutas parlamentares entre os pretensos conservadores e os intitulados liberais. Nas vésperas mesmo de 15 de novembro de 1889, subira ao poder o Ministério do chamado partido liberal, com o programa ostensivo de sustar o desenvolvimento das aspirações republicanas, e conseguira eleger uma Câmara unânime... Tal era o quadro da situação brasileira, visto através das classes dominantes, quando, a aurora de 15 de novembro de 1889, se dissiparam os partidos monárquicos, como os fantasmas de um sonho. Inverteram-se os papéis: os republicanos passaram a ser a massa da nação; e os monarquistas surgiram nesse mar imenso com raros sobrenadando. (MENDES, Teixeira. *A mistificação democrática e a representação social*, págs. 3-4¹⁰⁹).

¹⁰⁹ A edição que tivemos acesso não possui ano.

Esta situação foi prejudicial para a nossa constituição de 1891, pelo menos segundo Oliveira Vianna em seu *O Idealismo da Constituição*:

Para muitos, a República era uma aspiração de última hora (...). De modo que, quando se deu a queda do velho regime, o pensamento republicano não havia atingido a sua plena maturidade. (...) Bons rapazes, que se haviam adestrado em atirar pedras no governo, colhidos de surpresa para a grave missão de estadistas, tiveram que improvisar às pressas um programma de construcção. Preocupados, desde 70, em fazer opposição ao poder (como se costuma fazer opposição entre nós), elles realmente não haviam pensado nisto até 14 de Novembro de 89 e quando, a 16 do mesmo mez e anno, foram forçados a pensar nisto, haviam de se sentir visivelmente embaraçados. (VIANNA, 1939, p.80).

Os alunos de Constant costumavam sair da Escola da Praia Vermelha abolicionistas e republicanos, tornando esta Escola Militar em um dos principais espaços de formação destes grupos. Os militares ali formados, por seu pendor político progressista, conformaram uma geração que nunca mais teve igual no nosso país. Para que se registre, deixaremos aqui alguns nomes do grupo formado na Praia Vermelha por Constant: Candido Mariano da Silva Rondon, Lauro Sodré, Barbosa Lima, José Bevilaqua, Tasso Fragoso, Dantas Barreto, Bezerril Fontenelle, Ximeno de Villeroy, Antônio Pereira Prestes, Saturnino Cardoso, Raimundo Agostinho Gomes de Castro, Tomás Cavalcanti, Licínio Aníbal, Manoel Rabello, Ramiro Noronha, Nicolau B. Horta Barbosa, Pedro Dantas etc. Esses são alguns dos nomes que separamos, pois, a lista é ainda maior.

Como já mencionamos o ambiente positivista da Escola Militar não começou com Constant, mas ao menos 20 anos antes. Também outros professores da Escola da Marinha, que não foram alunos de Constant, se destacaram por sua defesa do positivismo como Inácio Azevedo do Amaral, Carlos Sampaio, Ferreira Braga, Coriolano Martins, Álvaro de Oliveira, Adalberto Menezes de Oliveira etc.

Vários destes tiveram destacada participação na história brasileira, em especial na Proclamação da República, destacamos o então jovem oficial abolicionista maranhense Augusto Tasso Fragoso (1869-1945), que em março de 1885, com apenas 16 anos de idade, sentou praça na Praia Vermelha. Dois anos depois, com 18 anos de idade, Fragoso já era um admirador de Rui Barbosa e colaborava com a divulgação dos discursos abolicionistas ruianos entre os jovens da Escola. Em suas próprias palavras, reproduzidas pelo General Tristão de Alencar Araripe, autor de uma biografia de Tasso Fragoso:

Éramos pela liberdade dos escravizados. Queríamos vê-los livres incondicionalmente... Com esse intuito, juntávamos nossos modestos esforços aos de todos os abolicionistas do país (...). Hoje tudo isso descambou no olvido... mal se concebem as pejejas que então travamos pela liberdade. Mas quantas vezes não nos prestamos a defender até com a própria vida a dos que propugnavam a abolição imediata! Haja vista êsse famoso discurso de Rui Barbosa que mandamos imprimir e essa conferência em que fomos à paisana, anonimamente, rodeá-lo no Teatro Politeama, para que os reacionários lhe não aniquilassem a existência, tão preciosa naquele momento! Haja ainda vista a moção do Clube Militar contra a utilização do exército na captura dos negros fugidos (...) um dos grandes inspiradores do espírito da Escola Militar (...). Compreende-se que também fôssemos republicanos. Que era a República para nós? Um regime inspirado no interesse coletivo, em que imperasse a mais completa liberdade espiritual, a mais absoluta honestidade e desinteresse no trato da causa pública e só os competentes fôssem escolhidos para as funções sociais. Com a mente cultivada pela ciência e pela leitura de grandes pensadores como Augusto Comte, sonhávamos um grande ideal de ventura humana, sem lugar para as violências e apetites egoísticos, sem lugar até para nós mesmos, modestos aprendizes da arte da guerra, pois ambicionávamos com Benjamim Constant um futuro de perfeita concórdia internacional. (FRAGOSO in ARARIPE, 1959, p.145 e 146 os grifos são nossos).

Chama atenção o uso de vários conceitos positivistas que apareciam já em Saint-Simon; entre eles a supremacia do interesse coletivo, a tecnocracia, a liberdade espiritual, a defesa da ciência e, para nós o mais surpreendente, a noção de que o ofício das armas deveria desaparecer. Ideia constantemente repetida por Saint-Simon após participar de batalhas na luta pela independência dos EUA e da violência da revolução francesa de 1789.

Outro fato interessante é a lembrança da violência política do processo abolicionista hoje geralmente esquecida. Os jovens oficiais da Praia Vermelha sentiam a necessidade de acompanhar os comícios de Rui Barbosa armados e à paisana para, como lembrou Tasso Fragoso, “defender com a própria vida a dos que propugnavam a abolição imediata!” com medo de que “os reacionários lhe não aniquilassem a existência, tão preciosa no momento!”. O movimento abolicionista enfrentou de armas na mão a violência oligárquica.

Rui Barbosa foi importante no processo de organização da luta republicana, ao participar, por exemplo, de uma reunião em casa de Deodoro da Fonseca realizada no dia 11 de novembro. O organizador do encontro foi Benjamin Constant e dele também participaram Quintino Bocaiuva, Aristides Lobo, Francisco Glicério e o Major Sólton. Consta que Deodoro ainda titubeava, recusando uma solução de força, mas teria sido convencido do contrário por Constant. Caberia a outro aluno de Constant que ainda não citamos, Floriano Peixoto, garantir que as tropas regulares do exército apoiassem o movimento (LINS, 1967, p. 327 e 328).

Em outubro de 1889, enquanto as tensões entre o imperador e o Exército se acumulavam, Fragoso fez um firme discurso em homenagem a Benjamin Constant em que reafirmava a vontade dos alunos da Praia Vermelha em acompanhar o revolucionário professor. Este discurso precipitou a demissão de Constant e a repressão sobre os alunos que o apoiavam. Menos de um mês depois, no dia 14 de novembro de 1889, os alunos da Escola Militar se prepararam para a Proclamação da República. Após a chegada de Deodoro da Fonseca e de Benjamin Constant os alunos, apoiados pela 2ª Brigada de Cavalaria e pelas tropas do 2º Regimento de Artilharia marcharam para o Quartel General do Exército na hoje chamada Praça da República (RJ). Os ministros do imperador rapidamente decidiram pela rendição e pela renúncia.

Apesar das acusações de simples quartelada, a Proclamação foi feita em praça pública, contando com a presença de uma multidão de civis. O seu desfecho militar foi apenas o último empurrão de uma monarquia que já estava francamente decadente. Depois da Proclamação, civis e militares caminharam até a Câmara Municipal do Rio de Janeiro quando homens como José do Patrocínio, Anibal Falcão, Luiz Murat, Olavo Bilac e Pardal Mallet, entre outros, assinaram uma moção de apoio aos chefes militares insurrectos. No documento eles afirmam que a população carioca estava em massa no edifício; assim foi proclamada a República do Brasil!

Segundo Evaristo de Moraes, que contava na época apenas 18 anos de idade, a Proclamação teria ocorrido de fato na Câmara Municipal: “Ali foi, de fato, proclamada a República e hasteada a bandeira. Mais tarde formou-se um cortejo de milhares de pessoas, percorrendo a cidade e cantando a Marselhesa.” (MORAES in MORAES FILHO, 1981,

p.4). Até neste episódio, Rouget de Lisle, amigo de Saint-Simon e compositor do hino francês, deu as caras.

O Governo Provisório se formaria no dia seguinte, 16 de novembro. No dia 11 de dezembro de 1889, a propósito da posse do positivista Demétrio Ribeiro no cargo de Ministro da Agricultura, como representante do Exército falou o “cidadão” Tasso Fragoso:

Eu que não represento aqui somente essa mocidade acadêmica, que se engrandece sob as denominações de Escola Superior de Guerra¹¹⁰ e Escola Militar, mas que presumo ter a honra de representar o Exército brasileiro, que tomou a si a obra da regeneração de nossa pátria, venho protestar-vos a nossa adesão às reformas que empreendeis, firmadas na doutrina dessa nova filosofia, que é a única capaz de encerrar a fase crítica e revolucionária em que a Humanidade se agita desde a idade-média, e sem o ascendente da qual a sociedade não poderá desenvolver-se de acordo com a moral real e científica. Significando-vos estas idéias, cuja implantação em nosso espírito é devida ao mestre que ali está (indicando o Sr. Benjamin Constant) (aplausos) esperamos que sabereis conserva-vos à altura em que as condições históricas vieram colocar a Pátria brasileira, de acordo com os seus antecedentes sociológicos, e na conformidade das leis científicas, que demonstram que a solução republicana era a única, benéfica e real, que nós os patriotas, deveríamos procurar para que mais facilmente se efetuassem as reformas que, quer queríamos ou não, fatalmente, hão de se realizar. (...) O Objetivo imediato dessa nova filosofia é incorporar o proletariado à sociedade moderna (muito bem), é facilitar ao proletariado os meios de constituir família e ter domicílio próprio, condições primárias de sua moralização – problema que não só interessa à nossa pátria, como ao ocidente inteiro e a todo o Plâneta. (Diário Oficial do dia 14 de dezembro de 1889).

Sobre as considerações da “incorporação do proletariado” teria então respondido Benjamin Constant, já como Ministro da Guerra: “Já tomei compromisso a êsse respeito.” (IBIDEM). E na sequência Demétrio Ribeiro, personalidade do dia, tomou a palavra. Após defender a secularização e a liberdade de culto, enfatizar a importância da República e de nossa independência intelectual em relação ao estrangeiro¹¹¹, ele chega no tema da “incorporação do proletariado”:

¹¹⁰ Certamente não é uma referência a ESG criada por Dutra em 1949, escola de generais com filiação “canina” aos interesses dos Estados Unidos da América. Provavelmente é uma referência ao instituto que formava os generais e mais altos cargos do exército no período.

¹¹¹ Nas palavras de Demétrio Ribeiro “(...) garanto-vos que não me deixarei dominar por essa tendencia de imitar o que tem feito o estrangeiro(...)” (Diário Oficial do dia 14 de dezembro de 1889).

Quanto a incorporação do proletariado, devo dizer-vos que considero esta uma questão capital para a República. A República é o regime do bem público; o bem público é preparado pela própria sociedade, cuja principal parte é formada pela massa enorme dos proletários, que concorrem como o principal elemento de produção para a formação da riqueza pública. É o proletariado quem aproveita e modifica os produtos materiais, adapta-os às necessidades humanas. Pois bem, é essa classe geral da sociedade, menosprezada até hoje, que mais atenção deve merecer do Govêrno. Não poderemos, sem dúvida nenhuma, organizar desde já o definitivo; mas, visando aproximar-nos gradual e continuamente do ideal que todos aspiramos, procuraremos adotar soluções oportunas para que o proletário não tenha um trabalho excessivo e perturbador de sua atividade física; para que ele possa constituir família e possuir domicílio próprio, bases de tódta a moralidade; bem como para que tenha lazeres imprescindíveis à cultura do seu coração e à instrução de seu espírito, a fim de saber cumprir o seu dever (Apoiados). (Diário Oficial do dia 14 de dezembro de 1889).

Limitados pelo liberalismo dominante que se opunha à regulação do mercado de trabalho e que circunscrevia a atuação da União à Capital Federal, ao menos um decreto, que terminou como letra morta, foi promulgado por Deodoro da Fonseca, o de nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891, que fixou a idade mínima de trabalho em 12 anos de idade e proibiu trabalho noturno para menores de 15 anos. Embora pareça pouco e houvesse carência de fiscalização e aplicação, este decreto é, possivelmente, a primeira lei social destinada a proteger os operários brasileiros.

É difícil separar a Abolição da Proclamação da República, duas das principais bandeiras positivistas no período, também exige um grande esforço de esquecimento separar a defesa dos trabalhadores no Brasil da corrente fundada por Saint-Simon e Augusto Comte. Não deixa de ser significativo que os primeiros partidos políticos operários e socialistas datem do início da República. O ano de 1890 vai assistir à fundação de uma série de organizações de caráter proletário em várias cidades do país como Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre¹¹².

¹¹² Um resumo interessante desta gênese foi feito por Evaristo de Moraes Filho em seu livro *O Socialismo brasileiro* (1981, p. 16-63).

A bandeira do Brasil.

Mas a bandeira do meu Partido
vem entrelaçada com outra bandeira
a mais bela, a primeira verde-amarela,
a bandeira brasileira.

(Jorge Mautner – A bandeira do meu Partido)

Quando nossa República foi proclamada, diversos projetos de bandeira nacional surgiram. Em São Paulo, a bandeira projetada por Júlio Ribeiro¹¹³, hasteada na sede do Partido Republicano Paulista (PRP), foi pensada como símbolo nacional, mas se tornou a bandeira do Estado de São Paulo utilizada até hoje. Também elaboraram projetos para o pavilhão nacional o Barão de Rio Branco e Lopes Trovão¹¹⁴; este último inspirou-se na bandeira norte-americana e viu sua flâmula ser brevemente utilizada.

A explicação usual dos significados de nossa bandeira é bastante limitada. Não só no senso comum, mas entre jornalistas e intelectuais, uma explicação insuficiente se espalha afirmando que as cores da bandeira do Brasil seriam atreladas as famílias reais dos Habsburgos e dos Bragança ou ao ouro e as matas. Felizmente possuímos relatos explícitos feitos pelo criador da bandeira nacional: Teixeira Mendes, além disso existe extensa documentação das suas posições política e da fonte de inspiração na construção do símbolo máximo de nossa pátria. A bandeira republicana brasileira foi construída sob medida a partir dos escritos de Augusto Comte no *Système de Politique Positive ou Traité de Sociologie, Instituant la Religion de L'Humanité* (1851-1854).

¹¹³ Escritor republicano, membro da Academia Brasileira de Letras.

¹¹⁴ Jornalista, abolicionista e republicano. Ligado ao Clube Republicano e aos positivistas do exército.

Em novembro de 1889 entre os dias 15 e 16, logo após a Proclamação da República, Teixeira Mendes, engenheiro de formação, desenhou em um papel milimetrado a nossa bandeira nacional. Ele relata que a desenhou preocupado com a proposta que imitava a bandeira norte-americana:

Nesta condições, receiando que o empirismo democrático fizesse adoptar para a bandeira nacional uma imitação da dos Estados Unidos da América do Norte, e em obediência ás indicações de Augusto Comte, resolvemos apresentar a Benjamin Constant um projecto que elle aceitou sem hesitação. O nosso intuito era evitar que se instituisse um symbolo nacional com o duplo inconveniente de fazer crer em uma filiação que não existe entre os dois povos, e de conduzir a uma imitação servil daquela república. (MENDES, 1892, p.367 e 368, o grifo é nosso).

Portanto a bandeira nacional foi elaborada diretamente em oposição àquela proposta por Lopes Trovão inspirada na bandeira dos Estados Unidos. No dia 16 de novembro de 1889 Teixeira Mendes chamou o pintor e escultor positivista Décio Villares para pintar oficialmente a nossa primeira bandeira nacional republicana sob os moldes específicos delineados por ele. Portanto estão enganados, ou meio enganados, tanto os que declaram que o verde representaria as matas e o amarelo o ouro quanto os que dizem que estas cores representariam as antigas casas reais. Primeiramente uma bandeira desenhada pelos mais convictos republicanos que sempre lutaram pela queda da monarquia não poderia simplesmente homenagear as casas reais que eles tanto contribuíram para derrubar.

Existia, seguindo as citadas recomendações de Comte para a fabricação da bandeira republicana positivista, uma vontade de se homenagear as bandeiras históricas de cada país de modo a não se apagar o passado. Segundo Comte, em cada nação, a nova bandeira deveria honrar a bandeira antiga (COMTE, 1851-1854, p. 387 e 388), por mais que ele sugerisse um método para que as nações desenvolvam as suas bandeiras positivistas ele reforça que elas devem “respeitar escrupulosamente até as menores nacionalidades” mantendo seus emblemas próprios e símbolos comuns (IBIDEM). A bandeira nacional deveria unir num mesmo símbolo o passado, o presente e o futuro da nação.

De fato, a frase Ordem e Progresso que está em nossa bandeira, é comumente relacionado ao positivismo, o que é curioso é que normalmente quem faz esta ligação repete que Teixeira Mendes, vice-diretor do Apostolado, teria tirado o “amor” da bandeira dada a frase mais conhecida do filósofo de Montpellier: “O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim”. Acontece que neste receituário para que se desenhe as bandeiras de cada nação ele sugere que se inscreva apenas: Ordem e Progresso (IBIDEM), esse seria o mote para as bandeiras políticas dos Estados positivistas. Portanto Teixeira Mendes seguiu esta parte do aconselhado à risca, sem retirar nada. O amor não foi esquecido.

Já a bandeira da Religião da Humanidade, que não seria uma bandeira nacional, mas da religião por ele proposta, deveria ter a inscrição: “O amor por princípio, a ordem por base, e o progresso por objetivo” (IBIDEM). E mais, esta frase deveria estar escrita a frente de “um fundo verde, cor natural da esperança apropriada aos emblemas do porvir” (IBIDEM). Segundo os conselhos de Comte que motivaram o epígono Teixeira Mendes, a cor verde pode ter duas motivações que não se excluem: A primeira é a ideia de “honrar as bandeiras passadas”, ou seja, não se fazer tábula rasa do passado, a outra é que segundo Comte o verde seria a cor da esperança no futuro.

Através dos positivistas Benjamin Constant e Demétrio Ribeiro, este projeto de bandeira nacional seria levado ao Governo Provisório que aprovaria, em 19 de novembro de 1889, em seu decreto N° 4 a nossa bandeira republicana. No próprio decreto, redigido e assinado por Rui Barbosa, lemos que “A bandeira adotada pela República mantém a tradição das antigas cores nacionais – verde e amarelo- (...). (DECRETO No. 4, 19 de novembro de 1889, 1º ano da República).

Também adotariam o Estado Laico a partir de um texto de Teixeira Mendes enviado para Demétrio Ribeiro, que já apareceu como projeto na 1ª reunião do Governo Provisório no dia 9 de dezembro de 1889. Depois de longa explicação o projeto delinea já em seu 1º artigo “Art.1º - Fica estabelecida a plena liberdade de cultos e abolida a união legal da igreja com o Estado” (LINS, 1967, p. 355). Posição análoga aquela de Saint-Simon em suas *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains* (1803) que preconizava em seu Estado hipotético tanto a liberdade de culto quanto a separação completa entre o “poder espiritual” e o “poder temporal”.

Outra contribuição dos positivistas oficializada ainda no Governo Provisório foi um calendário de feriados cívicos em que se comemorariam fatos como a abolição da escravidão em 13 de maio. Além disso o dia 1º de janeiro seria “consagrado à comemoração da fraternidade universal”, o 13 de maio seria “consagrado à comemoração da fraternidade dos brasileiros” e o 14 de julho (data da queda da Bastilha) seria “consagrado à comemoração da República, da Liberdade e da Independência dos povos americanos”, entre outras datas (DECRETO 155 - B de 14 de janeiro de 1890).

Entre as datas aprovadas pelo Governo Provisório que comemoravam a fraternidade, a abolição e a República, estava a homenagem a Tiradentes no dia 21 de abril, que seria dedicada aos “precursores da Independência Brasileira”. Personagem bastante admirado pelos positivistas, consta que a primeira representação de Tiradentes com os traços físicos hoje atribuídos foi feita pelo artista Décio Villares em 1890, um ano depois dele desenhar nossa bandeira. Mas a admiração positivista pelo alferes mineiro era mais antiga, datando de pelo menos 1883, no congresso de fundação do PRR, realizado em sua homenagem.

Não foram só as contribuições progressistas do positivismo que caíram no esquecimento, também nos esquecemos de que a primeira bandeira do Brasil republicano, desenhada por Décio Villares no dia 16 de novembro de 1889, foi furtada. Tudo começou com o desabamento do teto da Igreja Positivista do Brasil, que apesar de ser considerado patrimônio em todas as instâncias de preservação patrimonial (federal, estadual e municipal) estava praticamente abandonada. Ficando exposto um imenso tesouro histórico de nosso país, subtraído no dia 27 de abril de 2010 por um ladrão, que pelo teto desabado entrou e roubou este registro histórico da primeira bandeira do Brasil republicano, a pintura de Décio Villares.

Apesar das inúmeras denúncias para as polícias militar e federal e inclusive para a INTERPOL nossa bandeira original segue desaparecida. Infelizmente, ao invés de exposta para que os brasileiros conheçam as suas origens deve estar hoje guardada em alguma coleção particular de algum outro bandido. Sem conhecer as nossas origens, sem conhecer os nossos tesouros, sem conhecer a nossa bandeira, fica ainda mais difícil lembrar das avançadas posições políticas de seu criador, Teixeira Mendes, abolicionista

convicto, republicano de longa data, defensor do vegetarianismo¹¹⁵ (sic), dos animais de rua, dos sem-teto e redator de um avançado projeto de direito trabalhista enviando para a constituinte iniciada em 1889, que poderia ter feito do Brasil o primeiro país do mundo a plasmar em sua constituição direitos para os trabalhadores.

¹¹⁵ Expressão utilizada pelo Apostolado para definir o vegetarianismo.

A revolucionária defesa dos direitos dos trabalhadores feita pelo Apostolado.

Instituir o salário não mais no ponto de vista servil e industrial que até hoje domina, mas no ponto de vista civil e social, que é o único compatível com a dignidade humana- tal deve ser o objetivo de todos os patriotas. (...). O salário não é a paga do trabalho efetuado, porque o trabalho humano não comporta equivalente em dinheiro(...). A civilização moderna não pode manter em relação à propriedade os princípios que dominavam na sociedade antiga. O bem geral é a lei suprema das nações, e todas as instituições humanas devem basear-se na moral e na razão (...). (MENDES, 25 de dezembro de 1889).

Um dos cerne deste trabalho é o conjunto de leis trabalhistas proposto pelo Apostolado Positivista. Já mencionamos que antes da abolição da escravidão os positivistas defendiam o pagamento de uma indenização aos libertos, o que serviria como uma pequena recompensa pelos séculos de exploração e opressão. Também já lembramos que os positivistas pensavam em como “incorporar” esses escravos a sociedade brasileira, propondo, através de seus boletins mensais, um conjunto de leis trabalhistas que viabilizassem tanto esta integração dos antigos escravos quanto a melhora da condição do operariado em geral. Entre estas leis estavam a jornada de 7 horas de trabalho, descanso semanal, férias anuais, licença saúde remunerada, estabilidade de emprego após 7 anos, aposentadoria por invalidez e por idade, pensão para os dependentes etc. (Miguel Lemos- *A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições*, 1ª ed. No. 23, 1884, ver também BIAVASCHI, 2005, p.219).

Combatiam assim a falsa ideia de que os que saíram do regime da escravidão seriam imediatamente inseridos no regime do “trabalho livre”. Notamos que em inglês, o conceito de *Free Labor* (ou *Free Labour*) utilizado para descrever situação análoga é uma descrição melhor da situação do trabalho pós abolição. O *free* em inglês se refere tanto

ao trabalho livre que deixou de ser escravo como também contempla a ideia de que este trabalho era não-pago. O conceito de *Free Labor* retrata apropriadamente a não remuneração do trabalho efetuado pelos antigos escravos. Em português o termo “trabalho livre” retrata apenas o aspecto positivo do trabalho não escravizado sem fazer referência a esta situação de não remuneração. Por isto alguns autores, percebendo a insuficiência do conceito de “trabalho livre” preferiram utilizar expressões como “sistema de compadrio”. Repetimos: de maneira bastante concreta os positivistas se preocupavam não só com a abolição, mas também com a situação dos escravizados depois do fim da escravidão.

No início do Governo Provisório oriundo da Proclamação da República, Benjamin Constant - Ministro da Guerra e Demétrio Ribeiro - Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, tentaram instituir alguns direitos trabalhistas através de seus ministérios. Já vimos que desde, pelo menos, o discurso de posse de Demétrio Ribeiro o problema da falta de direitos para os trabalhadores estava colocado. Segundo Magda Biavaschi, autora de um dos trabalhos de maior fôlego sobre a legislação trabalhista brasileira, Constant e Ribeiro criaram:

(...) regras destinadas à assistência à infância na Capital Federal e à criação de Bancos Operários para a construção de moradias, bem como normas direta ou indiretamente destinadas aos trabalhadores. Logo a seguir, seriam revogados os artigos 205 e 206 do Código Penal, passando a ser permitida a greve pacífica.(...) Em sua curta passagem pelo governo, [D. Ribeiro] foi responsável por assegurar os seguintes direitos: 15 dias de férias aos funcionários e diaristas que trabalhavam no Ministério; aposentadoria aos empregados da Central do Brasil; extensão da aposentadoria aos empregados em outras ferrovias; e, em janeiro de 1891, regulamentação do trabalho do menor.(...) criou fiscalização permanente nos estabelecimentos fabris em que trabalhavam menores. Apesar de ter representado um avanço para um país que acabara de abolir a escravidão, a iniciativa resultou ineficaz. É que, ressalvada a experiência castilhistaborgista (...), os ideais de justiça social de Demétrio Ribeiro pareciam sufocados. (BIAVASCHI, 2005, p.20, o grifo é nosso).

Mas o principal projeto de defesa do direito dos trabalhadores proposto pelo positivismo no período foi o revolucionário texto elaborado pelo Apostolado também em 1889. A defesa inicial, elaborada por Raimundo Teixeira Mendes, sintetiza bem a visão da necessidade de “incorporação”¹¹⁶ do proletariado na sociedade através dos direitos dos

¹¹⁶ Usamos recorrentemente o termo incorporação pois era essa a maneira como os positivistas se referiam. Não significa uma adoção acrítica do termo pelos autores deste trabalho.

trabalhadores. Este projeto foi enviado a Deodoro da Fonseca então chefe do Governo Provisório, e apesar de ser pouco conhecido, representa para nós o ascendente direto da CLT. Segundo Ivan Lins:

O projeto de Teixeira Mendes que o torna um precursor da nossa legislação trabalhista é o projeto de melhoria das condições do proletariado por ele submetido em 25 de dezembro de 1889(...). O projeto de Teixeira Mendes, que foi elaborado depois de consulta e troca de vistas com cerca de quatrocentos operários de oficinas do Estado, foi precedido de uma explanação sobre o papel do proletariado e a urgência de incorporá-lo à sociedade onde, na frase de Comte, apenas se acha acampado. Expunha a teoria positivista do salário e regulava não só este último, mas ainda as horas de trabalho, os dias de descanso, os acidentes de trabalho e as pensões a conceder aos operários chegados à velhice, ou às famílias. (LINS, 1964, p 364 ou LINS, 1967, p.377).

O relativo desconhecimento deste programa trabalhista revolucionário de Teixeira Mendes prejudica a compreensão do papel dos positivistas na evolução da legislação em nosso país. O projeto começa com a defesa da importância de leis trabalhistas das quais separamos alguns trechos que achamos mais pertinentes:

(...) a elevação do caráter brasileiro consiste essencialmente na elevação do proletariado, porque ele constitui a quase totalidade da nação: é ele que forma propriamente o povo; é dele que saem e é para ele que reverterem todas as outras classes sociais. Como, pois, conceber a regeneração de nossa Pátria mantendo a família proletária no grau de abatimento em que até hoje ela se acha em todo mundo? (...) É no seio das famílias proletárias que se forma e se há de formar sempre a massa dos cidadãos: urge, portanto, que a família proletária se ache em circunstâncias de produzir verdadeiros homens. Ora, para isso, são imprescindíveis requisitos cuja necessidade a chamada classe média da sociedade unânime reconhece. O primeiro deles é que a mulher não precise entregar-se a trabalhos pesado que se lhe alquebram o corpo, agrosseiram-lhe a alma e a deixam sem tempo para educar os filhos, amparar os anciãos e confortar os esposos. (MENDES, 1889 Apud LINS, 1967, p. 378).

Vale ressaltar que esse texto, elaborado e submetido em 1889, apenas um ano após a promulgação da Lei Áurea, foi concebido em uma sociedade cuja concepção mesmo do trabalho era pejorativa. Trabalhar era “coisa de escravo” para a imensa maioria da classe dominante. As valorosas exceções como a dos positivistas cumprem no contexto importante papel de pouco a pouco revalorizar a noção social de trabalho, posição aliás, defendida desde o início do século XIX por Saint-Simon. Para o filósofo francês e para os positivistas brasileiros todos deveriam trabalhar e isso não era vergonha para ninguém. Vergonhoso era o ócio por opção.

Outro traço comum entre o pensamento dos filósofos franceses tal como reproduzido pelos positivistas brasileiros é a defesa incondicional da educação. Na prática os governos positivistas defenderam a melhora e o aumento do número de escolas. De Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros no Rio Grande do Sul, passando pela chamada Era Vargas e pelos governos Brizola (chamado por vezes “O Último Getulista”) exemplificadas através das trajetórias educacionais destes governos. Mas mesmo quando não chegou a ser governo, a intelectualidade ligada ao positivismo sempre fez questão de fincar o pé na defesa da educação nacional como forma de “incorporação” das camadas mais baixas na sociedade. Para os positivistas, talvez até de maneira idealista, a educação era revolucionária. É essa a importância da educação, sem a qual “ninguém se torna um cidadão moralizado, instruído e ativo”, que o documento de Teixeira Mendes ressalta:

O aperfeiçoamento do homem, mesmo no ponto de vista exclusivamente material, é mais importante do que o melhoramento dos aparelhos industriais, porque, conforme o ditado popular, não houve instrumento bom para o operário ruim. (...) E como conseguir tudo isso enquanto o filho do proletário, isto é, a massa da nação futura, viver na miséria e ao abandono de todos os recursos?

Como conseguir tudo isso enquanto o filho do pobre tiver de procurar, ainda na infância, os meios de aliviar as provações da família materna? (...)

Amparar, portanto, os avós, a mulher e os filhos tal é o tríplice dever doméstico que a Pátria impõe a cada cidadão. Mas como cumprir semelhante dever sem que aos chefes de família sejam dadas as condições materiais de desempenhá-lo? Como satisfazer a tais requisitos sem poder sequer assegurar-lhes o domicílio, o alimento e o vestuário? Como realizar tão grata, mas tão difícil missão, sem ter sequer o tempo necessário para conviver com eles, sem ter lazeres para elevar o coração e o espírito a uma altura suficiente?

A burguesia, aqueles que já podem gozar dos benefícios da evolução humana respondem a todos estes justos reclamos com uma frase cuja imoralidade só se equipara à inépcia que a caracteriza: *‘Enriquecei- dizem- trabalhai; todo o bem-estar que desfrutamos é o resultado do poder de nossa vontade e dos esforços de nosso país’*. Lastimável irrisão! (MENDES, 1889 Apud LINS, 1967, p. 378 e 379).

Certeira ironia de Mendes disparada contra aqueles que já usufruem dos privilégios do capitalismo enquanto apontam a falta de méritos dos explorados. A defesa positivista da tecnocracia não tinha nada a ver com a ideia liberal de meritocracia. A burguesia é o alvo em relação ao qual ele mantém posição crítica constante. Ainda que sua postura seja mais reformista do que revolucionária, são notáveis as influências

socialistas, saint-simonianas e comtistas. Um ponto chave do raciocínio acima é a defesa da mulher que deve ser amparada e defendida, pois dela dependia o desenvolvimento das famílias trabalhadoras. Para isto era necessário:

Instituir o salário não mais no ponto de vista servil e industrial que até hoje domina, mas no ponto de vista civil e social, que é o único compatível com a dignidade humana- tal deve ser o objetivo de todos os patriotas. (...) O salário não é a paga do trabalho efetuado, porque o trabalho humano não comporta equivalente em dinheiro(...). A civilização moderna não pode manter em relação à propriedade os princípios que dominavam na sociedade antiga. O bem geral é a lei suprema das nações, e todas as instituições humanas devem basear-se na moral e na razão (...). (IBIDEM).

O mais interessante deste projeto não é a competente defesa dos direitos dos trabalhadores feita em sua apresentação, mas as propostas concretas de direitos trabalhistas. Acreditamos que por não ser um texto tão conhecido vale a pena a longa citação:

(...)

2º- Fica suprimido o regime das empreitadas. Todo salário se constará de duas partes: uma fixa, que será propriamente o ordenado, e outra variável, que será a gratificação *pro-labore*.

3º- Estas duas partes serão determinadas segundo as condições de existência em cada cidade. (...)

7º- Nenhum operário será obrigado a trabalhar mais de *sete horas efetivas por dia*, e terá, para descanso, o domingo e os dias de festa nacional, além de *15 dias em cada ano*. Esses lazes só poderão ser excepcionalmente suspensos, quando o bem público o exigir, e, em tais casos, o operário nenhuma gratificação nova receberá.

8º- Em caso de moléstia o operário será licenciado e receberá, pelo menos, a parte fixa do salário, enquanto durar a enfermidade. (...)

10º- Serão faltas justificadas as que forem julgadas tais pelos diretores dos estabelecimentos a que pertencerem os operários, e especialmente as que forem motivadas por moléstia do operário ou de pessoa de sua família, a quem tenha sido preciso socorrer; por luto; um dia santificado, segundo a religião do operário em cada mês; e gala de casamento. (...)

13º- *Nenhum operário poderá ser demitido depois de sete anos de serviço*, sem processo que demonstre infração prevista no regulamento, e para qual se comine tal pena.

14º - Em caso de reforma, que importe redução do número de operários, serão conservados os operários mais antigos nas oficinas; e, quanto aos dispensados, observar-se-ão as seguintes regras:

I - Aos maiores de 42 anos será mantido pelo menos o ordenado, isto é, a parte fixa do salário, por toda a vida, podendo o Estado utilizar-se de seus serviços no mesmo município.

II- Aos que não tiverem 42 anos será mantido o referido ordenado durante sete anos, enquanto buscarem nova colocação nas mesmas condições.

15º - Todo operário que ficar inválido por qualquer motivo será aposentado, pelo menos, com a parte fixa do salário.

16º- Todo operário maior de 63 anos que não tiver filhos ou netos maiores, ou que, tendo-os, não forem eles empregados nas oficinas públicas, será aposentado com uma pensão, pelo menos igual à parte fixa do salário.

17º - Por morte do operário, a sua mulher enquanto conservar-se viúva, e, na falta desta, os seus avós, as suas filhas solteiras e os seus filhos menores de 21 anos, receberão coletivamente uma pensão igual a dois terços da parte fixa do salário. Esta pensão cessará desde que algum dos filhos for maior e tiver um salário igual, pelo menos, à parte fixa do salário do Estado, ou desde que alguma das filhas se casar com operário nas mesmas condições.

18º- Desde que a receita do Estado o comportar, o Governo assegurará aos anciãos, às viúvas e aos órfãos quaisquer, que estiverem desamparados pelos patrões de seus filhos, maridos e pais, uma pensão nas condições de que trata o artigo precedente. (Texto da proposta enviada por Teixeira Mendes ao Governo Provisório em 1889 apud LINS, 1964, p 360 a 367 ou LINS, 1967 p. 377 em diante, todos os grifos presentes nos originais).

O desconhecimento deste projeto é tamanho que levou um dos principais defensores do direito do trabalho no Brasil, Mauricio de Lacerda, a afirmar que este projeto sofria de uma “omissão sistemática”: “A legislação do trabalho de que assim se fizeram precursores esses eminentes brasileiros (...) reforçando esse critério a omissão sistemática desse passo inicial da história do direito social brasileiro por quantos desta se têm ocupado, em sua quase totalidade.” (LACERDA, 1980 [A], p. 11).

Se este projeto tivesse sido aceito pelos constituintes o Brasil teria sido o primeiro país do mundo a ter direitos trabalhistas em sua carta constitucional e estes direitos seriam radicais.

Acrescenta João Cruz Costa: “Para a época e para as condições locais o projeto de Teixeira Mendes era verdadeiramente revolucionário.” (COSTA, 1956 [B], p. 256). De fato, esse projeto era tão avançado que poderíamos pôr em questão sua viabilidade: teria o Estado, por exemplo, capacidade de manter um seguro-desemprego por 7 anos para todos os desempregados? Mas estas questões são meramente hipotéticas pois, como a maioria absoluta dos projetos dos positivistas, não vingou em nossa constituição. O que nos interessa aqui portanto é o caráter pioneiro da iniciativa de Teixeira Mendes em defesa dos trabalhadores, num momento em que as ideias socialistas ainda eram restritas a pequenos círculos e os escritos de Karl Marx mal chegavam em nosso país. Mesmo a Encíclica *Rerum Novarum* do papa Leão XIII, uma das fontes a que normalmente se atribui influência na CLT, foi promulgada em 1891, cerca de dois anos após o projeto de Teixeira Mendes.

Parece-nos, pois, razoável buscar nas ideias dos positivistas brasileiros a iniciativa original de elaboração das leis trabalhistas. Apesar da acusação de cópia ou inspiração na

Carta del Lavoro, que se tornou lugar comum nos debates políticos, o projeto de Mendes é uma fonte juridicamente e filosoficamente muito mais próxima da CLT, porque ao contrário do manifesto italiano, é um projeto de leis e não um programa. Além disso, filosoficamente, veio do mesmo campo que Getúlio Vargas e Lindolfo Collor, respectivamente Chefe do Governo Provisório e Ministro do Trabalho, durante a promulgação das leis trabalhistas iniciada em 1931.

Segundo Ana Maria Machado da Costa, especialista em Direito do Trabalho e pesquisadora das relações entre castilhismo, positivismo e direitos trabalhistas, a legislação proposta por Teixeira Mendes mantém até hoje grande importância:

Esta plataforma apresentada um ano após a abolição da escravidão, guarda atualidade até os dias de hoje, pois contempla os preceitos nucleares do moderno direito laboral. Se o direito é uma produção social, a sua história não pode estar restrita à análise de normas. É preciso que se resgatem além das lutas sociais e parlamentares, as disputas ideológicas que conformaram o momento histórico de gestação do direito do trabalho. (...) Nesse sentido, quando se trata desta história não se pode silenciar sobre a contribuição de Teixeira Mendes. Além de normatizar o trabalho dos operários a serviço da União, o Governo Provisório editou o Decreto 1.313, que regulou o trabalho de menores nas fábricas da Capital Federal. Para muitos estudiosos, como Evaristo de Moraes Filho, esta é a primeira lei brasileira de conteúdo tutelar e trabalhista. (COSTA, p. 2 e 3)¹¹⁷.

Apesar de derrotados na Constituinte de 1891 em todas suas tentativas de estabelecer direitos para os trabalhadores, os positivistas não arrefeceram o ímpeto. Ao longo da primeira república o Apostolado seguiu defendendo os trabalhadores inúmeras vezes. As greves do início do século XX serviram de mote para que Teixeira Mendes publicasse em 1906 o texto *As Greves, a Ordem Republicana e A reorganização social* em que ele voltava a carga de defesa dos direitos como jornada de 8 horas, descanso semanal e salários decentes. Defendeu também o direito de se organizarem greves, desde que não fossem violentas. Ao longo dos anos seguintes ele iria publicar uma série de textos, tanto nos boletins do Apostolado (O No 242 de abril de 1907, por exemplo), quanto em artigos nos jornais (no *Jornal do Comércio* ele escreveu uma série de artigos em defesa dos trabalhadores entre dezembro de 1906 e o final de 1908).

¹¹⁷ Disponível em: [ANAcOSTAcastilhismo - TRT \(trt4.jus.br\)](https://trt4.jus.br/ANAcOSTAcastilhismo). Última consulta realizada em 24/03/2022.

A título de curiosidade, outro projeto (também derrotado) apresentado por um positivista, foi uma emenda ao artigo 72º da Constituição que definia os direitos de liberdade, segurança e propriedade. Barbosa Lima, aluno de Constant, propôs que o Congresso Constituinte incluísse que “é garantido a todo o cidadão apelar para o auxílio dos seus concidadãos sempre que o julgar conveniente e, portanto, nenhuma lei se fará contra a mendicidade.” (COSTA, 2006, p. 76).

Os positivistas brasileiros nunca desistiram de defender os trabalhadores, porque tinham convicção de que isso era de suma importância para o país e para a maioria de nossa população. Esta era a ideologia trabalhista revolucionária dos que criaram a nossa bandeira que, apesar de verde-amarela, sempre foi vermelha como brasas.

Júlio de Castilhos socialista?

O princípio cardeal inscrito na bandeira do abolicionismo é este severo princípio moral: a liberdade humana não se compra, nem se vende. (Júlio de Castilhos, 1884 APUD FRANCO, 1967, p. 32).

É bastante conhecida a atuação política de Júlio de Castilhos na fundação do Partido Republicano Riograndense (PRR) e em seu jornal *A Federação*. Ele também é amplamente reconhecido como um dos principais positivistas comtianos de nosso país, a ponto de personificar uma corrente teórica e política conhecida como castilhismo. Seus defensores costumam exaltar sua luta pela abolição da escravidão e pela República, mas ainda segue sendo menos conhecido o seu pendor para o socialismo proclamado em sua juventude. Nascido na Serra Gaúcha em 1860, Castilhos matriculou-se aos 17 anos na Faculdade de Direito de São Paulo, de onde sairia formado em 1881, cinco anos antes de Alberto Torres. Foi em São Paulo que Castilhos se tornou positivista; foi também nestes ares que ele defendeu publicamente o socialismo através das páginas do jornal *A Evolução* (1879) primeiro periódico fundado por ele (ROSENFELD, 2021, p.112 em diante). Se no Brasil o socialismo ainda era incipiente, ou mesmo praticamente inexistente, ele estava em expansão na Europa ao longo de todo o século XIX. Voltando ao Rio Grande do Sul, Castilhos aderiu em 1882 ao Clube Republicano de Porto Alegre; em 1883 participou do congresso de fundação do Partido Republicano Rio-Grandense¹¹⁸ e em 1884 assumiu a publicação do jornal *A Federação*, órgão do Partido. Tinha então 24 anos e já havia estabelecido as bases políticas e ideológicas do que seria o castilhismo: republicanismo, defesa dos trabalhadores e abolicionismo intransigente.

Em 1884, ano marcado pelo segundo congresso do PRR, o jovem Castilhos, já alçado à condição de secretário da Comissão Executiva do Partido, defenderia uma tese abolicionista radical no documento conhecido como *Bases do Programa dos Candidatos Republicanos*. O documento, escrito em conjunto com Demétrio Ribeiro, defendia uma

¹¹⁸ Vale lembrar que o 1º congresso do PRR em 1883 homenageava a figura de Tiradentes, em franca provocação à monarquia brasileira.

abolição imediata, geral e sem ressarcimento para os senhores de escravos. Consta que a partir deste documento e de intensa campanha travada ao longo de 1884, se alforriaram mais de 50.000 escravos no Rio Grande do Sul. Eliminando inteiramente a escravidão em várias províncias gaúchas anos antes da Lei Áurea (FRANCO, 1967, p.32). Este número foi obtido através da diferença de escravos na matrícula periódica; no ano de 1884 foram registrados 60 mil escravos na província e no ano de 1887, um ano antes da lei áurea, foram registrados entre 6 e 7 mil escravos. Evidentemente muitos podem ter sido vendidos para São Paulo, por exemplo, gerando um número talvez menor que os 50.000 apontados, mas os números registram com segurança a alforria de dezenas de milhares de pessoas graças ao documento em que Castilhos e Demétrio Ribeiro defenderam a abolição radical (RIBEIRO, 2002 p.28).

Entre os estancieiros do PRR que alforriaram todos seus escravos em 1884 estava o chefe do Partido na província de São Borja, o General Manoel do Nascimento Vargas, pai de Getúlio. Pode-se afirmar sem medo de errar que Júlio de Castilhos foi uma das figuras que mais contribuiu para a abolição da escravidão no Brasil, um currículo invejável para um jovem que ainda não havia completado vinte e cinco anos de existência.

Esta posição progressista ajuda a explicar a enorme admiração que ele suscitou ao longo de sua vida e que continua a suscitar depois de sua morte. Aliás a sua contribuição não se limitou à importante defesa da abolição; foi também um dos grandes responsáveis pela Proclamação da República ao enfrentar o que ele chamava de “golpe da abdicação”, estratégia organizado para manter o poder monárquico da família real através da abdicação de D. Pedro II, que elevaria ao trono sua filha, princesa Isabel (e conseqüentemente seu famigerado marido Conde D’Eu). A pressão exercida por Castilhos através de discursos e artigos, mas também diretamente em negociações com os chefes militares gaúchos (como o Visconde de Pelotas) surtiu efeito, garantindo-se assim a Proclamação da República. Dizem que até Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda do governo provisório de Deodoro da Fonseca, elogiaria amplamente Castilhos, repetindo por exemplo, que por conta da atuação dele “Está salva a República.” (RIBEIRO, 2001, p. 30).

Se tivesse somente defendido a abolição e a República Júlio de Castilhos já poderia ser alçado ao panteão de heróis da nação. Mas ele fez mais que isso; também

defendeu os direitos dos trabalhadores. Como sintetizou Gilberto Bercovici “a proposta do positivismo castilhista era a de uma política de eliminação do conflito de classes pela mediação do Estado, com o objetivo de integração dos trabalhadores à sociedade moderna.” (BERCOVICI, 2015[A], p. 282). Sua posição foi posta em prática com a Constituição gaúcha de 14 de julho de 1891, elaborada quase que inteiramente por Júlio de Castilhos e aprovada por unanimidade (CAVALCANTE NETO, 2012 p. 38), que poderia ser considerada uma das primeiras legislações com direitos sociais para os trabalhadores no mundo. Em especial o artigo 74 da referida Constituição, que diz: “Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadros e os simples jornaleiros¹¹⁹, estendendo-se a estes as vantagens de que gozarem aqueles.”¹²⁰ Essa lei garantia que todos os direitos dos funcionários públicos seriam estendidos aos jornaleiros. Além de retroativa, a lei garantia que quaisquer novos direitos adquiridos pelos funcionários públicos serviriam também para o conjunto dos trabalhadores.

Mais significativo é que houve várias propostas, a partir da Constituinte de 1890 e ao longo de toda a Primeira República, visando à implementação desta lei na Constituição Federal. Todas elas foram recusadas. A primeira tentativa se deu através dos constituintes José Augusto Vinhaes, Alcindo Guanabara, Antão de Faria, Aníbal Falcão e Demétrio Ribeiro que na sessão de 26 de janeiro de 1891 entregaram proposta em que se lia “Ficam suprimidas as distinções entre jornaleiros e empregados de quadro, para o fim de todos os cidadãos estipendiados pelo erário público gozarem das mesmas imunidades, regalias e favores.” (COSTA, 2006, p.79). Na mesma sessão Nelson Almeida apresentaria uma emenda a um artigo que travava dos funcionários públicos: “Ao art. 81 - Acrescente-se: a) Ficam abolidas as distinções entre os empregados públicos do quadro e jornaleiros, estendendo-se ao proletariado a serviço da União e dos Estados as vantagens de que gozarem os demais funcionários.” (IBIDEM). Apesar dos votos favoráveis dos acima citados, somados aos votos favoráveis de Barbosa Lima, Júlio de Castilhos, Saldanha Marinho e Floriano Peixoto, tanto a proposta quanto a emenda foram rejeitadas.

Anos depois, em 1904, Barbosa Lima voltaria à carga apresentando um projeto (nº 104) que aboliria nas repartições federais as distinções entre empregados do quadro e

¹¹⁹ Nome como eram conhecidos os trabalhadores pagos por jornadas.

¹²⁰ Disponível no site da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul: [CONSTITUIÇÃO 1891 PRONTA \(al.rs.gov.br\)](http://constituicao1891.pronta.al.rs.gov.br) Última consulta realizada em 15/09/2021.

os “jornaleiros” concedendo aos segundos os direitos dos primeiros (COSTA, 2006, p.117). Ele se inspirou na Constituição Gaúcha de 1891 e em seu autor Júlio de Castilhos. O Projeto ficou sem andamento até 1906 quando Figueiredo Rocha, Alcindo Guanabara, Pedro Carvalho e Mayrink apresentaram nova proposta (nº 166) que uniformizaria as horas de trabalhos e os vencimentos das diversas classes de trabalhadores da União. De mesmo modo que na constituinte de 1890 estes projetos foram derrubados (IBIDEM).

Três anos depois, em 1909, nova proposta direcionada aos operários e “jornaleiros” das oficinas públicas foi apresentada, desta vez de autoria dos deputados Honório Gurgel, Bulhões Marcial, Bethencourt da Silva Filho e Monteiro Lopes. O projeto (nº 46) visava a garantir direitos para estes trabalhadores. Quem explica o destino destes projetos é Ana Maria Machado da Costa, autora do importante estudo das relações do positivismo com os direitos trabalhistas:

Todos estes projetos, por decisão das Comissões de Justiça e Finanças da Câmara, no ano de 1910, foram unificados em um único projeto, de nº 88. Entre as medidas propostas constavam: a inclusão no quadro de funcionários públicos de todos os operários com mais de cinco anos de efetivo serviço. O projeto ficou parado no Senado aguardando informações do Executivo. Em 1919, o Deputado João Pernetta, deputado positivista eleito pelo Paraná, apresentou estudo sobre a questão do trabalho. Dentre os dispositivos sugeridos para o “proletariado a serviço do País”: admissão apenas por concurso público, demissão somente precedida de processo, licença saúde e aposentadoria por invalidez. No mesmo ano, o Senador Otacílio Câmara apresentou o Projeto nº 41, abolindo as distinções entre os funcionários públicos e os operários, jornaleiros, diaristas e mensalistas da União. A realização dos ideais dos propagandistas da República é o ponto central da justificativa do projeto. Mesmo obtendo pareceres favoráveis, o mesmo não evoluiu em sua tramitação. (IDEM, p. 118).

E mais, a carta federal servia como barreira ao impedir as Constituições Estaduais de rever as questões do direito do trabalho que ela já tinha definido. Em artigo publicado no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região (Rio Grande do Sul), a mesma Ana Maria Machado da Costa explica:

Incontestavelmente, a Carta Castilhista supera a Federal, que se limita a declarar genericamente a garantia da igualdade de todos perante a lei. Garantindo tratamento isonômico entre os jornaleiros e os funcionários do quadro, o constituinte passa a dar conteúdo social ao preceito da equidade. Desta maneira, avança em relação à concepção liberal de igualdade inscrita na Constituição Federal, visto que esse princípio passa a ter uma dimensão social que o aproxima, embora de modo acanhado, do conceito de justiça. É importante lembrar que a

Constituição Federal, promulgada em 24 de fevereiro de 1891 praticamente silenciou sobre os direitos dos trabalhadores. (COSTA, p.5) ¹²¹.

Este método de equiparação entre os direitos dos funcionários públicos e dos trabalhadores seguiu sendo efetivo até a Revolução de 1930. Um episódio significativo que prova sua eficácia ocorreu quando o Presidente do Estado castilhista Borges de Medeiros publicou o Decreto 2.432 no dia 14 de julho de 1919 (ressaltamos a recorrência de promulgação de direitos pelos positivistas nesta efeméride da Revolução Francesa), assegurando aos funcionários públicos direitos como: licenças remuneradas para tratamento de saúde, férias de 30 dias e auxílio para o pagamento de funerais. Imediatamente estes mesmos direitos foram estendidos aos trabalhadores.

Os gaúchos do PRR tinham tanta convicção na importância dos direitos trabalhistas que se utilizaram de vários métodos para escapar das limitações da Constituição Federal. Não contentes com a equiparação entre jornaleiros e funcionários públicos garantida na Constituição Castilhista, eles partiram para uma defesa dos trabalhadores feita por fora da constituição, ao regularizar direitos em obras públicas específicas. Ainda conforme a pesquisa publicada no 4º TRT:

Do ponto de vista da legislação infraconstitucional produzida em seu governo, merece destaque o Ato no 31, de 22 de setembro de 1897, que disciplina o trabalho nos serviços de dragagem das lagoas dos Patos e Mirim. (...)é elaborado um quadro fixando os horários de trabalho. (...) É estabelecido, ainda, um período de intervalo para repouso e refeição que variava de uma a duas horas. Estas regras sobre a jornada têm importância capital, já que a limitação do tempo de trabalho constitui-se em aspecto essencial de proteção do mesmo. O direito do trabalho vê nelas uma forma de impedir abusos de parte dos empregadores. (...) A regra deste artigo decorre de duas importantes concepções do direito do trabalho moderno e que foram consagradas pela CLT aproximadamente cinco décadas depois: a primeira entende que o risco do empreendimento deve ser atribuído ao empregador; a segunda compreende o tempo de trabalho como sendo o tempo à disposição do empregador e não o critério restritivo, que se baseia no tempo efetivamente trabalhado. (IDEM, p. 5 e 6).

Ressaltamos ainda que a legislação castilhista feita por fora das constituições, (tanto da federal quanto da estadual), mas aplicada no Rio Grande do Sul durante os governos do PRR, garantia que somente em situações de urgência poderia o operário

¹²¹ Disponível em [ANAcOSTAcastilhismo - TRT \(trt4.jus.br\)](https://www.trt4.jus.br) p.5. Última consulta realizada em 20/03/2022.

realizar hora extra e que essa deveria ser paga com um adicional de 10 a 50% do salário. Estas regulamentações eram sempre orientadas a defender a remuneração do trabalhador mesmo nos períodos em que não estivesse sendo realizado concretamente o trabalho. Elas defendiam, por exemplo, o salário quando o operário não pudesse trabalhar devido ao mau tempo ou quando estivesse doente (na norma castilhistas os doentes deveriam receber 2/3 do salário de quem efetivamente trabalhasse). A doutrina do trabalho dos positivistas no Rio Grande do Sul buscava proteger sempre o salário do trabalhador. Mesmo em obras não ligadas ao Estado, este obrigava os empreiteiros a pagar o salário dos trabalhadores sem atraso. Se atraso ocorresse, o Estado deveria intervir pagando os trabalhadores. Quando o particular recorrentemente faltasse com o pagamento, ou mesmo o atrasasse, o Estado poderia rescindir seu contrato. Solução firme para um problema que hoje chamaríamos de terceirização e que tem ainda dificuldades legislativas para ser solucionado. Essa defesa contra a “terceirização” era garantida pelo Decreto 119, de 5 de janeiro de 1898 como bem ressalta a autora (IDEM, p.7).

Além desta legislação estadual que escapava dos limites da Constituição Federal, o PRR usou seu programa partidário para avançar na proteção ao trabalhador e no desenvolvimento do país. Lançado no dia 14 de julho de 1891 sempre em homenagem à queda da Bastilha, o programa continha propostas que não estavam nem na carta federal nem na estadual. Assim resumiu o jornalista e pesquisador José Augusto Ribeiro:

O novo programa do Partido Republicano Rio Grandense incluía entre suas teses econômico-financeiras as seguintes tarefas: animar o desenvolvimento da agricultura, a criação de indústrias rurais; promover os meios de transporte; organizar o plano geral de viação (...) protecionismo, proteção às indústrias; socialização dos serviços industriais(...); educação e instrução popular; ensino técnico-profissional(...); concurso oficial do Estado às leis de assistência aos operários urbanos e rurais e que proporcionem, aos proletários, as condições materiais suficientemente estáveis a sua existência(...); regime de oito horas de trabalho (...)regime de férias aos trabalhadores; propagar junto aos chefes agrícolas, comerciais e industriais, a necessidade de harmonizar os interesse do capital com o trabalho(...); proteção aos menores, mulheres e velhos; direito de greve, tribunal de arbitragem para resolver os conflitos entre patrões e operários. (RIBEIRO, 2001, p. 37).

Boa parte destes direitos defendidos pelos positivistas eram mais radicais e avançados do que os de fato promulgados ao longo do Século XX, mesmo aqueles surgidos após a vitória da Revolução de 1930.

No entanto, não faltam ainda hoje, os que acusam Castilhos e sua Constituição simplesmente de conservador(a). Em artigo escrito a seis mãos e publicado no *Boletim Maria Antônia* os autores, se referindo ao positivismo, advertem logo nas primeiras linhas: “No Rio Grande do Sul, então, a doutrina teve ainda mais capilaridade. Júlio de Castilhos, assíduo leitor de Comte, conseguiu criar uma Constituição estadual mais conservadora e autoritária que a brasileira.” (BARTZ, QUADROS e NUNES, 2021¹²²). Ora, faltou no referido artigo, alguma comparação factual que comprovasse esta hipótese. Do ponto de vista do equilíbrio de poderes de Montesquieu a Constituição Gaúcha poderia até ser considerada mais autoritária, afinal garantiu uma superioridade do Executivo em relação ao legislativo ao dar ao Presidente do Estado (governador) o direito de elaborar as leis. Mas nos parece absurdo afirmar que fosse simplesmente “mais conservadora” a Constituição Castilhista promulgada em 1891, inseparável de seu redator, Júlio de Castilhos que apesar de pouca idade já havia sido o principal responsável pela abolição geral imediata e sem ressarcimento de dezenas de milhares escravos anos antes da Lei Áurea (FRANCO, 1967, p.32), fato que pressionou enormemente pela Abolição geral; também já havia sido um dos grandes responsáveis pela Proclamação da República ao ajudar a impedir o golpe da regência, e logrado, superando todos os limites impostos pela Constituição Federal, garantir para os gaúchos direitos trabalhistas para os “jornaleiros” equivalentes aos dos funcionários públicos. Artifício este que, como acabamos de ver, serviu de munição para os defensores dos direitos dos trabalhadores durante toda a Primeira República.

Os fatos, por demais conhecidos, não colaboram com a acusação de que a Constituição Gaúcha fosse mais conservadora que a Federal, muito pelo contrário, apontam para a limitação e conservadorismo da carta nacional. Uma prova de que a carta federal limitou a carta gaúcha é o programa do Partido Republicano Rio-Grandense bastante mais radical politicamente que a Constituição Castilhista. Outra são as leis infraconstitucionais promulgadas com o objetivo de defender os trabalhadores.

¹²² Disponível em: [Ano 2 nº 34/2021 - Dossiê Revolução de 1930: Fabiana Marchetti; Adriano Duarte; Guilherme Nunes, Frederico Bartz e Carlos Quadros; Jullyana Luporini; Lincoln Secco | GMARX \(usp.br\)](#)
Última consulta realizada em 22/03/2022.

Se estas contribuições de Castilhos são famosas, é menos conhecido o fato notado por Luís Rosenfield em tese de doutorado defendida no ano de 2021. Nela o autor reforçou a aludida relação entre Castilhos e o socialismo, contrariando a maioria absoluta dos livros, artigos e pesquisas, que desconhecem ou esquecem de mencionar esta passagem. Foi nas páginas do periódico *A Evolução* que se delineou a defesa do socialismo feita pelo jovem jurista gaúcho. Curiosamente, nessa passagem menos conhecida da juventude de Castilhos, como editor do periódico *A Evolução* (1879) ele teve companhia de Assis Brasil, futuro rival político no Rio Grande do Sul, mas nesse momento companheiro de ideias e de Faculdade de Direito de São Paulo. Segundo Rosenfield, a interpretação do socialismo feita por eles era diretamente ligada à obra de Oliveira Martins, em especial *Teoria do Socialismo* (1872). Para Castilhos e Assis Brasil deveríamos primeiro implantar uma democracia para substituir a monarquia e posteriormente construir o socialismo como meio de promover a igualdade (ROSENFELD, 2021, p.112 em diante). O fato, já mencionado, de que Oliveira Martins foi amplamente citado por Getúlio Vargas em suas provas de direito, pelo menos desde 1904 (VARGAS, 2003, p.43 e p.78 e 79), corrobora a hipótese da forte influência socialista de Martins nos positivistas brasileiros. Para Rosenfield aliás: “Não causa espanto que a teoria do socialismo de Oliveira Martins tenha sido importante nos anos de formação de Júlio de Castilhos como estudante das Arcadas.” (ROSENFELD, 2021, p. 114).

Certamente essa defesa não representa uma adesão irreversível de Castilhos ao socialismo. Se o termo, ao longo do tempo, passa para o segundo plano nos discursos do líder do PRR, não deixa de ser significativo que Oliveira Martins siga sendo constantemente citado, tanto nos jornais oficiais do Partido como pelos membros do PRR, entre eles Getúlio Vargas. Tornou-se, portanto, uma referência socialista explícita no Partido Republicano Riograndense e em seus epígonos.

A esquerda militar e a ligação entre socialistas e positivistas.

Não há, pois que contar com as doutrinas negativas da democracia passadista, para sairmos do atoleiro da política profissional. Tão pouco poderemos contar com as velhíssimas doutrinas teológicas(...) que não puderam evitar a anarquia contemporânea (...). Feita esta exclusão dois sistemas (...) ficam em campo: a sociocracia de A.Comte e o comunismo de Karl Marx. Qual dos dois triunfará, conquistando a confiança das classes populares? Em nosso conceito nenhum dos dois; talvez vencerá um compromisso entre ambos. (VILLEROY, 1928, p. 322 e 323).

A liberdade toma-se, não se mendiga. (VILLEROY, *Jornal A Nação* N. 30, junho de 1927)

A corrente que sincretizava, conscientemente ou não, o positivismo com o socialismo não esteve presente só entre os intelectuais e militantes, mas também nos meios militares. O historiador monarquista José Murilo de Carvalho chamou repetidamente o positivismo de um “bolchevismo de classe média” (CARVALHO, 1999, p.189 em diante e CARVALHO, 1998, p.132 em diante). Hoje em dia pode parecer estranho falar em militares de esquerda, sejam eles positivistas ou socialistas, dado o conservadorismo e a violência repressiva da Ditadura Militar inaugurada em 1964. Mas a corrente que sincretizava estas duas correntes foi importante também dentro do Exército brasileiro.

Uma figura fundamental, mas pouco conhecida, deste grupo foi o General Augusto Ximeno de Villeroy (1862-1942) autor que propunha explicitamente a junção entre o positivismo e o marxismo. Filho de um Capitão do Exército, Ximeno de Villeroy sentou praça com apenas 14 anos de idade. Em 1889, como primeiro-tenente, ele participou da organização do movimento sedicioso que proclamaria a República. Como membro do Clube Militar defendeu apoio irrestrito a Benjamin Constant, personalidade que lhe seria tão interessante a ponto de ele escrever uma biografia *Benjamin Constant e a política republicana* (VILLEROY, 1928). Foi designado o primeiro governador

republicano do Amazonas em janeiro de 1890, adotando desde logo uma série de reformas para o Estado. Apesar de ter ficado apenas alguns meses no cargo, do qual abdicou em novembro de 1890, constam, entre as reformas efetuadas, a retirada do ensino religioso das escolas públicas, uma reestruturação do ensino primário e a criação de um Instituto Normal Superior. De volta ao exército Villeroy seria o responsável pela execução das obras do Forte de Itaipú iniciadas em 1903 no litoral paulista, onde hoje existe um bairro com o nome de Ximeno de Villeroy.

Participou em 1921 da comissão do Clube Militar que analisou as cartas falsas atribuídas a Artur Bernardes e que concluiu pela veracidade das cartas (posteriormente descartadas como falsas). Era ele neste momento um dos representantes da oposição militar a Bernardes que seria alguns meses depois (março de 1922) eleito presidente. Em 1922 Ximeno participou de uma articulação militar fracassada contra Bernardes no Rio Grande do Sul que não saiu do papel. Viu acontecer, logo depois, o 5 de julho de 1922 com o levante do Forte de Copacabana e a repressão posterior (o Clube Militar chegou a ser fechado). O já general Ximeno de Villeroy foi considerado um dos chefes do movimento e por isso preso. Participou depois da organização do segundo 5 de julho, dessa vez em São Paulo no ano de 1924, liderado por Isidoro Dias Lopes e Miguel Costa, que depois se encontraria com os comandados de Luís Carlos Prestes conformando a famosa Coluna Miguel Costa-Prestes.

Por esta participação Ximeno sofreria implacável perseguição do Exército. Condenado a dois anos de prisão foi colocado, mesmo com o posto de General da Reserva, em prisões e celas comuns. Cumpriu não só os dois anos da sua pena como mais dois anos e dois meses, somando quatro anos e dois meses preso; o adicional certamente se deveu ao ódio que sua rebeldia causava em seus “colegas” de armas. Fora da prisão, foi intensamente patrulhado pelos investigadores que o seguiam constantemente. Não teve um dia de paz até o sucesso da Revolução em outubro de 1930. Quem conta bem essa história é Isabel Lopez Aragão em sua dissertação de mestrado, que relata, através dos arquivos da polícia política da 1ª República, a participação de Ximeno em encontros com o tema da Revolução Brasileira em que estavam presentes militares como João Cabanas, Isidoro Dias Lopes, Espírito Santo Cardoso, entre outros (ARAGÃO, p. 168, 2011).

Admirador de Augusto Comte desde o século XIX, Ximeno se aproximou do marxismo, como muitos outros, após os sucessos da Revolução de 1917. Uma mistura

explosiva se formou quando os operários convergiram do socialismo eclético e do anarquismo para o comunismo, enquanto os militares e a pequena burguesia caminhavam do positivismo para o marxismo. Foi no jornal *A Nação* de Leônidas de Resende, em seu período como órgão oficioso do Partido Comunista do Brasil (1927) que Villeroy apresentou sua opinião em um artigo intitulado *O Pensamento, ontem, de Teixeira Mendes*. A primeira coisa a se notar neste artigo é que Villeroy faz uma análise da obra *Agrarismo e Industrialismo* de Octávio Brandão (primeiro estudo expondo a análise comunista do Brasil) onde ele defende a aliança entre classe operária e os “revoltosos pequeno burgueses”, ou seja, entre os tenentes que se levantavam desde 1922 e os trabalhadores. O fato do velho general positivista, herói da Proclamação e das lutas tenentistas dos anos 20, estudar o trabalho do jovem marxista-leninista Brandão é por si só significativo. Um ano depois, em 1928, publicaria a já mencionada biografia *Benjamin Constant e a política republicana*, que ele datou do “Quartel do 1º Grupo de Artilharia Pesada, em São Cristóvão, dezembro de 1928”. A curiosidade é que ele não estava no Quartel servindo, mas ainda preso. É nesta obra que o velho general sintetizaria sua posição dado o avanço político do marxismo:

(...) dois sistemas (...) ficam em campo: a sociocracia de A.Comte e o comunismo de Karl Marx. Qual dos dois triunfará, conquistando a confiança das classes populares? Em nosso conceito nenhum dos dois; talvez vencerá um compromisso entre ambos. (VILLEROY, 1928, p. 322 e 323).

Durante o Governo Provisório advindo da Revolução de 30, Vargas escolheria, através do decreto No 21.329 de 27 de abril de 1932, Ximeno de Villeroy para a espinhosa missão de delimitar as fronteiras entre Minas Gerais e São Paulo (VARGAS, 1995 [A], p. 103).

Outro ex-aluno de Benjamin Constant na Praia Vermelha foi Antônio Pereira Prestes (1869-1908), companheiro de Leocádia Prestes e pai de Luís Carlos Prestes. Tivemos imensas dificuldades em achar maiores referências históricas sobre Antônio Prestes, a falta de informações dele talvez seja parcialmente explicada por sua morte precoce. Mas o fato dele ser o pai de um dos personagens mais importantes da história do século XX brasileiro somada a sua participação em momentos chaves da história brasileira transformam a ausência de informações em uma lacuna grave. Encontramos alguns elementos na *Vida de Luís Carlos Prestes. O cavaleiro da Esperança* (1945), a

biografia escrita por Jorge Amado, mas eles certamente não suprem as lacunas. Nascido em Porto Alegre em 1869, Antônio Prestes casou-se com Leocádia Prestes em 1896, sua formação foi como engenheiro militar na Praia Vermelha onde teve como professor Benjamin Constant. Ainda como cadete participaria da Proclamação da República, e consta que sua biblioteca, recheada de textos positivistas, serviu de escritório de estudos de seu filho, especialmente depois de sua morte. Segundo Alfredo Bosi, Antônio Pereira Prestes teria fundado junto com Protásio Vargas, irmão mais velho de Getúlio, o Centro Positivista de Porto Alegre em 1899 (BOSI, 1992, p. 280). Certamente o filho, Luís Carlos Prestes, é um dos representantes dessa caminhada efetuada pelo positivismo social em direção ao marxismo, mas no caso dele, o rompimento foi total.

Como vimos com o General Ximeno, não foram só com tenentes que se organizaram os movimentos contestatórios dos anos 20 e 30. Outro oficial de alta patente, antigo aluno de Constant, que defendia a justiça social sob o viés positivista foi o General Manoel Rabelo¹²³. Nascido em Barra Mansa (RJ) em janeiro de 1878, sentou praça em 1893 na Escola Militar, contando apenas 15 anos de idade. Foi escolhido em 1906 pelo então major Cândido Rondon para fazer parte da “Comissão Rondon” e em 1910 adentraria o Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Em 1922 apoiaria o primeiro levante tenentista juntando-se as forças do General Clodoaldo da Fonseca. Foi preso em agosto de 1922 e ficou 5 anos na cadeia, julgado em fevereiro de 1928 foi condenado a um ano e meio de prisão, mesmo tendo cumprido mais de 5 anos. Foi anistiado em 12 de novembro de 1930 após a vitória da Revolução.

Se em 1932 ele irritou a oligarquia paulista ao ser nomeado para o cargo de Interventor em São Paulo, a raiva só aumentou quando ele deu ainda mais poderes para a Força Pública, comandada nesse período por Miguel Costa (SECCO, 2015, p. 202 e 203). Os problemas entre eles e o centro do poder paulista chegaram ao ápice com sua enérgica e recorrente defesa dos moradores de rua. A tentativa jurídica de conferir proteção a quem não tinha teto motivou chacota e rancor na oligarquia de São Paulo. Na medida protetiva promulgada em 1931 por Rabelo, lemos:

(...)recusa ao trabalho não é um vício peculiar às classes pobres; considerando que a contemplação da sociedade demonstra que o maior número de vadios é formado pela burguesia; considerando que os mendigos, vivendo da bondade

¹²³ Encontramos várias grafias para o nome de Manoel Rabelo, como por exemplo: Manuel Rabello. Optamos por usar a grafia mais simples.

alheia, são moral e socialmente úteis; enquanto são nocivos os ricos ociosos, que vivem em pleno desregramento moral, sem nada produzirem. (RABELO-Diário Oficial do Estado de São Paulo, 28. XI. 1931, APUD SECCO, 2015, p. 203).

Salta aos olhos a comparação entre os burgueses como ociosos e os moradores de rua como produtivos, alusão, consciente ou não, à dicotomia entre ociosos e produtivos que norteia a obra saint-simoniana. A galhofa da oligarquia paulista contra a defesa dos moradores de rua feita por Rabelo não terminou quando ele deixou a interventoria paulista; ela seguiu ao longo de 1932, em uma polêmica intensa em torno de Rabelo e desta defesa. Ele, em telegrama para Vargas datado do dia 18 de novembro de 1932, externava sua preocupação com a proteção dos trabalhadores em um formato abertamente positivista:

a Ditadura Republicana, a única forma capaz, dentro da lei, da garantir eficazmente todas liberdades e todas aspirações grandiosas. O proletariado sofredor, aquele que tem a justa compreensão que sua felicidade não consiste em passar a ser burguez, e sim em continuar a ser proletariado, mas amparado lealmente contra a miséria e despropósito dos tiranos, sente muito bem que o caminho para a sua incorporação sociedade moderna começa num governo generoso, esclarecido e forte, qual só a política inspirada na ciência pode estabelecer. (...). (RABELO, 1932, Arquivo pessoal).

O então adido comercial brasileiro em Buenos Aires, Orlando Leite Ribeiro, que havia apoiado a Coluna Prestes, chamou Rabelo de “pai dos mendigos”, em carta enviada para o Ministro General Goés Monteiro. Segundo ele Góes Monteiro deveria dar uma “chamada nesse velho Rabelo” que só dizia “asnicas positivistas”. Se referindo aos movimentos de 24 e 30 e ironizando a falta de participação direta de Rabelo neles, prosseguiu Ribeiro:

Sei que andou pelas prisões em todos esses anos, pregando o positivismo e nada mais. Fiquei irritado ao ler os telegramas bombásticos que os jornaes argentinos publicaram hoje, da entrevista que teria dado o ‘pae dos mendigos’(...). Porque não arranjou um lugar de deputado de classe (dos mendigos) e não foi defender o seu ponto de vista lá dentro da Assembléa? (...). (RIBEIRO, 1934, Arquivo pessoal).

Como fica explícito no começo da mensagem, Orlando Leite não ignorava que era impossível sua participação em 1924 pois Rabelo estava preso por seu apoio ao levante de 1922. Para além da crítica à proteção social defendida por Rabelo podemos

perceber uma crítica implícita ao sistema de representação classista, inovação da constituinte de 33-34. Também é notável que positivistas brasileiros de diferentes correntes entendiam que a proteção aos moradores de rua era um ponto importante de sua luta política. Além de Rabelo, o Apostolado proporia, através de Teixeira Mendes, a extensão de direitos de voto para analfabetos e mendigos; segundo ele os moradores de rua e os que não sabiam ler e escrever por vezes eram: “superiores em critério moral e social a muitos capitalistas e letrados.” (COSTA, 2006, p.75).

Entre os militares oriundos da Praia Vermelha, lembramos de Alexandre Barbosa Lima (1862-1931). Em sua longa vida política ele apoiou a Proclamação da República no Ceará, foi deputado constituinte, governador de Pernambuco, membro do PRR, deputado federal por vários mandatos, senador federal por Amazonas, apoiador de Rui Barbosa na campanha civilista etc. Durante toda sua atuação política, digno representante dos ex-alunos de Constant, se pautou pela defesa dos trabalhadores. Nas palavras de Nicolau Sevcenko:

O Deputado Barbosa Lima, de origem igualmente militar e positivista, gozava de enorme prestígio no Rio de Janeiro, tanto pela sua preocupação com a legislação social de proteção às camadas populares e trabalhadoras, quanto por seus prodigiosos dotes de orador. (SEVCENKO, 2013, p.7).

Já ressaltamos, quando discutíamos a proposta de equiparação dos direitos dos operários com os dos funcionários públicos, a atuação de Barbosa Lima em prol dos direitos dos trabalhadores. Mas vale ressaltar que durante toda a constituinte vários projetos positivistas nele encontraram um fiel defensor. Quem quiser se aprofundar no tema pode consultar os anais da Constituinte de 1890 ou a dissertação de mestrado de Ana Maria da Costa (2006). Segundo Evaristo de Moraes Filho, a propósito de um discurso realizado por Barbosa Lima em novembro de 1917 na Câmara dos Deputados: “o velho jacobino e positivista era bem um homem do seu tempo, com olhos abertos e atentos para a crise social brasileira.” (MORAES FILHO, 1981, p. 25).

Tão ou mais conhecido que Barbosa Lima foi o seu sobrinho, que teve atuação política importante no século XX e, em alguma medida, seguiu os passos de seu tio. Barbosa Lima Sobrinho (1897-2000), político e escritor nacionalista com larga contribuição ao povo brasileiro. Estudioso de Alberto Torres e autor do livro *A verdade sobre a Revolução de Outubro* (1946).

Neste rápido panorama poderíamos falar de vários outros militares positivistas de esquerda formados na Praia Vermelha como por exemplo o General Horta Barbosa. Grande defensor de nossos recursos minerais, chegou a ser vice-presidente do Clube Militar, presidente do Conselho Nacional do Petróleo (CNP) e vice-presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI). Poderíamos falar também de outro militar, companheiro de Horta Barbosa e Manoel Rabelo na luta indigenista, o famoso Marechal Rondon.

Em sua *História do Positivismo no Brasil*, Ivan Lins cita ao menos 29 constituintes de 1890 diretamente ligados, em maior ou menor grau, ao positivismo¹²⁴ (LINS, 1967, p. 335). O número pode parecer grande, mas eles nem sempre atuaram em bloco, além do que o Decreto No. 511 de 23 de junho de 1890 definiu que 205 deputados e 63 senadores comporiam o Congresso Nacional Constituinte, totalizando 268 constituintes, o que impedia que os 29, mesmo fechados em torno de um tema, aprovassem algo sozinhos.

Dentre estes 29 escolhemos um, que já havíamos mencionado de passagem, José Augusto Vinhaes pois além de militar foi constituinte com intensa campanha de defesa dos mais pobres. O maranhense Vinhaes (1858-1941) entrou na Marinha em 1875 e segundo Evaristo de Moraes Filho pode ser descrito como defensor dos trabalhadores com influência do positivismo (MORAES FILHO, 1998, p. 37). Vinhaes participou diretamente da Proclamação da República em 1889 ao ocupar os Correios no Rio de Janeiro. Chegou à patente de primeiro-tenente da Marinha e como partidário e amigo de Deodoro da Fonseca, em dezembro de 1890, conseguiu convencer, como representante do Centro das Classes Operárias, o chefe do Governo Provisório a rever os dois artigos do Código Penal contrários ao direito de greve. Se aproximou também de Floriano Peixoto, rompendo com ambos durante a Revolta da Armada, sem nunca abandonar o republicanismo que para ele havia representado verdadeira Revolução (ARAÚJO NETO, 2018). Foi eleito em 1891 deputado constituinte com 5.401 votos, se identificando como representante dos operários. De fato, consta que o Centro do Partido Operário (fundado

¹²⁴ Entre eles: Aníbal Falcão, Antão de Faria, Barbosa Lima, Bezerril Fontenele, Borges de Medeiros, Demétrio Ribeiro, Gonçalves Ramos, Homero Batista, João Pinheiro, José Bevilacqua, Júlio de Castilhos, Lauro Sodré, Moniz Freire, Nelson de Vasconcelos, Rangel Pestana, Rodolfo Miranda. Também são lembrados como positivistas “sob o prisma político”, nos termos de Lins: Alfredo Cassiano do Nascimento, Antônio Adolfo da Fontoura, Mena Barreto, Antônio Olyntho, Aristides Maia Belfort Viera, Dionísio Cerqueira, Fernando Abbot, João Vieira da Costa, Policarpo Rodrigues Viotti, José Augusto Vinhaes, Urbano Marcondes, Vicente Antônio dos Espíritos Santo e Vitorino Monteiro (LINS, 1967, p.335).

em 1890 a partir do Centro das Classes Operárias) o apoiava e comemorou a sua eleição com comitativas de rua. Vinhaes tentaria organizar cooperativas e um Banco dos Operários que contaria com 4.123 operários como seus acionistas e cujo objetivo era a compra de moradias populares (MORAES FILHO, 1981, p. 17 e 18 e COSTA, 2006, p.74). Na Constituinte conseguiu que a proposta que proibia as greves se transformasse em uma proibição relativa, somente as greves que fossem consideradas “interrupções violentas” poderiam ser criminalizadas (ARAÚJO NETO, 2018).

Uma das tentativas mais interessantes de Vinhaes foi a inserção do sufrágio feminino:

Vinhaes, Lopes Trovão, Saldanha Marinho, Nilo Peçanha e outros, propuseram, na 30ª Sessão, de 12 de janeiro de 1891, e assinaram: A Seção II Declaração de Direitos Acrescente-se onde convier: 1º Fica garantida às mulheres a plenitude dos direitos civis nos termos do art. 72. 2º Fica conferido o direito eleitoral às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, às que estiverem na posse de seus bens e às casadas, nos termos da lei eleitoral. (Camara dos Deputados, 1926, Vol II, p. 439 APUD ARAÚJO NETO, 2018).

Ainda que limitado às mulheres casadas, às professoras e às diplomadas com títulos científicos, esse sufrágio feminino parcial representaria precoce avanço em direção à democracia. Como a maioria das propostas progressistas ele foi voto vencido na Constituinte, mas os autores deste 1º projeto não arredaram e tentaram uma nova proposta de sufrágio feminino na 40ª sessão, na qual foram novamente derrotados. Se fossem aprovados os projetos positivistas de sufrágio feminino, de voto para analfabetos e moradores de rua mais os projetos de direitos trabalhistas, teríamos na Constituição de 1891 um marco mundial de progresso. Infelizmente, para o Brasil e para o mundo, triunfaram as velhas oligarquias locais que comandariam, com idas e vindas, a maior parte da Primeira República.

Nesta mesma sessão (40ª) Vinhaes faria uma veemente defesa do proletariado que lhe valeu uma contestação do deputado José Joaquim Seabra afirmando que no Brasil “não existiam proletários”. Argumentação esta que foi recorrente na Constituinte. Também Barbosa Lima, ao defender o proletariado, escutou uma frase similar, dessa vez saindo do deputado Elyseu Martins (COSTA, 2006, p. 75). Como já mencionamos quando falávamos de Castilhos, Vinhaes também proporia (Emenda 174) uma extensão do artifício jurídico trabalhista utilizado por Castilhos na constituição Estadual do Rio

Grande do Sul para a Constituição Federal, defendendo a extensão dos direitos trabalhistas dos funcionários públicos para os “jornaleiros”, proposta na qual foi também derrotado (IBIDEM). Vinhaes continuaria sua vida política depois da Constituinte como Deputado Federal se dedicando concomitantemente a uma pujante carreira literária que resultou em mais de uma dezena de livros publicados entre 1904 e 1932. Faleceu no Rio de Janeiro em 1941.

Alguns comentários sobre Hermes e Orsina da Fonseca.

Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem intencionado das instituições republicanas, já mais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente que rebaixa o carácter, aniquila o estímulo e abate o moral. (Decreto N. 330 de 12 de abril de 1890).

Já mencionamos a solidez do fio que liga a precursora do feminismo no Brasil, Nísia Floresta, com o sufrágio feminino promulgado por Vargas no início do XX. Para começar lembramos das conterrâneas potiguares de Nísia: Celina Guimarães Viana e Alzira Soriano, primeira eleitora e primeira eleita de nosso país. A influência da defensora dos direitos das mulheres e autora positivista nas outras feministas brasileiras ao longo do século XIX e XX é notável. Entre elas destacamos Bertha Lutz que, em seus discursos, lembrava de Nísia Floresta. Também se destacou Orsina da Fonseca, primeira esposa do ex-presidente Hermes da Fonseca, que participou ativamente na luta pelo sufrágio feminino. Quando, em 1910, capitaneadas por Leolinda Figueiredo Daltro foi lançado o Partido Feminino Republicano, participaram da fundação tanto o então presidente Hermes da Fonseca quanto sua companheira Orsina da Fonseca.

Significativamente, Hermes da Fonseca, sobrinho de Deodoro da Fonseca, se identificava como positivista desde que fora aluno de Benjamin Constant na Escola Militar da Praia Vermelha. Constant defendia, desde a Proclamação da República, uma reforma militar material, política, mas também moral que visava a doutrina do “soldado cidadão” de evidente cunho humanista. Um dos pontos defendidos era a recusa à “obediência passiva” que causava apreensão na hierarquia militar tradicional que não era ligada ao positivismo.

Esta doutrina positivista militar foi plasmada seis meses depois da Proclamação, em documento assinado pelo chefe do Governo Provisório, o Marechal Deodoro da Fonseca, com participação e assinatura de seu Ministro da Guerra o General Benjamin Constant. No Decreto N. 330 de 12 de abril de 1890 se reorganizou o ensino militar com base nos preceitos positivistas. Nele lemos:

Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz publicas, apoio inteligente e bem intencionado das instituições republicanas, jâmais instrumento servil e maleavel por uma obediencia passiva e inconsciente que rebaixa o caracter, aniquila o estímulo e abate o moral;

Considerando que, para perfeita compreensão deste elevado destino no seio da sociedade, como o mais solido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da Patria, o militar precisa de uma succulenta e bem dirigida educação scientifica, que, preparando-o para com proveito tirar toda a vantagem e utilidade dos estudos especiaes de sua profissão, o habilite, pela formação do coração, pelo legítimo desenvolvimento dos sentimentos affectivos, pela racional expansão de sua intelligencia, a bem conhecer os seus deveres, não só militares como, principalmente, sociaes;

Considerando que isso só pôde ser obtido por meio de um ensino integral onde sejam respeitadas as relações de dependencia das differentes sciencias geraes, de modo que o estudo possa ser feito de accordo com as leis que tem seguido o espirito humano em seu desenvolvimento, começando na mathematica e terminando na sociologia e moral como ponto de convergencia de todas as verdades, de todos os principios até então adquiridos e fôco unico de luz capaz de allumiar e esclarecer o destino racional de todas as concepções humanas (...). (Decreto N. 330 de 12 de abril de 1890, o grifo é nosso).

Este estímulo à revolta militar criava, é claro, soldados rebeldes. O próprio Hermes da Fonseca reprimiu uma rebelião de alunos da Escola Militar da Praia Vermelha no dia 26 de maio de 1897. Eles acusavam Prudente de Moraes, então presidente, de ojeriza aos militares e complacência com os sertanejos de Canudos (BA). Foi essa uma das inúmeras revoltas que expressaram o alto grau de rebeldia dos jovens oficiais alunos de Constant. Por essas e outras a Escola Militar acabou sendo fechada em 1904.

Mas essa recusa à obediência passiva, que Hermes da Fonseca conhecia por experiência própria, foi novamente esquecida logo na primeira semana de seu governo como Presidente do Brasil (novembro de 1910), quando reprimiu duramente os marinheiros que haviam participado da Revolta da Chibata, causando mortes, prisões e expulsão de milhares de marinheiros da Marinha de Guerra.

Ironicamente, foi a sua prisão em julho de 1922 que deu início ao primeiro levante tenentista de 5 de julho. É que o filho de Hermes, Euclides Hermes da Fonseca, servia, desde 1915, no forte de Copacabana, sendo promovido em 1917 ao posto de primeiro-tenente e em 1919 ao de Capitão. Patente que o colocava como o comandante do forte quando, no dia 5 de julho de 1922, cerca de cem anos atrás, liderou a Revolta do forte de Copacabana. O Brasil neste momento se via ameaçado por revoltas dos militares de baixa patente e por revoltas dos trabalhadores. As divergências entre seu pai, então presidente do Clube Militar, e Arthur Bernardes, presidente eleito, mas que ainda não havia assumido, expressavam o clima de revolta que se instaurava no país, tanto entre os militares, em sua maioria de baixa patente, quanto entre os trabalhadores. Estes dissídios chegaram, depois de inúmeras acusações, ao ápice quando foi preso a mando do presidente Epitácio Pessoa, o ex-presidente Hermes da Fonseca.

Decidiram-se por um levante Euclides Fonseca e Siqueira Campos. O filho de Hermes da Fonseca saiu para negociar no Ministério da Guerra e acabou preso. No forte, 18 militares resolveram continuar o levante e sair, completamente cercados, numa atitude quase suicida. Dos 18 que saíram com vida morreram 16, sobraram nas areias de Copacabana, bastante feridos, Siqueira Campos e Eduardo Gomes. O levante teria consequências enormes, incalculáveis neste momento, para o futuro do Brasil, mas imediatamente e indiretamente levaram Hermes da Fonseca, acusado de estimular o levante, a ficar mais seis meses preso. Evidentemente a doutrina do “soldado-cidadão” e da recusa a “obediência passiva” foi esmagada no exército brasileiro. Prevaleceu a ideia de um exército disciplinado.

Por essas contradições, pela repressão ao movimento dos marinheiros e pela campanha civilista de Ruy Barbosa, Hermes da Fonseca é normalmente tratado apenas como um militar violento. O que não é falso quando consideramos isoladamente apenas os episódios como o da Revolta da Chibata. Mas já elencamos aqui um aspecto progressista da política do presidente, esse apoio ao movimento feminista nos anos 1910. Mas outro aspecto, que nos interessa muito nesta pesquisa, é que houve certas concessões aos direitos do operariado. Já na campanha para sua eleição o jornal *O Operário* do Rio de Janeiro deu apoio à candidatura de Hermes da Fonseca, porque em sua plataforma, ainda que de maneira vaga, se manifestava a defesa dos trabalhadores urbanos. Em seu apoio estiveram alguns socialistas como Maurício de Lacerda que chegou a ser seu chefe

de gabinete; enquanto isso outros socialistas como Evaristo de Moraes e Leônidas de Resende apoiaram Rui Barbosa.

Durante a presidência de Hermes da Fonseca se iniciou, ainda que de maneira limitada, a construção de casas populares e com seu apoio constituiu-se a Liga do Operariado do Distrito Federal e se realizou o Congresso Operário de 1912 organizado pelo seu filho, o deputado eleito pela Bahia, Mário Hermes da Fonseca (PINHEIRO in FAUSTO [ORG], 1978, p.166). Conhecido como Quarto Congresso Operário, foi realizado entre os dias 7 a 15 de novembro de 1912 no palácio Monroe, no Rio de Janeiro, inteiramente custeado pelo governo federal. Uma de suas resoluções foi a criação de um partido político operário, além de medidas imediatas de melhora da condição de vida dos trabalhadores (MORAES FILHO, 1981, p. 23 e 24).

O Positivismo social na formação intelectual de Getúlio Vargas.

Despeço-me esta noite com grande tristeza. Há algo, no entanto, que devo sempre lembrar. Duas pessoas inventaram o New Deal: o Presidente do Brasil e o Presidente dos Estados Unidos. (Franklin Delano Roosevelt, 27/11/1936.)

Saint-Simon foi o meu filósofo. Na minha juventude eu o li exaustivamente. (VARGAS, 2003, p. 10 & FREITAS, 1991, p.101-109 in SILVA [ORG], 1991).

Filho do General Manuel Vargas, republicano convicto e fiel discípulo de Júlio de Castilhos, era natural que Getúlio Vargas (1882-1954) crescesse admirando o positivismo. Por mais que ele fosse um bebê quando em 1884 seu pai, seguindo os conselhos de Castilhos, alforriou todos os seus escravos, foi nesse ambiente que ele cresceu. Segundo os relatos testemunhais, desde pequeno ele mostrava interesse pela literatura. Mudou-se para Ouro Preto para estudar próximo dos irmãos, mas em junho de 1897 uma briga entre os alunos gaúchos e os paulistas, em que os Vargas estiveram envolvidos, terminou com a morte de Carlos de Almeida Prado Junior. Prenúncio das disputas entre Rio Grande do Sul e São Paulo que desaguardariam na Revolução de 30 e no levante paulista de 1932. Depois da morte do aluno paulista os Vargas voltaram para São Borja.

Aos 15 anos de idade, em 1898, alistou-se Getúlio Vargas como praça no batalhão de infantaria de São Borja, onde chegou ao cargo de segundo-sargento. Em março de 1900 entrou na Escola Técnica de Rio Pardo onde se preparavam candidatos à Escola Militar do Rio de Janeiro. Mas um incidente, dois anos depois, causou a expulsão de alguns alunos. Getúlio, que não participara da estripulia, se solidarizou com os colegas expulsos, o que lhe valeu igual expulsão. Se não fosse essa rebeldia juvenil ele teria, provavelmente, sido mais um aluno histórico da Escola Militar da Praia Vermelha. Terminou os seus serviços militares em Porto Alegre onde conheceu Pedro Aurélio de Gois Monteiro.

Com poucas perspectivas de carreira militar, ingressou na Faculdade de Direito de Porto Alegre, onde começou a fazer política. É por demais conhecida a sua atuação no Bloco Acadêmico Castilhistas, organização que ele ajudou a fundar, o que lhe valeu a honra de discursar no funeral de Júlio de Castilhos em 1903. Nestes tempos de estudante Vargas produziu um dos documentos mais interessantes e menos utilizados nos debates de sua obra. Suas provas na Faculdade de Direito de Porto Alegre, trazidas à luz pelo professor Eduardo Carrion, ex-diretor da mesma Faculdade, que entendeu sua importância, estimulou a pesquisa e ajudou a organizar um livro contendo uma seleção destas provas. Ele ofereceu essa documentação para vários historiadores, mas estes não foram capazes de perceber a importância da descoberta. Décio Freitas então teria se responsabilizado por ler, organizar e editar as provas. Eduardo Carrion é quem assina a orelha do livro de nome *A Serpente e o Dragão* (VARGAS, 2003).

Diversas ideias postas em prática pelo futuro presidente do Brasil, incluindo a defesa da resistência dos operários frente ao capital, já aparecem nestes trabalhos de juventude. Assim, em sua prova de Economia Política escrita no dia 10 de novembro de 1906, Getúlio Vargas afirma que:

Entretanto as relações entre o Estado e os seus consorciados estão plenamente estabelecidas e discriminadas, este é um aliado do indivíduo, deve garantir os direitos individuais, deve auxiliá-lo sempre que ele necessitar de tal auxílio. Por isso não ser previamente estabelecido a priori os casos em que a intervenção do Estado se torne necessária, pois esta será exigida pela urgência dos fatos. Deve proteger ou antes facilitar a tendência associativa e as sociedades cooperativas dos operários para resistirem ao capital. Deve, porém, ser o garantidor da liberdade individual e nunca julgá-la no círculo de ferro de uma disciplina rigorosa. (VARGAS, 2003, p. 30).

Traços marcantes dos governos Vargas já estão aí. Entre eles, a resposta prática a problemas concretos, a defesa de associações de operários como forma de resistência, a intervenção do Estado quando assim exigirem os fatos etc. Quem sintetiza bem a importância destas provas é o professor Pedro Fonseca:

Assim, a proteção ao trabalhador como dever do Estado, tantas vezes atribuída à Carta del Lavoro de Mussolini, já consta dessa prova de aula de 1906, bem como raízes do intervencionismo pragmático do Estado Novo e do entendimento de que os operários deveriam associar-se para contraporem-se ao capital, inclusive por meio de sociedades (sindicatos, cooperativas) – todos elementos que mais tarde marcariam sua vida pública. (FONSECA in BASTOS & FONSECA [ORGS], 2011, p. 56.).

Outra fonte interessante são os autores citados pelo jovem Getúlio nestas provas, vários deles ligados direta ou indiretamente ao legado de Saint-Simon, como o Abade de Saint-Pierre, Augusto Comte, Enrico Ferri, Proudhon, Marx, Lassale, Bentham, Joseph De Maistre, Herbert Spencer, Franz von Liszt, Cesare Lombroso, Raffaele Garofalo, Luís Pereira Barreto, Clóvis Bevilacqua e Augusto Teixeira de Freitas, entre outros (VARGAS, 2003, p. 154-158). Mas um nome que chama atenção é o do socialista corporativista português, Oliveira Martins, que é diversas vezes citado nestas provas (VARGAS, 2003, p.43, p.78 e 79). O que reafirma a ascendência dele sobre Castilhos, Vargas e todo o PRR.

Vargas admitiria mais tarde, em uma entrevista realizada por Décio Freitas em São Borja, uma predileção por Saint Simon (VARGAS, 2003, p. 10 e 11 & FREITAS in SILVA [ORG], 1991, p.101-109¹²⁵). Segundo Décio Freitas, quando lhe perguntou se ele havia lido bastante Augusto Comte, Getúlio respondeu:

Nem tanto. Saint-Simon foi o meu filósofo. Na minha juventude, eu o li exaustivamente. Mandei vir da França uma edição completa das obras dos saint-simonianos: mais de quarenta volumes, editados em Paris, nos meados do século passado. Não li todos os volumes, mas li muitos. Quem me influenciou foi Saint-Simon, não Augusto Comte. (FREITAS, in SILVA[ORG], 1991, p. 102).

Freitas conta que a declaração lhe parecia demagógica, uma tentativa de se aproximar dos socialistas, revitalizando sua imagem com a esquerda, abalada desde o Estado Novo. Conta também que ele, em 1945 quando essa entrevista ocorreu, não havia lido as obras de Saint-Simon e que tardou mais 30 anos para realizar esta leitura. Só entendendo a importância desta declaração e o sentido que ela tinha depois de ler os trabalhos do filósofo francês (IDEM, p. 102 e 103). Deixou então de achar que a afirmação era simplesmente demagógica. É que, de fato, nos parece possível compreender várias atitudes políticas de Vargas, em especial as aparentemente contraditórias, a partir da leitura do filósofo francês e é essa a linha argumentativa de Décio Freitas nas páginas seguintes.

Entre as suas atitudes políticas, lembra o saint-simonismo o seu espírito sempre conciliador, seja entre as classes, ideologias, religiões e grupos políticos. Esta conciliação

¹²⁵ Ver também RIBEIRO, 2001, p. 49.

começou com seu casamento com Darcy Sarmanho, descendente de ximangos que se opunham ao PRR, mas se tornou notória durante a sua presidência do Estado do Rio Grande do Sul quando expandiu este espírito conciliatório ao Estado, unindo maragatos e ximangos, o que lhe valeu problemas com Borges de Medeiros.

Também lembram Saint-Simon; a demora de Vargas em aceitar a Revolução de 30 e a solução de força que lhe foi praticamente imposta, sua defesa da indústria e da industrialização através de um Estado forte e centralizado, o seu pragmatismo político e a sua defesa dos trabalhadores e de seus direitos, da sindicalização e das demais formas de associativismo, os seus discursos em defesa do socialismo dos anos 40, a sua defesa da emancipação das mulheres, do corporativismo, da liberdade religiosa desde que separada do Estado etc. Suas posições ideológicas anti-individualistas e especialmente antiliberais, também encaixam nesta chave interpretativa.

Vários destes aspectos podem parecer opostos e isso só acontece com os intelectuais que defenderam o positivismo social. Como vimos e veremos exaustivamente neste doutorado as interpretações sobre as figuras históricas desta corrente normalmente são atreladas ao debate: esquerda ou direita? Conservador ou revolucionário? Progressista ou autoritário? Categorias que talvez não deem conta de explicar, sozinhas, estas figuras.

Em sua entrevista Vargas menciona as obras completas “dos saint-simonianos”, que teriam sido “editados em Paris, nos meados do século passado” e que elas teriam “mais de quarenta volumes” e, portanto, os livros em questão só podem ser as *Oeuvres de Saint-Simon & D’Enfantin*, cujas primeiras edições começaram a ser publicadas em 1865, um ano depois da morte de Prosper Enfantin e quarenta anos depois da morte de Saint-Simon, e só foram concluídas em 1878.

Embora Vargas diga que a sua fonte filosófica foi Saint-Simon mais do que Comte temos que notar a influência de Comte no castilhismo, no PRR e no positivismo social brasileiro em geral. Certamente o ambiente intelectual da família Vargas foi bastante marcado pelos escritos do filósofo de Montpellier. Como já havíamos mencionado de passagem, segundo Alfredo Bosi, o pai de Luís Carlos Prestes, o capitão Antônio Prestes, foi um dos fundadores, junto com Protásio Vargas, irmão mais velho de Getúlio, do Centro Positivista de Porto Alegre em 1899 (BOSI, 1992, p. 280).

Em outra entrevista, realizada por Alvaro de las Casas para o jornal chileno *El Mercurio* no dia 11 de junho de 1939, quando perguntaram para Getúlio Vargas qual era sua principal influência estrangeira e sua principal influência brasileira ele teria respondido: Emile Zola e Júlio de Castilhos. Dois autores positivistas. Sobre Zola lhe impressionara muito (como todo o resto do mundo) o *J'accuse*, inclusive consta que Getúlio teria escrito um artigo sobre Zola e o *Affaire Dreyfus* que nunca foi encontrado. Não deixa de ser notável que Zola era também admirador de Saint-Simon, como já havíamos mencionado anteriormente. Acrescentamos agora um dos aforismas inspirados em Saint-Simon que Zola repetia: “o dinheiro, investido na ciência, produz o progresso”; nas palavras de David Harvey: “O fato de Zola se sentir tão à vontade ao invocar a doutrina saint-simoniana em sua forma mais presunçosa cerca de setenta anos após sua formulação inicial diz muito sobre a persistência desse modo de pensar na França durante todo o século.” (HARVEY, 2015, p.207).

Notamos uma contradição. Por um lado, não faltam fontes documentais sobre a atuação prática ou a ideologia de Getúlio. Nas palavras de Pedro Cesar Dutra Fonseca:

Ao contrário de certos personagens históricos dos quais é difícil encontrar fontes que expressem o pensamento, Vargas deixou-nos farto material escrito. O fato de estar quase sempre à frente dos acontecimentos, desde líder estudantil, na primeira década do século 20, até seu segundo governo, na década de 1950, possibilita que jornais e revistas constituam preciosa fonte de pesquisa, com entrevistas, artigos, opiniões, críticas, discursos reproduzidos na íntegra ou em excertos. (FONSECA in RIBEIRO[ORG], 2001. P. 103).

Mas por outro lado Vargas não era muito chegado às justificativas ou citações filosóficas. Ele anotou em seu diário no dia 18 de março¹²⁶ de 1939: “(...) gosto mais de ser interpretado do que de me explicar.” (VARGAS, 1995, p. 209).

Embora Pedro Fonseca enxergue variações ideológicas ao longo da vida de Getúlio, ele afirma a importância do positivismo em sua atuação:

O relativo abandono dos termos e expressões positivistas não significa, todavia, que suas ações e seus atos não continuavam marcados por esta ideologia, da qual, de fato, nunca ele se desvinculou por completo, mas foi atualizando-a, negando-

¹²⁶ Boris Fausto, em artigo publicado na *Folha de São Paulo* no dia 8 de março de 1996, indica que esta frase foi escrita no mês de maio de 1939, mas a frase foi anotada mesmo no dia 18 de março de 1939.

a em alguns pontos, redirecionando outros, dando novas ênfases, encampando novas ideias. (FONSECA in RIBEIRO[ORG], 2001. P. 103).

Para nós esta chave de compreensão de Vargas como saint-simoniano ajuda a explicar estas variações. Por exemplo, a sua conciliação entre capitalismo e socialismo. Mencionamos duas atitudes de Vargas que podem surpreender os que o conhecem menos; sua defesa do socialismo e sua luta pela emancipação das mulheres.

Em discurso realizado em Porto Alegre no dia 29 de novembro de 1946, em um comício do então Partido Trabalhista Brasileiro, Vargas declarou que:

Impera no Brasil essa democracia capitalista, comodamente instalada na vida, que não sente a desgraça dos que sofrem e não percebem, às vezes, nem mesmo o indispensável para viver. Essa democracia facilita o ambiente propício para a criação dos trustes e monopólios, das negociatas e do câmbio negro, que exploram a miséria do povo. Tira o que foi cedido ao Estado para entregar ao monopólio de empresas particulares. Ou a democracia capitalista, compreendendo a gravidade do momento, abre mão de suas vantagens e privilégios, facilitando a evolução para o socialismo, ou a luta se travará com os espoliados, que constituem a grande maioria, numa conturbação de resultados imprevisíveis no futuro. Essa espécie de democracia é como uma velha árvore coberta de musgos e folhas secas. O povo um dia pode sacudi-la com o vendaval de sua cólera, para fazê-la reverdecer em nova primavera, cheia de flores e de frutos. (VARGAS, 2017, p. 296 e 297 o grifo é nosso).

E mais à frente:

A velha democracia liberal e capitalista está em franco declínio porque tem seu fundamento na desigualdade. A ela pertencem, repito, vários partidos com o rótulo diferente e a mesma substância. A outra democracia é a socialista, a democracia dos trabalhadores. A esta eu me filio. Por ela combaterei em benefício da coletividade. (IDEM, p. 299).

Este discurso encaixa perfeitamente na postura saint-simoniana de crítica a exploração capitalista, de defesa dos mais pobres, sem romper totalmente com o modo de produção dominante. Se encaixa também na ideia do Estado como intermediário econômico que deveria impedir a exploração dos trabalhadores.

É bastante conhecido o fato de que o sufrágio feminino no Brasil, tornado legal com a lei eleitoral de 24 de fevereiro de 1932, surgiu ainda durante o Governo Provisório chefiado por Vargas. Mas poucos ligam este sufrágio a seu positivismo social, pouco se fala da relação de Vargas com as feministas, das quais, a mais famosa no período, foi

certamente Bertha Lutz, organizadora, entre outros tantos congressos, do II Congresso Internacional Feminista realizado no Rio de Janeiro em junho de 1931. Dele participou Getúlio Vargas que, segundo os relatos, entusiasmou as feministas com seu discurso:

As iniciadoras do Congresso Feminista devem estar satisfeitas com a prestigiosa delegação estadual e também com a delegação estrangeira, ambas de real valia, para que possam realizar os direitos por que pugna a mulher. Aproveito este ensejo para agradecer o tributo da mulher brasileira à causa da Revolução. (...) Todas as ideias pleiteadas pelo elemento feminista do Brasil são belas e devem ser acolhidas com simpatia. (...). (*Correio da Manhã* de n.º 11.199, 20 de junho de 1931, o grifo é nosso).

Para efeitos de comparação costumamos lembrar que o sufrágio feminino na Suíça tardou até 1971 para ser promulgado, 39 anos depois do sufrágio no Brasil. Mesmo na França, berço do positivismo social e pátria com longa luta pela emancipação da mulher, o sufrágio feminino teve que esperar o fim da II Guerra Mundial para ser promulgado no ano de 1945.

Dedicamos a relação entre a luta pela emancipação das mulheres e o positivismo social um capítulo inteiro desta pesquisa. A defesa dos direitos femininos é um elemento unificador, presente em quase todo o espectro do positivismo social, e nele se encaixa também Evaristo de Moraes, objeto de estudo do próximo subcapítulo.

Capítulo V – Juristas de esquerda e o direito dos trabalhadores no Brasil.

José Ingenieros e Antônio Evaristo de Moraes. O socialismo eclético¹²⁷ na América Latina.

A experiência tem demonstrado, efetivamente, que a organização sindical dos operários corrige os maiores defeitos do regime capitalístico e atenua as imposições da grande indústria, quase insuportáveis, e dia a dia mais vexatórias e deprimentes. E quem quiser apreciar o valimento dessas vastas organizações profissionais, deve procurar conhecê-las, principalmente na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Austrália. (MORAES, Evaristo, 1905, p. 93).

Um intelectual de grande importância na história da simbiose entre socialismo e positivismo no Brasil foi o ítalo-argentino José Ingenieros (1877-1925). Profissionalmente ele foi médico, psicólogo, escritor, criminalista e político. Assim como sua descrição profissional o seu currículo político é longo. Filosoficamente influenciado por Enrico Ferri, Lombroso e Comte, mas também malonista desde o berço, já que na Itália seu pai fora um grande admirador de Benoît Malon. Segundo Cláudio Batalha, “o peso da influência de Malon no pensamento do jovem Ingenieros foi em grande parte subestimado.” (BATALHA, 2013, p.282). No campo político, Ingenieros foi um dos mais influentes socialistas de seu tempo. Consta que logo jovem, pouco tempo depois de chegar na Argentina, ele teria fundado o Centro Socialista Universitário que depois daria origem ao Partido Socialista Operário e ao Partido Socialista Operário Argentino (também foi membro da executiva do Partido Socialista). Desde seus tempos de estudante de medicina na Argentina foi forte sua influência nos socialistas brasileiros do final do

¹²⁷ Nos autorizamos a usar este conceito pois é a definição utilizada por Karl Marx para definir a corrente de pensamento de Benoît Malon (ENGELS & MARX, 1971, p. 342).

século XIX e início do XX. Trocou intensa correspondência com vários brasileiros, médicos, juristas, jornalistas, professores e políticos. Entre eles correspondeu-se com autores como Octávio Brandão, fundador do Partido Comunista do Brasil e Evaristo de Moraes, jurista socialista. Também contribuiu em vários jornais brasileiros e foi responsável por enviar uma vasta literatura socialista, dele e de outros autores, para o Brasil. Para Cláudio Batalha ele foi a liderança socialista argentina de maior influência na história do Brasil (BATALHA, 2013, p.284).

O pensamento de Ingenieros é um dos que é difícil de compreender sem a chave de ligação entre positivismo e socialismo. Seguindo a trilha de Benoît Malon e de seu pai, Salvatore Ingegneros Napolitano, José Ingenieros foi um dos intelectuais a tentar sintetizar estas duas importantes correntes de pensamento. Seu pai havia deixado a Itália após ser perseguido por ser adepto dos Garibaldi e próximo da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT). Salvatore Ingegneros publicava um jornal em Nápoles¹²⁸ com o nome *Il Povero*, no qual não raras vezes apareciam artigos de Benoît Malon. Se, como vimos, Malon foi importante ao disseminar a cultura socialista através de escritos em francês, além de traduzir obras clássicas do alemão, Ingenieros fez o mesmo para o espanhol, suprimindo literatura socialista para nosso país e demais países latino-americanos. Evidentemente o espanhol é uma língua mais próxima do português e de mais fácil compreensão para militantes, operários e intelectuais que o francês ou o alemão. Um dos motivos para Ingenieros ter sido apontado por especialistas no tema como o mais influente teórico socialista em fins do século XIX no Brasil (BATALHA, 2013, p. 282).

Segundo Cláudio Batalha o costumeiro é relacionar o intelectual ítalo-argentino José Ingenieros a intelectuais brasileiros como Alberto Torres e Oliveira Vianna, reduzindo a contribuição destes intelectuais a uma suposta defesa do “autoritarismo” (BATALHA, 2013, p.275). Também o relacionam à entrada do cientificismo e do eugenismo no Brasil, por ser um dos principais divulgadores de Enrico Ferri e Cesare Lombroso. Mais importante é que ele foi um dos grandes revolucionários e intelectuais argentinos de seu tempo. Ferrenho anti-imperialista, apoiou a Revolução russa de outubro e a entrada do Partido Socialista, que ele havia ajudado a fundar, na 3ª Internacional.

¹²⁸ Vale lembrar que Benoît Malon viveu durante anos de seu exílio na Itália, onde militou e publicou diversos textos e artigos em italiano fluente. Entre outras cidades Malon morou em Turin, Milão e Palermo.

Essas duas correntes de influência no pensamento de Ingenieros podem parecer contraditórias, mas o darwinismo social ainda não havia caído no descrédito que possui atualmente. O italiano Enrico Ferri, por exemplo, fundador de importante vertente da criminologia, não via problemas em misturar socialismo, positivismo e darwinismo social. Vale notar que Ferri, ao visitar o Brasil em 1910, encontrou-se com Evaristo de Moraes (MENDONÇA, 2007, p.499) que em fins do século XIX e início do XX era entusiasta desta mistura complexa de teorias.

Já Evaristo de Moraes se destacou como criminalista, trabalhando durante sua vida em vários casos notórios. A começar pela defesa de seu próprio pai, que foi acusado em 1896¹²⁹ de atentado ao pudor num caso recheado de racismo. Também foi o advogado de Dilermando de Assis, acusado de assassinar Euclides da Cunha depois de uma disputa amorosa. O mais importante rábula brasileiro participou do Tribunal de Segurança Nacional, defendendo também uma série de anarquistas, entre eles Edgard Leuenroth. Seus artigos circularam em vários jornais, alguns de alcance nacional e outros menores, como o jornal *A Metralha* que ele mesmo fundou. Desde jovem defendeu posições avançadas como a abolição da escravatura e a Proclamação da República. Colaborou com o Partido Operário (1890), um dos primeiros grupos socialistas brasileiros e depois participou do Congresso Operário realizado em 1892.

Evaristo de Moraes, ao longo da Primeira República, travou intenso contato com Ingenieros, publicando entre 1900 e 1901 o Boletim Criminal Brasileiro com a colaboração do intelectual ítalo-argentino. Em comum eles tinham o interesse pela criminologia, pelo socialismo, mas também a filiação a Benoît Malon, autor que ambos conheciam bem. Ao ponto em que Cláudio Batalha afirma que os biógrafos de Evaristo de Moraes o identificam como malonista (BATALHA in MORAES [ORG], 1995, p.22). Também a professora Joseli Mendonça reafirma a influência de Malon sobre Evaristo de Moraes (MENDONÇA, 2007, p. 433). Estas simbioses entre positivismo, socialismo e marxismo tomaram muitas formas. Alguns autores como Leônidas de Resende e Ximeno de Villeroy propunham explicitamente uma junção dos pensamentos de Karl Marx e de Augusto Comte. Outros, como Evaristo de Moraes e Ingenieros, faziam isso de maneira menos direta.

¹²⁹ O episódio é reconstituído em sua mais recente biografia: *Evaristo de Moraes Tribuno da República* escrita por Joseli Nunes Mendonça (MENDONÇA, 2007).

O nosso interesse em Evaristo de Moraes é grande, pois não se pode falar da história do Direito do Trabalho no Brasil sem passar por ele. Nascido no Rio de Janeiro em 1871, dedicou tanto sua vida à luta dos trabalhadores que se tornou um dos principais representantes de seus direitos. A tal ponto que seu livro *Apontamentos de Direito Operário* (1905) é considerado uma obra fundadora neste tema, de uma época em que a terminologia utilizada ainda era Direito Operário, depois expandida para termos como Direito Trabalhista ou Direito do Trabalho. O interesse nele nesta tese aumenta ainda mais pois além de precursor do socialismo no Brasil e redator de leis trabalhistas, ele é um dos grandes representantes brasileiros desta teoria híbrida entre socialismo e positivismo, ajudando a demonstrar as influências indiretas do positivismo no movimento operário. Foi um dos fundadores do Partido Socialista do Brasil criado em 1º de maio de 1917, sendo candidato em 1918 a deputado federal com o apoio de Rui Barbosa. Não sendo eleito, auxiliou Rui Barbosa em matérias sociais durante sua segunda campanha presidencial sintetizados em seu famoso discurso sobre a “questão social” realizado em 1919 no Teatro Lírico.

Em 1922, a propósito da 1ª Conferência pelo Progresso Feminino, na qual participaram várias delegadas da Federação pelo Progresso Feminino, um dos poucos homens presentes foi Evaristo de Moraes.

O importante rábula brasileiro foi mais de uma vez perseguido por sua militância política, como em 1924, quando foi preso junto com os jornalistas do *Correio da Manhã* durante o Estado de Sítio decretado por Arthur Bernardes. A provável causa das prisões foi o apoio de Evaristo de Moraes à candidatura Nilo Peçanha. Em 1925 fundou o Partido Socialista Brasileiro, cujo programa foi inteiramente redigido por ele.

O malonista também foi militante da Aliança Liberal alçada ao poder depois da Revolução de 03 de outubro de 1930. Participou então da fundação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio sendo nomeado Consultor Jurídico, consolidando-se neste período como um dos principais legisladores dos direitos trabalhistas no Brasil. Redigiu, por exemplo, junto com Joaquim Pimenta¹³⁰, a lei sindical de 1931 publicada no

¹³⁰ Outro precursor do socialismo no Brasil, professor de Direito do Trabalho na Faculdade Nacional de Direito (FND), também responsável pela redação das leis trabalhistas no período 1930-33, que

decreto 19.770, que é de inteira responsabilidade dos dois (MENDONÇA, 2007, p.388 em diante). Consta que nem mesmo o Ministro do Trabalho, o positivista Lindolfo Collor, teria interferido na elaboração desta lei. Fato que reforça a contradição entre ela ter sido redigida por militantes socialistas históricos e ser até hoje peça de propaganda liberal ao ser acusada de inspiração na Carta del Lavoro. Deixou o Ministério do Trabalho indicando para ocupar seu antigo cargo, seu amigo, Francisco Oliveira Vianna.

Já em 1933 Evaristo de Moraes cria a Sociedade Brasileira de Criminologia, da qual seria eleito com unanimidade o seu presidente em março de 1939. Um ano antes, em 1938, por decreto do governo da República, foi nomeado Lente de Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito.

Evaristo de Moraes no princípio se aproximou intelectualmente de Ingenieros e de Ferri em algumas concepções, em especial nos estudos de criminologia. Depois se tornou crítico dos positivistas, que ele considerava cientificistas e racistas. Dirigia-se particularmente a Lombroso, Ferri, Garofalo e Scipio Sighele (separava, portanto, Ingenieros, Comte e Saint-Simon deste grupo) que segundo ele tinham: “a ojeriza dos positivistas que [são] contra tudo que lhes cheire a instituição popular.” (MORAES in MENDONÇA, 2007, p. 65). O racismo e o elitismo feriam os princípios, mas também a trajetória pessoal de Antônio Evaristo de Moraes, autodidata nascido em uma classe média pauperizada e filho de um homem negro. Sua ojeriza a esse positivismo racista não significa que não tenha sido influenciado pelo positivismo social. Por exemplo, em seu livro fundador do direito do trabalho no Brasil, *Apontamentos do Direito Operário* (1905), abundam as citações de Benoît Malon no contexto da defesa de alguns pontos de vista do socialista eclético francês. Também encontramos na obra citações de Saint-Simon, Phillipe Buchez (historiador e político saint-simoniano conhecido por sua defesa de um socialismo cristão), Paul Hubert Valloroux (jurista socialista e saint-simoniano), Robert Owen, entre outros. O que reforça a tese de Batalha de que Evaristo de Moraes teria sido ao menos um pouco influenciado por essa junção de socialismo com positivismo.

Não era raro autores identificados com uma corrente do positivismo atacarem o positivismo de outra corrente, por exemplo, comtianos e spencerianos tiveram disputas

posteriormente comporiam o corpo da CLT. Trataremos especificamente sobre Joaquim Pimenta em um trecho dedicado a ele.

homéricas, mesmo dentro do Apostolado. As interpretações positivistas variavam tanto que tínhamos numa mesma corrente de pensamento as mais diversas conclusões. No caso de Evaristo de Moraes isso foi reforçado pelo fato dele não relacionar Benoît Malon com o positivismo ou com o saint-simonismo. Para ele Malon era simplesmente um socialista.

O próprio Evaristo de Moraes nota as contradições entre diferentes grupos positivistas quando enfrenta em 1918 na câmara dos deputados a oposição de parte da bancada gaúcha. Enquanto ele defendia os direitos trabalhistas, deputados como Carlos Penafiel, ligado ao PRR¹³¹, se opunham frontalmente à intervenção do Estado nas relações entre patrões e operários. Na linha argumentativa do deputado gaúcho uma interpretação duvidosa das ideias de Augusto Comte aparecera. Evaristo de Moraes logo nota a contradição entre o que ele chama de “positivismo parlamentar” (a bancada gaúcha ligada ao PRR) e o “positivismo da rua Benjamin Constant” (os positivistas do Apostolado). Em um artigo intitulado *Ainda a propósito do código do trabalho: os positivistas da Câmara de acordo com os escravocratas!* publicado inicialmente no diário *O Imparcial* do dia 8 de outubro de 1918, Evaristo de Moraes evocou Teixeira Mendes em sua luta pela abolição da escravidão e pela defesa dos trabalhadores ressaltando a contradição entre os positivistas da bancada gaúcha que se opunham aos direitos trabalhistas e os “mais respeitáveis pregadores do positivismo.” (MORAES in MORAES FILHO [ORG], 1981, p. 109-112 & MENDONÇA, 2007, p. 341-345). Neste artigo Moraes acusa os positivistas gaúchos contrários a legislação trabalhista de interpretarem mal “a doutrina do Mestre”, em referência a Comte. Evidenciando que ali ele desabonava a posição dos gaúchos e não a teoria positivista.

Evaristo de Moraes dedicou a maior parte de seus 67 anos à melhora da condição de vida dos mais pobres. No dia 30 de junho de 1939, a caminho de uma festa promovida para a dançarina Josephine Baker no terreno da mãe Adedé, morreu Evaristo de Moraes. Deixou na cabeceira de leitura dois livros ainda pela metade: *Casa-grande & Senzala* de Gilberto Freyre e o romance *Jubiabá* de Jorge Amado (MENDONÇA, 2007, p. 485-492). Deixou também imenso legado para o Direito do Trabalho, para os operários e para o movimento socialista, dezenas de livros escritos e publicados e centenas de artigos. Além disso tudo também ficaram sete filhos de três relacionamentos diferentes. Pode-se dizer que Evaristo de Moraes morreu precocemente pois ainda tinha tanto com o que contribuir

¹³¹ O que mostra que também dentro do Partido Republicano Rio Grandense e do castilhismo existiam disputas e interpretações radicalmente diferentes.

com nosso país. Mas para nossa sorte, seus filhos, ao menos parcialmente, se tornaram continuadores de sua obra.

A prole de Evaristo de Moraes.

(...) as organizações operárias sempre se manifestaram em sentido contrário à pluralidade sindical. (MORAES FILHO, 1952, p. 179.)

Se não se pode falar de direitos trabalhistas em nosso país sem passar por Evaristo de Moraes, se somarmos a contribuição de seu filho homônimo, Evaristo de Moraes Filho (1914-2016), o resultado abrange praticamente todo o tempo histórico da elaboração da legislação do trabalho no Brasil. Já havíamos falado bastante de Moraes Filho como teórico, agora ele se torna também um personagem desta história. Seguindo os passos do pai, com apenas 19 anos, entrou no Ministério do Trabalho Indústria e Comércio em 1934, onde começou como secretário das Comissões Mistas de Conciliação (criadas pelo Decreto 21.396 de 12 de maio de 1932). Apenas um ano depois de iniciar seus estudos na Faculdade Nacional de Direito (FND), na qual teve como professores¹³² Leônidas de Resende, Hermes Lima, Edgard Castro Rebelo e Luís Carpenter, juristas, que segundo nossa hipótese, ajudaram a formar as concepções do positivismo social, do socialismo, marxismo e trabalhismo no Brasil. Todos eles foram presos na repressão posterior ao levante comunista de 1935, como veremos no subcapítulo “Os Quatro da FND”. Também na FND teve aulas com Joaquim Pimenta na cadeira de Direito do Trabalho, que depois ele próprio ocuparia ao se tornar catedrático dessa Faculdade em 1957, substituindo seu antigo professor que se aposentava. Não por acaso neste concurso sua tese analisava Augusto Comte.

Em seu clássico *O Problema do Sindicato Único no Brasil* (1952), Evaristo de Moraes Filho também apresenta uma teoria que mescla Comte com Marx¹³³. Além desses dois autores serem amplamente citados e analisados nessa obra, também notamos que Maxime Leroy é o autor cuja obra teórica referenda Moraes Filho. Além de usar uma citação de Leroy como mote do livro, ele explicita na introdução que: “como provaremos

¹³² Também teve como companheiros de sala notáveis Alzira Vargas e Arnaldo Sussekind.

¹³³ Evaristo de Moraes filho também cita, entre outros, Littré, Stuart Mill, Durkheim, Leon Duguit e Spencer.

no corpo do livro, seguindo os ensinamentos de Maxime Leroy (...).” (MORAES FILHO, 1952, p.9).

Depois de longo histórico das origens da sociologia, debatendo Comte e Marx entre outros intelectuais, Moraes Filho passa para as formas de associação humana e a repercussão em diversos países destes temas, se debruçando sobretudo na legislação sindical e nos debates sindicais na França. Se apoiou nos estudos de Leroy ao analisar os congressos sindicais de 1884,1893,1895,1896, 1897 e assim sucessivamente até o ano de 1906. Concluiu que a unicidade sindical foi ponto importante para os sindicalistas e para os socialistas franceses e mesmo para a formação da *Confédération Générale du Travail* (CGT). Da segunda metade do livro para frente o tema é o Brasil, as legislações trabalhistas e sindicais desde o século XIX até aproximadamente 1952, quando o livro foi escrito e publicado. Há no livro, a nosso ver, duas teses centrais: Uma é a ideia de que a defesa do sindicato único não é fascista, muito pelo contrário, era partilhada por socialistas no mundo inteiro; França e Rússia são dois exemplos clássicos, que antecedem a existência do fascismo. A outra é que a legislação trabalhista não nasceu com Getúlio Vargas, contando com amplo leque de defensores que chegaram a conseguir a promulgação de uma série de leis trabalhistas antes da Revolução de 1930. A própria vida de seu pai era prova disso, o exemplo preferido de Moraes Filho era a lei Elói Chaves de 1923, uma lei federal que dava direitos de aposentadoria aos ferroviários (sendo gradualmente estendida a outras profissões ao longo do final da 1ª República).

A primeira versão de *O Problema do Sindicato Único* foi desenvolvida como tese de livre docência na Faculdade Nacional de Direito, mas por sua crítica à ideia de que a legislação trabalhista começou nos governos do então reeleito presidente Vargas, Moraes Filho mudou seus planos. Defendeu outra tese de livre docência, publicando *O Problema do Sindicato Único* como livro.

Até o fim de sua longa vida (1914-2016) seguiu defendendo a unicidade sindical, sendo um dos responsáveis, através da Comissão Afonso Arinos, pela permanência dela na Constituição de 1988.

A hipótese de que a influência socialista em Moraes Filho tenha vindo não só das concepções de seu pai, mas também pelos professores que teve na FND foi ressaltada por ele próprio, ao lembrar, em entrevista, a importância de professores como Castro Rabelo e Leônidas de Resende em sua formação marxista:

De modo que eu, com a lição do Castro, com a lição do Leônidas na faculdade, escrevi um estudo que foi minha estreia literária numa revista da faculdade chamada “Ideia”. Era escrito com letra vermelha, maiúscula. Eu escrevi “Marx e a Sociologia contemporânea”. Começava citando logo o Sorel, Georges Sorel. Dizendo que enquanto o pessoal vive cego no meio do espaço, a sociologia marxista enxergava, explicava e tal (...). Eduardo Pedrneiras era um sujeito magrinho (...). E eu era tão ingênuo que dei o ensaio para ele ler. Dei a revista para ele ler. Distribuí. Ele disse: “- Isso parece com o seu pai. Isso é um estudo comunista!” Eu ainda tenho aí a revista. Foi meu primeiro ensaio, em 1934. (...) Em 37, na *Ideia*, eu publiquei um estudo que eu acho que foi o primeiro no Brasil sobre Sociologia do Conhecimento. “Marx e a Sociologia do Conhecimento”. (MORAES FILHO, Entrevista realizada em 08/12/1992)¹³⁴.

Não deixa de ser sintomático que Evaristo de Moraes Filho, no texto *A proto-história do marxismo no Brasil*, primeiro texto do primeiro volume de toda uma coleção¹³⁵, reforce a influência de Saint-Simon e de seus discípulos (Buchezy, Leroux, Pecqueur e Proudhon) em Engels e Karl Marx. Reforçando também a ascendência do socialismo utópico sobre o movimento operário brasileiro, em especial na Revolução Praieira (1848). Nota também que seu pai, Evaristo de Moraes, fala de Marx mas não cita nenhum de seus livros, o citando sempre indiretamente através de Benoît Malon e Enrico Ferri, dois socialistas que mesclaram as teorias de Marx com outras correntes como o positivismo, o anarquismo e socialismos ecléticos (MORAES FILHO in MORAES [ORG], 2007, p. 31). Também é notável que Moraes Filho faça, no primeiro texto de uma coleção dedicada a História do Marxismo, elogios a Comte (IDEM, p. 12).

Deixamos aqui uma ressalva curiosa, mas explicável pela semelhança. Não se deve confundir o advogado trabalhista Evaristo de Moraes Filho com seu meio-irmão o criminalista Antônio Evaristo de Moraes Filho, advogado de causas famosas que vão desde prisioneiros políticos da ditadura militar iniciada em 1964 até o caso P.C. Farias. Curiosamente cada um destes filhos parece representar uma das metades jurídicas do pai, que se interessou tanto pelos direitos dos trabalhadores quanto pela criminologia. Ao contrário do pai, Evaristo de Moraes, que fez carreira como rábula e só se formou bacharel tardiamente aos 45 anos de idade, em 1916, se tornando professor apenas em 1938 aos 67 anos, os dois filhos tiveram uma profícua carreira acadêmica.

¹³⁴ Disponível em [ENTREVISTA COM EVARISTO DE MORAES FILHO \(ufjf.br\)](http://entrevista.com-evaristo-de-moraes-filho-ufjf.br). Última consulta realizada em 24/10/2021.

¹³⁵ Se trata da *História do Marxismo no Brasil*, coleção em 6 volumes.

Apesar da invejável carreira no campo do Direito do Trabalho, Evaristo de Moraes Filho se definia mais como sociólogo do que como jurista. Ao longo de sua vida participou da direção do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, também foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Sociologia, quando o presidente era Florestan Fernandes e chegou a participar da banca de cátedra de Florestan em 1964 na USP. No campo sociológico Moraes Filho se destaca também por seus estudos de Augusto Comte, que assim como seu pai, foi ferrenho defensor da abolição da escravidão. Pensando na corrente de Lombroso, Ferri, Spencer e Haeckel, muitos acusam os positivistas de racistas, e de fato, alguns deles contribuíram na teoria e na prática com o racismo e a escravidão. Mas não a corrente do positivismo social (cerne e origem de todo positivismo), iniciada por Saint-Simon e continuada por Comte, esta que estudamos, que sempre defendeu radicalmente a abolição.

Posição que foi continuada por este grupo de juristas de esquerda que estudaremos a seguir ao defenderem a luta contra o racismo. Por exemplo, no pouco conhecido Manifesto dos Intelectuais Brasileiros Contra o Preconceito Racial¹³⁶, assinado por, entre outros, Leônidas de Resende, Castro Rebello e Joaquim Pimenta. Como lembrou em sua interessante pesquisa Laila Maia Galvão: “A UDF¹³⁷ foi um ponto de encontro para realização desse debate mais amplo sobre eugenia e racismo, sendo um exemplo evidente desse debate a publicação do Manifesto dos Intelectuais Brasileiros Contra o Preconceito Racial.” (GALVÃO, 2017, p.104). Como veremos Leônidas de Resende, antes de se tornar professor da Universidade do Distrito Federal (UDF) já era professor da Faculdade Nacional de Direito, ao lado de Hermes Lima, Joaquim Pimenta, Castro Rebello e Luís Carpenter. Segundo nossa hipótese eles formaram o primeiro quadro de professores socialistas e marxistas da academia brasileira. É deles que falaremos nos próximos subcapítulos.

¹³⁶ Também são signatários, por exemplo, Arthur Ramos, Gilberto Freyre e Roquette Pinto.

¹³⁷ Universidade do Distrito Federal.

O corporativismo de esquerda no Brasil e a síntese de várias correntes em Luiz Carpenter.

(...)como os grandes patrões estão absorvendo os pequenos, assim também o Estado pode substituir todos os patrões (...) e da Constituição da República Nova, ficará clara essa possibilidade de, suprimidos os *patrões particulares*, restar em campo, como padrão único o próprio Estado. (...) Em suma, na República Nova o Estado será a Sociedade inteira, organizada para o Trabalho e para a Cultura (...). (CARPENTER, 1930, p.24-26).

A defesa de um modelo corporativista de esquerda no Brasil tem um longo histórico. Não procedemos aqui a um levantamento rigoroso de textos, datas ou autores. Limitamo-nos a lembrar de alguns momentos em que este modelo foi defendido por personagens da história que percorremos neste trabalho. O que nos interessa é notar que o modelo corporativo não era monopolizado pela direita do espectro político, muito pelo contrário.

No momento em que nascia nossa República, um dos principais positivistas brasileiros redigiu um documento que defendia elementos de um Estado corporativo, em especial a representação classista. Nos referimos ao projeto de Constituição apresentado pelo chefe do Apostolado Positivista no Brasil, Miguel Lemos, no ano de 1890, intitulado *Bases de uma Constituição Política Ditatorial e Federativa*. Nele está delineado um complexo sistema de organização da nação, composto por representações de classe e regionais supervisionadas por um Ditador. Vale lembrar que dentro da concepção de Ditadura Republicana que animava estes homens, a ditadura não se opunha aos direitos individuais. Comte defendia, por exemplo, a liberdade de expressão sob qualquer aspecto e isso não contradizia a sua defesa de uma ditadura republicana. Não se pode entender o conceito de ditadura destes autores a partir de nossa concepção contemporânea.

No projeto de Lemos o ditador nomearia triunviratos para organizar os distritos e triunviratos subordinados ao distrito para organizar os municípios. Cada distrito teria um

triunvirato destinado a organizar a agricultura, outro para a polícia, mais um para a indústria e as obras públicas, um para o comércio e outro para as finanças. Em caso de desacordo o ditador interviria tomando a decisão. Esses triunviratos deveriam ser assistidos por vereadores eleitos por sufrágio universal que formariam um conselho, cada membro de cada categoria (agrícola, fabril e comercial) votaria em membros da sua categoria para o cargo de vereador. Os mandatos durariam 3 anos e só seriam remunerados se o vereador eleito fosse pobre. Esse sistema se reproduziria em todos os instrumentos de Estado, como por exemplo, na assembleia orçamentária.

Esse projeto, inteiramente rejeitado na constituinte de 1890, continha outros pontos notáveis: defesa dos indígenas e de um território inviolável para eles, educação primária livre e gratuita, permissão total da mendicância e da assistência social pública, estímulo à solidariedade, o capital como um bem social, permissão de qualquer tipo de associação ou culto sem nenhuma forma de ingerência policial, critérios exclusivamente técnicos para admissão nos serviços públicos etc. Ponto também interessante é a defesa de um sufrágio universal: “Art. 24. Votarão nas eleições para a assembléa orçamentaria todos os cidadãos brasileiros pertencentes às classes mencionadas, quer sejam xefes ou subordinados, maiores de 21 anos, que quizerem dar o seu sufrágio.” (LEMOS, 1890, p.8). Também é digno de nota o fato de que o ponto XIX desse projeto: “XIX- É garantido o livre exercício de tôdas as profissões, quer morais, quer intelectuais, quer industriais. (LEMOS, 1890, p.12).” foi inteiramente copiado na Constituição de 1891: “Parágrafo 24 – É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”. A despeito das posições positivistas terem sido sistematicamente derrotadas na assembleia constituinte, ao menos esse ponto foi aprovado. Evidentemente é um ponto em que liberais e positivistas concordavam.

Anos depois, em maio de 1930, no crepúsculo do regime instituído em 1891, Luís Carlos Prestes publicou um manifesto denunciando o “programa anódino da Aliança Liberal” e preconizando a “verdadeira insurreição nacional de todos os trabalhadores”. Juarez Távora prontamente replicou que ele defendia a representação classista: “Creio, sim, no equilíbrio e excelência de um regime baseado na representação proporcional de todas as classes(...) erigido em regulador imparcial de suas dependências e interesse recíprocos(...) seguindo a diretriz já apontada por Alberto Torres(...)” (Juarez Távora, resposta ao manifesto de Luís Carlos Prestes, maio de 1930). Vale lembrar que quando Távora escreveu este texto ele ainda se identificava com o socialismo. De fato, para um

estudo detalhado do modelo corporativista no Brasil, as ideias de Alberto Torres teriam de ser profundamente analisadas.

Nos limitamos a notar que a representação classista, defendida no calor da Revolução por Juarez Távora, recebeu reconhecimento legal na lei eleitoral de 24 de fevereiro de 1932:

Art. 142. No decreto em que convocar os eleitores para a eleição de representantes á Constituinte, o Governo determinará o número de representantes nacionais que a cada Estado caiba eleger, bem como o modo e as condições de representação das associações profissionais. (Decreto N° 21.076).

No curto decreto N° 21.402, de 14 de maio de 1932, que marcou a data da Constituinte, lemos que: “Art. 2° A comissão será composta de tantos membros quantos forem necessários à elaboração do referido anteprojeto e por forma a serem nela representadas as correntes organizadas de opinião e de classe, a júzo do Chefe do Governo”. Enfim, o decreto N° 22.653 de 20 de abril de 1933 diz:

Art. 1° Tomarão parte na Assembléa Constituinte, com os mesmos direitos e regalias que competirem nos demais de seus membros, quarenta representantes de associações profissionais, tocando vinte aos empregados e vinte aos empregadores; nestes incluídos tres por parte das profissões liberais e, naqueles, dois por parte dos funcionarios públicos.

Mesmo alguns patrões (ou empregadores) acharam plenamente aceitável a participação dos deputados classistas. Conforme relatório apresentado pela diretoria da Confederação Industrial do Brasil em 1934:

Installada oficialmente em 15 de Novembro de 1933, a Assembléa Nacional Constituinte vem prosseguindo normalmente nos trabalhos e esta Confederação está absolutamente convencida que os illustres deputados classistas, representantes dos empregadores industriaes, não deixaram de acompanhar com toda a dedicação a elaboração de nossa carta magna, emprestando a sua competencia, a sua experiencia, e o reconhecido patriotismo para que o pais seja dotado de uma Constituição que represente os verdadeiros anseos nacionaes. (Confederação Industrial do Brasil, Relatório da Diretoria, ano de 1933, apresentado à Assembleia Geral Ordinária de 1° de junho de 1934, p.15, APUD CARONE, 1977, p.567).

Em sua seção 1 do segundo capítulo, incisos 1 e 2, a Constituição Federal de 1934 faz referência aos deputados regionais e municipais e segue se referindo à representação classista nos parágrafos 3, 4 e 5 da mesma seção e capítulo:

§ 3.º Os Deputados das profissões serão eleitos na fôrma da lei ordinaria por suffragio indirecto das associações profissionaes comprehendidas para esse effeito, e com os grupos affins respectivos, nas quatro divisões seguintes: lavoura e pecuaria; industria; commercio e transportes; profissões liberaes e funcionarios publicos.

§ 4.º O total dos Deputados das tres primeiras categorias será, no mínimo, de seis setimos da representação profissional, distribuidos igualmente entre ellas, dividindo-se cada uma em circulos correspondentes ao numero de Deputados que lhe caiba, dividido por dois, afim de garantir a representação igual de empregados e de empregadores. O numero de circulos da quarta categoria corresponderá ao dos seus Deputados.

§ 5.º Excetuada a quarta categoria, haverá em cada circulo profissional dois grupos eleitoraes distinctos: um, das associações de empregadores, outro, das associações de empregados.

Mais à frente, a Constituição de 1934 em seu parágrafo 8º da primeira seção do capítulo 2 estipula que: “§ 8.º Ninguém poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação profissional.”

Notamos, nestes trechos da Constituição de 1934 uma semelhança com o projeto de Constituição socialista lusitana de autoria de Oliveira Martins, publicada em 1876:

2º A forma de representação é o voto, o direito ao sufrágio é universal, e a maioria o modo de decisão. Cada cidadão não pode contar por mais de uma unidade votante, embora por exercer profissões diversas pudesse caber em mais de uma classe. (MARTINS, 1946, p.64).

Não queremos, de modo algum, sugerir qualquer influência ou cópia do projeto de Oliveira Martins na Constituição de 1934. Simplesmente ressaltamos a recorrência de traços do corporativismo positivista e da representação classista comuns a várias legislações e constituições do século XIX e XX: são produtos de uma corrente de pensamento similar. Formam uma história que liga autores do século XIX a projetos do século XX.

Entre os autores que confirmam esta vertente corporativista de esquerda no Brasil está Luiz Carpenter, defensor de um Estado total que estimulasse a solidariedade entre seus membros e focasse na questão do trabalho. Em suas palavras:

Nem o Estado deve ficar nesse papel insignificante de guarda civil ou de juiz de box, nem a Sociedade póde ser essa balburdia, essa luta inglória de interesses pessoaes, cada qual procurando triumphar na vida, egoisticamente, á custa da derrota dos outros. (CARPENTER, 1930, p. 10).

Nascido em 1876 no Rio de Janeiro, Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter tornou-se professor muito jovem, ainda durante o século XIX. Com 22 anos, em 1898, ele se tornou Lente Catedrático de Direito Processual da então Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro (SANGLARD, 1995, p.87). Criada em 1891 junto com a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, estas duas faculdades cariocas se fundiriam em 1920 para compor a Faculdade Nacional de Direito (FND). Nela Carpenter ocupou a cadeira de direito processual e de direito judiciário. Em 1935 foi um dos fundadores da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), cujo Centro Acadêmico leva até hoje seu nome.

Ao contrário do que sugere sua formação jurídica tradicional, Carpenter era um socialista radical, ainda que sua concepção de socialismo fosse eclética. Suas ideias políticas foram sintetizadas no livro *Sociedade Nova e República Nova. Brasil: República Socialista do Trabalho e da Cultura*, publicado em maio de 1930, na antevéspera da Revolução. Ele ali apresenta um receituário político para leitores de todas as classes sociais, das “mais modestas até as mais altas”.

Sua concepção de Estado é calcada na oposição à “Iniciativa Privada” e à “Livre Concorrência”. O livro é baseado nos escritos do norte americano Edward Bellamy, “pensador socialista”¹³⁸ (CARPENTER, 1930, p. 15). Bellamy formulou uma proposta de sociedade utópica com uma religião que estimularia a solidariedade; nela todos trabalhariam até os 40 anos de idade, beneficiando-se de uma série de direitos trabalhistas. Seguindo estes passos de Bellamy (que em muito lembra os projetos saint-simonianos), Carpenter defende um projeto utópico que é uma mistura de várias correntes de pensamento.

Alguns dos pontos defendidos pelo autor são hoje identificados com a direita: corporativismo, representações classistas, colaboração de classes, totalitarismo, eugenismo e darwinismo social. O interessante é que o livro defende estes temas sob um ponto de vista de esquerda. Ele é um exemplo das muitas tentativas de síntese do socialismo com o positivismo, mas também do socialismo com outras correntes de pensamento, como por exemplo, o cientificismo de Spencer. A defesa explícita de um socialismo eugenista, totalitário e com pinceladas de darwinismo social mostra que

¹³⁸ Ainda que Edward Bellamy se descrevesse como nacionalista e não como socialista. No entanto, alguns predicados de seus livros eram típicos do socialismo, como a abolição da propriedade privada dos meios de produção.

também essas ideias não foram monopolizadas pela direita. Em sua obra também aparecem tópicos identificados até hoje com posições socialistas tais como; revalorização cultural do trabalho, direitos para as mulheres, fim das diferenças sociais, distribuição igualitária da renda, fim do individualismo, planejamento econômico etc. É essa mistura de correntes, por vezes aparentemente antagônicas, que torna o livro de Carpenter interessante.

O país que ele preconiza seria o “Brasil: República Socialista do Trabalho e da Cultura”, também chamado de “República Nova” ou “Sociedade Nova”. Para o autor, o Estado deveria ser o patrão único de todos os trabalhadores, incluídas todas as profissões liberais e iniciativas privadas típicas do capitalismo (CARPENTER, 1930 p. 24). Todos seriam funcionários públicos e, lembrando o que depois ganharia o nome de totalitarismo: “na República Nova o Estado será a sociedade inteira” (idem, p. 26). Todas as escolas deveriam ser públicas, todos estudariam, no mínimo, até os 21 anos passando depois para os exércitos do trabalho, aos 45 anos de idade se aposentariam passando a pertencer às corporações do descanso. Ele defende até a ideia de uma “igualdade de descanso” (idem, p. 28 e 29).

Uma curiosidade é o seu postulado econômico amonetário. Para ele, se o Estado fosse o patrão de todos, o dinheiro não seria necessário. Sua reforma econômica planejada representaria também uma reforma moral, assemelhando-se às concepções de Comte. Portanto, Carpenter pode ser considerado, outro autor brasileiro que no início da década de 30 defendia a síntese do positivismo com o socialismo. Não nos faltaram exemplos de autores que tentaram esta síntese¹³⁹.

Carpenter também defendeu neste livro a extinção do exército (idem, p. 43), a indústria como resultado de trabalhos úteis (excluindo “trabalhos não produtivos” como rentismo, agiotagem etc.), as corporações por classes organizadas pelo Estado, a

¹³⁹ Não nos faltaram exemplos de autores que tentaram a síntese entre marxismo/socialismo e positivismo. Foi para nós mais difícil selecionar as figuras que debateríamos do que encontrar estas pessoas. Um exemplo de figura interessante que pesquisamos, mas não exploramos neste trabalho é o de Dyonélio Machado, médico psiquiatra e escritor premiado, ligado ao positivismo, amigo de Borges de Medeiros e militante do Partido Republicano Rio Grandense. Nos final dos anos 30 se converteu para o marxismo e entrou no Partido Comunista do Brasil. Foi eleito deputado pelo PCB em 47 e é apontado por um de seus biógrafos como admirador de Saint-Simon (GAGLIETTI, 2000, p.182). O que ajuda a explicar esta transição do positivismo para o marxismo. Além do artigo biográfico citado recomendamos também o livro publicado pela ALERS, *O pensamento político de Dyonélio Machado* (MACHADO, 2006).

regulação ordenada das profissões (idem, p. 112) e o fim da herança (idem, p. 106). Para Carpenter o povo e o governo deveriam se tornar a mesma coisa (idem, p.85), o que acabaria com a luta de classe contra classe (idem p. 126). Um dos aspectos notáveis de sua obra é a tentativa de diminuir a diferença hierárquica entre os trabalhos. Todos os trabalhos úteis socialmente são importantes e todos devem trabalhar, a ideia era acabar com a “actividade parasitária” (idem, p. 121). Ressaltamos que vários destes pressupostos são comuns à teoria saint-simoniana ainda que nem tudo na obra do autor lembre Saint-Simon.

Discutindo a questão da criminalidade em sua sociedade utópica, Carpenter constata que a “Sociedade Velha”:

por sua defeituosa organização tinha condenado [os criminosos] à *degenerescência física e a degenerescência moral*. Mas a Sociedade Nova, por sua organização assentada em bases muito outras, mais firmes e seguras, concorre para a *eugenia*, isto é, para o melhoramento físico da raça, e para a sua elevação moral, e assim concorre para a gradual extinção de todos os crimes. (IDEM, p. 113 e 114, grifos no original).

Fica patente certa confusão entre a ideia de educação e conscientização com a defesa da eugenia. Para ele: “sendo a *eugenia* uma das maiores preocupações da Sociedade Nova, já desde a escola primeira a educação física, o escotismo, e a educação cívica e moral serão objetos de constante carinho (...)” (idem, p. 114, grifo no original). A defesa da melhora científica dos genes através das reformas sociais e da educação, sob um ponto de vista socialista, acrescenta um ar exótico à obra. Vale notar que seu eugenismo não era explicitamente racista, como em alguns outros autores; pelo contrário, para o autor o eugenismo era inclusivo. É evidente que uma teoria destas é extremamente datada e seria praticamente impossível encontrar quem defendesse seriamente estas concepções depois da Segunda Guerra Mundial e do colapso do nazismo.

As mesclas de Saint-Simon, Comte, Marx, Spencer e Haeckel são nítidas no texto apesar de não existir nenhuma citação ou referência a eles. A principal referência direta é mesmo a sociedade utópica de Edward Bellamy. Não deixa de chamar atenção que Carpenter junte em um só livro uma teoria tão híbrida. Mesmo autores ecléticos não costumam apresentar uma variação tão grande de interpretações. Autores como Evaristo de Moraes, durante seu processo de amadurecimento intelectual, passaram por linhas

interpretativas diferentes, mas o sincretismo de Carpenter se apresenta, ainda mais amplamente e numa só obra. Por isso ele transmite certa confusão ideológica.

Sua precoce ascensão ao magistério em 1898 representa um dos primeiros passos para a formação do ambiente que se consolidaria na Faculdade Nacional de Direito (SANGLARD, 1995, p.87). Ele seria um dos quatro professores da FND presos na repressão ao levante comunista de 1935. Acusado de usar a cátedra universitária para fazer doutrinação comunista e de ter assim, influenciado o levante.

Leônidas de Resende e os “Quatro da FND”, um estudo de caso.

Trataremos agora dos embates entre juristas de esquerda e de direita na FND e das nefastas consequências desta disputa, em especial dos professores de esquerda perseguidos por suas posições políticas durante os anos 30. Ironicamente e quase profeticamente, Luíz Carpenter, o primeiro destes a se tornar professor, escreveu na introdução de seu livro:

Outros o receberão com indignação, escandalizados com o facto de ser o seu autor um professor da Universidade, e sobretudo, da Faculdade de Direito. Nem isto, ainda, seria um mal. Que venham os que pensam de modo diverso, e até de modo diametralmente oposto. (...) Da discussão nasce a luz. (CARPENTER, 1930, p. 11).

O otimismo do professor de Direito em achar que suas posições política radicais causariam apenas um debate produtivo certamente foi ferido quando ele foi um dos professores presos em um ataque direto à liberdade de cátedra. Não consta que Carpenter tivesse quaisquer relações diretas com o PCB. Aliás o Partido Comunista do Brasil vivia, especialmente nos anos 1930, a partir do processo capitaneado por Fernando de Lacerda¹⁴⁰, um período obreirista e avesso aos intelectuais, cuja presença nas fileiras do Partido rareava.

Independentemente do PCB, o marxismo começa a aparecer na FND nos anos 20 ligado especialmente a figura do professor Edgardo de Castro Rebelo (1884-1970). Nascido em Salvador (Bahia), formou-se em 1907 na faculdade de Ciências Jurídicas da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro e ingressou no grupo de docentes da mesma faculdade já em 1914. Sua aludida adesão ao marxismo, já nos anos 20, foi reforçada por sua atuação como advogado, quando em 1927 defendeu um grupo de trabalhadores que

¹⁴⁰ Processo que foi mais radical nos anos de 1931 e 1932 enquanto Fernando de Lacerda ocupou o cargo de secretário-geral do PCB.

desejavam homenagear publicamente no Rio de Janeiro o aniversário da morte de Lênin (GALVÃO, 2017, p. 121).

O depoimento de um militante histórico reforça nossa hipótese da importância da contribuição de Castro Rebelo para o desenvolvimento do marxismo no Brasil. Em uma entrevista reproduzida recentemente na revista *Jacobin*, Antonio Candido, ao se lembrar de seu parceiro Mario Pedrosa, reforça a influência de Castro Rebelo na esquerda brasileira a partir dos anos 20. Segundo ele:

Lembro bem da atmosfera de desconfiança que a princípio, nas reuniões do Rio, envolvia Mario Pedrosa e o seu grupo, e também de momentos mais ou menos tensos, nos quais o exaltado professor Edgardo de Castro Rebelo, meio simpático ao Partido Comunista, nos irritava com o seu tom agressivo, de quem parecia estar sempre querendo brigar. Ele era um intelectual de grande valor, um dos raros professores socialistas na Faculdade de Direito do Rio, como também eram Joaquim Pimenta e Hermes Lima, o que valeu aos três cassação e prisão em 1935 (...). Mario o admirava e tinha sofrido a sua influência quando foi seu aluno, por isso continha a irritação e apenas resmungava (...). Era interessante ver como esse homem ardoroso e combativo se continha por respeito ao antigo professor¹⁴¹.

Provavelmente citando de memória, portanto só conhecendo os professores e o ambiente da FND de maneira indireta, Antonio Candido menciona Joaquim Pimenta como um dos professores socialistas presos em 1935, o que não é correto, pois ele não foi cassado e nem preso; não menciona, porém, Leônidas de Resende e Luís Carpenter, estes sim presos em 1935. Também não deixa de ser curiosa a observação de Candido de que eram “raros professores socialistas na Faculdade de Direito do Rio”. Ele subestima o ambiente de esquerda lá formado. A FND foi alvo de inúmeros ataques jornalísticos e legislativos, por parte de ampla gama de anticomunistas. Revistas católicas conservadoras chegaram a dizer que só comunistas conseguiam o cargo de professor catedrático na FND (Revista *VIDA* No. 2, maio de 1934)¹⁴². Mas Mario Pedrosa não foi o único socialista

¹⁴¹ Disponível em: [Um socialista singular \(jacobin.com.br\)](https://jacobin.com.br). Última consulta realizada em 05/11/2021.

¹⁴² A importância dos professores de esquerda da FND fica mais clara se a compararmos com outras faculdades e disciplinas da mesma época. Para ficar em um exemplo, o Departamento de História da então recém fundada USP, o mesmo em que esta tese foi escrita, tinha como professores brasileiros nos anos 1930 figuras como Alfredo Ellis Jr. e Paulo Duarte, defensores escancarados do racismo e da oligarquia paulista (MORAES, 2018, p. 67-69).

brasileiro influenciado por Castro Rebelo; foram muitos os que em suas aulas ouviram falar de Marx pela primeira vez. Entre os que admitem a influência de Rebelo em seu interesse pelo marxismo estão também Lívio Xavier e Evaristo de Moraes Filho.

Foi no ano de 1931 que Castro Rebelo se tornou catedrático de Direito Comercial na FND. Quando Anísio Teixeira criou a Universidade do Distrito Federal (1935) ele foi um dos professores convidados a integrá-la, lecionando Sociologia na Escola de Economia e Direito e sendo diretor da Escola de Filosofia e Letras. Foi também membro da *Société Anatole France*, sediada em Paris, e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Entre seus escritos, cujos temas variam entre obras de história, sociologia e jurídicas destacamos seu livro de 1932, *Mauá: Restaurando a verdade*. Também foi um dos fundadores da Esquerda Democrática, uma das origens do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Entre estes professores ao menos um foi diretamente ligado ao PCB, Leônidas de Resende, que salvo raras exceções, é um grande esquecido nos estudos de história do Brasil no século XX, tanto na historiografia em geral como na especificamente comunista¹⁴³. A título de exemplo, na Wikipedia não existe o verbete Leônidas de Resende; ele tampouco figura nos verbetes do prestigiado Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)¹⁴⁴. Tentaremos, partindo das migalhas históricas que encontramos, recompor parcialmente sua vida e obra.

Ele nasceu em fins de 1889, na cidade de Juiz de Fora, filho de Estevam Ribeiro de Resende. Seu pai, que tinha origem fidalga, formou-se em medicina, mas ficou conhecido por sua atuação política. Republicano fervoroso, ainda muito jovem, Ribeiro de Resende assinou no dia 3 de dezembro de 1870 o *Manifesto Republicano* redigido por Quintino Bocaiuva. Já o filho se formou em Direito na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas (RJ) em 1913, na turma que teve como paraninfo Sílvio Romero lendo o texto *O Retrato*. Nesta ocasião, Leônidas de Resende foi o orador da turma, fazendo uma homenagem ao patrono da formatura: Rui Barbosa. Dedicou-se, mesmo antes de formado,

¹⁴³ Com algumas exceções entre os dirigentes do início do PCB, em especial Astrogildo Pereira e Leôncio Basbaum que fazem referências diretas ao apoio de Leônidas.

¹⁴⁴ Existe, porém, no CPDOC um verbete sobre o jornal *A Nação*, que trata indiretamente de Leônidas de Resende, seu editor chefe.

ao jornalismo, escrevendo primeiro em jornais como *Diário de Notícias*, aonde chegou, bastante jovem, ao cargo de redator (1912). Este jornal havia sido fundado pelo próprio Rui Barbosa, do qual ele se tornaria fiel discípulo. Já nessa época se definia como “ruiano”, lembrando sempre em suas reminiscências da convivência com seu mestre. Esta filiação foi uma constante em sua vida, desde jovem jornalista até em seus últimos escritos como professor consagrado. Em 1919, já no jornal *O Imparcial* acompanharia a campanha presidencial de Rui Barbosa por várias cidades, entre elas São Paulo, Salvador e a sua cidade natal Juiz de Fora. Sempre marcado por esta dupla vocação de jornalista e de jurista, Leônidas de Resende ademais se identificava com o socialismo e com positivismo, aderindo depois de 1917, ao marxismo.

Em conjunto com o também jurista socialista Maurício Paiva de Lacerda, ele fundou em 12 de julho de 1923, o jornal *A Nação*¹⁴⁵, considerado radical e oposicionista.

Seus artigos naquele momento se destacavam pelo apoio a seu amigo Rui Barbosa especialmente no que tange à chamada Questão Social, plataforma da campanha presidencial de 1919. Não por acaso, tal plataforma foi elaborada contando com consultoria de outro jurista importante que já tratamos; Evaristo de Moraes. É interessantíssima esta ligação entre Evaristo de Moraes e Leônidas de Resende pois ela deu frutos pouco conhecidos. A começar pelo ano de 1927, quando já em contato com o PCB, Leônidas de Resende emprestaria o jornal de sua propriedade *A Nação* (do qual continuaria diretor) para funcionar como o primeiro jornal legal do Partido Comunista. Profundamente transformada, *A Nação* passou a estampar em seu cabeçalho o rosto de Karl Marx junto com o apelo consagrado: Proletários de todo o mundo uni-vos!

Era a primeira vez que o PCB emergia completamente do ocultamento público imposto por sua clandestinidade. Foi no escritório de advocacia do malonista Evaristo de Moraes que funcionou a prensa deste jornal (MENDONÇA, 2007, p.500). É impressionante que na curta vida do jornal *A Nação* (1923-1927)¹⁴⁶ se envolveram diretamente três juristas socialistas do calibre de Maurício de Lacerda, Evaristo de Moraes e do menos conhecido, mas não menos importante, Leônidas de Resende.

¹⁴⁵ Não confundir com o diário *A Nação* fundado por José Soares Maciel Filho em conjunto com João Alberto de Lins e Barros em janeiro de 1933. Provavelmente uma homenagem ao diário homônimo anterior.

¹⁴⁶ Já havíamos mencionado este jornal quando falamos de Ximeno de Villeroy. É que foi nas páginas do *A Nação*, justamente nesse período a serviço do Partido Comunista do Brasil (1927), que Villeroy publicou seu artigo *O Pensamento, ontem, de Teixeira Mendes*. Que, como já notamos, relacionava a obra de Teixeira Mendes com o livro *Agrarismo e Industrialismo* de Octávio Brandão.

No processo que resultou em sua prisão em dezembro de 1935, consta que Leônidas teria sido um dos fundadores do PCB em 1922, supostamente tendo como base registros do próprio Partido (GALVÃO, 2017, p.124). Não pudemos encontrar nada concreto que o vinculasse ao processo de fundação; certamente não estava entre os nove militantes¹⁴⁷ que participaram do encontro de 25 de março de 1922 em Niterói que deu origem ao Partido. Mas pode ter feito parte dos mais de setenta militantes e simpatizantes que contribuíram com o Partido em seu nascimento. A primeira prova concreta que encontramos da ligação entre o Partido Comunista e Leônidas de Resende é mesmo o empréstimo do jornal *A Nação* em fins de 1926. A penúria de informações sobre ele dificulta a pesquisa. Afinal, salvo exceções como a de Astrojildo Pereira, fundador do Partido Comunista do Brasil (PCB) e Leôncio Basbaum, outro militante histórico que chegou a trabalhar no jornal *A Nação*, são esparsas as menções. Astrojildo nos aponta algumas pistas do início deste processo:

A Nação era título de propriedade do jornalista Leônidas de Resende, cuja posição de extremado combate ao governo Bernardes lhe acarretara perseguições e prisões acobertadas pelo estado de sítio (...). Sem se desprender totalmente de certas concepções de Comte (...) aproximou-se resolutamente das posições revolucionárias do marxismo-leninismo, e nessa disposição de espírito é que procurou a direção do PCB, em fins de 1926(...). (PEREIRA, p.75, 1962).

Leôncio Basbaum reforça que o jornalista e professor não impunha nenhuma linha aos redatores comunistas, dando toda a liberdade de redação para os militantes do PCB (BASBAUM, 1976, p.45 Apud GOMES, 2005, p.157). O fato é que no dia três de janeiro de 1927 saiu a 1ª edição do jornal *A Nação* agora produzido pelos comunistas como órgão oficial do Partido. Nas páginas desse jornal, alguns dias depois, seria lançado um Bloco Operário, uma das origens do que se tornaria o Bloco Operário Camponês (B.O.C.) que elegeu, em 1928, os primeiros vereadores¹⁴⁸ comunistas, Octávio Brandão e Minervino de Oliveira. Como este dado é negligenciado vamos repetir; a impressão desse jornal foi

¹⁴⁷ Como aponta o cientista político Vamireh Chacon, ao menos um dos fundadores do Partido Comunista, Cristiano Cordeiro, tentou a fusão do positivismo com o marxismo (CHACON, 1992, in ALMADA, DE PAULA & HOLANDA [ORGS], 2014, p.38).

¹⁴⁸ Ambos foram eleitos intendentes da Câmara Municipal do Distrito Federal (RJ) cargo que hoje chamaríamos de vereador.

realizada no escritório de advocacia do malonista Evaristo de Moraes (MENDONÇA, 2007, p. 500).

Talvez o ocultamento de Leônidas de Resende e de Evaristo de Moraes por uma parte da historiografia comunista ocorra porque a adesão de ambos ao marxismo nunca foi total. O ocultamento é mais radical em relação a Resende, hoje muito pouco conhecido. No entanto, enquanto estava vivo, sua atuação como jornalista e militante político, assim como sua relevância acadêmica como professor de Direito, garantiram-lhe notoriedade. Nos jornais, na opinião pública, nos debates legislativos e políticos, sua atuação era sempre lembrada com ênfase nas suas opiniões radicais.

O apoio que prestou à imprensa comunista em um momento de inteira clandestinidade bastaria para justificar uma atenção maior à sua vida e obra. Afinal, o jornal é um órgão fundamental para a organização dos Partidos Comunistas e para a difusão de suas ideias, como reforça Lênin em seu clássico *Que Fazer?* Isso se agrava com o fato de que sua importância histórica não se restringe ao jornal cedido para o PCB, Resende também é o autor de uma das primeiras (se não a primeira) teses acadêmicas marxistas brasileiras, defendida em 1932 em concurso na FND. Esta tese ajudou a formar o ambiente de esquerda da FND, que não começou e nem terminou com Resende, mas que teve em sua figura um ponto importante de desenvolvimento.

Seguiremos um pouco mais de perto os caminhos que levaram à formação deste ambiente. O grupo de professores que o teriam formado foi se completando com a chegada de novos membros. Entre eles, Joaquim Pimenta (1886-1963), que nos interessa por ter sido um dos principais redatores das leis trabalhistas no período posterior à Revolução de 1930. Nascido em Tauá no Ceará, primeiro estudou na Faculdade de Direito do Ceará (em Fortaleza) se transferindo depois para a Faculdade de Direito do Recife¹⁴⁹ onde defendeu tese de livre docência em 1915 e foi nomeado professor em 1917. Ficou rapidamente conhecido, ainda em Fortaleza, por suas relações com o movimento operário e por ser militante socialista. Fundou revistas e jornais como *A Fortaleza*, *O Demolidor*, *O Regenerador* e *A Terra da Luz*, além de escrever para jornais e revistas mais tradicionais. Seus artigos se destacavam pelo anticlericalismo, inspirado por ideias de Spencer, e pela defesa do socialismo e dos operários com forte inspiração de autores

¹⁴⁹ Comenta-se sobre um concurso que prestou na Faculdade de Recife para a vaga de professor substituto de Direito Romano, no qual foi derrotado por Assis Chateaubriand após um empate.

anarquistas. As suas concepções sobre temas como o darwinismo social e o anarquismo podem ser constatadas em seu primeiro livro *Ensaio de Sociologia* (1915). Liderou greves, como em 1919 no Recife, quando a empresa estrangeira *Pernambuco Tram-ways* tentou demitir seus funcionários que se sindicalizavam. Em suas lutas políticas que se seguiram ao longo dos anos 20 recebeu apoio de Maurício de Lacerda que chegou a perpetrar um Habeas Corpus em seu favor (Verbete Joaquim Pimenta no CPDOC¹⁵⁰).

Participou da Aliança Liberal através do Partido Democrático Nacional cooperando diretamente com a Revolução de 30. Foi um dos responsáveis por estruturar o sindicalismo no Brasil redigindo junto com Evaristo de Moraes a lei sindical de 1931, como já havíamos mencionado. Também redigiu a famosa lei dos 2/3 que regulava a quantidade de empregados brasileiros natos (Decreto nº 20.291, de 19 de agosto de 1931), assim como os projetos de lei que regulavam condições de trabalho para as mulheres, os projetos relativos ao salário-mínimo e às convenções coletivas de trabalho. Também participou da criação do Departamento Nacional do Trabalho e das comissões mistas de conciliação entre empregados e empregadores. Em novembro de 1930 se tornou procurador do Ministério do Trabalho mudando-se para o Rio de Janeiro; é neste momento que ele se transfere para a Faculdade Nacional de Direito e passa a ocupar a cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho.

O último deste grupo a ingressar no quadro de professores foi o baiano Hermes Lima (1902-1978). Nascido na cidade de Livramento do Brumado, ele entrou na Faculdade de Direito da Bahia em 1920 e, assim como muitos de sua geração, começou escrevendo artigos em jornais. Entre eles o *Diário da Bahia* e *O Imparcial*. Em 1925, aos 23 anos de idade, Hermes Lima tornou-se livre docente na cadeira de Direito Constitucional na mesma faculdade que se formou. Foi transferido no ano seguinte, através de concurso, para a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo. Tornou-se também assistente de sociologia geral da Escola Caetano de Campos. Reforçando a similaridade de currículo com vários destes professores da FND, o interesse pela ciência do homem. Também notamos que a penetração da sociologia na

¹⁵⁰ Disponível em: [PIMENTA, JOAQUIM | CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil \(fgv.br\)](https://cpdoc.fgv.br/producao/doku.php?id=historia:verbetes:pimenta_joaquim). Última consulta realizada em 20/10/2021. Quem se interessar por conhecer sua vida disporá de sua autobiografia em dois volumes, *Retalhos do Passado* (1945 e 1949).

jurisprudência é mais uma via de influência do positivismo no direito pois é impossível separar a ciência sociológica de seus fundadores: Saint-Simon e Augusto Comte.

Terminado o desastroso levante paulista de 1932 transferiu-se para o Rio de Janeiro vencendo concurso em 1933 contra Alceu Amoroso Lima. Em 1935 convidado por Anísio Teixeira se tornaria, até sua prisão no fim do mesmo ano, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal.

Viveu até fins dos anos 70 ocupando diversos cargos importantes: Ministro do Trabalho no ano de 1962, Primeiro-Ministro do Brasil durante o hiato parlamentarista do governo Goulart (1962-1963), Ministro das Relações Exteriores (também entre 1962 e 1963) e Ministro do STF entre 1963 e 1969 (afastado pelo AI-5). Por todos estes fatores a biografia de Hermes Lima é a mais conhecida dentre os professores que formaram o mencionado ambiente que buscamos aqui retratar, a saber; Luís Carpenter, Edgardo Castro Rebelo, Leônidas de Resende, Joaquim Pimenta e Hermes Lima¹⁵¹.

¹⁵¹ Estes não eram os únicos professores com interesses por pautas de esquerda na Universidade, apenas um grupo que selecionamos. Evaristo de Moraes Filho lembra também de Hahnemann Guimarães, que segundo ele seria um “positivista de tendências socializantes”. Disponível em: [ENTREVISTA COM EVARISTO DE MORAES FILHO \(ufrj.br\)](https://www.ufrj.br/revista-com-evaristo-de-moraes-filho). Última consulta realizada em 24/10/2021. Também Leônidas de Resende se refere ao catolicismo de esquerda do professor Porto Carreiro (RESENDE, 2011). Os próprios Evaristo de Moraes e Evaristo de Moraes Filho também foram, anos depois, professores da FND.

O ambiente acadêmico de esquerda da FND e os concursos.

O mais decisivo mérito da obra de Marx. Desvendou o mistério da produção capitalista. Provou que a apropriação do trabalho não pago é a forma fundamental dessa produção. (RESENDE, 1932, p. 42).

O Estado não sindicaliza crenças ou princípios filosóficos: sindicaliza profissões. E estas não são nem credos, nem sistemas de filosofia. (PIMENTA, p.188, APUD, MORAES FILHO, 1952, p.179)

Quando se tornou em 1932, professor catedrático de Direito, Leônidas de Resende já havia sido preso diversas vezes. Como durante o governo de Epitácio Pessoa e durante o estado de sítio de Arthur Bernardes, além de ter sido outras tantas vezes, perseguido e ameaçado, como depois de defender, em 1924, o segundo levante tenentista de 5 de julho, encabeçado por Miguel Costa em São Paulo.

Corria o tumultuado ano de 1932 quando na Faculdade Nacional de Direito Leônidas de Resende defendeu a tese de concurso *A formação do Capital e seu desenvolvimento*. Ao longo das mais de 700 páginas, o autor fez uma ampla análise de diversos autores como: David Ricardo, Simonde de Sismondi, Saint-Simon, Charles Fourier, Augusto Comte, Robert Owen, Proudhon, Engels, Marx, Lênin e Stalin. Também discorreu sobre a Doutrina Social Católica de Leão XIII consagrada na Encíclica *Rerum Novarum*, além das interpretações sociais de outros autores católicos. Abundam citações diretas destes autores, ainda que também existam citações indiretas. Também aparecem as referências a autores nacionais como os positivistas Miguel Lemos e Teixeira Mendes, o socialista João Mangabeira, o filósofo Farias Brito e o professor da própria FND Porto Carreiro. Há de se notar que também aparecem nos textos críticas diretas a escritos de Tristão de Athayde, seu rival de concurso. O objetivo implícito da tese é vencer o concurso, o objetivo explícito da tese é propor uma síntese entre os autores positivistas e

os autores marxistas. É que antes de se converter ao leninismo após a Revolução Russa de 1917, Resende se identificava plenamente com o positivismo social. A empolgação da Revolução o levou a estudar o marxismo-leninismo com afinco, mas sem abandonar sua base filosófica positivista anterior.

Uma das características mais interessantes de seu pensamento é esta convicção de que o positivismo e o marxismo não se opõem, mas se complementam, se inscrevendo nesta teoria híbrida que estabelecia uma interpretação radicalmente à esquerda do positivismo, para a surpresa de muitos nos tempos atuais que identificam automaticamente o positivismo com o conservadorismo (para ficar em um exemplo: ARANTES, 1988, p.187). No momento que Leônidas defendia sua tese de concurso o positivismo já se encontrava em franco declínio. Alguns autores, como Luís Rosenfield identificam o declínio do positivismo no período da Primeira República (ROSENFELD, p.147, 2021), ainda que ele fosse politicamente representado no grupo que tomou o poder na Revolução de 1930. Já o marxismo se disseminava no meio político operário, mas ainda não havia chegado consistentemente nas universidades. É aliás, um dos pontos de nossa tese, expandir a linha do tempo do marxismo acadêmico no Brasil para que inclua este grupo de professores precursores e que ajudaram a formar fileiras de comunistas e socialistas em nosso país¹⁵². Normalmente, atribui-se a chegada do marxismo nas universidades aos grupos de estudos de *O Capital* no início dos anos 60, gerenciados por Giannotti e que contaram com a participação de professores e alunos da Filosofia da USP. O grupo da FND é ignorado, pois eles, com raras exceções, não são citados no âmbito das origens do marxismo no Brasil. Um exemplo de intelectual que cita os seminários do Giannotti sem citar Leônidas de Resende ou o ambiente da FND pode ser encontrado no texto de Paulo Arantes na coleção *História do Marxismo no Brasil* (ARANTES in MORAES [ORG], 1995, p. 125 em diante).

É justamente pela originalidade com que se debruçou sobre o marxismo, lhe conferindo um matiz nacional, que autores como Antônio Paim chamam a atenção para seus escritos (PAIM, 2007, p. 237). Apesar do positivismo ter nascido na França, ele já

¹⁵² Outros alunos da FND nesta época se ligaram ao integralismo, é o caso do poeta Vinicius de Moraes e de San Tiago Dantas, a existência de um ambiente de esquerda na FND não nega a existência de um ambiente de direita. Pelo contrário eles se retroalimentam. San Tiago Dantas assumiria em 1940 a cadeira de Direito Civil na citada Faculdade.

era amplamente disseminado e adaptado à realidade brasileira, sendo muito mais palatável no período estudado que o recém-chegado marxismo. Aliás, como lembra Paulo Arantes, o “eminente estudioso de Comte, Prof. Paul Arbousse-Bastide, considerava o nosso país a verdadeira pátria do Positivismo.” (ARANTES, 1988, p.186).

Para Leônidas de Resende no *A Formação do Capital e seu Desenvolvimento* existiriam ao menos 14 tópicos de contato entre as teorias marxistas e as positivistas, começando pelos precursores em comum e terminando pelas conclusões semelhantes. Um exemplo seria a defesa de uma Ditadura do Proletariado ou de uma Ditadura Republicana como condição política do desenvolvimento social. Entre os pontos de contato elencam-se: a prática, nas duas correntes, seria o critério da verdade; a transformação da propriedade individual em coletiva; a melhoria objetiva da condição de vida das classes trabalhadoras etc. Conclui o autor, ressaltando as semelhanças, que a principal diferença seria de método e não de conteúdo político. Enquanto os positivistas defendiam a Revolução apenas como última medida quando tudo mais que fosse possível tivesse falhado e se apoiavam no Estado para dirimir as agruras do capitalismo, os marxistas defendiam que só a Revolução libertaria a humanidade. Nas palavras de Leônidas a questão era a terapêutica requerida para transformar a propriedade privada em coletiva:

Saint-Simon produzia os são-simonianos dentre os quais Amand Bazard, Enfantin e Constantin Pecqueur. Em carta que dirigiram, em 1830, ao presidente da Câmara dos Deputados da França, eles, são-simonianos, definiam suas ideias, que eram estas, em síntese: A abolição de todos os privilégios de nascimento, sem exceção, e, por conseguinte, a destruição da herança, que, subsistindo, condena a classe mais numerosa à depravação, à ignorância, à miséria (...). Esse intervencionismo, quer dos são-simonianos, quer dos continuadores de Fourier, levava-os a se oporem encarniçadamente a toda ação política revolucionária da classe operária, pelo que Karl Marx os qualificava igualmente de reacionários ou conservadores. (RESENDE, 2011, p.383 e 384).

O fato dele notar disputas e diferenças entre as duas linhas teóricas não exclui a possibilidade de religar as correntes positivistas e socialistas separadas ao longo do tempo. Como vimos através das interpretações de Marx, Engels e Lênin sobre Saint-Simon, a proposta de Leônidas de Resende, ainda que discutível, não configura nenhuma “heresia marxista” mesmo de acordo com estes cânones do pensamento socialista. Todos

eles atribuem ao filósofo francês as origens do socialismo e mesmo, nas palavras de Lênin, um marxismo *avant la lettre* ¹⁵³.

Outro fato de suma importância neste concurso é que Leônidas de Resende derrotou o intelectual católico Alceu Amoroso Lima (Tristão de Athayde), que defendia uma tese intitulada *Esboço de uma introdução à economia moderna*. Consta que o auditório estava lotado e transformado em verdadeiro estádio, com torcidas organizadas, gritos de guerra e até choques físicos, pois, para além do concurso público, os espectadores identificaram na disputa também uma guerra política, onde esquerda e direita se digladiaram (RESENDE, 2011, p. 14). Uma das hipóteses é a de que a vitória de Leônidas de Resende nesse concurso teria nefastas consequências para seu futuro, incluindo até mesmo uma prisão e o ocultamento histórico ao qual foi submetido.

No ano seguinte (1933), Alceu Amoroso Lima, naquele período abertamente reacionário e admirador do fascismo (LIMA, 1936), concorreu novamente à uma cadeira na FND, desta vez contra Hermes Lima, sendo novamente derrotado por outro professor de esquerda. Mais uma batalha travada entre campos políticos opostos e com público cativo, para os espectadores a disputa era entre “Jesus” e “Lênin”. Consta que a plateia que assistia ao concurso transformara-se em torcida, o próprio Evaristo de Moraes Filho, naquele momento recém ingresso na Faculdade, assistiu o concurso torcendo por Hermes Lima¹⁵⁴.

Dois anos depois, em 1935, Anísio Teixeira, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal criou a UDF, abrindo concorrência para novos professores de Direito. Foram nomeados os professores Edgard de Castro Rebello, Hermes Lima e Leônidas de Resende. Em resposta à criação desta Universidade, o jornal *O Globo* abriu franca campanha contra Anísio Teixeira¹⁵⁵, Pedro Ernesto (prefeito do Distrito Federal) e aqueles professores de esquerda da FND e da UDF acusando-os de campanha

¹⁵³ “Nós ainda estamos longe de realizar as palavras de Saint-Simon, mas nós vamos lá; é o marxismo, diferente que o concebido por Marx, mas unicamente pela forma.” (LENINE, 1960 [B], p. 327).

¹⁵⁴ Disponível em: [ENTREVISTA COM EVARISTO DE \(ufrrj.br\)](https://ufrrj.br/entrevista-com-evaristo-de) . Última consulta realizada em 24/10/2021.

¹⁵⁵ Anísio Teixeira teria, em fins de 1935, um pedido de prisão expedido pela Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, que o faria fugir do Distrito Federal indo primeiro para Santos e depois para a Bahia.

comunista¹⁵⁶. Somou-se ao *Globo* a voz de Tristão de Athayde, que, ao que tudo indica, dava como certa sua nomeação para professor da recém fundada UDF, visto que, Afrânio Peixoto, seu concunhado, havia sido nomeado Reitor desta Universidade. Ao invés de sua nomeação, teve que assistir a mais um sucesso acadêmico dos professores que o haviam derrotado nos concursos da FND. Estava armado o quadro de animosidade entre Tristão de Athayde e os professores socialistas da Faculdade Nacional de Direito.

¹⁵⁶ *O Imparcial* 9/12/1935.

A Campanha de perseguição dos professores de esquerda da FND.

Aqui, na Faculdade de Direito, para o indivíduo conseguir hoje o lugar de catedrático, é preciso declarar-se comunista, ou, pelo menos, simpático á causa. (Revista *VIDA* No. 2, maio de 1934).

A derradeira prisão de Leônidas de Resende ocorreu depois do levante comunista de novembro de 1935. Afastado da cátedra, foi posteriormente preso junto aos outros professores. Os depoimentos lidos ressaltam a ira dos conservadores contra estes professores, entre eles intelectuais católicos ligados ao “democrata” Alceu Amoroso Lima. Em apoio a Tristão de Athayde a revista *Vida*¹⁵⁷ dedicou sua curta existência (1934-1936) para denunciar e perseguir os professores de esquerda da FND. A revista era editada por universitários católicos ligados à Ação Universitária Católica (organização fundada pela Igreja em 1929) e ao Centro Dom Vital. Este centro foi fundado em 1922 por iniciativa de D. Sebastião Leme em conjunto com o jornalista Jackson de Figueiredo, admirador de intelectuais de extrema-direita como Joseph de Maistre, De Bonald, Donoso Cortés, Louis Veillot, Charles Maurras e demais ideólogos da *Action Francaise* (ALMEIDA e MOURA in FAUSTO [ORG], 1978, p.340). A influência dos intelectuais católicos no Centro não veio só da direita, autores como Félicité de La Mennais, que já mencionamos brevemente, também eram referência para os intelectuais do Centro Dom Vital. Curiosamente, através de Maurras e de La Mennais, as influências do positivismo respingavam também nos católicos ligados ao Centro.

Entre outros, estiveram ligados a este centro: Sobral Pinto, Alceu Amoroso Lima e Hamilton Nogueira. Depois da morte de Jackson Figueiredo em 1928, Tristão de

¹⁵⁷ Todos os exemplares desta revista podem ser consultados no site da Hemeroteca Digital Brasileira dentro da Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <http://bndigital.bn.br> última consulta realizada em 01/07/2021.

Athayde assume o cargo de direção do Centro Dom Vital, fundando no ano seguinte a Ação Universitária Católica (AUC). A Revista Vida, ligada à AUC, e, portanto, criada diretamente por Alceu Amoroso Lima (GALVÃO, 2017, p.99), seguia uma linha extremamente anticomunista pautando-se pelo repúdio a tudo que pudesse ofender a moral católica. O clima de caça às bruxas na revista já era aparente em sua segunda edição:

O Sr. Leonidas de Rezende, com o desassombro que o caracteriza, vem utilizando a sua cátedra para propaganda de seu credo vermelho. Pois, como ninguém ignora, é comunista declarado, nunca fez disso mistério; mas pelo contrário, honra-se muito em o ser. Si fosse na Alemanha teria ficha na polícia como tal, talvez estivesse preso ou expatriado, e, com toda a certeza, teria sido suspenso do exercício de sua cátedra depois de dar as primeiras aulas(...). Aqui, na Faculdade de Direito, para o indivíduo conseguir hoje o lugar de catedrático, é preciso declarar-se comunista, ou, pelo menos, simpático á causa¹⁵⁸.

Esse intelectual católico anônimo, que pode não ter sido o próprio Alceu Amoroso Lima, mas que certamente era ligado a ele, defendeu em maio de 1934 o regime nazista por sua repressão ao comunismo e socialismo. Este artigo é um bom registro do contexto ideológico das perseguições que sofriam os professores de esquerda mesmo antes do levante comunista de 1935. As delações seguem número após número da revista, acusando o concurso vencido por Leônidas de Resende em 1932 de ter sido forjado¹⁵⁹. De fato, é muito difícil julgar a lisura do concurso, mas a tese está disponível para todos, marxistas ou não, e dificilmente pode ser considerada “cambalacho” como acusavam os redatores não identificados deste texto. Também se acusa o governo de cruzar os braços frente à “doutrinação comunista” que, segundo eles, defenderia “a necessidade da destruição da família, da propriedade e do Estado”¹⁶⁰.

Outro professor da FND sistematicamente atacado naquela revista foi Joaquim Pimenta, que naquele momento já havia contribuído com a legislação trabalhista promulgada logo após a Revolução de 30. As acusações relacionavam sempre estes professores ao comunismo, Pimenta, por exemplo, teria feito um “(...) comício comunista. Os impropérios, os insultos se sucederam. Salientou-se na arte de ofender o Sr. Pimenta que dera livre curso a todo o seu primarismo que ninguém mais estranha¹⁶¹”. Os ataques

¹⁵⁸ VIDA, No. 2, maio de 1934

¹⁵⁹ VIDA, No. 4, julho de 1934.

¹⁶⁰ VIDA, No. 6, setembro de 1934

¹⁶¹ VIDA, Nº 6, setembro de 1934.

aos professores de esquerda eram diretamente proporcionais às constantes defesas de Alceu Amoroso Lima. A maioria absoluta dos textos eram anônimos, mas alguns foram assinados, como o que foi intitulado “Grosseria e cinismo- A proposito de um artigo do professor Leonidas de Rezende”¹⁶². Nele o autor, dessa vez identificado como Weimar Penna¹⁶³, debate ao longo de páginas e páginas um artigo sobre Jesus Cristo, escrito por Leônidas de Resende. O autor, apesar de mui católico e de acusar a “grosseria” do professor com quem ele debatia, não poupou os adjetivos e xingamentos. Para ele o professor comunista era: canalha, nojento, inábil, dormia em sono “cataplético”, ignorante, suspeito, cego etc.¹⁶⁴ Já no ano de 1936, depois da perseguição aos comunistas, era ressaltada a oposição entre os professores: “corridos (sic) pelo cupim comunista” e Francisco Campos, admirador escancarado dos elementos repressivos do fascismo¹⁶⁵. É que Campos havia sido alçado, depois do levante de 35, ao cargo de Secretário da Educação do Distrito Federal, antes ocupado por Anísio Teixeira. Foi na esteira da repressão posterior ao levante comunista que o educador socialista perdeu seu cargo e foi recolhido a uma espécie de autoexílio, ainda pior foi o destino do Prefeito Pedro Ernesto, que acusado de facilitar o levante, acabou preso.

A campanha de perseguição aos professores de esquerda da FND foi construída por estes intelectuais católicos desde pelo menos abril de 1934; o levante comunista de novembro de 1935 foi meramente uma oportunidade que eles aproveitaram. O fato de Alceu Amoroso Lima ter sido derrotado no concurso de 1932 por Leônidas de Resende e em 1933 por Hermes Lima, certamente pesou nas acusações e recorrentes pedidos de prisão feito por essas organizações católicas, aparentemente diversas, mas que no fundo representavam o mesmo grupo. Vale ressaltar que não foram só os intelectuais católicos que perseguiram os professores de esquerda da FND. Também a Comissão de Repressão ao Comunismo, ligada à Marinha do Brasil e jornais como *O Globo* e *O Jornal* (cujo proprietário era Assis Chateaubriand), reivindicavam que eles fossem presos. E assim foi feito. O primeiro a ser preso foi Hermes Lima no dia 30 de novembro de 1935, seguido por Edgardo Castro Rebelo no dia 3 de dezembro e Leônidas de Resende no dia 8 do mesmo mês, também foi preso o professor Luís Carpenter, sem que consigamos precisar

¹⁶² VIDA, Nº 19, setembro de 1935.

¹⁶³ Intelectual católico, neto do ex-presidente Afonso Pena. Foi posteriormente conhecido como “Dom Irineu Penna”, defensor feroz do anticomunismo e das ideias de Tristão de Athayde, como fica explícito em seus textos.

¹⁶⁴ VIDA, Nº 19, outubro de 1935.

¹⁶⁵ VIDA, Nº 22, janeiro de 1936.

a data. Deste grupo só escapou da prisão o professor Joaquim Pimenta, talvez por, dentre eles, ter sido o que mais diretamente contribuiu com a Aliança Liberal, com a Revolução de 1930 e com o Ministério do Trabalho. Segundo a pesquisadora Laila Galvão:

Já presos, esses professores foram interrogados com base na locução do artigo 175, § 3º da Constituição Federal de 1934. O desenrolar dos interrogatórios dos professores foi semelhante, já que os três professores buscaram argumentar que, no dia de flagração do levante comunista e nos dias que a sucederam, desempenhavam suas rotinas normais. (GALVÃO, 2017, p. 121).

Segundo Leônidas de Resende, sua prisão foi provocada justamente por um artigo de denúncias de Chateaubriand, que mencionava seu nome e o de Castro Rabelo. O artigo foi publicado em *O Jornal* de 6 de dezembro de 1935; ele foi preso no dia seguinte (GALVÃO, 2017, p. 125). Já para Edgardo Castro Rebelo, reforçando nossa hipótese, o que motivou a sua prisão foi o fato dele ter sido da comissão julgadora que preterira Alceu Amoroso Lima em favor de Leônidas de Resende (1932) e Hermes Lima (1933). Reforça Laila Galvão:

Rebello sabia que estava preso também o professor Hermes Lima, professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e diretor da Escola de Economia e Direito, e admitiu a hipótese de que sua prisão e a prisão de Hermes Lima pudessem ter sido obra de delação caluniosa de “algum elemento ligado à política clerical.” (GALVÃO, 2017, p. 122).

O caso dos professores presos serviria como justificativa para encetar uma repressão ainda mais vigorosa. Segundo consta no jornal *O Imparcial*, uma alteração na Lei de Segurança Nacional de 1935, feita em dezembro, teria sido aprovada, contra o parecer da comissão da câmara responsável, com o propósito de coibir a doutrinação “extremista” em colégios e faculdades. Essa alteração teria sido dirigida principalmente aos professores Leônidas de Resende e Hermes Lima¹⁶⁶. Na Lei de Segurança Nacional de abril de 1935 o artigo 36 estipulava:

Sem prejuízo da acção penal, que no caso couber, perde o cargo o professor que, na cathedra, praticar qualquer dos actos definidos como crime nesta lei, provado o facto em processo administrativo, ou, se for vitalicio, mediante sentença judiciaria. (Lei número 38, 04/04/1935).

¹⁶⁶ *O Imparcial* 12/12/1935.

Trata-se aí de norma voltada a sancionar condutas individuais por meio de processo administrativo ou sentença judicial. A única pena prevista – de perda do cargo – se aplicaria exclusivamente ao professor que infringisse a regra. Já na reforma da Lei de Segurança figura o artigo 24:

O Governo cancelará permissão de funcionamento ou mandará fechar quaisquer estabelecimentos particulares de ensino, equiparados ou não, que não excluam directores, professores, funcionários ou empregados filiados, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremiação ou junta de existência proibida nesta lei e na de n. 38 ou que tiverem cometido qualquer dos actos definidos como crime nas mesmas leis. (Lei número 136, 14/12/1935).

Agora a Universidade é passível de punição (chegando a ter seu registro cassado) se um professor ou funcionário for ligado a partidos políticos no mais amplo sentido ou cometer determinados crimes de subversão. A punição deixa de ser individual e passa a pairar sobre toda a Universidade, gerando um temor geral, constringendo os directores e reitores a tomar por antecipação a medida de excluir qualquer funcionário que possa ser considerado radical. É o que a doutrina anglo-saxônica sobre liberdade de expressão costuma chamar de *chilling effect*¹⁶⁷. Compreende-se o caráter mais repressivo da alteração feita em dezembro em relação à lei original de abril pois entre elas ocorreu em novembro de 1935 o levante comunista. Estes fatos elevam o caso a um interesse ainda maior, trata-se agora de um momento chave, na história de nosso país, dentro do debate de liberdade acadêmica, autonomia universitária, propaganda política e denunciamento. Temas que volta e meia voltam à tona com força.

¹⁶⁷ De maneira simplificada o termo *Chilling Effect* versa sobre a tentativa governamental de impedir ou cercear a liberdade de expressão e direitos de associação protegidos nos Estados Unidos pela Primeira Emenda. Se relaciona com outras doutrinas jurídicas desta tradição e foi amplamente debatida durante as perseguições da era McCarthy. Para mais informações sobre o conceito do *Chilling Effect*, consultar o artigo: [Chilling Effect | The First Amendment Encyclopedia \(mtsu.edu\)](https://www.mtsu.edu/~liberty/firstamendment/chilling-effect/). Última consulta realizada em 25/10/2021.

Alzira Vargas, a testemunha dupla.

Classificada, por ordem de matrícula, na turma dos Profs. Figueira de Mello e Alcebíades Delamare, no primeiro ano da Faculdade, havia ostensivamente pedido transferência para a turma dos Profs. Castro Rabelo e Leônidas de Rezende, que eram comunistas. (PEIXOTO, 1960, p.207 e 208).

O depoimento de uma aluna pode ser considerado especial por sua posição privilegiada de duplo testemunho. Se trata de Alzira Vargas que além de filha do presidente era aluna da Faculdade Nacional de Direito, mas o principal interesse é que ela é uma das poucas a apontar algumas pistas para o processo e para soltura dos professores presos. Em 1935, Alzira Vargas tinha 21 anos e havia sido aluna de Leônidas de Resende e de Edgard Castro Rebello, além de ter lido as obras de Hermes Lima e conhecer Carpenter de vista. Segundo Alzira ela havia frequentado um ano inteiro de aulas com Leônidas de Resende sem nunca ver ele fazer propaganda comunista. Reforçava o entusiasmo dos estudantes pelo professor sublinhando: “Ele se tornou uma espécie de herói. Terminava as aulas entre aplausos e saía sempre cercado pelos alunos.” (PEIXOTO, 1960, p. 213). Descrição semelhante a outras que encontramos de Leônidas de Resende ao longo das décadas que foi professor. Ironicamente, se foi um herói para seus alunos, não passa de um desconhecido na historiografia.

No processo, não consta nenhuma acusação direta contra estes professores, o nome de Leônidas de Resende nem mesmo aparece, a única ligação aludida era um folheto que mencionava uma aula de Hermes Lima encontrado em posse de Harry Berger (Arthur Ernest Ewert), militante de Internacional Comunista barbaramente torturado por Filinto Muller. Com maior capacidade jurídica que a nossa, assim descreve Laila Galvão a situação dos presos:

Os professores permaneceram, durante esse período, em um limbo jurídico. Não havia contra eles processo administrativo ou judicial, apenas os inquéritos abertos nos dias de suas prisões, que passaram a compor o rol de arquivos da Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo. Tratou-se da exceção da

exceção, já que seus casos não tiveram nem a oportunidade de serem analisados pelo tribunal de exceção constituído, o Tribunal de Segurança Nacional, para analisar os supostos crimes cometidos pelos envolvidos no levante de 1935. No relatório final da polícia sobre o levante comunista, dos três professores da UDF constava apenas o nome de Hermes Lima. (GALVÃO, 2017, p. 130).

Vimos pelas páginas da revista católica *VIDA* que as acusações contra os professores datam de muito antes do levante comunista e dada esta falta de provas nos autos e a posterior liberação, fica reforçada a hipótese de que eles foram presos com base nas denúncias que partiram dos anticomunistas, tanto dos militantes católicos ligados a Alceu Amoroso, como dos jornalistas como Chateaubriand. Novamente o levante comunista de 1935 não foi o motivo, mas o pretexto para estas prisões.

Para além da intensa campanha de imprensa protagonizada pelas organizações católicas e pelos jornais conservadores, algumas pistas podem ser retiradas do próprio pedido de prisão. Feito no dia 05 de fevereiro de 1936 em um ofício que partiu diretamente de Adalberto Correa, presidente da recém-criada Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo (ligada à Marinha do Brasil), para Vicente Rao¹⁶⁸, então Ministro da Justiça. Notamos um hiato entre as prisões feitas em dezembro de 1935 e o pedido de prisão feito somente dois meses depois, talvez explicável pelo clima de Estado de Sítio não declarado a que o Brasil se submeteu depois do levante de novembro. Mesmo que vivêssemos em fins de 1935, pelo menos na aparência, sob o regime constitucional de 1934.

Durante o levante de 1935 Alzira Vargas também é acusada de ser comunista e de ter participado do movimento. O fato dela estar nos Estados Unidos quando o levante estourara virou peça de acusação de seus detratores, segundo eles Getúlio teria tirado a filha do país para que ela não fosse ligada à insurreição. Os detratores, sem provas, diziam que a polícia teria apagado os rastros e registros do apoio de Alzira Vargas ao levante.

¹⁶⁸ Vicente Rao fez toda sua carreira no anticomunismo e na oposição à Getúlio Vargas (com exceção do hiato entre 34-37 em que foi Ministro da Justiça, indicado por Armando Salles na recomposição da oligarquia paulista pós levante de 32). Suas posições políticas já estavam explícitas quando era Delegado de Polícia de São Paulo causando disputas com o chefe militar, depois interventor, João Alberto de Lins e Barros e em seu apoio a organização do levante paulista de 1932. Vicente Rao foi autor de um opúsculo anticomunista de nome *Direito de Família dos Sovietes*, cujo principal argumento era que o comunismo destruíra as famílias monogâmicas. Foi professor da Faculdade de Direito de São Paulo, fundador da UDN e fundador da Universidade de São Paulo. Para mais informações sobre a atuação de Vicente Rao, especialmente no que tange o levante paulista de 1932, consultar o livro *1932:A História Invertida* (MORAES, 2018).

Fotos dela com setas vermelhas escrito “Comunista” circularam amplamente no Rio de Janeiro¹⁶⁹. A justificativa segundo ela mesma era que:

Classificada, por ordem de matrícula, na turma dos Profs. Figueira de Mello e Alcebíades Delamare, no primeiro ano da Faculdade, havia ostensivamente pedido transferência para a turma dos Profs. Castro Rabelo e Leônidas de Rezende, que eram comunistas. (PEIXOTO, 1960, p.207 e 208).

Essa escolha por trocar de professores seria um dos únicos argumentos de acusação com mínima base na realidade. Em seu diário, no dia 23 de janeiro de 1936, Getúlio Vargas registrou uma visita de “Um grupo de academicos de direito” que teriam ido ao seu escritório reivindicar a liberdade dos professores presos (VARGAS, 1995, p. 472). Se trata provavelmente do mesmo grupo de alunos que se aproximou de Alzira Vargas assim que ela chegou no Brasil em maio de 1936. A possibilidade de ter a filha do presidente ao lado dos que protestavam era um passo importante na campanha pela liberação dos professores:

Poucos dias antes das férias de julho, um grupo de estudantes de tôdas as turmas me procurou. Perguntaram se os ajudaria a pleitear a liberdade dos professôres da Faculdade que estavam, na opinião da maioria, presos injustamente. (...) Não sabiam muito: um certo mistério envolvia os fatos, não havia processo contra êles. Foram presos sob a acusação de comunistas e mais nada. (PEIXOTO, 1960, p.207 e 208).

O mais normal era Alzira Vargas se retrair frente às acusações de que ela era comunista e partícipe do levante de 1935; ela poderia ter achado melhor não se manifestar sobre a prisão desses professores, dado o contexto pessoal e político. Em suas memórias ela descreve o clima de perseguição aos alunos que tentaram defender os professores “comunistas” e o receio e a desconfiança de todos. Sentia-se lisonjeada pela certeza dos alunos que a vieram procurar de que ela não era uma “delatora”. Afinal, ela era tão ligada ao pai que seu apelido desde o 1º ano de faculdade era “Gegéia”. Segundo Alzira Vargas: “Fiquei logo solidária com êles, grata pela confiança que depositaram em mim”. O fato

¹⁶⁹ Como ela mesmo relata, em momentos de crise política, essas acusações reapareceriam, notadamente em 1945/46 e em 1949.

deste grupo de alunos visitarem Getúlio Vargas e depois pedirem auxílio para Alzira é significativo.

Dirigiu-se então Alzira ao Palácio Guanabara para conversar com seu pai sobre o caso. Depois de mencionar alguns fatos do levante comunista de 35 que a filha ignorava, como por exemplo o assassinato de Elza Fernandes (PEIXOTO, 1960, p.208-216), Getúlio Vargas teria respondido: “Não sou polícia. Não prendi e nem mandei prender ninguém (...). Todos os suspeitos foram detidos de acordo com as leis votadas pelo Congresso e, agora, cabe ao Judiciário averiguar se são justas ou injustas as prisões efetuadas (...).” (IDEM). Depois Alzira o teria indagado especificamente sobre os professores da Faculdade Nacional de Direito que haviam sido presos e Vargas teria respondido:

Foi uma exigência dos chefes militares. Consideram uma injustiça serem punidos os oficiais presos de armas na mão, enquanto os instigadores de tudo, os intelectuais que pregavam as ideias subversivas, continuavam em liberdade. Foi alegado em favor da prisão imediata o fato de se utilizarem da cátedra, da pena, e da imprensa para instilarem o ‘comunismo’ na cabeça dos jovens(...). (IDEM, p.213).

A hipótese, bastante natural, de que a Comissão de Repressão ao Comunismo seria uma das interessadas na prisão dos professores é corroborada por este depoimento. Dispondo-se a depor em favor dos professores, Alzira insistiu, acrescentando que havia pedido ao professor Castro Rabelo que emprestasse seu exemplar do Manifesto Comunista, mas que ele não a havia atendido. Depois de rir da anedota involuntária da filha, Vargas teria dito:

Acredito que dentro da precipitação e do medo muitas injustiças tenham sido cometidas (...). Não posso como Presidente da República, passar por cima dos acontecimentos e das autoridades competentes e dizer soltem este ou aquele prisioneiro, em detrimento de outros, talvez tão ou mais inocentes do que eles. Estamos em pleno regime constitucional (...). Vocês que estão interessados, criem o motivo para que o assunto venha a meu conhecimento. Despertem a atenção sobre o caso. Promovam o pretexto para que eu possa intervir diretamente. Se nada tiverem apurado contra os professores, não há razão para que continuem presos. (PEIXOTO, 1960, p. 214).

No depoimento, Alzira também fala de outros presos. De Graciliano Ramos, ela diz que, assim como seu pai, leu com emoção *Memórias do Cárcere*. Também comenta sobre Pedro Ernesto que era amigo da família Vargas e seu pai responde:

Não acredito que o Pedro Ernesto seja comunista. Êle é um homem bom e estava fazendo uma apreciável administração na Prefeitura do Distrito. Deixou-se envolver por pessoas mais inteligentes que êle e de poucos escrúpulos, que se

serviram dêle. Caiu dentro de uma rêde de conspiradores (...). Êle está sendo bem tratado, com tôdas as considerações que merece. (IDEM, p. 211).

Registro que tem suas semelhanças com a entrada no diário de Vargas comentando a prisão de Pedro Ernesto:

No dia combinado, realizou-se a prisão de Pedro Ernesto. Embora as circunstâncias me forçassem a consentir nessa prisão, confesso que o fiz com pesar. Há uma crise na minha consciência. Tenho dúvidas se este homem é um extraviado ou traído, um incompreendido ou um ludibriado. Talvez o futuro esclareça. (VARGAS, 1995, p. 494).

Mas nem todos os perseguidos durante a repressão posterior ao levante de 1935 eram notórios como Pedro Ernesto ou os professores. Evidentemente, os presos anônimos não tinham a rede de proteção criada em torno das figuras mais famosas. Neste campo há de se ressaltar a importância do trabalho de Octávio Mangabeira e de João Neves da Fontoura no final de 1935 e ao longo de 1936. Mangabeira havia sido ligado à Washington Luiz durante a Primeira República; de comunista não tinha nada, mas fez questão de defender os que haviam sido injustamente presos na repressão ocorrida depois do levante de novembro de 35. Também Neves da Fontoura, antigo companheiro de Vargas que gradativamente passava à oposição, não se identificava com o comunismo. Pode-se verificar a defesa dos presos feita por estes deputados nos jornais da época (por exemplo, *O Imparcial* 23/12/1936) ou nas atas da câmara dos deputados.

Obviamente, nem o depoimento de Alzira Vargas, nem os registros do diário de seu pai podem ser considerados testemunhos isentos. Não devem, no entanto, ser descartados pois contém algumas pistas sobre o caso e a posição de ambos em relação ao levante de 1935 e a repressão posterior. Merecem ser cotejados com os autos do processo, com as memórias dos próprios presos e com os jornais da época. Não queremos atribuir somente a Alzira Vargas, que voltou dos EUA em maio de 1936, a soltura dos professores realizada em dezembro do mesmo ano. Também não cabe a Trystão de Athayde toda a responsabilidade pela prisão dos professores. Mas convidamos todos os pesquisadores e interessados a ler os jornais e revistas católicos¹⁷⁰, ligados a Alceu Amoroso Lima (*A Ordem e Vida*) para constatar por si mesmos o caráter persecutório das recorrentes acusações.

¹⁷⁰ Disponíveis, inclusive virtualmente, na hemeroteca digital: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

Leônidas de Resende e a versão brasileira do marxismo.

No Brasil se tem feito até hoje a política dos ricos, o direito dos ricos, a justiça dos ricos. E tempo que se faça também a dos pobres. (João Mangabeira Apud RESENDE, 2011, p. 27).

Na Rússia, combinavam-se o objetivo e o subjetivo revolucionários. O leninismo é o restabelecimento e a continuação do marxismo. (RESENDE, 2011, p. 601).

Os professores, de tão ligados à sua profissão, não pararam de dar aulas nem na cadeia. Na ausência de alunos davam aulas uns para os outros. Leônidas de Resende deu aulas de filosofia social e de Augusto Comte, Castro Rebelo aulas sobre o papel da navegação na história econômica, Pedro da Cunha aulas de biologia, Edgar Sussekind falava de Euclides da Cunha, Joaquim Ribeiro explicava a evolução da língua portuguesa, o militar Agildo Barata tratava do papel dos latifúndios no capitalismo e o socialista eclético Luís Carpenter falava do materialismo dialético (GALVÃO, 2017, p. 129). Dado o fato de não ter participado no levante consta que Hermes Lima esperava sair rápido da prisão, mas só saiu, junto com os outros professores, mais de um ano depois (ibidem).

Além da sua interessante tese de concurso e de sua oração de paraninfo; *Ruy Cordilheira*, que será analisada com calma mais adiante, Leônidas de Resende publicou uma *História da Revolução de Outubro* e um compendio das apostilas de suas aulas chamado *Introdução ao estudo da Economia Política*. Mas esta literatura, mesmo com toda sua preocupação em adaptar as teorias estrangeiras aos aspectos locais, não ficou marcada na história das ideias nacionais.

Uma das características do pensamento de Resende que visavam a adaptar o marxismo no Brasil é o uso do catolicismo como ferramenta de transformação social. Mesmo durante sua disputa com Tristão de Athayde no concurso da FND e nas brigas posteriores Resende sempre frisou sua posição de defesa de um catolicismo de esquerda.

Esta posição fica explícita na própria tese de concurso em que Alceu Amoroso Lima foi derrotado:

Há também confusões, desde logo, a desfazer aqui. Há um exemplo, os que ainda supõem que todos os autores católicos são radicalmente contrários a Marx e a Engels e aos seus princípios. Ora, isto não é exato. É, ao contrário, a mais indigna falsidade. Mesmo sem sair do Brasil, podemos prová-lo esmagadoramente. (RESENDE, 2011, p. 36).

Resende se referia principalmente ao professor da FND Carlos Porto Carreiro (1865-1932) intelectual cristão, mas não reacionário como era Alceu Amoroso Lima. Ao dizer isso se afastava dos dogmatismos que colocavam em oposição intransponível o catolicismo e o socialismo. Nas obras de Leônidas de Resende fica evidente, através de inúmeras citações a Jesus Cristo e a Bíblia, a vontade de transformar Cristo em um socialista. A disputa ideológica em torno do cristianismo buscando sempre trazer ele para a esquerda é um traço característico de alguns de seus autores favoritos, como Saint-Simon e seus epígonos. Vale lembrar que o último livro de Saint-Simon se chamava *O Novo Cristianismo* (1825). Outros autores marxistas clássicos como Kautsky (*A Origem do Cristianismo*, 1908) também defenderam teorias semelhantes. Esta aproximação entre catolicismo e socialismo se conformou dentro da Igreja em uma corrente chamada de Teologia da Libertação, forte na América Latina em geral e no Brasil em específico. De modo nenhum esta concepção amenizava o ódio anticomunista de alguns autores católicos, muito pelo contrário, por vezes a descrição de um Jesus subversivo ou socialista irritava ainda mais. Como fica demonstrado naqueles artigos escritos por pessoas ligadas ao Centro Dom Vital que tanto perseguiram Leônidas de Resende¹⁷¹.

Entre a página 497 e a 536 de sua tese de concurso *A Formação do Capital e seu desenvolvimento*, Leônidas de Resende estuda os pontos de contato e as contradições entre o cristianismo em relação ao marxismo e ao positivismo. A sua conclusão é que os antagonismos entre estas três correntes teóricas são menores do que o normalmente defendido pelos epígonos mais ortodoxos de cada uma destas correntes. Vários papas e intelectuais católicos são citados e suas teses são comparadas com os principais teóricos do socialismo e do positivismo. No plano interno, novamente, a oposição é dada entre o

¹⁷¹ Já mencionamos o artigo de Weimar Penna atacando o professor de Direito justamente por ele ter descrito um Cristo operário (*VIDA*, N. 19, setembro de 1935).

catolicismo conservador de Tristão de Athayde e o catolicismo progressista de Porto Carreiro. O segundo, professor da FND defendia como Leão XIII, que os Estados intervissem diminuindo as agruras da exploração capitalista nas grandes massas. Segundo Leônidas de Resende: “A Igreja não deve ser pelos ricos contra os pobres. Mas há os que se acobertam sob seu nome, para se subtrair às ‘reivindicações plenamente justificadas dos operários’.” (RESENDE, 2011, p.530). Também em seu importante discurso de paraninfo *Ruy Cordilheira* uma sessão é dedicada ao “Cristo Subversivo” (RESENDE, 1949, p. 12). Para ele Cristo havia sido um revolucionário e por isso teria sido perseguido e torturado por Roma, citando Rui Barbosa: “Foi como agitador do povo e subversivo das instituições que se imolou Jesus.” (ibidem).

É ponto fundamental do pensamento de Resende sua defesa de um cristianismo de esquerda, também é forte a sua filiação a Rui Barbosa, tantas vezes exortada. No entanto, por mais importantes que sejam estas características, nenhuma delas supera o cerne da teoria de Leônidas de Resende: a defesa da religação do marxismo com o positivismo. Esta é a principal constante em toda sua luta política e teórica desde que a Revolução Russa o convertera para o marxismo-leninismo. O Brasil era, sem dúvidas, o país ideal para esta tentativa, dada a penetração da teoria social do positivismo em nossas terras. Desde a chegada do positivismo através de intelectuais como Nísia Floresta ao longo do século XIX, passando pela formação dos clubes e depois o Apostolado Positivista. O positivismo também encontrou morada no Rio Grande do Sul com o desenvolvimento do castilhismo. Foi forte entre intelectuais, militantes e nos meios militares. Mesmo que tenha sido mais forte no Rio de Janeiro (D.F.) e no Rio Grande do Sul, a influência do positivismo social se disseminou por todo o país.

Por este alto grau de penetração da filosofia positivista no Brasil, Antônio Paim considera o marxismo de Leônidas de Resende uma interpretação originalmente nacional do marxismo de Lênin (PAIM, 2007, p. 237). Segundo ele:

Leônidas de Resende dava ao marxismo – ou ao que por isto entendeu – uma componente nacional das mais ponderáveis, desde que radicada numa tradição apoiada em todo um sistema de ensino. Foi sem dúvida a fusão por ele patrocinada que abriu caminho à doutrina em amplos círculos da intelectualidade. (PAIM in RESENDE, 2011, p.25).

Paim, que foi militante comunista e estudou na União Soviética, atribui as concepções de Resende uma influência duradoura. Para ele a continuação direta de sua

obra estaria na direção do curso de Filosofia da USP efetuada por João Cruz Costa, grande estudioso do positivismo, que sem dúvidas, preparou terreno para a entrada dos marxistas na Filosofia dentre os quais: José Arthur Giannotti, Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni, Roberto Shwarz e João Quartim de Moraes são nomes importantes (PAIM in RESENDE, 2011, p. 12). O próprio Cruz Costa em suas obras cita positivamente tanto Comte quanto Marx (ver, por exemplo, COSTA, 1967, p. 153). Se estão disponíveis poucas informações sobre a vida e a obra de Leônidas teríamos ainda menos se não fosse o esforço de Antônio Paim em manter aceso o debate de sua obra. Independentemente do campo político em que Paim hoje se insere é necessário dar crédito a quem merece, do mesmo modo que ele fez ao analisar com objetividade a obra de Leônidas de Resende.

Talvez Leônidas de Resende seja mesmo o melhor exemplo desta simbiose entre comunismo e positivismo no Brasil, apesar de certamente não ser o único¹⁷². É que ele operou este sincretismo de maneira absolutamente consciente e explícita, mencionando constantemente em suas obras este objetivo e se referenciando o tempo inteiro em Marx, Engels, Lênin, Comte e Saint-Simon.

¹⁷² Devemos ressaltar que Ignacio Rangel também é apontado como um autor que tentou a síntese entre positivismo e marxismo. Segundo Vamireh Chacon ele teria sido ávido leitor de Comte, Littré e Laffitte. (CHACON, 1992, in ALMADA, DE PAULA & HOLANDA [ORGS], 2014, p.38).

Ruy Cordilheira!

AO MENOS, PRISÃO!
Guardai este pensamento: Os expatriados, ontem, hoje são beneméritos. Nas épocas de convulsão, de agitações profundas, o homem que não foi condenado, pelo menos, à prisão, passou pela vida e não viveu. (RESENDE, 1949, p. 42).

O bom ladrão salvou-se, mas não há salvação para o juiz covarde. (BARBOSA, Rui, *in* RESENDE, 1949, p. 1).

Como já frisamos, os depoimentos que lemos, ressaltam a admiração dos alunos de Leônidas de Resende por seu professor. No dia 9 de novembro de 1935, um mês antes de sua prisão, os alunos da Faculdade Nacional de Direito organizaram uma homenagem aos professores Hermes Lima e Leônidas Rezende. A mesa foi composta pelo professor Edgardo Castro Rebelo junto com dois representantes dos estudantes, entre eles Sonia Taciana Sanches, que se tornaria posteriormente a primeira juíza do trabalho do Brasil.

A prisão em 1935 não esmoreceu essa relação de adoração, pelo contrário, conferiu ao professor ares mitológicos. Na edição do jornal *O Imparcial* do dia 31/08/1938 aparecem relatos de que os estudantes de direito defenderam abertamente que o professor marxista fosse o paraninfo da turma de 1938. Mas afastado da cátedra entre 1936 e 1944 esse tipo de campanha mais funcionava como pressão pela reintegração dos professores cassados. Leônidas de Resende só seria reintegrado depois da anistia de 1945. Tampouco este longo período afastado das classes fez os alunos esquecerem o velho professor. Sua volta teve ares de epopeia, com total apoio dos discentes, que diversas vezes expressaram publicamente sua admiração por ele. Foi novamente alvo de homenagem ao ser escolhido paraninfo da turma de 1949; a solenidade, realizada no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, teve a presença de milhares de espectadores.

A própria escolha de quem seria o paraninfo desta turma representou uma disputa análoga aquela do concurso de 1932, novamente, através dos professores da Faculdade Nacional de Direito, batalhavam esquerda contra a direita. Se no concurso de 32 quem representou a direita foi Alceu Amoroso Lima na escolha do paraninfo de 49 quem representava os mais conservadores era San Tiago Dantas. Como já mencionamos, Dantas começou sua carreira política no integralismo, corrente a que ele se juntou em 1932 quando ainda era aluno da FND, se tornando professor da mesma faculdade em 1940, quando assumiu a Cátedra de Direito Civil. Por sua ligação com o integralismo foi identificado neste momento com a direita, mas, é bom lembrar, que neste momento ele já transitava em outras correntes políticas, terminando em uma posição política distante do conservadorismo dos anos 30 (RESENDE, 2011, p.16).

Quando Resende se formou em 1913 sua turma teve como paraninfo Silvio Romero; já em 1949 quando Leônidas de Resende foi paraninfo, por coincidência, se formava um dos filhos de Silvio Romero. O que não é coincidência é que tanto na formatura de Leônidas em 1913 na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas quanto na formatura de 1949 na FND o patrono dos formandos era Rui Barbosa. Expressão do tamanho da importância do jurista republicano.

Já mencionamos Rui Barbosa várias vezes, tanto por seu apoio à Abolição e à Proclamação da República, quanto por sua relação com os juristas de esquerda que acabamos de estudar. Boa parte destes juristas eram filiados a Rui Barbosa, como Evaristo de Moraes e Leônidas de Resende. Mas ainda nos resta traçar um pequeno comentário sobre a relação de Rui Barbosa com o positivismo. Primeiramente gostaríamos de notar que João Cruz Costa afirma que este importante jurista brasileiro “nunca teve grande simpatia pelo positivismo” (COSTA, 1956 [B], p. 251) e que “Nunca foram amistosas as relações do Conselheiro Rui Barbosa com os membros da *Igreja Positivista*.” (COSTA, 1956 [A], p. 127, itálico no original). Em um de seus livros sobre o positivismo publicado em 1956 (*O positivismo na República*) Cruz Costa dedica um subcapítulo ao tema de “Rui e os Positivistas”. Sete anos depois, ao publicar o seu clássico *A história do Positivismo no Brasil* (1964), Ivan Lins dedicou também um subcapítulo “Rui Barbosa e o positivismo” para esta relação (LINS, 1967, p. 401-408). O capítulo de Lins é uma resposta ao capítulo de Cruz Costa, enquanto o professor da USP ressalta as diferenças e desentendimentos entre os positivistas e Rui Barbosa, Ivan Lins lembra dos pontos de contato.

Segundo Lins: (...) “deixa Rui transparecer, de 1875 a 1890, indisfarçável entusiasmo pela Filosofia Positiva.” (LINS, 1967, p. 401). Segue ele lembrando que em seu primeiro ano de mandato na Câmara dos Deputados (1879), a propósito de um debate sobre a reforma eleitoral, Rui se referiu a Littré como “uma dessas cabeças quase divinas que assinalam a superioridade intelectual dêste século” (IBIDEM)¹⁷³. Rui também teria defendido o positivismo, como ampla filosofia da realidade e como religião da humanidade (IDEM, p. 403) e teria citado Littré e Comte, positivamente, diversas vezes. Segundo Lins, acompanhando Miguel Reale nos anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Filosofia, foram as tensões com os positivistas do Governo Provisório de 1889 e com o Apostolado que afastaram Rui Barbosa do positivismo, ressaltando que em vários momentos depois disso, positivistas e Rui Barbosa ainda defenderam as mesmas posições (IDEM, p. 405 em diante).

Mas voltando para a formatura de 1949, o paraninfo Leônidas de Resende chamou os formandos nesta ocasião de “bacharelados do centenário”, se referindo aos 100 anos do nascimento de Rui Barbosa. Não deixa de ser curioso que Resende, se mostrando atento ao Brasil, faz no discurso aberta campanha pela nacionalização de nosso petróleo que só seria realizada anos depois. Mostra-se também, em seu último ano de vida, ainda atento à política mundial ao fazer anedotas aludindo ao recente triunfo da revolução socialista na China (RESENDE, 1949, p. 4).

Entre os milhares que assistiam alguns espectadores eram mais notórios como o Reitor da Faculdade Nacional de Direito, o Cardeal do Rio de Janeiro, professores da FND e o Ministro da Educação, Clemente Mariani, nomeado por Dutra. O Ministro certamente não esperava o discurso que recebeu, sendo atacado, desde o princípio, pela criação da Polícia Especial e da Rádio Patrulha, em “má hora” como acrescentou Leônidas de Resende. Citando no início da frase seu amigo, o homenageado Rui Barbosa, Leônidas de Resende provoca diretamente o Ministro da Educação:

‘Que diremos nós de um regime que organiza guardas pretorianas contra as instituições liberais, e entrega os direitos populares à escopeta dos bandidos?’ Os direitos populares, a flor de nossa mocidade... Nosso sangue, nossos filhos sacrificados. O Sr. Ministro poderia, na verdade, não ter tido aquele intuito, não ter cogitado de tal sacrifício. Mas o que prevalece não são as intenções, e sim, os fatos. (RESENDE, 1949, p. 4).

¹⁷³ Lins faz referência ao primeiro tomo das obras completas de Rui Barbosa, esta frase estaria na página 282 e teria também sido referenciada por Miguel Reale no Primeiro Congresso Brasileiro de Filosofia.

Em conselhos para os formandos intitulados “Cristo Subversivo” e “Cristo Operário” o professor ressalta a origem revolucionária do catolicismo. Comparando a prisão do filósofo Sócrates com a de Jesus, conciliando a história da luta por direitos sociais com a religião. Mas, ruiano como era, se opõe à “ditadura do papado” ou à tentativa do catolicismo de se imiscuir nos Estados. A separação de poderes para ele era fundamental, como na teoria saint-simoniana. E ressalta, sempre utilizando o estoque de ideias de Rui Barbosa, a importância da ciência. Aliás é provável que está defesa da ciência de Rui Barbosa sofresse alguma influência da defesa da ciência dos autores positivistas como Littré e Comte, que como vimos, Barbosa era familiarizado.

O conselho mais radical é também o mais notável deste discurso. Se dirigindo para os jovens bacharéis de direito, mas também para as figuras tradicionais que o escutavam, Leônidas de Resende resumiu: “AO MENOS, PRISÃO. Guardai este pensamento: Os expatriados, ontem, hoje são beneméritos. Nas épocas de convulsão, de agitações profundas, o homem que não foi condenado, pelo menos, à prisão, passou pela vida e não viveu.¹⁷⁴” (RESENDE, 1949, p. 42).

Discurso duro de um professor tantas vezes preso. No dia 25 de abril de 1950, meses depois desta formatura e antes de completar 61 anos de idade, morreu Leônidas de Resende.

Apesar de seu pai ser um descendente de nobres portugueses pauperizados e de Leônidas de Resende ter sido proprietário de um pequeno jornal nos anos 20¹⁷⁵, alguns fatos apontam para que ele não tenha morrido rico. É o que consta no projeto de lei 861-A, do dia 12 de outubro de 1950, de autoria de seu antigo colega de FND e de prisão, o então deputado Hermes Lima. No projeto Lima defende o pagamento para a descendência de Resende:

É de toda a justiça, que o faça, pois Leônidas de Resende, que morreu pobre foi uma das mais brilhantes inteligências e uma das mais nobres fibras de combatentes que já honraram o jornalismo e a vida pública brasileira. (Projeto de lei 861-A, do dia 12 de outubro de 1950).

¹⁷⁴ Como o trecho é a transcrição de um discurso entendemos a caixa alta, presente no original, literalmente como um grito.

¹⁷⁵ O fato deste jornal não ter sede própria e ter sido impresso, a partir de 1927, no escritório de advocacia de Evaristo de Moraes ajudam a relativizar a riqueza do proprietário.

Segundo ele Leônidas de Resende nunca recebera os salários do período de 2 de setembro de 1924 e 17 de outubro de 1934 quando era funcionário da câmara dos deputados (3º oficial). Acontece que tendo Leônidas sido preso durante o governo de Epitácio Pessoa, de Arthur Bernardes e ameaçado novamente de prisão no período posterior ao levante de 05 de julho de 1924, e estando o jornalista enfermo, havia pedido licença cumprindo todos os procedimentos e apresentado “atestado médico idôneo” (ibidem). O requerimento de licença lhe foi negado e ele foi injustamente demitido por “abandono de emprêgo”. O propósito era “corrigir uma violência política de que fora vítima o professor” (ibidem). Finalmente no dia 24 de novembro de 1952, com Vargas na presidência, foi aprovado o projeto de lei.

CAP VI- O positivismo, o socialismo e o fascismo.

Fontes católicas do corporativismo.

quais seriam as medidas mais proveitosas para pôr fim aos males que sofre o operário moderno, em todos os países, do que uma organização corporativa do trabalho, apropriada aos tempos presentes? (...) Uma legislação protetora em cada país, eis a finalidade para a qual devemos tender; é essa a garantia mais séria para os frágeis, entregues hoje em dia sem defesa à opressão impessoal, anônima, irresponsável que se chama o capital (*Appel de l'Union de Fribourg au Pape*, 1887 in JOBLIN, 1990).

Os intelectuais corporativistas argumentam que todas as sociedades anteriores ao iluminismo eram corporativas. Historicamente, a ideia de corporativismo surgiu no feudalismo europeu¹⁷⁶, onde grupos de artesãos, por vezes de uma mesma região, mas normalmente da mesma profissão, se organizavam em corporações de mestres companheiros e aprendizes para organizar, proteger e estimular seu trabalho em comum. Eram as chamadas corporações de ofício:

a corporação(...) monopoliza a arte ou ofício e, conseqüentemente, a produção, vedando-a aos estranhos, detém poderes normativos em matéria de economia (determinação das normas de comércio e preços) e constitui por vezes um canal obrigatório de representação política. (INCISA in BOBBIO, MATEUCCI & PASQUINO [ORGS], 1983, p.287).

Ainda que presentes no retorno das ideias corporativistas do final do século XIX e início do XX, as corporações medievais não têm vínculos diretos com o conceito

¹⁷⁶ Ainda que na filosofia clássica grega, para Platão e especialmente para Aristóteles a coletividade política fosse concebida como um organismo.

positivista de corporativismo. Em temas centrais este se põe em franca oposição às instituições medievais. Por exemplo, uma das bandeiras positivistas em relação aos ofícios era a total liberdade profissional. Até contra as universidades se insurgiam os positivistas no Brasil, opondo-se ao academicismo dominante durante o II Reinado, que alçava os “bacharéis” em figuras centrais da vida política brasileira. Uma das linhas dos positivistas era a defesa das atividades dos rábulas em oposição ao que eles entendiam como uma casta social elitista formada nas universidades que monopolizaria o conhecimento e a atividade profissional, como se fossem extensões das corporações de ofício medievais. Em texto chamado *A Universidade* Teixeira Mendes explicita estas posições, fazendo frente ao Imperador do Brasil (MENDES, 1882).

Como já havíamos mencionado em outro contexto, embora as principais linhas positivistas brasileiras defendessem firmemente os direitos trabalhistas, as interpretações em relação a liberdade profissional levaram alguns a acusar as legislações do trabalho de interferir indevidamente ao regular as profissões. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 1918 na Câmara dos Deputados, quando projetos de direitos trabalhistas propostos por Maurício de Lacerda sofreram oposição de parte da bancada gaúcha. Deputados como Carlos Penafiel, do PRR, citando Comte, se opunham à intervenção do Estado nas relações trabalhistas. Contra esta posição de alguns membros do PRR se insurgiram os positivistas do Apostolado através de Teixeira Mendes; também o malonista Evaristo de Moraes publicou texto se opondo aos deputados gaúchos contrários aos direitos do trabalho (MORAES FILHO, 1981 p.109-112 e MENDONÇA, 2007, p.343). A ojeriza ao monopólio das profissões e da técnica exercido pelas corporações medievais levou a estas contraditórias interpretações que geraram debate mesmo entre os positivistas.

Muito antes dos fascistas, outras correntes defenderam a importância do corporativismo. Segundo o professor de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Antônio Costa Pinto, em artigo intitulado *O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo*:

O corporativismo, enquanto ideologia e como um tipo de representação de interesses organizados, foi, a partir do final do século XIX até meados do século XX, inicialmente promovido pela Igreja Católica Romana como uma "terceira via", em oposição ao socialismo e ao capitalismo liberal. (PINTO,2014).

A datação “fins do século XIX”, neste contexto, faz evidente referência à publicação da *Rerum Novarum* (1891), Antônio Pinto situa o início do corporativismo na

encíclica papal. Sob esse ponto de vista, que não é exatamente o nosso, a *Rerum Novarum* constituiria uma fonte ainda mais fundamental para a CLT. A acusação de inspiração no fascismo passaria a ser menos importante do que a inspiração cristã, que seria a responsável pelos projetos de Estado corporativistas, apesar de não encontramos quem sustente que a CLT é católica. Segundo Antônio Pinto, os cristãos foram grandes difusores da ideia de corporativismo: "o endosso explícito da Igreja certamente deslocou o corporativismo das salas dos seminários para os palácios presidenciais", especialmente após a publicação da encíclica *Quadragesimo Anno*¹⁷⁷ (PINTO, 2014).

As salas dos seminários católicos tiveram sem dúvida um papel na difusão do corporativismo, mas não em sua origem. Foi necessário um longo processo, que remonta ao início do século XIX, para que a Igreja aceitasse oficialmente em seu meio essa doutrina que preconizava posição de equidistância e de conciliação em relação às classes sociais.

Quando estudamos no 1º capítulo a influência de Saint-Simon e dos saint-simonianos na doutrina social católica nos referimos a alguns intelectuais que debateram e defenderam o corporativismo católico: Philippe Buchez, Étienne Cabet e Félicité de La Mennais, este último padre católico expulso da igreja por defender uma doutrina social à esquerda. Mas também foram influentes Ozanam, Le Play, De Mun, La Tour du Pin na França, Ketteler e Hitze na Alemanha, Luigi Taparelli d’Azeglio e Giuseppe Toniolo, na Itália.

Também já havíamos mencionado a feliz frase de José Miguel Sardica, em artigo sobre as origens do documento católico, afirmando que “a *Rerum Novarum* foi um ponto de chegada, antes de se converter num ponto de partida.” (SARDICA, 2004, p.30). Neste sentido vale a pena examinarmos um pouco mais este percurso de construção da doutrina social católica sintetizado em seu principal documento.

A *Rerum Novarum* é a síntese papal de uma série de debates organizados pela União Católica de Estudos Sociais, ou União de Fribourg, fundada em 1855 na Suíça por Dom Gaspard Mermillod. Esta União, em que participavam membros do alto clero,

¹⁷⁷ Publicada em 1931, quarenta anos depois da *Rerum Novarum*. Criticava o comunismo, o socialismo e as desigualdades do capitalismo, preconizando maior solidariedade entre patrões e operários e defendendo a ideia de um “salário justo”, mas também a concepção da propriedade privada como fundamental para garantia da liberdade no Estado moderno.

intelectuais e aristocratas, promoveu encontros anuais entre 1855 e 1893 (quando ocorreu o último, em Roma). Em 1881, o Papa Leão XIII encarregou a União Católica de Estudos Sociais de estudar o corporativismo; em 1884 ela concluiu que se tratava de um sistema de organização social apropriado para os católicos. Ao longo daquela década, Leão XIII fez diversas referências positivas ao corporativismo, por exemplo no artigo 35 da Encíclica *Humanum Genus* (1884): as “corporações operárias destinadas a proteger sob a tutela da religião os interesses do trabalho e os costumes dos trabalhadores”. Voltou a defesa do corporativismo católico em seus discursos entre 1885 e 1889 (SARDICA, 2004, p. 30).

Neste momento uma das figuras fundamentais do corporativismo católico era René de La Tour du Pin (1834-1924), o marques de *La Charce*. Autor francês, de origem aristocrática, que depois da Comuna de Paris decidiu duas coisas, por um lado queria defender o interesse dos trabalhadores oprimidos, por outro lado queria se afastar da violência revolucionária e dos desastres causados pela repressão a esta violência. Se tornou então um dos mais influentes pensadores católicos de seu tempo. Foi numa carta endereçada a ele que o papa Leão XIII anunciou a sua intenção de escrever e promulgar uma encíclica de conteúdo político e social. La Tour du Pin, que já estava em Fribourg desde 1884, coordenou uma série de conferências com a União Católica de Estudos Sociais, cujos resultados foram sintetizados um ano depois em um projeto de resposta ao papa¹⁷⁸.

O texto tem diversos pontos interessantes e poderia ser objeto de uma pesquisa exclusiva. Aqui nos limitamos a notar que ele defendia a intervenção estatal na política e na economia, a melhora objetiva da condição de vida dos mais explorados e uma legislação apropriada para esta defesa.

Mas o debate mais interessante para nós está sintetizado no 8º ponto da carta, em que La Tour du Pin afirma que:

A maneira mais eficaz de garantir a proteção para os trabalhadores assalariados será a sua organização em corporações reconhecidas pelos Estados, munidas de certos direitos, gerando seus próprios negócios com a maior autonomia possível, mas sobre a supervisão tanto da igreja como do poder civil. Não se pode pôr em dúvida que a organização corporativa da sociedade, em primeiro lugar dos trabalhadores e dos pequenos industriais, será a maneira mais garantida de

¹⁷⁸ *Projet de réponses aux trois points du programme- Proposition de réponse aux trois questions mises à l'ordre du jour pour la session de l'Union de Fribourg*, outubro de 1885.

proteger os trabalhadores manuais. (TOUR DU PIN in ORTELLI, 2017, p. 134).

Dois anos depois, em 1887, a União Católica de Estudos Sociais (União de Fribourg), publicou uma carta enviada ao Papa, em que explicita logo nas primeiras linhas a necessidade de medidas legislativas para alcançar a almejada proteção dos explorados. Entre elas se faz referência as mulheres e as crianças, aos limites do trabalho noturno, dos trabalhos subterrâneos dos mineiros, a garantia de repouso, os limites etários para o trabalho, as jornadas limitadas para os trabalhadores, o direito ao descanso semanal aos domingos, o direito a aposentadoria, ao socorro em caso de doenças e de acidentes, a defesa dos desempregados, a criação de uma “entente internacional” para a garantia destes direitos etc. Na carta perguntam:

quais seriam as medidas mais proveitosas para pôr fim aos males que sofre o operário moderno, em todos os países, do que uma organização corporativa do trabalho, apropriada aos tempos presentes? (...) Uma legislação protetora em cada país, eis a finalidade para a qual devemos tender; é essa a garantia mais séria para os frágeis, entregues hoje em dia sem defesa à opressão impessoal, anônima, irresponsável que se chama o capital. (*Appel de l'Union de Fribourg au Pape*, 1887 in JOBLIN, 1990).

Vários autores se referem à influência do socialismo utópico em geral, e de Saint-Simon em particular, nos autores do corporativismo católico. Entre eles destacamos Howard J. Wiarda (WIARDA, 1997, p.36), Joseph Joblin (JOBLIN, 1990), José Miguel Sardica (SARDICA, 2004, p. 42) e Pascal Ortelli (ORTELLI, 2017, p. 79)¹⁷⁹. A inspiração nos socialistas utópicos, no positivismo e nos debates da época fica bastante evidente ao se ler os textos dos intelectuais católicos em processo de organização de sua doutrina: a defesa explícita de leis trabalhistas corporativas para a defesa do trabalhador é o principal objetivo do “chamado ao Papa¹⁸⁰”.

Leão XIII sintetizou estes estudos e publicou a *Rerum Novarum* em 1891. No ano seguinte, La Tour du Pin conheceu um jovem positivista de direita chamado Charles Maurras; eles iniciariam uma amizade e uma troca intelectual que só cessaria com a morte do primeiro. Em 1899, Maurras fundou a *Action Française*, logo apoiada por La Tour du

¹⁷⁹ Sobre a União de Fribourg e a *Rerum Novarum* recomendamos também os trabalhos produzidos na *L'Ecole Française de Rome* de BEDOUELLE (1997) e CHENAUX (1997).

¹⁸⁰ *Appel de l'Union de Fribourg au Pape*, 1887

Pin, que em 1905 ingressou formalmente na organização, nela permanecendo até o final da guerra de 1914-1918. A ascendência da *Action Française* sobre o fascismo italiano levou os estudiosos a considerarem o grupo francês protofascista. Já havíamos mencionado a influência do positivismo em Maurras e sua influência no grupo formado em torno do Centro Dom Vital (em especial Jackson de Figueiredo e o jovem Alceu Amoroso). A relação entre Maurras e o fascismo sugere uma linha de influência indireta que os italianos receberam do positivismo. É que Maurras era um grande admirador de Augusto Comte, segundo ele: “(...) eu não conheço nome de nenhum homem que deva ser pronunciado com um sentido de gratidão mais vivo. A sua imagem não pode ser evocada sem emoção.” (MAURRAS, 1927, p.100). Notamos que Maurras cita principalmente (ainda que não unicamente) a obra *Appel aux Conservateurs* (1855) obra feita especificamente com o intuito de convecer os conservadores das benesses do positivismo.

Independente deste influência indireta do positivismo no fascismo através de Maurras, ao menos dois dos mais importantes intelectuais que formularam e debateram o corporativismo fascista eram diretamente ligados a Filosofia Positiva: Alfredo Rocco e Ugo Spirito. O que deixa ainda mais evidente a matriz de pensamento inspirada na ideia da conciliação de classes de Saint-Simon e Augusto Comte. Não obstante, poucos relacionam o corporativismo moderno com o positivismo ou mesmo com a Igreja Católica. A identificação padrão é entre corporativismo e fascismo.

Alfredo Rocco: formulação da Doutrina política do fascismo.

O Estado precisa intervir e criar uma organização econômica diferente e menos injusta, abolindo a propriedade privada, assumindo o controle direto de toda a produção, e organizando de um modo que os produtos do trabalho sejam distribuídos somente entre aqueles que os criaram, a classe trabalhadora (ROCCO, discurso de 1925 in ROCCO, 1938, p.1098).

No fascismo o principal nome a desenvolver a teoria do corporativismo foi Alfredo Rocco (1875-1935). Segundo Ludovico Incisa, no *Dicionário Político* organizado por Noberto Bobbio, “O corporativismo fascista teve sua origem na concepção nacionalista elaborada por Alfredo Rocco.” (INCISA in BOBBIO, MATEUCCI & PASQUINO [ORGS], 1983, p.289). Tentaremos discernir influências filosóficas deste que foi um dos mais influentes juristas italianos fora de seu país. Como afirmaram Luciano Abreu e Cássio Albernaz em estudo publicado em uma revista de história madrilena sobre a influência do corporativismo no Brasil: “O Estado Novo brasileiro teve uma influência direta, em maior ou menor grau, das ideias do fascismo e do corporativismo, especialmente por meio de intelectuais como o italiano Alfredo Rocco(…).” (ABREU E ALBERNAZ, 2019, p. 111). Ele foi também o mais notório jurista durante o movimento original do fascismo, o que lhe valeu ser chamado “O Jurista do fascismo”. Segundo Roger Campione, professor de Filosofia do Direito na Universidade de Oviedo: “Alfredo Rocco não foi ‘um filósofo do direito’; não obstante foi, certamente, o filósofo ‘do direito fascista’.” (CAMPIONE, 1999, p.315). A enciclopedia Treccani, apoiada no *Dizionario Biografico*, em seu verbete Alfredo Rocco, define o jurista italiano como “O arquiteto do Estado Fascista.”¹⁸¹

Rocco nasceu em Nápoles em 1875 e lecionou direito em diversas universidades italianas. A partir de 1920 foi diretor do jornal *L'idea nazionale*, órgão da Associação Nacionalista. Desde antes do surgimento do fascismo, Rocco era um radical defensor do

¹⁸¹ Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/alfredo-rocco_%28Dizionario-Biografico%29/ .
Último acesso no dia 14/04/2022.

nacionalismo italiano. Com o crescimento do grupo de Mussolini, ele passou a achar que o caminho para defender sua visão se dava através da aliança entre os partidos nacionalista e o fascista. Tornou-se um dos principais articuladores dessa união, cujo maior resultado foi a formação do Partido Nacional Fascista (PNF) e a tomada de poder pelo fascismo. Foi também político respeitado, sendo eleito deputado em 1921 e tornando-se presidente da Câmara em 1924. Entre 1925 e 1932 foi o Ministro da Justiça de Mussolini, criando o Código Criminal italiano (conhecido como código Rocco e estudado até hoje nas universidades ao redor do mundo). Entre 1932 e 1935 foi também reitor da Universidade de Roma.

Em 1925, ele fez o discurso *A doutrina política do fascismo*; em 14 de abril de 1926, a lei sindical que ele tinha elaborado foi promulgada. Em 1927, junto com Carlo Costamagna e Giuseppe Bottai, ele redigiu a *Carta del Lavoro*; consta que foi o revisor final do texto. Estas três peças político-jurídicas oferecem a chave de suas concepções corporativas e revelam sua importância determinante para o regime. O fato de Rocco ter sido o principal autor da *Carta del Lavoro* reforça o interesse por sua figura, tanto mais que em inúmeros estudos comparativos entre a CLT e o manifesto programático italiano seu nome é pouco lembrado.

O que, porém, mais importa ressaltar é que Rocco em sua fase nacionalista havia se aproximado do positivismo de Saint-Simon e de Comte. Em sua obra pode-se discernir essa influência, que se não é sempre explícita, é forte o suficiente para que seja evidente. É o que ressalta Paolo Ungari, jurista, intelectual e político italiano, se referindo à visão de Estado de Rocco era:

(...) uma armadura de aço (...): uma versão contemporânea, mas de acordo com uma linha mais precisa do pensamento jurídico, com a "sociedade orgânica" saint-simoniana ou o *Système de politique positive* de Auguste Comte. Esta visão positivista da sociedade, combinada com elementos da tradição política autoritária, levou-o a negar a categoria dos direitos subjetivos como atribuição de liberdades individuais e a considerá-la como uma condição de vida e de progresso fisiológico da organização social. (UNGARI, 1963, p. 28 e 29 & CAMPIONE, 1999, p.314).

Talvez seja mesmo na figura de Rocco que se conciliaram o idealismo (respeito às tradições, mimese do Estado Romano) e o positivismo (importância da prática, Estado forte e centralizado, conciliação de classes, direitos para os trabalhadores) conformando as bases do nacionalismo italiano que desembocaria na formação do fascismo. O próprio Rocco definia esta relação entre prática e teoria com um dístico poético: Ação e Sentimento. Nos textos de Rocco podemos encontrar, subentendidas ou explicitadas, diversas influências filosóficas que conseqüentemente passam a ser importantes para o corporativismo fascista. Ainda que o próprio autor negue algumas destas influências ao afirmar a originalidade e o caráter nacional do pensamento fascista.

Um dos motivos para que a ideologia fascista mimetize o Estado romano é sua construção como oposição ao corporativismo medieval italiano. Oposição, aliás, típica do positivismo, também encontrada em Alfredo Rocco:

A ideologia fascista não pode, portanto, olhar para a Idade Média, da qual é uma negação completa. A Idade Média significa desintegração; o fascismo não é nada se não for social. Se é alguma coisa, é o início do fim da Idade Média que se prolongou por quatro séculos para além do fim normalmente fixado para eles e que foi reavivado pela anarquia social-democrata dos últimos trinta anos. Se se pode dizer que o Fascismo se volta para trás, está antes na direcção da Roma antiga, cujas tradições sociais e políticas à distância de quinze séculos estão sendo reavivadas pela Itália fascista. (ROCCO, 1938, p.1108).

Ressaltamos, no entanto, que se Rocco não defende a mimese completa da Idade Média, outros intelectuais fascistas, como Gentile por exemplo, talvez por não serem tão influenciados pelo positivismo, enxergam na comuna medieval italiana a inspiração maior do corporativismo e do fascismo.

As ideias de Rocco estão sintetizadas em um discurso de 30 de agosto de 1925, no *Palazio dei Priori* em Perugia, que tinha a pretensão de ser a base política do regime. O texto do discurso foi, a partir de 1926¹⁸², amplamente distribuído tornando *A doutrina política do fascismo*¹⁸³ uma das peças ideológicas basilares do fascismo em seu início.

¹⁸² Pelo motivo de ter sido editado em 1926, por vezes esta é a data a que atribuem a realização do discurso. Mas ele é de agosto de 1925; foi reproduzido nos jornais e comentado por Mussolini nesse mesmo ano.

¹⁸³ Consultamos a versão italiana de que dispomos (ROCCO, 1938).

Boa parte da lógica de Rocco no texto *A doutrina política do fascismo* se baseia na oposição a outros regimes e formas de Estado. Após uma longa crítica ao liberalismo e a democracia, ele define o que seria Estado Moderno:

Portanto o Estado, se existe para todos, deve ser governado por todos, e não por uma pequena minoria. Se o Estado existe para o povo, a soberania deve residir no povo: se todos os indivíduos têm o direito de governar o Estado, a liberdade não é mais suficiente; igualdade deve ser adicionada; e se a soberania é garantida pelo povo, o povo deve deter toda a soberania e não somente parte dela. O poder de examinar e restringir o governo não é suficiente. O povo deve ser o governo. (ROCCO, 1938, p.1097).

A título de curiosidade notamos a semelhança deste discurso com a famosa frase de Osvaldo Aranha pronunciada dias depois da Revolução de 1930: “Até aqui o povo obedecia ao governo; agora, é o governo que obedece ao povo.” (*Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930). A curta distância temporal entre o escrito de Rocco e a declaração de Osvaldo Aranha remete também ao espírito do tempo: as agruras da primeira guerra mundial, as crises econômicas, os limites das repúblicas liberais e a disparidade social estavam na ordem do dia, gerando respostas semelhantes em lugares distintos. O discurso segue analisando as diferenças e semelhanças entre fascismo, liberalismo, democracia e socialismo até chegar em uma definição radical do que deveria ser o Estado fascista. O trecho a seguir é surpreendente para nós, o texto não parece ter sido escrito por um dos principais dirigentes e “arquiteto do Estado fascista”:

O grande desenvolvimento industrial e a existência de uma enorme massa de trabalhadores, ainda maltratados e numa condição de semisservidão, empurram o problema do trabalho violentamente para frente. As desigualdades sociais, possivelmente toleráveis num regime de industrialização doméstica, tornam-se insuportáveis depois da revolução industrial. Como consequência temos o estado das coisas que em meados do século passado demonstravam-se ser tanto cruéis quanto ameaçadoras. Era, portanto, natural que a seguinte questão fosse levantada: “Se o Estado é criado para o bem geral de seus cidadãos, considerados separadamente, como ele pode tolerar um sistema econômico que divide sua população em uma pequena minoria de exploradores, os capitalistas, de um lado, e uma imensa multidão de explorados, os trabalhadores, do outro lado?” Não! O Estado precisa intervir e criar uma organização econômica diferente e menos injusta, abolindo a propriedade privada, assumindo o controle direto de toda a produção, e organizando de um modo que os produtos do trabalho sejam distribuídos somente entre aqueles que os criaram, a classe trabalhadora. (ROCCO, 1938, p.1098, o grifo é nosso).

Para além da mimese do positivismo e socialismo, o fascismo copiava parte da retórica e das diretrizes do movimento comunista internacional. Espanta não só o leitor desavisado, mas mesmo os mais informados, que um texto basilar do fascismo defenda a estatização dos meios de produção, preconizada pelo socialismo, especialmente o marxista. O texto por vezes, parece ter sido escrito por um radical de esquerda:

Consequentemente encontramos o Socialismo, com sua nova organização econômica da sociedade, abolindo a propriedade privada do Capital e dos instrumentos e meios de produção, socializando o produto, suprimindo o lucro extra do capital, e direcionando para a classe trabalhadora todo o resultado do processo produtivo. É óbvio que o Socialismo contém e supera a Democracia do mesmo modo que a Democracia contém e supera o Liberalismo, sendo mais avançado e mais desenvolvido dentro do mesmo conceito fundamental. Socialismo por sua vez gera a ainda mais extrema doutrina do Bolchevismo que exige violentamente a repressão dos detentores do capital, a ditadura do proletariado, como meio para uma organização econômica da sociedade mais justa e para o resgate das classes trabalhadoras da exploração capitalista. (IBIDEM, o grifo é nosso).

O primeiro ponto a chamar atenção é a reiterada defesa da abolição da propriedade privada do Capital e dos meios de produção, a socialização dos produtos, a supressão do lucro extra do capital e a distribuição para os trabalhadores.

Outro ponto digno de nota é a defesa indireta do socialismo, e mesmo do bolchevismo, na denúncia da exploração capitalista da sociedade moderna, pelo menos no plano das ideias, os fascistas concordavam que a desigualdade social denunciada pelos socialistas era um dos principais problemas da sociedade contemporânea. Apenas discordavam dos métodos que gerariam divisão entre as classes sociais (IDEM, p. 1105). Neste sentido Rocco identificava a violência com o bolchevismo, justamente por ele “reprimir” os detentores do capital ao invés de conciliar os interesses dos capitalistas com o dos trabalhadores.

Também se nota uma influência que pode vir do marxismo ou do positivismo na concepção de evolução histórica dos modos de produção (ou no caso dos regimes políticos) numa ordem específica de etapas a serem superadas, mas contendo dentro de si a formação anterior. Para Rocco existia uma ordem nas sociedades modernas; primeiro vinha o liberalismo, depois a democracia (que continha e superava o liberalismo) depois o socialismo (que continha e superava a democracia) e por fim o fascismo (que deveria conter e superar o socialismo). Esta ideia é uma adaptação da base da teoria histórica saint-simoniana, comtista e marxista.

Segundo ele a grande novidade da teoria fascista era uma visão da sociedade como um todo em oposição ao que ele chama de visão atomística atribuída ao liberalismo, democracia e socialismo, que teriam no fundo a mesma origem filosófica (IDEM, 1101). Por vezes aliás, Rocco se refere a elas como a mesma coisa, unindo estas correntes amplas dentro do conceito da “ideologia liberal-democrática-socialista”, nesta ordem específica, em referência a sua concepção de etapas históricas (IDEM, p. 1108).

Esta visão atomística seria sintetizada na compreensão do Estado como uma soma dos indivíduos, em oposição à compreensão corporativista do Estado como a totalidade orgânica de seus indivíduos. Eis uma explicação filosófica para a famosa frase atribuída a Mussolini: *Tudo para o Estado, nada contra o Estado e nada fora do Estado*. Tem significado para nós que Rocco não cite o positivismo nestes trechos, pois ainda que a ideia de Estado total não seja parte do linguajar positivista, a ideia fundamental aí é a de que o Estado fascista (ou corporativista) promove a conciliação de todos os seus indivíduos em oposição à luta existente em outras sociedades individualistas. Referência à concepção de Saint-Simon e Augusto Comte que constantemente opunham à conciliação e o altruísmo ao individualismo. O Estado fascista (assim como o saint-simoniano) deveria ser mais que o equilíbrio entre diferentes grupos, ou a simples soma de indivíduos, deveria ser a totalidade destes indivíduos trabalhando em direção a um objetivo comum.

Estas ideias separam o positivismo e o fascismo do marxismo, para o qual deve-se construir um Estado operário e não simplesmente “incorporar” o operário aos Estados existentes. Mesmo que se defendam direitos para os trabalhadores e a melhora objetiva da condição de vida do operariado em Estados ainda não socialistas, o objetivo último é sempre a criação de um Estado organizado pelo proletariado.

É importante ressaltar que este texto não exprime só as ideias de seu autor, mas as ideias mesmas do fascismo oficial naquele período. Alfredo Rocco nunca foi um autor marginal dentro do movimento italiano, pelo contrário, ele foi um dos teóricos mais respeitados do fascismo. Sua importância é grande sob o ponto de vista organizacional, pois foi central na fundação do Partido Nacional Fascista, sob o ponto de vista jurídico ao conformar as bases do funcionamento legal do Estado, mas também sob o ponto de

vista teórico. Este texto é ainda mais significativo pois o próprio Mussolini endossou completamente as ideias expostas por Rocco na *Doutrina Política do Fascismo*. Como está documentado em carta dirigida ao autor por Mussolini logo após a leitura pública do texto realizada em 1925 na cidade de Perugia:

Caro Rocco, acabo de ler seu magnifico discurso que eu endosso completamente. Você apresentou de maneira magistral a doutrina do Fascismo. (...) Todos os fascistas italianos deveriam ler seu discurso e retirar dele tanto a formulação clara dos princípios básicos de nosso programa quanto as razões para o Fascismo precisar ser sistematicamente, firme e racionalmente inflexível na sua falta de compromisso com os outros partidos. (MUSSOLINI, 1925 in ROCCO, 1938, p. 1115¹⁸⁴, o grifo é nosso).

Ludovico Incisa no *Dicionário de Política* define como ponto estrutural do corporativismo a ideia de conciliação de classes. Segundo ele o corporativismo: “Propõe, graças à solidariedade orgânica dos interesses concretos e às fórmulas de colaboração que daí podem derivar, a remoção ou neutralização dos elementos de conflito: a concorrência no plano econômico, a luta de classes no plano social, as diferenças ideológicas no plano político.” (INCISA in BOBBIO, MATEUCCI & PASQUINO [ORGS], 1983, p.287).

E mais à frente reafirma: “O modelo corporativo, pelo contrário, impediria justamente a formação de elementos de conflito, articulando as organizações de categoria em associações entre classes e prefixando normas obrigatórias de conciliação para os dissídios coletivos do trabalho.” (IBIDEM).

A relação entre corporativismo e conciliação de classes que une o positivismo e o fascismo, mas também a doutrina social da Igreja católica, não se limita a um debate filosófico. Ela remete a respostas práticas. Afinal se a sociedade é injusta e queremos reduzir as desigualdades sem que haja revoluções violentas, há que se melhorar a condição de vida dos marginalizados “incorporando-os” ao Estado. Motivo pelo qual ambos os regimes defendiam a ampliação dos direitos dos trabalhadores, ainda que no regime fascista isso não tenha saído do papel. E é neste ponto que o regime fascista se separa completamente do positivismo brasileiro: enquanto aquele se atinha à defesa retórica dos trabalhadores, este concretamente defendia os direitos deles. Uma coisa é

¹⁸⁴ Ver também (DE FELICE, 1968, p. 167).

dizer “devemos defender os trabalhadores” outra é elaborar um conjunto de leis que concretamente os defenda.

Outro ponto em que concordavam positivistas e fascistas era na necessidade de reformar a sociedade através de um Estado forte e centralizado. Ambos eram, portanto, extremamente antiliberais em matéria de economia política. Alguns autores identificam que o antiliberalismo seria também um dos principais traços teóricos de Vargas conferindo coerência a toda sua obra. Este é o argumento de, por exemplo, Pedro Fonseca: “Mesmo com mudanças de ênfase ou de enfoque, sua atuação sempre se pautou por uma visão crítica ao individualismo e ao liberalismo(…)” (FONSECA in BASTOS E FONSECA[ORGS], 2011, p. 67). Para Rocco o Estado não deveria ser um simples espectador da sociedade ou simplesmente um defensor da liberdade, ele deveria ser ativo. Ele deveria intervir buscando a melhora da qualidade de vida dos indivíduos (ROCCO, 1938, p. 1097).

Para Rocco a tradição individualista antiestatal teria triunfado nos demais países europeus e a Itália deveria se colocar contra esta hegemonia liberal criando um Estado forte e centralizado. A Itália, a partir do Estado romano, teria longa experiência em estados centralizados que teria seguido durante a idade-média, por exemplo, com Maquiavel (IDEM, p.1110).

Coincidem também algumas correntes do positivismo (em especial as ligadas a Herbert Spencer e Ernst Haeckel) e o fascismo na admiração pelas teorias darwinistas aplicadas às sociedades que se desenvolveriam de acordo com um modelo biológico:

Estas várias sociedades são frações da espécie humana, cada uma delas dotada de uma organização unificada. E como não existe uma organização única da espécie humana, não existe "uma" mas existem "várias" sociedades humanas. A humanidade existe, portanto, apenas como um conceito biológico e não como um conceito social. Cada sociedade, por outro lado, existe na unidade tanto do seu conteúdo biológico como social. Socialmente considerada é uma fracção da espécie humana dotada de unidade de organização para a realização dos fins peculiares da espécie. (ROCCO, 1938, p. 1100).

Além das defesas radicais dos trabalhadores e da tomada dos meios de produção, outro motivo para este texto de Rocco apresentar uma teoria aparentemente deslocada do

que normalmente se atribui como ideologia fascista é sua defesa da paz¹⁸⁵. Entre os autores que ele cita está o Abade de Saint-Pierre (IDEM, p. 1109), intelectual pacifista admirado por Saint-Simon e Getúlio Vargas. Normalmente a posição que atribuem ao fascismo é a de defesa da violência política e da guerra. Um texto que exemplificaria estas posições seria o *Manifesto Futurista* escrito por Marinetti em 1909, mas Marinetti teve de renunciar as posições do futurismo para entrar no Partido Nacional Fascista. Estas posições antipacifistas foram mais tarde retomadas por Gentile e Mussolini (ver, por exemplo, MUSSOLINI, 1932). Mas, para Rocco, a defesa de uma paz universal não era antifascista, mas fascista por excelência, seria mesmo o objetivo do corporativismo. Por essas e outras quando lemos este documento nos chocamos com nossos conhecimentos anteriores sobre o movimento italiano.

Se ressaltamos as semelhanças entre positivismo e fascismo é bom deixar claro que estas concepções do positivismo são, em alguns casos, mais de um séculos anteriores ao fascismo. Boa parte delas já aparecem nas *Cartas de Genebra* publicadas por Saint-Simon em 1803. Não existe uma troca entre fascismo e positivismo, mas uma inspiração do fascismo no positivismo.

Já vimos que ao menos num primeiro momento, a retórica fascista era ligada aos discursos socialistas e positivistas. Mesmo Benito Mussolini, como é sabido, tem um passado ligado a esquerda. Começando com seus pais que eram militantes socialistas e que lhe nomearam em homenagem a Benito Juarez, político progressista mexicano. O próprio Mussolini militou na esquerda italiana antes de se converter à nova doutrina que ele ajudou a criar.

Como estamos tratando de um tema espinhoso, de conexões ideológicas entre correntes tão distintas como o socialismo e o fascismo, vale sempre a pena ressaltar que esta retórica progressista na Itália não garantiu nenhuma melhora objetiva para os trabalhadores italianos. Muito pelo contrário. Eram famosas as milícias fascistas (os *arditi*) cuja única função era enfrentar na base da violência as organizações de esquerda

¹⁸⁵ Uma das consequências práticas da sua defesa da paz foi condenar veementemente o assassinato de Matteotti em 1924. Como veremos a seguir Rocco, na ocasião, era o presidente da Câmara dos Deputados da Itália.

dos trabalhadores, notadamente os comunistas. Pode-se afirmar que o fascismo não teria o mesmo prestígio e possivelmente nem se justificaria como modelo de governo para a oligarquia italiana se não reprimisse o crescimento do comunismo na Itália.

Mas o fascismo poderia, ao mesmo tempo, ter reprimido o comunismo e promulgado direitos trabalhistas, só que esta retórica de defesa dos trabalhadores do fascismo não saiu do plano das ideias. Pelo contrário, o grau de exploração dos trabalhadores só aumentou. Segundo Antonio Gramsci:

Do sistema de composição das classes trabalhadoras que culminou com a legislação sindical, passou-se ao aumento das horas de trabalho. Os salários sofreram uma nova redução provocada imediatamente pela fixação do custo da vida não sobre o custo real, mas sim sobre números de índice fornecidos pelo governo. (GRAMSCI, *Un rapporto inedito al Partito*, Rinascita, axxiv, n. 15, abril de 1967. Apud SPRIANO, 1969, p. 32).

Paolo Spriano, professor de história na Universidade de Roma e ex-combatente antifascista, também assinala a diminuição da média de salários. Vale ressaltar, já adiantando mais uma diferença com os direitos trabalhistas da Era Vargas, que o corporativismo italiano não aceitava a ideia de um salário-mínimo universal: “O salário real médio cujo índice era 127 em 1921, cai para 111 em 1926. Sua desvalorização foi agravando mês a mês as condições de vida das massas com rendimento fixo e estava levando o país a uma verdadeira e própria crise.” (SPRIANO, 1969, p. 29 e 30). Evidentemente a entrada da Itália na Segunda Guerra mundial só piorou a situação dos trabalhadores.

Não é que não se tenha feito nada pelos trabalhadores na Itália fascista, é que o programa pregado na carta de 1927 fundamentalmente nunca saiu do papel. No entanto, algumas instituições de apoio foram criadas, por exemplo a *Opera Nazionale Dopolavoro* em maio de 1925, onde se organizavam jogos, música, esportes, turismo e atividades destinadas a toda a população adulta. Em abril de 1926 foi fundada a *Opera Nazionale Balilla* que tinha o mesmo objetivo de entretenimento, mas era agora destinada as crianças e adolescentes. É interessantíssima essa concepção do *dopolavoro*, demonstração de preocupação com os trabalhadores em seus momentos de lazer, depois do trabalho. Noção de que a justiça social não pode se limitar ao ambiente de trabalho. No entanto, estas

instituições típicas do fascismo em movimento, foram organizadas antes da divulgação da *Carta del Lavoro* em 1927.

Está longamente relatada a repressão aos trabalhadores feita pelo fascismo em diversas pesquisas. Aqui se trata simplesmente de recordar que, seja pela derrota dos militantes fascistas com uma interpretação à esquerda na disputa interna do regime, ou pela falta de vontade de concretizar os ideais, aparentemente progressistas, dos intelectuais como Rocco, a defesa do trabalhador, em geral, não saiu do papel durante os anos Mussolini. Não buscamos confundir ainda mais a interpretação sobre o fascismo, que foi um movimento repressivo e reacionário. Verdadeiro terrorismo de Estado. Apenas ressaltamos a complexidade de uma corrente de pensamento influenciada pelas mais diversas matrizes e que durante muitos anos esteve em disputa aberta.

Em junho de 1924 fascistas, possivelmente a mando de Mussolini, sequestraram e assassinaram o deputado socialista Giacomo Matteotti. O assassinato ocorreu porque o deputado socialista além de ter publicados livros denunciando Mussolini e seu regime, fazia dos seus discursos como deputado uma tribuna antifascista. Contrário a violência, e conseqüentemente, contrário ao sequestro, o presidente da Câmara dos Deputados; Alfredo Rocco, fez um longo discurso condenando o assassinato e a violência política (ROCCO, 2005).

A repercussão do assassinato causou no governo fascista um forte abalo, nas palavras do historiador francês Max Gallo, os fascistas correram ali o “risco de perder tudo” (GALLO, 1964, p. 180 em diante), militantes abandonaram o movimento, os jornais cerraram posição contra o PNF e o próprio Mussolini se mostrou bastante abalado e quase perdeu o cargo (IDEM, p. 185).

Uma greve geral foi aventada e a oposição italiana, três dias depois do sequestro, abandonou em protesto a Câmara dos Deputados. Exercia-se assim, pressão para que o rei Victor Emanuel III tomasse alguma atitude contra Mussolini, contra os fascistas e especialmente contra os *camicia nera* (nome como eram conhecidos os membros da milícia paramilitar do PNF). No dia 13 de setembro um deputado fascista de nome Armando Casalini foi assassinado em represália. O rei se recusou a condenar Mussolini ou os fascistas, mesmo depois do corpo de Matteotti ser encontrado. As acusações de

alguns sobre a responsabilidade direta de Mussolini no homicídio foram contornadas em um famoso discurso realizado em 1925, onde Mussolini assume a “responsabilidade moral” do assassinato. Nunca assumiu, no entanto, a responsabilidade de mando do assassinato. Alguns aludem a este discurso como o início do fascismo como regime, o início da ditadura fascista. Três dias depois deste discurso, Rocco deixou a presidência da Câmara dos Deputados e assumiu o cargo de Ministro da Justiça, que ocupou até 1932. Uma das primeiras tarefas que assumiu como Ministro foi a elaboração de um conjunto de normas voltadas para os crimes políticos. Foi como Ministro da Justiça que ele fez o radical discurso de 1925; *A doutrina política do fascismo*.

O processo jurídico, no ano de 1926, contra os cinco acusados pelo assassinato de Matteotti condenou os acusados¹⁸⁶. Porém o rei Victor Emanuel rapidamente indultou os assassinos. O regime perdia, pouco a pouco, os seus resquícios de institucionalidade. Fica evidente esta mudança de caráter do regime fascista ao longo do tempo se pensarmos, por exemplo, na figura de Antonio Gramsci. Até o ano de 1926, graças a sua imunidade parlamentar, Gramsci debatia abertamente com os fascistas no Parlamento. Mas terminou a sua vida preso e com a saúde debilitada, limitando o seu combate ao campo intelectual através de seus famosos *Cadernos do Cárcere*.

Se podemos taxar o fascismo de repressivo e reacionário, o mesmo não pode ser dito do corporativismo. Ninguém acusaria disso, por exemplo, o pacifista Saint-Simon ou o papa Leão XIII apesar de eles serem figuras fundamentais para o desenvolvimento do corporativismo. Muito menos os acusariam de fascistas. Não se pode equiparar fascismo com corporativismo pois a concepção do corporativismo é muito anterior ao advento do fascismo e defendida pelos mais diferentes intelectuais de todas as regiões do globo a partir do início do século XIX até meados do XX. Nesta pesquisa estudamos diversos autores socialistas corporativistas. Mas mesmo quando falamos especificamente do corporativismo fascista italiano não se deve considerá-lo um conceito único ou fechado. Cada intelectual fascista tinha sua própria interpretação do conceito e elas variavam radicalmente segundo autor e momento.

¹⁸⁶ Recomendamos o livro de Gallo para uma análise mais detalhada do caso Matteotti. O autor providenciou uma linha do tempo diária dos principais acontecimentos (GALLO, 1964, p. 180-191).

No Brasil, no mesmo ano da promulgação da CLT, em 1943, Getúlio Vargas tentava criar uma estrutura, que segundo os críticos seria corporativista. Nas suas palavras: “A primazia nas posições de direção, controle e consulta caberá aos que trabalharam e produzem, e não aos que se viciaram em cultivar a atividade pública como meio de subsistência e instrumento de simples acomodações pessoais.”¹⁸⁷ (VARGAS, 1943 in CAVALCANTE NETO, 2013, p. 444). O que levou os militares que se opunham à Getúlio a resistir a estas formulações pois temiam que o corporativismo de Vargas levasse a transformação do Brasil em uma “república sindical”¹⁸⁸ (CAVALCANTE NETO, 2013, p. 445). Nos anos 40, a direita fardada identificava o corporativismo com o sindicalismo e com o trabalhismo, não com o fascismo.

Mesmo se não houvesse depoimentos e documentos relacionando a atuação de Rocco com sua formação saint-simoniana e comtista, para o intelectual que conhece estes autores, seriam bastante evidentes as influências do positivismo sobre sua teoria.

¹⁸⁷ Correio da Manhã, 11 de novembro de 1943.

¹⁸⁸ Mesma acusação feita 20 anos depois ao epígono de Vargas, João Goulart e que viria a culminar no Golpe Militar de 1964.

A virada fascista e o corporativismo moderno.

Al lavoro, dunque, per la gloria d'Italia! (ROCCO, 1938, p. 1115).

Solo così il verbo diventa carne e l'idea fatto¹⁸⁹. (MUSSOLINI in ROCCO, 1938)

A transformação do fascismo em movimento para o fascismo como regime foi longa. Alguns aludem à importância do discurso de Mussolini em 1925, mas a consolidação deste processo de virada para o reacionarismo mais detestável foi em 1938. Neste ano a separação entre o povo e o processo de decisões políticas foi completa (em oposição à concepção de Rocco vista anteriormente), deixando os candidatos ao parlamento de ser referendados pelo voto popular. A lista de deputados não era mais apresentada à população italiana, cabendo a Mussolini escolher os nomes que iriam compor o que passou a ser conhecido em 1939 como a Câmara das Corporações ou Câmara do Fascio e da Corporação. O *Duce* neste momento estava cada vez mais identificado com a figura de Hitler e passou a emular certas atitudes do alemão. Nos dias 9 e 10 de novembro de 1938 aconteceu na Alemanha a famosa *Kristallnacht* ou Noite dos Cristais, um ataque massivo contra os judeus, estimulado pelo governo alemão, mas escamoteado como espontâneo. Logo após, no mesmo setembro de 1938, e contradizendo a antiga historiografia que afirmava que os italianos só haviam reprimido os judeus após serem ocupados pelos nazistas (1943-1945), Mussolini baixou uma série de leis de repressão direta aos judeus. Entre elas a proibição de que as crianças judias frequentassem escolas públicas ou particulares, a demissão dos professores universitários judeus, a impossibilidade de que eles realizassem serviço militar ou que ocupassem cargos públicos. Suas licenças de comércio foram revogadas e os comércios obrigados a serem vendidos. Posteriormente, foram confiscadas pelo governo italiano contas dos judeus nos bancos italianos e as ações e títulos na bolsa.

¹⁸⁹ “Só assim o verbo se torna carne e a ideia se torna realidade”. Última frase de Mussolini em carta enviada para Rocco em 1925 elogiando seu texto *A Doutrina Política do Fascismo*.

Forte golpe em qualquer perspectiva de tolerância dentro do regime de Mussolini que ocorreu concomitantemente ao afastamento de Rocco que deixava de ocupar o espaço de teórico central passando para outros intelectuais a tarefa de tentar formular as diretrizes do corporativismo e do fascismo. Os motivos do afastamento de Rocco não foram em razão de sua perspectiva política radical, depois de nomeado senador italiano em 1934 e de receber o prêmio Mussolini em 1935, faleceu precocemente, aos 59 anos de idade, de uma acachapante leucemia. Deixou um legado reacionário apesar de suas perspectivas aparentemente revolucionárias, criador do aparato ideológico e jurídico do fascismo através de uma interpretação à direita do positivismo, do socialismo e do marxismo.

O próprio Mussolini tentou desenvolver a sua teoria corporativista, mas são também importantes as participações de Starace (líder do PNF que seria morto pelos *partigiani* e exposto ao lado de Mussolini), Rossoni (sindicalista) e Giuriati (ex-secretário geral do PNF). Mario Palmieri em 1936 publicaria a *Filosofia do Fascismo* tomando para si espaço intelectual no movimento, mas o principal teórico dos anos finais do regime foi mesmo Giovanni Gentile. Enquanto durara a preponderância de Rocco, Gentile ocupara cargos menos centrais no governo e no movimento fascista, embora tenha alcançado já em 1922 o cargo de Ministro da Educação. O trabalho de definir a ideologia fascista só lhe caberia a partir dos anos 30. Em 1932 por exemplo, atribui-se a ele a autoria de *A Doutrina do Fascismo*, publicada como se fosse obra do próprio Benito Mussolini. Para o espanhol Roger Campione “ainda que leve a assinatura de Mussolini é provavelmente obra de Gentile.” (CAMPIONE, 1999, p. 306).

O título do texto de Gentile, quase idêntico ao texto base de Rocco, evoca esta disputa ideológica entre os dois intelectuais fascistas, que levou o especialista espanhol a dizer que o movimento tinha duas almas, uma representada pela concepção mais atrelada ao positivismo de Rocco e outra mais atrelada ao idealismo e à moralidade de Gentile, que terminou executado pelos *partigiani* em 1945 (IDEM p. 304). Ressalta o espanhol neste texto que enquanto Rocco fora ligado ao positivismo de onde derivava a sua concepção de Estado nacional, o itinerário de Gentile, marcado pela metafísica, era completamente diferente (IDEM, p. 311).

O texto *A Doutrina Fascista* assinado por Mussolini guarda muitas similaridades com *A Base Filosófica do Fascismo* texto escrito e assinado por Giovanni Gentile. A tal ponto que esta similaridade garante razoável certeza aos que afirmam que *A Doutrina do*

Fascismo foi também escrita por Gentile. Como frisamos, apesar do título similar ao da obra de Rocco a interpretação filosófica é completamente oposta. Destacam-se as aspirações morais “nenhuma ação pode ser dissociada do julgamento moral” e idealistas da nação italiana, para Gentile seriam as ideologias quem moveriam o mundo. As vocações religiosas e austeras do espírito fascista são constantemente ressaltadas em oposição ao positivismo. O fascismo através de Gentile se declarava mesmo antipositivista: “Portanto é uma concepção espiritualizada, ela mesma resultado da reação generalizada dos tempos modernos contra o frágil materialismo positivista do século dezenove. Antipositivista, mas positivo(...)” (MUSSOLINI, 1932 in COHEN, 1962, p. 350).

Também é notável neste texto de Gentile, assinado por Mussolini, a defesa do anti-pacifismo e do anti-intelectualismo. Este texto representa melhor a concepção comumente associada ao fascismo. Ao contrário de Rocco pouco se fala da classe trabalhadora ou da exploração dela e poucas também são as recomendações práticas. Um dos poucos pontos em que coincidem Gentile e Rocco é na sua oposição ao liberalismo e as democracias em geral.

Apesar da dificuldade de se caracterizar peremptoriamente o corporativismo e mesmo o fascismo em seus anos iniciais, dada a confusão de influências e perspectivas, pode-se separar o pensamento do movimento em fases, marcando na primeira a retórica copiada do socialismo e do positivismo, identificado com a figura de Alfredo Rocco. Já ao longo dos anos 30 existe uma evidente mudança, marcada pela ascensão do regime nazista na Alemanha e a aproximação crescente e recíproca entre Mussolini e Hitler, com forte influência do alemão sobre o italiano.

É importante notar que Hitler não foi o único admirador de Mussolini. O início do século XX foi marcado pelo triunfo de Estados fortes e centralizados em relação as democracias liberais. A primeira guerra mundial e a recuperação necessária para os países devastados pela guerra e pela crise econômica de 1929 praticamente obrigou a maioria dos Estados do mundo a aderir a diferentes graus de intervenção econômica. Fonseca sintetizou bem esse período:

Todas as economias que dão certo nessa década, como o fascismo italiano, o nazismo alemão, a Rússia de Stalin, são de países com forte intervenção governamental. Onde o mundo vai mal? São os países liberais que vão mal. A

crise de 1929 vai atingir em cheio Estados Unidos, Inglaterra, França, Holanda, os países tipicamente liberais. Então nas décadas de 1930, 1940, Vargas está dentro do espírito desse momento em que cada país vai, por suas próprias mãos, buscar uma alternativa. Esses estadistas, para o bem ou para o mal, são grandes nomes em vários países, o próprio Perón, na Argentina, Nasser, no Oriente Médio, que vão propor saídas individuais e com certo nacionalismo. Nos Estados Unidos, que é talvez o país mais liberal do mundo, é o momento do *New Deal*, de Roosevelt, que propõe uma participação forte do Estado na economia. Na Inglaterra que é um país de tradição liberal, a pátria do liberalismo, surge Keynes(...). (FONSECA, 2004(B), p. 7 e 8).

Para Francisco Oliveira Vianna não são só os países que ele chama de “novo tipo social” (Itália, Alemanha e Portugal) que caminhavam para o corporativismo. Para ele todas as democracias contemporâneas como França, Bélgica, Estados Unidos e Inglaterra também iam nesta direção (VIANNA, 1939, p. 213).

A resposta fascista aos problemas econômicos e sociais italianos gerou admiração em vários estadistas importantes do período. Além da crise econômica, a Itália havia vivido a possibilidade real de triunfo do socialismo durante o episódio do *Biennio Rosso*, com o avanço das organizações comunistas em 1919-1920, que só foram realmente barrados na famosa marcha sobre Roma de Mussolini em 1922. A repressão bem-sucedida do movimento comunista também rendeu muitos elogios ao *Duce*. É famosa a entrevista conjunta do “paladino inglês do antifascismo” (e do antisocialismo) Winston Churchill com Benito Mussolini realizada em Roma:

Eu não conseguia evitar a minha atração, que muitos outros tiveram, pela atitude gentil e simples do Signor Mussolini e pela sua graciosidade a despeito de tantas tarefas pesadas e perigos. Em segundo lugar, todos poderiam ver que ele não pensava em nada além do bem duradouro, da maneira como ele o compreendia, do povo italiano e que nenhum interesse menor tinha para ele importância. Escutei bastante sobre a nova lei corporativa que, me disseram, associa diretamente vinte milhões de cidadãos ativos ao Estado e faz o Estado tomar diretamente responsabilidades sobre estes dependentes. Tal movimento é profundamente interessante e seus resultados serão observados em todos os países, assim como a sábia e transparente liderança do Estado. Mas em qualquer medida, face a tal sistema, ardentemente aceito, é bastante absurdo sugerir que o Governo Italiano não descansa sob bases populares ou que ele não é defendido pela prática e ativa aceitação das grandes massas. Se eu fosse italiano tenho certeza que estaria com vocês, de todo o coração, do início ao fim de sua triunfante luta contra os apetites bestiais e paixões do leninismo. Mas na Inglaterra nós não tivemos que lutar contra este perigo da mesma forma mortal. Nós temos nosso jeito de fazer as coisas. Mas temos que ter sucesso em nossa luta corporal contra o comunismo e sufocar a vida que ele ainda tem, disto eu estou absolutamente certo. (CHURCHILL, Winston. *The Times*, 21 de janeiro de 1927).

É interessante notar que além da repressão ao comunismo, o elogio de Churchill se dirige a “nova lei corporativa”. No Brasil o regime corporativista fascista também gerou admiração. Acresce que para os positivistas brasileiros como Getúlio Vargas o prestígio do fascismo no período, dado o aparente sucesso inicial do regime, somava-se às já mencionadas ressonâncias entre positivismo e fascismo. O modelo italiano a ser exportado é sempre o corporativismo, vitrine do fascismo. A pesquisadora Maria Izabel Noll sintetizou bem esta relação entre Vargas e Mussolini:

Com relação a Mussolini, creio que além da admiração que na época o fascismo italiano despertou em muita gente (caso de João Neves da Fontoura e Lindolfo Collor, por exemplo) pode lhe ter interessado mais a organização do corporativismo do que a figura do *duce*. Já no que diz respeito aos Aliados, fica muito patente em seu diário a simpatia por Roosevelt em sua visita ao Brasil e, mesmo nos momentos dos discursos mais “autoritários” ou quase-fascistas, ele está mais afirmando que o momento é para “governos fortes” ou os “limites do liberalismo” para sanar a crise, do que um posicionamento antiamericano e pró-Eixo¹⁹⁰.

A explicação de Maria Izabel Noll, somada ao histórico do positivismo e às referências filosóficas do fascismo nos ajudam a entender frases de Getúlio Vargas como esta: “A minha diretriz no governo do Rio Grande [...] se assemelha ao direito corporativo ou organização das classes promovida pelo fascismo, no período da renovação criadora que a Itália atravessa.” (VARGAS, 1938, p. 150).

Vale lembrar que nessa frase Getúlio rememora as realizações de seu governo no Rio Grande do Sul, conseqüentemente anteriores a 1930. O aspecto do corporativismo italiano que ele admira é “a organização de classes”, baseada na conciliação de classes e no corporativismo dos positivistas. Do mesmo modo, ele fala do “direito corporativo” especificando os elementos do regime que ele admirava. Vargas, Lindolfo Collor e outras figuras de mesma matriz filosófica não abandonavam o positivismo ao elogiar o corporativismo. Pelo contrário, provavelmente inconscientemente, admiravam no fascismo os aspectos cuja inspiração positivista era mais forte. Ressaltamos quantas vezes for necessário: o corporativismo não era monopólio da direita autoritária, mencionamos diversos autores com uma concepção de esquerda do corporativismo, um dos quais,

¹⁹⁰ NOLL, Maria I. **Getúlio Vargas e o positivismo**. 2016. Instituto Humanitas Unisinos – IHU. 1 vídeo, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=GzZ-Hk3TGzg>. Último acesso em: 13/04/2022.

Oliveira Martins, altamente influente no castilhismo, foi objeto de estudos de Vargas já em 1906.

Como é sabido, larga massa de imigrantes italianos imigraram para nosso país, alguns deles identificados com o fascismo¹⁹¹. Também os anticomunistas da direita brasileira declararam simpatia pelo regime italiano. Os integralistas talvez tenham sido a organização mais famosa a admirar abertamente os fascistas, com seu líder Plínio Salgado desenvolvendo sua doutrina após visitar a Itália de Mussolini nos anos 30. É sempre curioso notar que os liberais admiradores do fascismo, como Alceu Amoroso Lima (LIMA, 1936), normalmente se organizavam em torno à oposição a Getúlio Vargas e não em seu apoio. Muito embora isto dependesse dos arranjos políticos de cada contexto.

Antes da chegada ao poder do fascismo, o Estado italiano estava em permanente disputa com a Igreja Católica por causa da soberania do Vaticano. Não foi fácil para Mussolini conciliar com o Papa, mas em fevereiro de 1929 após assinar a Concordata (Tratado de Latrão) acabou-se a disputa que já se arrastava há décadas. O catolicismo era novamente a religião oficial do Estado italiano. O Papa Pio XI, agradecido, declarou que “Mussolini era o homem que a providência nos enviou”. Este não foi o único elogio da Igreja católica ao fascismo e a Mussolini, mas é suficiente para exemplificar a boa relação entre eles iniciada em 1929¹⁹².

Ainda que Rocco e os demais fascistas garantissem que sua teoria era absolutamente autóctone e que a originalidade do fascismo se dava pela autonomia de seus princípios teóricos, a análise de seus textos mostra o contrário. Um agregado das mais diversas correntes de pensamento da época. Marxismo, socialismo, positivismo comtiano e saint-simoniano, darwinismo, hegelianismo etc.

Esta complexidade de conexões entre fascismo e corporativismo impõe prudência à análise e à interpretação. Atendo-nos aos aspectos que concernem diretamente nossa pesquisa, constatamos a ausência de interpretações sobre a origem filosófica do corporativismo. Não obstante, parece-nos clara a inspiração que esta corrente recebeu do

¹⁹¹ Chegaram a fundar em São Paulo um jornal fascista intitulado *Fanfulla*, por exemplo.

¹⁹² Para mais exemplos e informações ver o artigo *O Papa e o nazismo* do historiador Augusto Buonicore. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=730&id_coluna=10. Último acesso em 24/02/2022.

positivismo, com o qual partilha as ideias de; conciliação de classes, de equidistância entre burguesia e proletariado, de associação de classes, de intervenção estatal e as metáforas sociais biológicas.

Ludovico Incisa distingue três tipos de corporativismo: o contrarrevolucionário ou tradicional, que seria relacionado ao catolicismo, o dirigista, ligado ao fascismo italiano, e o tecnocrático. Poderíamos ampliar tal tipologia. Há muitas outras concepções de corporativismo que ele não leva em conta mesmo nas vertentes italianas.

Sintomaticamente, quando aparecem elogios ao fascismo, seja de Getúlio Vargas, seja de Oliveira Vianna, é sempre tendo em vista o modelo corporativo¹⁹³. Não a repressão, nem mesmo os direitos trabalhistas propostos (mas não efetuados), mas o corporativismo. Isso ganha em importância quando percebemos que os críticos da CLT que a comparam com a Carta del Lavoro utilizam frequentemente a ideia do corporativismo como prova da ligação entre os brasileiros e o regime de Mussolini, equiparando fascismo e corporativismo como se fosse o fascismo o inventor que monopolizasse o conceito.

Não negamos totalmente alguma influência do corporativismo italiano no varguismo. O que não necessariamente significa admiração pelo fascismo, ou pelos aspectos repressivos do fascismo. Também não significa que a nossa legislação trabalhista tenha vício de origem. Tentamos, no entanto, compreender estas relações históricas, jurídicas e filosóficas para além da acusação ritual de simples cópia da *Carta del Lavoro*. Ressaltando que se todos que demonstraram em algum momento admiração por Mussolini são fascistas, então a maioria dos políticos do mundo nos anos 1930 eram fascistas, incluindo personalidades canônicas da luta contra o fascismo como Winston Churchill. Contrastando com a acusação recorrente, as raízes históricas da CLT no projeto de leis trabalhistas de Teixeira Mendes foram esquecidas e não são categorizadas como influência importante no direito do trabalho brasileiro (salvo as exceções mencionadas). Se compararmos o esquecimento das origens positivistas¹⁹⁴ das leis trabalhistas

¹⁹³Referimos acima a frase de Vargas dizendo-se inspirado pelo “direito corporativo ou organização das classes promovida pelo fascismo” (VARGAS, 1938, p. 150). Também Oliveira Vianna ressaltou admiração semelhante: “O corporativismo fascista italiano é realizado por uma estrutura jurídica e administrativa das mais belas e harmoniosas que conheceu e objetivou o gênio humano”. Frase retirada de sua palestra no 1º Congresso Brasileiro de Direito Social realizado em 1941.

¹⁹⁴Acresce-se além da influência direta do positivismo na legislação trabalhista brasileira a influência indireta do positivismo através de outras correntes de pensamento como o socialismo, o marxismo, o anarquismo e mesmo o corporativismo italiano.

brasileiras, corrente de pensamento a qual Getúlio Vargas se inseria explicitamente, com a tão comum acusação de inspiração na *Carta del Lavoro*, fica evidente um processo de demonização da Consolidação das Leis do Trabalho. Processo este bem-sucedido, por enquanto, apesar de valorosos esforços em direção contrária.

Agora que estabelecemos pontos de contato entre as doutrinas do fascismo e do positivismo dadas por um lado pelas necessidades objetivas dos Estados no conturbado início do Século XX e por outro pela inspiração positivista de parte dos teóricos do fascismo, cabe entender na prática qual foi a ligação destes regimes com os direitos dos trabalhadores.

A Carta del Lavoro.

(...) dalla collaborazione delle forze produttive deriva fra esse reciprocità di diritti e di doveri. (Tópico VII da *Carta del Lavoro*)

Para falar do fascismo deve-se lembrar as concepções de Renzo De Felice¹⁹⁵, um dos historiadores italianos mais consagrados no tema, que separa o fascismo em dois momentos. O fascismo em movimento e o fascismo como regime. Para ele, o fascismo em movimento teria um lado revolucionário estimulado pelos trabalhadores e pelas classes médias (acrescentamos nós a participação de intelectuais confusamente progressistas como Alfredo Rocco e Ugo Spirito). Enquanto no fascismo como regime se afirmariam os aspectos conservadores e reacionários.

É fácil fazer um julgamento moral póstumo do fascismo e essa facilidade pode inclusive tornar as análises enviesadas e esquemáticas. Pode mesmo ser surpreendente constatar que em um primeiro momento o programa fascista continha elementos fortemente reformistas ou até revolucionários¹⁹⁶. Destacamos o sufrágio universal feminino, a redução da maioria eleitoral para 18 anos, a existência de um salário-mínimo (mesmo que não universal), jornada de trabalho de oito horas, imposto sobre a riqueza, controle operário (ou participação, dependendo do ideólogo) nas indústrias, confisco de bem das igrejas, taxaço das riquezas etc.

Já tratamos anteriormente de algumas das fontes materiais e filosóficas do corporativismo fascista. No entanto, existe uma fonte importante de legislação trabalhista italiana que teria inspirado a *Carta del Lavoro*, aludida como fonte inclusive por Mussolini e Giuseppe Bottai. A *Carta del Carnaro*, escrita em 1920 pelo socialista

¹⁹⁵ Entre outras obras consultar: DE FELICE, Renzo. *Mussolini il rivoluzionario 1883-1920*. Turim, Einaudi, 1965, & *Mussolini il fascista. La conquista del potere 1921-1925*. Turim, Einaudi, 1966.

¹⁹⁶ Além do texto de Rocco de 25 estudado neste trabalho vale consultar nas fontes primárias o *Postulati del programma fascista* escrito em março de 1920, um dos primeiros programas do fascismo. (DE FELICE, 1965, p.746). Entre outros manifestos e textos do fascismo em movimento.

Alceste de Ambris¹⁹⁷ após a tomada de Fiume por um pequeno exército (DE FELICE, 1965, p. 311). Com claras referências ao Estado como um todo orgânico e a conciliação de classes (que nos remetem as teorias estudadas). Nesta Carta temos citações de Sorel e elogios à revolução bolchevique, ainda que ela aponte também para uma espécie de terceira via, nem bolchevique e nem liberal. Nela se defendia a anexação ao Estado italiano do território de Fiume, naquele momento controlado pelo império dos Habsburgos. Era uma proposta de constituição que proclamava um Estado autônomo enquanto Fiume não fosse anexado pela Itália. A carta foi posteriormente reescrita pelo poeta Gabrielle D'Annunzio¹⁹⁸, considerado um de seus autores. D'Annunzio é destas figuras que merecem um estudo a parte. É hoje considerado um fascista *avant la lettre* pelas suas posições no início do século XX e por ter conciliado, em seus anos finais, com o fascismo. Mussolini o enxergava com respeito e certo temor. É que quando o fascismo começou a se radicalizar e as disputas internas do movimento cresciam, alguns imaginaram que D'Annunzio poderia ser um líder de oposição a Mussolini dentro do fascismo. Mas o poeta alçado ao “cargo” de príncipe de Montenevoso preferiu a tranquilidade dos palácios à ferocidade das disputas políticas¹⁹⁹.

Antes da publicação da *Carta Del Lavoro*, o fascismo organizou o Ministério das Corporações (1926) por iniciativa de Giuseppe Bottai²⁰⁰, cuja função era justamente regular o mercado de trabalho e as relações entre industriais e operários. Assim como todos os outros ministérios, ele estava submetido ao *Gran consiglio del fascismo*²⁰¹. Sua importância foi evidenciada com a nomeação de Benito Mussolini como primeiro ocupante da cadeira de Ministro das Corporações pelo curto espaço de tempo de um ano, logo cedendo o lugar para Giuseppe Bottai. Nos dias 21 e 22 de abril de 1927, o *Gran*

¹⁹⁷ De Ambris é outra destas figuras que mereceriam pesquisa a parte. Um socialista de grande influência no desenvolvimento político e teórico do fascismo, que morou no Brasil na passagem do século XIX para o XX, contribuindo com a formação de jornais (foi fundador do *Avanti!*) e círculos socialistas especialmente entre os imigrantes italianos.

¹⁹⁸ O currículo de D'Annunzio é extenso. Soldado na primeira guerra mundial, expoente da literatura italiana. Escreveu artigos, poesias, peças de teatro etc. Chegou a ser príncipe de Montenevoso.

¹⁹⁹ Uma pequena biografia de D'Annunzio pode ser consultada no dicionário Treccani. Disponível fisicamente ou na internet em: http://www.treccani.it/enciclopedia/gabriele-d-annunzio_%28Dizionario-Biografico%29/ Último acesso em 14/05/2022.

²⁰⁰ Como mostra a especialista no Ministério das Corporações Francesca Nemore, autora de um livro lançado recentemente *L'archivio scomparso: la documentazione per la storia del Ministero delle corporazioni* (2018).

²⁰¹ Criado em 1923 como braço do Partido Nacional Fascista passou a ser parte oficial do Estado italiano na reforma estatal de 1929 que estabeleceu o controle do partido sobre o Estado.

consiglio aprovou a publicação da *Carta del Lavoro* redigida pelo Ministério das Corporações. A redação é atribuída a Bottai, Carlo Costamagna e Alfredo Rocco, sendo este último normalmente considerado o revisor do texto. De Felice vai um passo além, afirmando que todas as disputas durante a redação da *Carta del Lavoro* eram resolvidas por Alfredo Rocco²⁰². O *Gran consiglio del fascismo* interviria apenas em última instância. Acrescentamos nós que, reforçado o papel de Rocco na elaboração da Carta, aumenta-se também a influência positivista inerente nesta carta de princípios.

É importante ressaltar, ademais que a *Carta del Lavoro* não é um código de leis e nem mesmo uma lei, não foi elaborada com esta função. É, acima de tudo, um documento programático, ainda do fascismo em movimento (mas já na consolidação como regime), elaborado principalmente por um jurista nacionalista influenciado pelo positivismo, marxismo, socialismo, corporativismo, doutrina social católica etc.

O texto final continha trinta declarações que formariam, teoricamente, fonte inspiratória para a legislação social do fascismo. Nelas se destacam a colaboração de classes sob molde saint-simoniano²⁰³, quando ela define, em seu tópico VII que: “(...)Da colaboração das forças produtivas deriva a reciprocidade de direitos e deveres (...)”. A ideia da colaboração das forças produtivas, ou seja, dos industriais na concepção do filósofo francês, deriva da reciprocidade de deveres e direitos. Frase semelhante a um dos motes do canto da Internacional “não mais direitos sem deveres não mais deveres sem direitos” ou nos termos dos saint-simonianos, “a cada um segundo suas capacidades, a cada capacidade segundo suas obras”.

Também se destacam na Carta a importância da produção nacional, a justiça do trabalho como espaço para solução de conflitos com regras específicas para a contratação e os sindicatos submissos ao Estado.

O historiador e ex-senador italiano Gabriele De Rosa definiu a carta como o ato político mais importante do regime, reafirmando, entretanto, que ela não era um ato

²⁰² Sobre este tema, além das obras clássicas de De Felice, ver o verbete BOTTAI, Giuseppe. no *Dizionario biografico degli italiani* - Volume 13, 1971, disponível também na enciclopédia Treccani. O verbete foi redigido por Sabino Cassese, juiz da corte constitucional italiana, professor em diversas universidades pelo mundo (honoris causa em 7 outras) e autor de livros sobre o fascismo (CASSESE, 2014).

jurídico e muito menos uma lei. Ressaltou ele que do ponto de vista da qualidade de vida dos trabalhadores a Carta del Lavoro não inovou em nada, pois, por um lado só tinha enunciados genéricos e por outro repetiu normas existentes anteriormente. Para ele,

Contrariamente ao que proclamou o fascismo, nada havia de “revolucionário” na *Carta del Lavoro*. Falo de um ponto de partida para a construção da “nova organização da sociedade italiana”, de um “Estado do povo” e de outras coisas do gênero, não havia nada de revolucionário na Carta del Lavoro. (DE ROSA, 1978, p. 322).

Outra linha de argumentação de De Rosa é a de que a pressão operária e as rápidas mudanças pelas quais passava a Itália obrigariam, mais cedo ou mais tarde, a criação de direitos trabalhistas mais avançados. Aliás este é um ponto importante, mesmo se comparados a códigos trabalhistas contemporâneos, os direitos trabalhistas da Carta e do regime fascista eram bastante conservadores. Peguemos como exemplo o trabalho noturno que já aparecia com destaque nos estudos católicos da União de Fribourg (por volta de 1880), e que Vargas logo após a Revolução de 1930, regulamentou. Na *Carta del Lavoro* não existe regulação dele, apenas se assinala que se deveria ganhar um adicional em relação ao trabalho diurno. Assim como dispositivos de equiparação salarial entre homens e mulheres, inexistentes na Carta italiana e presentes na CLT. O fascismo não aceitava regulações universais do tipo salário-mínimo, deixando a cargo de contratos coletivos estabelecidos entre empresariado e sindicatos. Como bem notou Alfredo Bosi, os positivistas brasileiros já falavam de salário-mínimo universal muito antes da Revolução de 1930:

Em relação ao salário-mínimo, cuja proposta já se fazia nas circulares do Apostolado, incorrem em equívoco os historiadores que o taxam de instituição copiada do fascismo italiano. Ao contrário: nos termos da *Carta del Lavoro*, “La determinazione del salario è sottratta a qualsiasi norma generale e affidata all’ accordo dele parti nei contratti collettivi²⁰⁴ - Declaração XII.” (BOSI, 1992, p. 296).

No artigo *The Fascist Labour Charter and its transnational spread* dedicado à influência internacional da *Carta del Lavoro*, Mateo Pasetti²⁰⁵ nos explica que do ponto de vista do regime o corporativismo era o elemento doutrinário mais moderno e

²⁰⁴ A determinação do salário foge a qualquer norma geral e é confiada ao acordo das partes nos contratos coletivos.

²⁰⁵ Professor e pesquisador da Universidade de Bolonha, especialista em questões trabalhistas do fascismo

exportável. A *Carta* funcionava como propaganda; ela foi pensada, desde antes de sua promulgação, nas palavras do próprio Bottai, como um: “documento universal” (PASSETI, 2017, p. 65 in PINTO[ORG], 2017). Para ele “A *Carta del Lavoro* não é só o documento intelectual nacional, nomeadamente italiano, mas também uma manifestação de valor universal.” (IBIDEM).

Os dispositivos fascistas de apoio ao trabalhador funcionariam preferencialmente para aqueles filiados ao partido fascista, como está explícito na tese XXIII da *Carta*:

Os escritórios de emprego são constituídos em base paritária sob o controle dos órgãos corporativos do Estado. Os empregadores são obrigados a contratar trabalhadores através desses escritórios. Eles têm o direito de escolher entre os registrados nas listas com preferência aos que pertencem ao Partido e aos sindicatos fascistas, de acordo com a data da inscrição.

Não consta que nenhum direito da CLT fosse reservado preferencialmente a militantes de algum partido. Pelo contrário, isso contrasta frontalmente com a universalidade dos direitos, independente de filiação política, garantidos pela legislação brasileira (ver, por exemplo, COLLOR, 2015, p.242).

A CLT, aliás, continha já em 1943, novecentos e vinte e um artigos em oposição às trinta declarações gerais da *Carta del Lavoro* (reduzidas para 11 em 1941 quando ganham aspecto legislativo e em 1943, quando vira introdução do Código Civil italiano²⁰⁶).

A carta de princípios italiana era um conjunto de recomendações gerais visando a colaboração e conciliação entre classes intermediada pelo Estado. Sua principal proposta prática vem na declaração XXVII:

O Estado fascista propõe: 1) o aperfeiçoamento do seguro de acidentes; 2) a melhoria e extensão do seguro maternidade; 3) o seguro das doenças profissionais e das tuberculosas, assim como ao início do seguro geral contra todas as doenças; 4) o aperfeiçoamento do seguro contra a desocupação involuntária; 5) a adoção de formas especiais de seguros para os jovens trabalhadores.

²⁰⁶ Legge 11 gennaio 1943, n. 138. Costituzione dell’Ente “Mutualità fascista – Istituto per l’assistenza di malattia ai lavoratori”.

Já a CLT, tendo se tornado direito positivo e, portanto, vinculante, não estabelece só princípios, aqui entendidos como normas de textura semântica aberta, mas regulamenta toda a relação jurídica de trabalho: os direitos e deveres dos trabalhadores e empresários e a forma como se resolverão os conflitos.

Em *O direito do trabalho no Brasil (1930-1942)*, Magda Biavaschi (2005) abriu uma linha de pesquisa sobre a CLT e a comparação com a carta de princípios italiana, articulada por entrevistas com Arnaldo Lopes Sússekind, nas quais elencam-se as fontes materiais da CLT. Falamos em nova linha de pesquisa pois boa parte das argumentações sobre o tema posteriores a sua tese retomam os argumentos lá apresentados. Desembargadora do trabalho (Tribunal Regional do Trabalho, TRT 4º) durante muitos anos, Biavaschi, na trilha de Sússekind, sustenta que a influência do positivismo na CLT é apenas indireta (BIAVASCHI, 2005, p. 232). Diríamos que para nós, a influência positivista é indireta enquanto mediada pelo corporativismo e pela doutrina social católica, mas é direta no histórico da luta por uma legislação trabalhista no Brasil. Para nós, é aliás mais diretamente influente na CLT, que as fontes materiais atribuídas por Sússekind²⁰⁷. O jurista, um dos redatores da CLT, estudou na FND e conheceu em primeira mão o ambiente que retratamos em capítulo anterior.

Devemos admitir que a ideia de um “sindicato único ligado ao Estado” está presente tanto na lei sindical de Rocco de 1926 quanto na CLT (art. 516). Mas curiosamente este dispotivo não aparece na *Carta del Lavoro* que fala em sindicato reconhecido pelo Estado, mas não especificamente sindicato único (Tese III) e em “corporações (que) constituem organizações unitárias da força da produção (...)” (Tese VI).

O dispotivo da unicidade sindical é uma concepção do sindicalismo que comparece em diversas outras correntes de pensamento anteriores ao fascismo não sendo, portanto, uma característica deste, mas sim do sindicalismo do final do século XIX e início do XX. Já mencionamos as ideias corporativistas da Igreja Católica e dos positivistas, mas vale ressaltar que também nos debates sindicais na França, na Alemanha e na Inglaterra anteriores à *Carta del Lavoro*, aparecem a ideia de um sindicato único, da

²⁰⁷ Para ele existem quatro fontes fundamentais para a elaboração da Consolidação: 1) os pareceres do Ministério do Trabalho; 2) as proposições da Organização Internacional do Trabalho (OIT); 3) a Encíclica *Rerum Novarum*; 4) o 1º Congresso Brasileiro de Direito Social (1941).

intervenção estatal na economia e nos sindicatos, bem como o debate sobre contratos coletivos de trabalho e a universalização dos direitos trabalhistas. A própria história de formação da CGT na França é a história de luta por um sindicato unificado, tema que foi amplamente debatido por Maxime Leroy (1913) e trazido para o Brasil no livro *O problema do Sindicato Único no Brasil* (1952) de Evaristo de Moraes Filho.

Segundo Pedro Fonseca, mesmo antes da Revolução de 1930, Getúlio Vargas já se posicionava sobre o tema:

A Mensagem à Assembleia dos Representantes de 1928 não deixa dúvidas de que essa proposta de 'desenvolvimento associativo' representava um dos pontos prioritários do governo. Em uma conjuntura na qual a polêmica sobre autonomia *versus* atrelamento das associações e sindicatos, tanto patronais como de trabalhadores, estava na ordem do dia, Vargas explicitava sem rodeios sua visão (...). (FONSECA, in BASTOS E FONSECA [ORGS], 2011, p. 66).

A Carta del Lavoro foi revogada em 1944, enquanto a CLT, por mais modificada que esteja, por mais que sofra recorrentes achaques, por mais limitada que esteja nos dias de hoje, permanece em relativa atividade.

A questão dos sindicatos únicos.

Le prolétariat a fait du métier une unité analogue à l'unité individu ou à l'unité État. (Maxime Leroy, mote do livro *O problema do Sindicato Único no Brasil* de Evaristo de Moraes Filho, 1952).

Une localité, un Syndicat! (Divisa socialista francesa do século XIX em defesa do sindicato único APUD MORAES FILHO, 1952, p. 180).

Ainda que venha a prevalecer o systema da multiplicidade syndical, tão nefasto ao operariado, porque o fragmenta e enfraquece (...). (Joaquim Pimenta, *Direito Syndical Brasileiro*, 1935).

O próprio nome fascismo, como se sabe, é derivado da palavra *fascio* (feixe); o *fascio littorio*, feito de ramos de bétula ou olmo firmemente entrelaçados e atados, simbolizava inicialmente o poder punitivo dos magistrados romanos, mas adquiriu o significado mais geral de união e força do poder imperial. Um graveto só é frágil, mas vários gravetos juntos são difíceis de quebrar. A ideia aparece, *mutatis mutandis*, no linguajar popular consagrado na canção do Saltimbancos por Chico Buarque: “juntos somos fortes”. Quando extrapolamos esta ideia para a do sindicato único, ela fica bastante óbvia. Quanto mais unido o sindicato (e a classe trabalhadora em geral) mais forte ele será e melhores condições terá para defender seus interesses. Sindicatos de mesma categoria pulverizados nunca terão a mesma capacidade de organização, negociação e pressão. Mas esta ideia não é fascista, já aludimos às concepções do corporativismo católico e do positivismo sobre a colaboração de classes patrocinada pelo Estado, mas outros teóricos, inclusive comunistas e socialistas, também defenderam a unicidade sindical.

No seu clássico *De la Divison Sociale du Travail* (1893), Durkheim defende um sindicato unificado e com autoridade legal permitida pelo Estado:

Pois, em primeiro lugar, um sindicato é uma associação privada, sem autoridade legal e conseqüentemente sem qualquer poder regulador. O número de sindicatos é teoricamente ilimitado, mesmo dentro da mesma categoria industrial; e como cada um é independente dos outros, a menos que se federem e se unifiquem, não há nada neles que exprima a unidade da profissão como um todo. (DURKHEIM, 1967, p.19).

Este argumento de representatividade sobrepasa o argumento lógico de que quanto maior o sindicato mais forte ele será. Para Durkheim não se trata apenas da força de negociação do sindicato, mas de sua capacidade de representar os trabalhadores de um mesmo ramo. Num sistema de multiplicidade sindical “não há nada neles que exprima a unidade da profissão em seu conjunto”.

Um dos exemplos mais conhecidos de defesa da unicidade sindical antes da carta italiana advém do escopo ideológico diametralmente contrário ao do fascismo, ou seja, da União Soviética, onde o próprio Lênin defendia um sindicato único. Aliás uma forma que seus opositores achavam para denunciar sua atuação na Rússia depois das greves de 1905 era dizer que os sindicatos russos estavam fracionados. Sua resposta é direta:

Talvez os camaradas do estrangeiro, ao escutar os discursos dos socialistas-democratas russos emigrados sobre o “caos da luta fracionista” na Rússia (tais são os discursos de Rosa Luxemburgo, Plekhanov, Trotsky e outros), acreditem que reina a divisão em nosso movimento sindical. Nada disso. Na Rússia não existem sindicatos paralelos. Tanto em Petersburgo como em Moscou, os sindicatos são *únicos*. (LENINE, *Acerca de los Sindicatos*, Edição sem ano, escrito entre 23 e 30 de junho de 1914, p. 284, grifo no original).

Este comentário foi escrito antes da Revolução de outubro, portanto em um Estado semifeudal/capitalista, mas a defesa feita por Lenin de um sindicato único se manteve após a Revolução de outubro de 1917 (idem, p.295). De mesmo modo, no Brasil dos anos 1930, podemos ver a Coligação das Esquerdas, tentativa de frente ampla para participar da constituinte de 1933-1934, defendendo como ponto central a unicidade sindical (CARONE, 1991, p.158).

Leônidas Resende em seu jornal *A Nação*, durante o período em que o jornal foi órgão do Partido Comunista do Brasil, por conta da realização do Congresso Sindical Regional no Rio de Janeiro, se pronunciou assim sobre a tentativa de fracionar os sindicatos:

(...) não vos quer unidos e organizados porque sabe que contra o bloco de ferro do proletariado nada pode o burguês(...). Duas tendências se debatem hoje em dia, no movimento sindical de todo o mundo. A tendência federalista, esposada pelos anarquistas e pelos anarco-sindicalistas(...). A centralista é a que mais se impõe aos operários, como o meio mais eficaz de lutar contra a burguesia. (...) O resultado disso foi a dispersão de forças, a desagregação, e o estado de fraqueza em que se encontra o proletariado, diante da ofensiva patronal. (...) Em vez dos sindicatos de ofício, os sindicatos de indústria, as federações locais, federações nacionais de indústria e, como remate, a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores), organismo por excelência centralizador de todo o movimento sindical. (*A Nação*, Rio de Janeiro, 08/03/1927).

A defesa da federalização dos sindicatos era relacionada aos anarquistas enquanto a tendência à centralização aos comunistas. Ninguém nem lembra da existência do fascismo nestes debates. Um detalhe é que este texto de Leônidas é de 1927, mesmo ano da *Carta del Lavoro*. Acrescenta Otávio Brandão, reforçando que esta era uma diretriz da Internacional Comunista:

A IC preconizou ao PCB que reforçasse os sindicatos operários e lutasse pela unidade sindical. Essa diretiva foi tomada em consideração. O PCB, desde os primeiros anos, reforçou inúmeros sindicatos existentes. Fundou novos sindicatos(...). (BRANDÃO, 1978, p.222).

Devemos notar, no entanto, que os primeiros a atacar a legislação trabalhista brasileira a acusando de fascista foram justamente os comunistas, numa concepção dogmática, ainda atrelada ao obreirismo, de que os direitos trabalhistas afastariam o trabalhador da Revolução. Essa visão perniciosa foi revista pelo movimento comunista brasileiro que passou, ao longo do tempo, a apoiar e defender a legislação trabalhista brasileira e sua consolidação.

Magda Biavaschi se refere aos juristas Max Leroix (na verdade Maxime Leroy)²⁰⁸ e Georges Scelle, ambos defensores da unicidade sindical antes do fascismo. Assim disserta Sússekind em entrevista para Biavaschi:

por que não se afirma que essa organização sindical, pensada em 1931, inspirou-se na União Soviética? Esta havia instituído uma organização sindical em pirâmide, dirigida por um Conselho Central, com membros designados pelo Komintern. Portanto, uma estrutura que não se organizava de baixo para cima; ao contrário. (...) será que ao invés da influência fascista não teria sido ela comunista? (SÚSSEKIND in BIAVASCHI, 2005, p.128).

A data citada por Sússekind, 1931, é a da Lei de Sindicalização (Decreto Número 19.770 de 19 de março de 1931). Esta lei, como já mencionamos, foi redigida inteiramente por Joaquim Pimenta e Evaristo de Moraes, dois dos mais experimentados defensores dos direitos do trabalho no Brasil, identificados com o socialismo. Segundo a principal biografia de Evaristo de Moraes, não houve qualquer interferência externa na redação da lei sindical (MENDONÇA, 2007, p. 401). A unicidade, aliás, foi diversas vezes defendida por Evaristo de Moraes (assim como por seu filho), o livro de Mendonça faz um longo arrolamento destas defesas (IDEM, p. 388-414).

Dos redatores a lei seguiu para Vargas e para o Ministério do Trabalho, então ocupado por Lindolfo Collor. Um dos documentos importantes sobre a promulgação das leis do trabalho no Brasil é a exposição de motivos das leis do período, publicada em 2015 pelo Senado Federal com o título de *Origens da Legislação Trabalhista Brasileira* (COLLOR, 2015). Na exposição da Lei Sindical são citadas muitas legislações e autores, como o Tratado de Versalhes, legislações francesas, Maurice Hauriou, Rui Barbosa, Leon Duguit (que foi colega de Durkheim), Augusto Comte, André Forgeaud, Raoul Jay, e Lord Melchett (IBIDEM, p. 121-127). Nenhum autor citado é italiano, todos autores citados são francófonos (salvo Rui Barbosa e Melchett que é britânico) e todas as legislações citadas são brasileiras ou francesas. Vários destes autores foram influenciados por correntes do positivismo como Duguit e Forgeraud, além do próprio Comte.

²⁰⁸ A tese fundadora de Magda Biavaschi apresenta um equívoco de digitação onde o nome de Maxime Leroy aparece como Max Leroix (BIAVASCHI, 2005, p. 130 e 262). Provavelmente fruto de uma anotação errada nas entrevistas com Sússekind. Um pequeno erro de digitação, mas que gera um problema. É que como a tese de Biavaschi é central no debate sobre a CLT outros autores passaram a repetir este erro, como, por exemplo, Camile Balbinot (BALBINOT, 2007). Tanto o texto de Biavaschi quanto o texto de Balbinot se referem a um livro sobre sindicatos escrito em 1913 por este autor de sobrenome Leroix. Afirmamos que se trata do livro *La coutume ouvriere: syndicats, bourses du travail; federations professionnelles, cooperatives: doctrines et institutions* publicado em 1913 por Maxime Leroy em que de fato se defende a unicidade sindical.

Inteiramente escrita por Evaristo de Moraes e Joaquim Pimenta, promulgada por Lindolfo Collor, a lei sindical assume filiação à luta francesa pelos direitos do trabalho e forte ligação no positivismo.

Vale lembrar que em 1931 o fascismo estava em seu auge, não era coberto de pecha negativa como hoje, não era ainda considerado uma doutrina nefasta. Não havia motivos para que se escondessem inspirações fascistas nesse período; aliás os que admiravam o fascismo o faziam de maneira aberta e explícita, sem nenhum pudor. Incluem-se neste rol, além de Churchill, o Papa Pio XI, que durante os anos 1920 e começo dos 30 defendeu abertamente o fascismo e a aliança com Mussolini no Tratado de Latrão (1929). Linha mantida por seu sucessor, Pio XII, e seguida por intelectuais católicos como Alceu Amoroso Lima (LIMA, 1936).

O sindicato único criado por Rocco na Itália tinha uma diferença fundamental em relação à legislação brasileira. Os sindicatos italianos eram estritamente proibidos de recorrer a greves. No Brasil as greves eram permitidas, desde que não fossem violentas.

Modelo semelhante foi adotado também por democracias liberais como os Estados Unidos da América. O jurista Cássio Casagrande afirma que após a eleição de Franklin Delano Roosevelt, o Congresso norte-americano aprovou a *National Labor Relations Act*, que aumentava o controle do Estado sobre os sindicatos através da *National Labor Relations Board*. Este órgão:

tinha poder de organizar eleições entre trabalhadores para a formação de sindicatos (pelo critério de unicidade sindical) e de definir a dimensão das categorias (*bargaining unit*), além de instituir contribuições compulsórias (*agency fee*) destinadas às entidades sindicais. Além disto, como se sabe, esta legislação permitia até mesmo, em situações extremas, a intervenção do Estado em casos de greve, o que veio a ocorrer, por exemplo, durante a Guerra da Coreia, quando o governo Truman encampou para pôr fim a conflitos trabalhistas. São essas características, aliás – ainda vigentes hoje na sua essência –, que impedem os EUA de assinarem a Convenção 87 da OIT, sobre liberdade sindical.²⁰⁹

²⁰⁹ Ver o artigo *Associar a CLT ao fascismo é uma mistificação da História* na JOTA (revista eletrônica de jornalismo jurídico) disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/o-mundo-fora-dos-

Não obstante, em toda nossa pesquisa nunca vimos a legislação sindical norte americana ser acusada de corporativista, fascista ou de ser inspirada no regime de Mussolini. Do mesmo modo, em Portugal, uma das grandes campanhas do Partido Comunista Português no processo de consolidação da Revolução dos Cravos (de abril de 1974 até 1976) foi a unicidade sindical. O historiador Lincoln Secco²¹⁰ assinalou a aparente grande ironia de uma revolução antifascista que introduziria a unicidade sindical, acusada pelos liberais de fascista. Já o Partido Socialista liderado por Mario Soares foi frontalmente contrário ao sindicato único.

No Brasil, quando se debatia a unicidade sindical, em meados dos anos 1930, Joaquim Pimenta, que não pode ser acusado de fascista, dizia:

Ainda que venha a prevalecer o systema da multiplicidade syndical, tão nefasto ao operariado, porque o fragmenta e enfraquece, a syndicalização que se impõe a empregados e a empregadores, para poderem ter contacto com o Estado, já em defesa de seus interesses, já em collaboração com elle, forçará, entre uns e outros, o espírito de disciplina e de solidariedade a concentrar-se por uma conjugação de esforços tanto mais efficiente quanto mais se circumscrever a grandes massas compactas. (PIMENTA, Joaquim. *Direito Syndical Brasileiro*. **Revista do Trabalho**, ano III, n. 22, nov. 1935, p. 3-4. In BIAVASCHI, 2005, p.179).

A produção da legislação trabalhista brasileira durante o Governo Provisório oriundo da Revolução de 1930 foi extensa. Ela foi amplamente documentada em toda sua elaboração: motivação, redação, avaliações e debates, promulgação etc. Temos os históricos de luta por esta legislação, os depoimentos dos redatores, do chefe do Governo Provisório e de seu Ministro do Trabalho. Nos espanta, portanto, quando o debate sobre as leis trabalhistas se resume a uma comparação ahistórica textual entre nossa legislação e legislações estrangeiras. Ainda mais quando se ignora toda a história brasileira como se as leis trabalhistas brasileiras fossem frutos da abiogênese ou simples cópia do estrangeiro. Como ressalta Legrand, já no título de sua obra, os “transplantes legais” são impossíveis (LEGRAND, 1997). Argumenta, por vezes citando Max Weber, que as comparações simples entre textos jurídicos são mais prejudiciais à compreensão do que

[autos/associar-a-clt-ao-fascismo-e-uma-mistificacao-da-historia-06082018](#) .Último acesso em 24/03/2022.

²¹⁰ SECCO, Lincoln. As Lições da Revolução dos Cravos. 2022. 1 vídeo (1:24mins). Opera Mundi. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=rqF_MEQ7SJQ . Último acesso em 25/04/2022.

explicativas. Segundo ele deveríamos nos atentar mais as diferenças entre as leis e constituições do que as semelhanças (LEGRAND, 1997 e LEGRAND 1999).

Em *O Problema do Sindicato Único no Brasil*, Moraes Filho se debruça sobre a legislação sindical e os debates nos congressos sindicais na França. Apoiando-se nos estudos do admirador de Saint-Simon, Maxime Leroy, ele analisa os congressos de 1884,1893,1895,1896, 1897 e assim sucessivamente até o ano de 1906, concluindo que a unidade sindical foi ponto importante para os sindicalistas e para os socialistas franceses. Da segunda metade do livro para frente o tema é o Brasil, as legislações trabalhistas e sindicais desde o século XIX até aproximadamente 1950, quando o livro foi publicado (MORAES FILHO, 1952). No entanto apesar de seus apelos, como o realizado em entrevista realizada exatos 40 anos depois da publicação de seu livro (1992), a unicidade sindical segue sendo acusada de dispositivo fascista. Nas palavras dele:

No “Sindicato Único” a minha tese era defender o sindicato único antes do fascismo. Porque ele não é fascista. Porque na França mesmo, Henri Capitant e Paul Cuche no fim do século passado já quiseram fazer o sindicato único, o chamado sindicato “obrigatório”. Eles iam além. Você exercia uma profissão e era obrigatoriamente sindicalizado. Daí eu chamar nesse meu livro o sindicato de “a gestalt da profissão”. A configuração da profissão, a forma da profissão. Uma solidariedade necessária, obrigatória. Nesse sentido, era revolucionário. Daí eu citar Maxime Leroy - que era um grande socialista francês - no começo logo do livro, dizendo que a unidade da profissão era igual à unidade do corpo. (MORAES FILHO, 1992)²¹¹.

Um documento interessante sobre o tema é a carta intitulada *Algumas respostas aos ferroviários do Rio Grande do Sul*, publicada no jornal *Correio do Povo* no dia 25 de abril de 1934, em que o autor, Lindolfo Collor, frisou:

Para que as classes organizadas possam atingir as finalidades sociais da sindicalização, é indispensável que os seus órgãos dirigentes sejam centros de aglutinação e não de dispersão. Sindicalismo é sinônimo de unidade de vistas, de conjunção de esforços. Um sindicalismo que dividisse em vez de unir seria indiscutivelmente a negação de si mesmo. (...) Baseia-se nesse princípio a indeclinável necessidade de admitir, no texto da lei, que um certo número de membros de uma classe, um terço pelo menos, tenha o direito de organizar-se como minoria, sempre que as decisões lhe pareçam infringentes das boas normas sindicais e contrárias ao interesse da coletividade. (...) Nessas condições, não seria apenas um direito, mas um dever que os não conformes com tal situação se organizassem em sindicato autônomo, como protesto contra aquele

²¹¹ Disponível em [ENTREVISTA COM EVARISTO DE MORAES FILHO \(ufrj.br\)](https://www.ufrj.br/entrevista-com-evaristo-de-moraes-filho) . Última consulta realizada em 24/10/2021.

desvirtuamento liminar e ostensivo da lei. Os dissidentes seriam, nessa hipótese, os verdadeiros sindicalistas. (COLLOR, 2015, p. 239 e 240).

Um dos principais motivos que mereceriam a cisão, segundo Lindolfo Collor, seria “a intromissão de elementos patronais nas suas decisões” pois não haveria nada mais contrário ao “espírito” da lei sindical que a intromissão patronal (Ibidem). Outra possibilidade que justificaria uma cisão seria o aparelhamento de um sindicato por uma “facção partidária”. Por mais que todos os membros de um sindicato, independentemente de sua função, tivessem direito a se organizar politicamente, o sindicato não deveria ser espaço para debate político, o que interessava ali era a defesa dos sindicalizados, independentemente de posição política. Acrescenta Collor que: “(...) cada proletário é livre de pertencer à bandeira de sua predileção, seja do governo, seja das oposições.” (IDEM, p. 242). Preceito oposto ao da *Carta del Lavoro* em sua tese XXIII que garantia privilégios aos membros dos sindicatos fascistas e do Partido Nacional Fascista.

Apesar do objetivo ser a unidade dos sindicatos, a cisão poderia ser benéfica e era garantida por lei. Segundo Collor:

A cisão é em si mesma- repitamo-lo- um mal; mas pode ser um mal necessário para prevenir males maiores, que significassem um desvirtuamento integral dos sindicatos, transformando os sindicatos em elementos dóceis dos elementos patronais e da política partidária. Isso não seria apenas um mal: seria um desastre. (IDEM, p. 241).

Ao contrário do atrelamento comum da política sindical promulgada durante o Governo Vargas com os sindicatos “amarelos” ou pelegos, a própria lei sindical foi feita pensando em sindicatos proletários combativos. Pelo menos é o que pensavam os redatores e o Ministro, alguns dos principais responsáveis por sua promulgação. Por um lado, uma das grandes acusações contra os sindicatos corporativos fascistas era a união entre patrões e trabalhadores na mesma associação. Na teoria saint-simoniana os burgueses e os proletários, sob o nome de industriais (ou industriosos), deveriam colaborar para o fim comum do desenvolvimento econômico, portanto essa ideia não é exatamente fascista, mas do positivismo social. Por outro lado, ainda seguindo os dizeres de Collor, a lei sindical brasileira de 1931 permite, e mesmo estimula, a formação de minorias e mesmo a cisão de um sindicato. Especialmente no caso de controle do sindicato por parte do patronato.

Alceu Amoroso Lima em 1936 já havia feito a perseguição aos professores da FND que defendiam direitos trabalhistas e que terminou com os quatro professores presos. Mas isso não arrefeceu seu ímpeto contrário aos avanços dos direitos promulgados para os trabalhadores. Resolveu então lançar o livro *Indicações Políticas: da revolução à constituição* (LIMA, 1936), onde se exprimiu de maneira clara: “Tenho pelo movimento integralista a mais viva simpatia, como tenho pelo fascismo e por toda essa moderna reação das direitas, que mostraram a não inevitabilidade do socialismo.” (IDEM, p. 209). Este livro de 1936 é elaborado em oposição a Lindolfo Collor e a legislação trabalhista por ele promulgada, como bem lembrou Evaristo de Moraes Filho (MORAES FILHO in BIAVASCHI, 2005, p.204). Amoroso Lima dedicou sua produção intelectual para atacar tanto os redatores da legislação trabalhista (entre eles Joaquim Pimenta e Evaristo de Moraes) como o Ministro do Trabalho responsável por promulgar essa legislação. Não foram fascistas os que redigiram nossa legislação trabalhista incluindo aí a nossa lei sindical; ao contrário, os fascistas brasileiros se opuseram com todas as suas forças a esta legislação.

A histórica defesa da unicidade sindical pela esquerda em todo o mundo ajuda a explicar o motivo dos comunistas brasileiros defenderem na Constituinte de 1988 a unicidade, em um projeto, aliás, elaborado pelo próprio Evaristo de Moraes Filho como membro da comissão Afonso Arinos. Vale notar que o Partido dos Trabalhadores, ainda preso a concepções liberais antigetulistas, votou contra a unicidade. Depois de aprovada a unicidade, a oposição fez tentativas de emendas para retirar este dispositivo, mas todas elas foram derrotadas (ver, por exemplo, o jornal *O Globo*, de 10 de agosto de 1988).

Houve uma esquerda fascista?

Fascismo e corporativismo vedevo com fede di rivoluzionario orientato verso una concezione di carattere comunistico(...).
(SPIRITO,1977, p.190)

Precisamos, por vezes, dizer o óbvio; analisar a esquerda do fascismo é absolutamente diferente de dizer que o fascismo é de esquerda. Mesmo dentro de uma concepção relativa de esquerda o tema é polêmico.

Sem dúvidas a obra mais importante para este tema é o doutorado publicado em livro *La Sinistra Fascista- Storia di un progetto mancato* (2000) de Giuseppe Parlato, orientando de Renzo de Felice e professor na universidade “San Pio V” em Roma. Segundo Parlato, apesar deste tema ter sido apontado faz tempo por De Felice em seu conceito de “fascismo em movimento” foi só a partir do final do século passado que ele passou a ser estudado de modo mais sistemático (PARLATO, 2000, p. 11).

Já no ano de 1925 um intelectual fascista de nome Volt (pseudônimo de Vincenzo Fani Ciotti) defendeu em artigo intitulado *Le cinque anime del fascismo*, publicado na revista *Critica Fascista* em 15 de fevereiro de 1925, que existiriam ao menos 5 tendências do fascismo (referidas como almas do fascismo) que iriam da extrema esquerda, passando pelo centro-esquerda até à extrema direita (PARLATO, 2000 p. 8). Na extrema esquerda ele incluiu Kurt Erich Suckert (1898 –1957), mais conhecido pelo pseudônimo Curzio Malaparte, autor italiano que inicialmente apoiou o fascismo ingressando no PNF para depois passar a uma crítica ácida. Terminou censurado e exilado depois da publicação de seu clássico *Técnicas do Golpe de Estado* (1931). A existência de uma esquerda fascista era para Volt motivo de denúncia; ele defendia explicitamente a corrente a qual ele se filiava: a direita fascista.

Ao longo das mais de 400 páginas de seu livro, Parlato responde afirmativamente à pergunta que intitula este subcapítulo. Para ele existiu sim uma esquerda dentro do fascismo, ainda que em sua concepção Alfredo Rocco não fizesse parte dela. Na verdade, a grande maioria dos estudiosos de Rocco o relacionam com a direita, mas não costumam trabalhar com o texto de 1925. Nossa hipótese é que a ausência de Rocco neste grupo se

dá pela forte ligação dele com Mussolini, por ter sido um dos responsáveis pela fundação do Partido Nacional Fascista, por seu código criminal que restabeleceu a pena de morte²¹² e por sua ligação intrínseca com a direção do Estado fascista. Notamos também que o documento que muito nos impressionou, *Doutrina Política do Fascismo* (1925), em que Rocco explicita sua visão de mundo, por vezes, revolucionária, não é analisado e nem mencionado no livro de Parlato.

No entanto a *Carta del Lavoro* é identificada com a esquerda fascista “ao menos propagandisticamente” ao elevar o trabalho e os trabalhadores ao centro da mensagem social fascista (PARLATO, 2000, p. 177).

Rocco não é o único intelectual fascista com arroubos progressistas anteriormente ligado ao positivismo. Outro nome importante é Ugo Spirito (1896-1979), filósofo, jurista e professor universitário, que travou grandes debates em torno do corporativismo, geralmente através da revista *Nuovi Studi di Diritto, Economica e Politica*. Formou-se em direito na faculdade de Jurisprudência de Roma entre 1914 e 1918, enquanto a Europa mergulhava em sangue. Se identificou durante seus estudos jurídicos com Augusto Comte e o positivismo, seguindo depois os cursos de Giovanni Gentile obteve o título de Doutor em Filosofia. Foi durante seus estudos de pós-graduação com Gentile que ele abandonou e passou a criticar a filosofia positivista. Em 1922 colaborou com Benedetto Croce se identificando no período como filósofo idealista. Seguiu estudos de sociologia, desta vez retomando o positivismo e tentando o equilibrar com as ideias de Gentile; foi grande defensor da já citada tese VII da *Carta del Lavoro* (RIQUELME, 2000, p. 219 e 220), que preconiza a reciprocidade entre direitos e deveres através da colaboração das “forças produtivas”.

Sua concepção de corporativismo, em que a propriedade das indústrias estaria na mão dos trabalhadores ficou conhecida como “Corporação Proprietária” ou “Corporativismo Integral”. Segundo ele, o capitalismo liberal formava o *homo economicus*, egoísta e individualista, enquanto o *homo corporativus* que seria formado

²¹² Giuliano Vasalli, jurista com ligações pessoais com a família de Rocco, que participou da resistência antifascista italiana chegando a ser preso e torturado pelos nazistas em Roma em 1944, afirma na introdução do livro *Alfredo Rocco- Discorsi Parlamentari*, que em seu leito de morte Rocco teria repetido várias vezes o seu amargo arrependimento em ter restaurado a pena de morte na Itália (ROCCO, 2005).

pelos regimes corporativistas defenderia os interesses comuns e os valores nacionais. Foi no congresso de Ferrara (Segundo Congresso de Estudos Sindicais e Corporativos) em 1932 a primeira vez em que ele expressou publicamente estas ideias, como relatou em suas memórias:

Eu via o fascismo e o corporativismo com a fé de um revolucionário orientado em direção a uma concepção de caráter comunista que teve o seu auge na proposta de corporação proprietária no congresso de Ferrara em 32. De Bottai eu esperava uma colaboração explícita em tal direção, ainda que dentro dos limites de uma situação política extremamente difícil (...).²¹³ (SPIRITO, 1977, p.190).

Por estas e outras posições Ugo Spirito foi acusado de bolchevique por seus opositores. Mussolini num primeiro momento o defendeu em entrevistas e discursos, inclusive o recebendo em 1932 e 1933 em seu escritório. Mas depois se viu constrangido a aceitar algumas restrições a Spirito, que foi marginalizado dentro do PNF e mesmo proibido de publicar suas obras. O fato da frase acima citada ter sido escrita em suas memórias, já nos anos 1970, pode representar uma projeção a posteriori do autor. Certamente nestes anos era mais palatável intelectualmente se identificar como comunista do que como fascista. Mas foram suas posições, ainda dentro da Itália de Mussolini, que levaram Parlato a identificá-lo com a ala esquerda do fascismo (PARLATO, 2000, p.18, 21, 363, etc).

Como notou Sergio Fernández Riquelme, professor da Universidade de Murcia, mais de vinte anos depois de seus encontros com Mussolini, Ugo Spirito se encontraria em 1956 na União Soviética com o então Secretário Geral do PCUS. Nikita Krushev²¹⁴. Nos conta Riquelme que os noticiários reportaram o encontro entre Spirito e Krushev como mais um encontro entre um intelectual ocidental comunista com o chefe do PCUS (RIQUELME, 2009, p. 208). É que em 1956 Spirito já havia se declarado publicamente um comunista (IDEM, p. 211 em diante).

O discurso de Spirito em Ferrara foi feito frente a um auditório repleto de intelectuais, dirigentes, sindicalistas, ministros, professores universitários e juristas, contando também com a presença de intelectuais estrangeiros. Frente a eles, defendeu

²¹³ No original: Fascismo e corporativismo vedevo con fede di rivoluzionario orientato verso una concezione di carattere comunista che ebbe il suo punto culminante nella proposta della corporazione proprietaria al congresso di Ferrara del '32. Da Bottai attendevo una esplicita collaborazione in tale direzione, sia pure entro i limiti di una situazione politica estremamente difficile, (...).

²¹⁴ Mesmo ano do XX congresso do PCUS onde Krushev faria as denúncias dos “crimes de Stalin”.

que a revolução social fascista deveria conduzir a uma igualdade entre os seres humanos por meio do corporativismo. Inclusive citou, como documento comprobatório desta defesa de igualdade fascista, a *Carta del Lavoro* (IDEM, p. 221). Segundo Riquelme a disputa formada em torno deste discurso representou uma disputa entre “revolucionários e contrarrevolucionários, entre a esquerda e a direita fascista.” (IDEM, p. 221). Em 1937 Spirito já teria rompido completamente com o pensamento de Gentile, processo que teve um ponto alto neste congresso de 1932. Como consequência deste discurso sofreu censuras, sua revista *Nuovi Studi di Diritto, Economica e Politica* foi fechada, e o posto que ele pretendia ocupar de professor na *Accademia dei Lincei per gli Studi Corporativi* lhe foi negado.

Mas Spirito nunca se afastou completamente do governo fascista. Durante seu relativo ostracismo, seguiu lecionando em várias cátedras pela Itália (Pisa, Messina, Genova e Roma). Voltou ao centro da política no ano 1940 como conselheiro de Bottai, então Ministro da Educação. Teve, neste período, um artigo seu em que defendia uma aliança militar na II Guerra Mundial entre Alemanha, Itália e União Soviética “contra a burguesia”, censurado por Mussolini (IDEM, p. 226). Em 1948, já depois da derrota do fascismo, escreveu *La Filosofia del Comunismo* que sofreria oposição firme de Palmiro Togliatti acusando esta obra de “renascimento do fascismo” (IDEM, p. 227). Nos relata Parlato que a partir de 1971 o corporativismo viu um renascimento na Itália, primeiro em 1971 com a criação da *Rivista di Studi Corporativi*; em 1972 apareceu o *Istituto di Studi Corporativi*, que teve em sua fundação um discurso do longevo Ugo Spirito; finalmente, em 1974, realizou-se a *1ª Assemblea Nazionale Corporativa* (PARLATO, 2000, p. 387).

Giuseppe Parlato faz referência a vários militantes e intelectuais, ainda não mencionados, que fariam parte desta esquerda fascista. Entre as figuras as quais ele se dedica a estudar estão: Sergio e Vito Panunzio, Francesco Palamenghini, os sindicalistas Tullio Cianetti e Filippo Corridoni. Ele mostra que, se a corrente revolucionária foi mais forte durante o período conhecido como “fascismo em movimento”, ela existiu, pelo menos do ponto de vista retórico, durante todo o regime. Basta lembrar da formação da República Social Italiana ou República de Salò, nos estertores finais do regime fascista. Que, apesar de ser uma república títere do nazismo, emulava ideias e posições socialistas.

Na trilha de Lanaro²¹⁵, Parlato identifica quatro grupos principais que comporiam, grosso modo, a esquerda do fascismo. O primeiro (A) não é exatamente de esquerda, mas de uma oposição contestadora formada por marginalizados políticos (ex *arditi*, ex futuristas, ex esquadristas²¹⁶ e ex dissidentes). Segundo Parlato são eles que De Felice chama de “*veri fascisti*” (PARLATO, 2000, p. 15). O segundo grupo, esse sim composto de revolucionários, compreenderia (B) os populistas e os intelectuais; o autor cita Malaparte, Maccari, Berto Ricci, (...) e nos acrescentamos Spirito e Rocco (Ibidem). O terceiro (C), a geração do GUF²¹⁷, marcada por um ultra esquerdismo e pelo confronto universitário contra o PCI; o quarto (D) seria o dos sindicalistas. Segundo Parlato e Lanaro a linha dos sindicalistas seria a verdadeira e única “esquerda fascista” (IBIDEM). Notamos que a linha dos sindicalistas é onde prevaleceram as concepções corporativistas, ainda que o debate fosse forte também entre os intelectuais.

Outros autores, como o português Fernando Rosas, utilizando a conceituação de De Felice, exportam alguns destes conceitos para outros países. Rosas aplica-a para Portugal, como lembrou em entrevista recente:

Os fascismos têm várias modalidades. Eu defendo no livro que o regime enquanto regime – não o fascismo enquanto movimento anterior à tomada do poder – é sempre um encontro de duas realidades: o fascismo ‘plebeu’ e popular e o fascismo que resulta da fascistização das direitas tradicionais. Este encontro é o regime fascista enquanto realização histórica. Em Portugal também (...). (ROSAS, 2019²¹⁸).

Não compreenderíamos a capacidade que o fascismo italiano teve de se tornar movimento de massas internacional sem analisar objetivamente a retórica de defesa dos trabalhadores. Vale notar que segundo Parlato a esquerda fascista não representou um “partido dentro do partido” e nunca se estruturou como corrente política ou de opinião (PARLATO, 2000, p. 14). Não houve, pois, uma esquerda fascista organizada, apesar de alguns intelectuais centrais do fascismo terem se aproximado de posições até

²¹⁵ Parlato faz referências a um livro ao qual não obtivemos acesso, mas cujo título já é interessante. O livro *Appunti sul “fascismo di sinistra”. La dottrina corporativa di Ugo Spirito*. Publicado por S. Lanaro em 1974 (PARLATO, 2000, p. 12).

²¹⁶ Referência às esquadras de choque que se organizaram em combate aos comunistas durante o *Biennio Rosso*.

²¹⁷ Grupo Universitário Fascista.

²¹⁸ Entrevista realizada em 09/04/2019 pelo *Diário de Notícias* de Portugal. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/novo-livro-do-historiador-fernando-rosas-alerta-para-perigos-de-um-novo-fascismo-10776523.html> . Último acesso em 24/04/2022.

revolucionárias. Para nós, o interesse maior do estudo dessa vertente do fascismo está em sua conexão com o positivismo, através de Alfredo Rocco e Ugo Spirito.

Encerramos esta longa reconstituição das conexões do socialismo e do positivismo, em sua defesa dos direitos dos trabalhadores e da mistificação que estes sofreram na Itália fascista, com um curto relato biográfico sobre um dos mais paradoxais protagonistas da deriva ideológica dos socialistas que aderiram ao fascismo pretendendo permanecer revolucionários; Nicola Bombacci²¹⁹ (1879-1945).

Em 1911 ele já era um sindicalista experimentado, membro do *Consiglio Nazionale della Confederazione Generale del Lavoro* e dirigente do Partido Socialista Italiano (PSI); em 1917 se tornou vice-secretário do mesmo partido. Conhecido por suas posições revolucionárias dogmáticas era adepto de uma concepção antirreformista radical e foi líder de uma fração “maximalista” dentro do Partido Socialista. Em 1919 se tornou secretário do PSI obtendo expressiva votação em Bolonha quando concorreu para o cargo de deputado. Foi um dos principais dirigentes do *Bienio Rosso*, representando esse grupo maximalista. Fundou, junto com Gramsci e Bordiga, o grupo comunista dentro do PSI que desaguaria na criação do Partido Comunista Italiano (PCI) em 1921 no congresso de Livorno. Entrou em disputa aberta com vários membros dos partidos socialista e comunista. Sempre sob a pecha de extremista, foi acusado de facilitar a ascensão do fascismo com sua verborragia demiasadamente radical²²⁰.

Como fundador do PCI foi eleito membro do Comitê Central (janeiro de 1921) mas por divergências em torno da questão de Fiume e da análise sobre o papel de D’Annunzio, terminou expulso do PCI e se mudou para a União Soviética. Foi o único representante italiano no enterro de Lênin em janeiro de 1924, e, por ordem da III Internacional, foi reintegrado ao PCI mas nunca restabeleceu contato orgânico com o Partido, se tornando uma espécie de militante da embaixada soviética na Itália. Em 1926 teve a casa saqueada e destruída por uma esquadra fascista. Foi novamente expulso do PCI em 1927, abdicando de vida política até o adoecimento de um de seus filhos nos anos 30. Benito Mussolini se aproveitou e cedeu apoio médico para o filho e um cargo para

²¹⁹ Por vezes o nome dele é grafado como Nicolò Bombacci, como no *Dizionario Biografico degli italiani*.

²²⁰ Ver o verbete Nicola Bombacci na enciclopédia *Treccani* e o verbete Nicolò Bombacci no *Dizionario Biografico degli italiani*. Disponível em: https://www.treccani.it/enciclopedia/nicolo-bombacci_%28Dizionario-Biografico%29/ Último acesso em: 20/04/2022.

Bombacci em um instituto italiano de cinema. Foi nesse processo que ele, sem abandonar completamente o socialismo, se aproximou do fascismo mobilizando em torno de si outros militantes antes identificados com o socialismo (entre eles Alberto e Mario Malatesta, Ezio Riboldi e Arturo Labriola). Seu ideal era a união entre a Itália fascista e a União Soviética, em seus discursos nunca abandonou o elogio à LÊNIN e a ideia de que Mussolini era um socialista. O *Dizionario Biografico degli italiani* registra que: “No intrincado ressurgimento do fascismo de esquerda, B. (Bombacci) foi o principal inspirador da Carta de Verona, que foi elaborada em conjunto como um manifesto programático do Partido Republicano Fascista e como uma plataforma para a República Social Italiana (RSI)”.

Nos estertores do regime, com a fundação da RSI, se mudou para Salò onde se aproximou definitivamente de Mussolini se tornando uma espécie de braço direito do ditador. Se recusando a abandonar o *Duce*, estava presente no carro que tentava a fuga para a Suíça em abril de 1945. Foi fuzilado e exposto em Milão junto com Mussolini, Starace e os demais fascistas que os acompanhavam. Sobre seu corpo os *partigiani* colocaram um cartaz escrito *supertraditore*²²¹.

É com uma curiosa citação sua que colocamos o ponto final. Em artigo escrito, provavelmente, entre 1941 e 1942, mas que só foi publicado postumamente (1947), com o título de *Chi è Stalin?* Bombacci afirmava:

A culpa é do Stalin. Se LÊNIN, quem eu sempre estimei profundamente, fosse vivo, o programa da URSS teria sido diferente. Teríamos visto com toda a probabilidade Fascismo, Nacionalismo e Bolchevismo unidos contra outro inimigo: a Plutocracia. (BOMBACCI, 1947 in PARLATO, 2010, p. 160).

²²¹ Super traidor.

Conclusão

O positivismo social: uma árvore de muitos frutos.

Onde quer que os homens persigam juntos o mesmo objetivo, existe uma sociedade. Esta palavra não permite outra concepção. (SAINT-SIMON, 2013, p. 1865).

Em contradição com o caráter conservador habitualmente atribuído à filosofia positivista, ela foi diretamente responsável por importantes avanços históricos. Notadamente a revalorização do trabalho, a luta contra a escravidão e contra o colonialismo, a defesa da República, a defesa da ciência, os direitos trabalhistas, os direitos das mulheres, a industrialização etc. Em contradição com o discurso que atrela o positivismo somente a um cientificismo tosco, encontramos na leitura de Saint-Simon, especialmente, uma prazerosa experiência que muito nos aportou em conhecimento histórico e político.

Analisamos os aspectos econômicos e políticos do positivismo, sua influência no socialismo e nas diversas correntes políticas do século XX. Deixamos de lado o aspecto estritamente epistemológico de suas ideias, mas vale notar que, frente à campanha anticientífica movida em escala mundial pelos inimigos da inteligência, a defesa positivista da ciência torna a assumir relevância. Infelizmente a história nem sempre caminha em direção ao progresso, ela é feita também de recuos.

Examinando criticamente o debate sobre a origem do corporativismo moderno, rejeitamos a ideia de que ele é uma invenção fascista ou católica, mostrando que sua origem remonta ao menos a Saint-Simon e as lutas políticas do século XIX. Analogamente, a defesa de um sindicato unificado também remonta a este período; não foi invenção dos fascistas. Ressaltamos também a importância de Saint-Simon como fonte do marxismo, tantas vezes esquecida ou diminuída, acreditamos ter logrado contribuir em restabelecer algumas conexões entre marxismo e positivismo.

Sobre as origens da legislação trabalhista brasileira fica para nós mais que evidente que a inspiração fascista é minúscula perto da grande influência do positivismo, do socialismo e da doutrina social católica. Todas estas correntes foram muito mais influentes e de maneira muito mais direta na elaboração de nossa legislação trabalhista. O alegado vício da origem fascista, propaganda utilizada para atacar recorrentemente os poucos direitos dos trabalhadores que ainda restam em nosso país, não é historicamente ou juridicamente verificado. Se existe uma corrente filosófica que podemos relacionar com os direitos consolidados na CLT certamente esta corrente é o positivismo social.

Outra preocupação constante de nossa pesquisa foi o resgate de figuras históricas esquecidas como Leônidas de Resende ou semiapagadas como Luiz Carpenter. Mesmo em relação a autores consagrados como John Stuart Mill, buscamos perspectivas inovadoras. Também mostramos com dados consistentes que o estudo sistemático do marxismo nas instituições acadêmicas brasileiras começou pelo menos um quarto de século antes do que se costuma supor.

Sustentamos que a chave de interpretação da filosofia saint-simoniana aplicada na vida política de Getúlio Vargas tem um potencial explicativo exponencialmente maior que a comparação com o fascismo. Isto não deveria ser enorme surpresa, dada a filiação de todo o grupo político em que Vargas estava inserido no positivismo, e mesmo sua adesão explícita em Saint-Simon (VARGAS, 2003, p. 10 e 11 & FREITAS in SILVA [ORG], 1991, p.101-109). Esta chave não se limita à análise de Vargas, ganhamos em compreensão quando ela é adicionada à leitura de outros autores. Mesmo nossa CLT, como afirmaram outros antes de nós, é herdeira do positivismo social e dos socialismos ecléticos. Resultado de muita luta em defesa dos trabalhadores.

Resta uma hipótese sobre a capacidade do positivismo (em especial do comtismo) de influenciar figuras tão distintas quanto o conservador Charles Maurras e o revolucionário Benoît Malon. A explicação certamente passa pela conciliação de classes positivista e pelo público variado destes autores. Pois os positivistas se dirigiam tanto para os governantes quanto para os governados, tanto para os exploradores como para os explorados e com isso obtiveram filiados em diversos campos políticos e sociais: das feministas aos fascistas, de anarquistas a conservadores, de engenheiros a poetas.

Para honrar o “louco” que sonhou com a felicidade humana, terminamos com uma homenagem do poeta saint-simoniano Pierre Jean Béranger:

J'ai vu Saint-Simon, le prophète,
 Riche d'abord, puis endetté
 Qui, des fondements jusqu'au faite
 Refaisait la société
 (...)
 Sûr qu'il embrassait la pensée
 Qui doit sauver le genre humain....

Enfantin affranchit la femme,
 L' appelle à partager nos droits
 (...)
 Honner au fou que ferait faire
 Un rêve heureux au genre humain²²²!
 (Béranger, 1833)

²²² Eu vi Saint-Simon, o profeta,
 Rico no início, depois em dívidas
 Quem, desde as fundações até o cume
 refez a sociedade
 (...)
 Seguro de que ele abraçou o pensamento
 Que deve salvar a raça humana...

Enfantin libertou as mulheres,
 Chamou-as a partilhar os nossos direitos
 (...)
 Honra ao louco que propiciaria
 Um sonho feliz para a raça humana!

Bibliografia:

ABREU, Marcelo Paiva. *A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989*. Rio de Janeiro, ed Campus, 1989.

ABREU, Luciano e ALBERNAZ, Cássio. *Debates Político-Doctrinarios en Brasil: ¿Otro Corporativismo a la brasileña?* **Revista Espacio, Tiempo y Forma. Serie V Historia Contemporánea - Revista de la Facultad de Geografía e Historia**, UNED, Madrid, N. 31, pp. 109-127, 2019.

AITA, Carmem & AXT, Gunter, *Perfil Parlamentar de João Neves da Fontoura*. Série Perfis Parlamentares, vol 1. Porto Alegre: ALRS/CORAG, 1997.

AITA, Carmem & AXT, Gunter, *Perfil Parlamentar de Getúlio Vargas*. Série Perfis Parlamentares, vol 2. Porto Alegre: ALRS/CORAG, 1997.

ALMADA, Jhonatan Pereira Sousa de, DE PAULA, Ricardo Zimbrão, HOLANDA, Felipe Macedo de (ORGS). *Ignacio Rangel, decifrador do Brasil. Homenagens pelo centenário de nascimento (1914-2014)*. Ed. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

ALMEIDA, José. *A implantação da indústria automobilística no Brasil*. Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1972.

ALMEIDA, José Maria Gouvêa e MOURA, Sérgio Lobo de. *A Igreja na Primeira República* In FAUSTO, Bóris (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo. Difel, 1978, vol 11.

ALMEIDA, Cleide Rita Silvério e DIAS, Elaine Teresinha Dal Mas. *Nísia Floresta: O conhecimento como fonte de emancipação e a formação da cidadania feminina*. **Revista Rhela**. Vol. 13, pp. 11 – 27, 2009.

ALLAN, Nasser Ahmad. *Cultura jurídica trabalhista brasileira 1910-1945. Doutrina Social Católica e Anticomunismo*. Ed. LTR, São Paulo, 2016.

AMADO, Jorge. *Vida de Luís Carlos Prestes. O cavaleiro da Esperança*. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 1945.

ANSART, Pierre. *Socialisme et Anarchisme, Saint-Simon, Proudhon, Marx*. Thèse pour le Doctorat ès lettres. Faculté des Lettres et Sciences Humaines de la Université de Paris (DOUTORADO), Presses Universitaires de France, Paris, 1969.

ARAGÃO, Isabel Lopez. *Da caserna ao cárcere – uma identidade militar-rebelde construída na adversidade, nas prisões (1922-1930)*. Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades (MESTRADO), São Gonçalo, 2011.

ARANTES, Paulo. *Positivismo no Brasil: Breve apresentação do problema para um leitor europeu*. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, V. 21, pp.185-194, 1988.

ARARIPE, Tristão de Alencar. *Tasso Fragoso. Um pouco da História do nosso Exército*. Ed. Cupolo, São Paulo, 1959.

ARNAUD, Pierre. *Sociologie de Comte*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 1969.

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. *O Batismo do trabalho. A experiência Lindolfo Collor*. Ed. Civilização brasileira, Rio de Janeiro, 1981.

ARAÚJO NETO, Adalberto Coutinho de. *O tenente Vinhaes como representante do operariado na Constituinte e no Congresso Nacional (1890 - 1893)* ANPUH-São Paulo, XXIV Encontro Estadual de História, São Paulo, 2018

ARAÚJO NETO, Adalberto Coutinho de. *Os socialistas brasileiros em face da República*. ANPUH-Brasil- 31º Simpósio Nacional de História, Rio de Janeiro, 2021.

AUSTREGSIL, A. *Perfil da Mulher Brasileira (Esboço acerca do feminismo no Brasil)*. Ed. Aillaud & Betrand, Paris-Lisboa, 1923.

AXT, Gunter, BARROS, Omar L. de, SEELING, Ricardo Vaz e BOJUNGA, Sylvia (ORGS). *Reflexões sobre a Era Vargas*, Memorial do Ministério Público, Porto Alegre, 2005.

AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de. *O fim da contribuição sindical compulsória no Brasil: uma rediscussão necessária*. **Revista dos Tribunais**, Vol. 965, março de 2016

BAKOS, Margaret Marchiori. *Marcas do positivismo no governo municipal de Porto Alegre*. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 12, N. 33, 1998.

BALBINOT, Camile. *CLT. Fundamentos ideológico-políticos: fascista ou liberal-democrática?* **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 12, n. 1452, 23 jun. 2007. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/10062>. Último acesso em: 19/04/2022.

BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história.)* Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1973.

BANDEIRA, Moniz. *Cartéis e Desnacionalização*. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1975.

BANDEIRA, Moniz. *Trabalhismo e Socialismo no Brasil. A internacional Socialista e a América Latina*. Ed. Global, São Paulo, 1985.

BARBOSA, Lia Pinheiro e MAIA, Vinícius Madureira. *Nísia Floresta e ainda a controvérsia da tradução de Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. **Revista de Estudos Feministas**, Vol. 28 N. 2, Florianópolis, 2020.

BARROS, Edgard Luis de. *Getúlio!* Ed. Nankin, São Paulo, 2004.

BARTZ, Frederico Duarte. *Movimento Operário e Revolução Social no Brasil: ideias revolucionárias e projetos políticos dos trabalhadores organizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre (1917-1922)*. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (DOUTORADO), Porto Alegre, 2014.

BARTZ, Frederico Duarte, NUNES, Guilherme e QUADROS, Carlos. *Estado, trabalho e modernização no Brasil: o caso do Rio Grande do Sul na República Oligárquica*. **Boletim Maria Antônia**, Ano 2, N. 34, 28 outubro, 2021. Disponível em: <https://gmarx.fflch.usp.br/boletim-ano2-34>. Última consulta realizada em 20/03/2022.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth e FONSECA, Pedro Cezar Dutra (ORGS). *A Era Vargas: Desenvolvimentismo, economia e sociedade*. Ed Unesp, São Paulo, 2011.

BATALHA, Cláudio. *O Socialismo no Brasil na época da II Internacional: Uma revisão de algumas interpretações correntes*. ANPOCS XV, Caxambu, 15-18 outubro de 1991.

BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na primeira República*. Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2000.

BATALHA, Cláudio. *José Ingenieros e os socialistas brasileiros na virada do século XIX*. Ed. Perseu Abramo, **Revista História, Memória e Política**. Nº 9, Ano 7, pp.275-288, 2013.

BATTENTE, Saverino. *Alfredo Rocco: dal nazionalismo al fascismo, 1907-1935*, Ed. Franco Angeli, Milão, 2005.

BAZARD, Saint-Amand, e CARNOT, Hyppolyte (Orgs) *Exposition de la Doctrine de Saint-Simon. Première Année*, Paris, 1828-1829.

BAZARD, Saint-Amand, e CARNOT, Hyppolyte (Orgs) *Exposition de la Doctrine de Saint-Simon. Deuxième Année*, Paris, 1830.

BEDOUELLE, Guy. *De l'influence réelle de l'Union de Fribourg sur l'encyclique Rerum novarum*. **L'Ecole Française de Rome**, Número 232, pp 241-254, Roma, 1997.

BELLO, José Maria. *História da República 1889-1945*. Ed. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1956.

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. Ed. Max Limonad, São Paulo, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: Para Uma Crítica do Constitucionalismo*. Ed. Quartier Latin, São Paulo, 2008 (A).

BERCOVICI, Gilberto. *Tentativa de Instituição da democracia de massas no Brasil: Instabilidade constitucional e direitos sociais na era Vargas (1930-1964)*. In FONSECA & SEELAENDER(ORGS), *História do Direito em perspectiva. Do Antigo regime à modernidade*, Ed. Juruá, Curitiba, 2008 (B).

BERCOVICI, Gilberto. *Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais*. Ed. Quartier Latin, São Paulo, 2011.

BERCOVICI, Gilberto. *O Estado Integral e a Simetria das Classes Sociais em Pontes de Miranda: O Debate dos Anos 1930*. **Revista Direito e Práxis**. Vol. 6, No. 2, pp. 272-293, Rio de Janeiro, 2015 (A).

BERCOVICI, Gilberto. *O princípio da subsidiariedade e o autoritarismo*. São Paulo, 2015 (B), disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-nov-08/estado-economia-principio-subsidiariedade-autoritarismo>, última consulta realizada em 19/04/2021.

BERCOVICI, Gilberto. *Getúlio Vargas*. São Paulo, 2020, disponível em: <https://disparada.com.br/getulio-vargas-gilberto-bercovici/>, última consulta realizada em 15/04/2021.

BERNARDO, João. *Labirintos do Fascismo*. Ed. do autor, Porto, 2018.

BERNARDO, João. *Democracia Totalitária. Teoria e Prática da Empresa Soberana*, Ed.do autor, Porto, 2004.

BIAVASCHI, Magda. *O Direito do Trabalho no Brasil – 1930/1942: A construção do sujeito de direitos trabalhistas*. Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual de Campinas (Tese de Doutorado), Campinas, 2005.

BIAVASCHI, Magda. *O direito do trabalho no Brasil (1930-1942): a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. Ed. LTR, São Paulo, 2007.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento Econômico Brasileiro, O ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Ed. Contraponto, São Paulo, 2004.

BOUDON, R. & BOURRICAND, F. *Dicionário Crítico de Sociologia*. Ed. Ática, São Paulo, 1993.

BOURDEAU, Michel. *Du nouveau sur les rapports de Comte et de Saint-Simon ?*, *Revue européenne des sciences sociales*, vol. 54, no. 2, pp.277-288, Paris, 2016.

BOURDEAU, Michel. *Saint-Simon et Auguste Comte: la fin d'une collaboration, 1822-1824*, *Archives de Philosophie*, vol. 82, no. 4, pp. 771-790, Paris, 2019.

BRANDÃO, Otávio. *Combates e Batalhas, Memórias*. 1º vol, Ed. Alfa-Ômega, São Paulo, 1978.

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos (ORG). *Populismo Econômico*. Ed Nobel, São Paulo, 1991.

BRUNO, Daniel Machado & COSTAGUTA, Gabriel Duarte (ORGS). *O Brasil Republicano em Perspectiva: Diálogos entre a história política e a história intelectual*. Ed. PUCRS, Porto Alegre, 2020.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (ORGS). *Dicionário de Política*. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1983.

BOBBIO, Norberto. *O Positivismo Jurídico. Lições de filosofia do direito*. Ed. Ícone, São Paulo, 1995.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. Companhia das Letras, 2001, São Paulo.

BOSI, Alfredo. *Ideologia e Contra ideologia*. Companhia das Letras, 2010, São Paulo.

BORGES, Vavy Pacheco. *Getúlio Vargas e a oligarquia paulista: História de uma esperança e muitos desenganos*. Ed Brasiliense, São Paulo, 1979.

BORGES, Vavy Pacheco. *Tenentismo e Revolução brasileira*. Ed Brasiliense, São Paulo, 1992.

BOTHEREAU, Robert. *Histoire du Syndicalisme Français*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 1945.

BOTTAI, Giuseppe. *Panorami di Vita Fascista- L'Ordinamento Corporativo*. A. Mondadori, Ed. P.N.F. Milano, 1936.

BUONICORE, Augusto. *Uma breve história do Manifesto do Partido Comunista*. Ed. Fundação Mauricio Grabois, 2016, disponível em: [Fundação Maurício Grabois - Artigos - Uma breve história do Manifesto do Partido Comunista](#) Última consulta realizada no dia 16/02/2022.

CAMARGO, Dilan. *Centralização e intervenção: padrão político e institucional do Estado Novo no Rio Grande do Sul – o Conselho Administrativo do Estado*. Porto alegre: UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1983.

CAMPIONE, Roger. *Fascismo y filosofía del derecho*. **Revista de estudios políticos**, ISSN 0048-7694, Nº 103, 1999, págs. 297-315

CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional. Sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Ed. Livraria José Olympio, Rio de Janeiro, 1941.

CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. Ed Difel, São Paulo, 1977.

CAPELATO, Maria Helena e PRADO, Maria Lígia. *O bravo matutino, imprensa e ideologia no jornal O Estado de S. Paulo*, São Paulo, Alfa Ômega, 1980.

CAPELATO, Maria Helena. *O movimento de 1932 a causa paulista*. Brasiliense, São Paulo, 1981.

CAPELATO, Maria Helena. *Os Arautos do Liberalismo*. Imprensa Paulista 1920-1945. Brasiliense, 1989, São Paulo.

CARDOSO, Vicente Licínio (ORG). *A Margem da História da República*, Ed. Universidade de Brasília, Brasília, 1981.

CARVALHO, Florentino de. *A Guerra Civil de 1932 em São Paulo*. São Paulo. Ed. Entremares, 2018.

CARONE, Edgard. *Revoluções do Brasil contemporâneo*. São Paulo. Ed São Paulo: 1965.

CARONE, Edgard. *A segunda República (1930-1937)*. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1973.

CARONE, Edgard. *A República Velha Instituições e Classes Sociais*. Difusão Europeia do Livro, 1970, São Paulo.

CARONE, Edgard. *O Estado Novo: 1937-1945*. São Paulo, Ed. Difel, 1976.

CARONE, Edgard. *O pensamento Industrial no Brasil*. Ed. Difel, Rio de Janeiro-São Paulo, 1977.

CARONE, Edgard. *Brasil: Anos de crise (1930-1945)*. Ed. Ática, São Paulo, 1991.

CARPENTER, Luiz F.S. *Sociedade Nova e Republica Nova*. Ed. Alba, São Paulo, 1930.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. Ed. Companhia das Letras, São Paulo, 1998.

CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados. Escritos de história e política*. Ed. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 1999.

CASSESE, Sabino. *L'Italie le fascisme et l'État. Continuités et paradoxes*. Ed. Rue d'Ulm/Presses de l'École normale supérieure, Paris, 2014.

CAVALCANTE NETO, João de Lira. *Getúlio (1882-1930) Dos anos de formação à conquista do poder*. Ed. Cia das Letras, São Paulo, 2012.

CAVALCANTE NETO, João de Lira. *Getúlio (1930-1945) Do governo provisório à ditadura do Estado Novo*. Ed Cia das Letras, São Paulo, 2013.

CESARINO JÚNIOR, A. F. Evolução do direito social brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 47, p. 185-206, 1951.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril – Cortiços e epidemias na Corte Imperial*, Ed. Companhia das Letras, São Paulo, 1996.

CHAMPEIL-DESPLATS, Véronique. *Derechos Humanos y Positivismo: Planteamiento del problema a partir de dos autores emblemáticos, Kelsen y Bobbio*. **REVISTA CUBANA DE DERECHO** Vol.1 No. 2, julio-diciembre, pp 138-159, Havana, 2021.

CHENAUX, Philippe, *Les origines de l'Union de Fribourg*, **Ed. de l'Ecole Française de Rome**, Rome, vol. 232, pp. 255, 1997.

CHICCO, Francesco. *La Resistenza in Italia e in Europa*. Ed. Paravia, Torino, 1976.

CLAUDIN, Fernando. *La Crisis del movimiento comunista*. Ed. Ruedo Ibérico. Paris, 1970.

COHN, Gabriel. *Petróleo e nacionalismo*. Ed. Difel, São Paulo, 1968.

COHEN, Carl. (ORG). *Communism, Fascism & Democracy. The Theoretical Foundations*. Ed. University of Michigan. New York, 1962.

COLLOR, Lindolfo. *Origens da Legislação Trabalhista Brasileira. Exposições de Motivos de Lindolfo Collor*. Ed. do Senado Federal, Vol. 216, Brasília, 2015.

COMTE, Auguste. *Plan des Travaux Scientifique Nécessaire pour Réorganizer la société*. 1822, Paris.

COMTE, Auguste. *Cours de Philosophie Positive*. 1830-1842, Paris.

COMTE, Auguste. *Discours sur l'sprit positif*. 1842, Paris.

COMTE, Auguste. *Catéchisme Positiviste ou Sommaire Exposition de la Religion Universelle en onze entretiens systématiques entre une Femme et un Prêtre de l'humanité*. Paris, 1852.

COMTE, Auguste. *Système de Politique Positive ou Traité de Sociologie, Instituant la Religion de L'Humanité*. Paris, 1851-1854.

COMTE, Auguste. *Appel aux Conservateurs*. Paris, 1855.

COMTE, Auguste & DURKHEIM, Emile. *Os Pensadores*. Ed. Abril Cultural, São Paulo, 1973.

COMTE, Auguste & MILL, John Stuart. *The correspondence of John Stuart Mill and Auguste Comte*. Ed. Translation Publishers, New Brunswick, 1995.

CORREA, Jaime Montalvo. *Fundamentos del Derecho del Trabajo*. Ed. Civitas, Madrid, 1975.

CORSI, Francisco Luiz. *Os rumos da economia brasileira no final do Estado Novo (1942-45)*. Instituto de Economia da Unicamp. (Dissertação de Mestrado), Campinas, 1991.

CORSI, Francisco Luiz. *Estado Novo: Política externa e projeto nacional*. Editora Unesp, São Paulo, 1999.

COSTA, João Cruz. *Comte e as Origens do Positivismo*, São Paulo, Ind. Graf. S. Magalhães, 1951.

COSTA, João Cruz. *O Positivismo na República. Notas sôbre a História do Positivismo no Brasil*. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1956 (A).

COSTA, João Cruz. *Contribuição à História das Idéias no Brasil*. Ed. José Olympio, Rio de Janeiro, 1956 (B).

COSTA, João Cruz. *Panorama Da História da Filosofia no Brasil*. Ed. Cultrix, São Paulo, 1960.

COSTA, João Cruz. *A Universidade Latino-Americana: Suas possibilidades. Contribuição Brasileira ao estudo do problema*. **Revista de História no. 46 (SEPARATA)**, São Paulo, 1961.

COSTA, João Cruz. *Contribuição à História das Idéias no Brasil*. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1967.

COTTA, Pery. *O Petróleo é nosso? 50 anos de cobiça internacional*. Editora Guavira, Rio de Janeiro, 1975.

COSTA, Homero de Oliveira. *A Insurreição Comunista de 1935. Natal- O Primeiro Ato da Tragédia*. Ed. Ensaio, São Paulo, 1995.

COSTA, Ana Maria Machado da. *O Apostolado positivista e o castilhismo na construção do Direito do Trabalho no Brasil*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2006.

COSTA, Ana Maria Machado da. *A Construção do Direito do Trabalho no Brasil- O Legado Castilhista*. Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

(Rio Grande do Sul). Disponível em: ANAcOSTAcastilhismo - TRT (trt4.jus.br) última consulta realizada em 02/07/2019)

CUIN, Charles-Henri & GRESLE, François. *Histoire de la sociologie. 1^o Avant 1918*. Ed. La Découverte, Paris, 1992 (A).

CUIN, Charles-Henri & GRESLE, François. *Histoire de la sociologie. 2^o Depuis 1918*. Ed. La Découverte, Paris, 1992 (B).

DAECTO, Marisa Midori e SECCO, Lincoln (ORGS) – *Edgard Carone – Leituras Marxistas e outros estudos*, Ed. Xamã, São Paulo, 2004.

DE FELICE, Renzo. *Mussolini il rivoluzionario 1883-1920*. Einaudi, Turim, 1965.

DE FELICE, Renzo. *Mussolini il fascista. La conquista del potere 1921-1925*. Einaudi, Turim, 1966.

DE FELICE, Renzo. *Le Interpretazioni del fascismo*. Ed. Universale Laterza, Bari, 1972.

DELACAMPAGNE, Christian. *Histoire de la philosophie au XXe siècle*. Ed. du Seuil, Paris, 1995.

DELFGAAUW, B. *La filosofia del siglo XX*. Ediciones Carlos Lohlé, Buenos Aires, 1965.

DELVALLEZ, Sophie & PRIMI, Alice. *L'épineuse couronne de la féminité. Féminin, religion et politique au lendemain de 1848. France-Allemagne. Revue d'histoire du XIXe siècle. Société d'histoire de la Révolution de 1848 et des Révolutions du XIXe siècle*. Vol 28, p. 95-110. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rh19/620> Última consulta: 14/04/2021.

DE ROSA, Gabriele. *I Partiti politici in Italia*, Ed. Minerva Italica, Milão, 1978

DERRÉ, Jean-René (ORG). *Regards sur le Saint-Simonisme et les Saint-Simoniens*. Ed. Presses Universitaires de Lyon, Lyon, 1986.

DIAS, Romualdo. *Imagens de ordem. A doutrina Católica sobre autoridade no Brasil 1922-1933*. Editora Unesp, São Paulo, 1996.

DRAIBE, Sônia. *Rumos e Metamorfoses. Estado e Industrialização no Brasil: 1930/1960*. Ed. Paz e Terra, São Paulo, 1985.

DUARTE, Constância Lima. *Feminismo e literatura no Brasil. Revista de Estudos Avançados*. No. 49, Vol. 17, São Paulo, 2003.

DULLES, John W. F. *A faculdade de direito de São Paulo e a resistência anti-Vargas. 1938-1945*. Ed. Edusp, São Paulo, 1984.

DURKHEIM, Émile. *Le socialisme sa definition, ses débuts, la doctrine saint-simonienne*. Ed. Jean-Marie Tremblay, Bordeaux, 1928.

DURKHEIM, Émile. *Socialism and Saint-Simon*. Ed. London Routledge, London, 1959.

DURKHEIM, Émile. *De la Division du Travail Social*. Ed. Les Presses Universitaires de France, Paris, 1967.

DURKHEIM, Émile. *Sociologia*. Ed. Ática, São Paulo, 1984.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Ed. Martin Claret, São Paulo, 2002.

DURKHEIM, Émile. *Le suicide*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 2013.

EÇA, Vitor Salino de Moura; FONSECA, Bruno Gomes Borges da. *Teoria constitucional do Direito do Trabalho brasileiro na perspectiva de Oliveira Vianna*. **Revista de Informação Legislativa (RIL)**, Brasília, v. 58, n. 230, p. 175-193, abr./jun. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/230/ril_v58_n230_p17 Última consulta realizada em 29/06/2021.

EDELMAN, Bernard. *A legalização da classe operária*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2016.

ENGELS, Friedrich e MARX, Karl. *Les prétendues scissions dans l'internationale*, 1872.

ENGELS, Friedrich. *On authority*, 1872. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/marx/works/1872/10/authority.htm> .Último acesso em 14/04/2022.

ENGELS, Friedrich e MARX, Karl. *Correspondance*, Éditions du Progrès, Moscou, 1971.

ENGELS, Friedrich. *Anti-Dühring*, Editions Sociales, Paris, 1950.

ENGELS, Friedrich. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Ed. Global, São Paulo, 1986.

ENGELS, Friedrich e MARX, Karl, *Manifesto do Partido Comunista*, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2008.

FELICIANO, José. *A Propaganda Positivista em S. PAULO (Explicação decisiva aos amigos e correligionários)*, São Paulo, 1898.

FERREIRA, Waldemar. *Princípios de Legislação Social e de Direito Judiciário do Trabalho*. São Paulo Editora Limitada, São Paulo, 1938.

FILHO, Alexandre Marcondes. *Vocações da Unidade. Conferências e Discursos*. Ed. Livraria José Olympio, Rio de Janeiro, 1941.

FERRI, Enrico. *Socialismo y Ciencia positiva (Darwin-Spencer-Marx)*, Ed. La Nacion, Buenos Aires, 1895.

FLORESTA, Nísia. *Opúsculo Humanitário*. Ed. Cortez, São Paulo, 1989.

FORMAN, Paul. *A Cultura de Weimar, a casualidade e a Teoria Quântica, 1918-1927. Cadernos de História e Filosofia da Ciência*. Suplemento 2 – 1983.

FONTOURA, João Neves da. *Memorias. Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre: Editora do Globo, 2 vols, 1969.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *As Fontes do Pensamento de Vargas e seu Desdobramento na Sociedade Brasileira*. Pedro Cezar Dutra Fonseca disponível em: http://professor.ufrgs.br/pedrofonseca/files/as fontes do pensamento de vargas e seu _desdobramento na sociedade brasileira.pdf

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil*. **Pesquisa & Debate**, N. 2(26), v. 15, pp. 225-256, São Paulo: PUCSP, jul./dez. 2004 (A).

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *A Era Vargas foi um período de profundas modificações na sociedade brasileira*. **IHU-OnLine** Ano 4, No 111, pp. 7-13, São Leopoldo, 16 de agosto de 2004 (B).

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Quando a virtude é o problema a atualidade de Celso Furtado*. **Revista da Sociedade brasileira de Economia e Política**. No 59, maio-jun, pp. 65-88, Niterói, 2021.

FRANCO, Afonso Arino de Melo. *Um Estadista da República*. Ed. Livraria José Olympio, Rio de Janeiro, 1955.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilho e sua época*. Ed. Globo, Porto Alegre, 1967.

FREIRE, Felisbelo. *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1983.

FURTADO, Celso. *Formação Económica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969.

GAGLIETTI, Mauro. *A trajetória do escritor Dyonélio Machado: Do PRR de Borges ao PCB de Prestes*. **Revista Vidya**, Vol. 19, N.34, Santa Maria, 2000.

GARAUDY, Roger. *Les sources françaises du Socialisme Scientifique*. Ed. Hier et Aujourd'hui, Paris, 1948.

GALLO, Max. *L' Italie de Mussolini. Vingt ans d'ere fasciste*. Ed. Marabout université. Verviers, 1964.

GALVÃO, Laila Maia. *Constituição, educação e democracia: a Universidade do Distrito Federal (1935-1939) e as transformações da Era Vargas*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasília, 2017.

GALVÃO, Laila Maia. *Os entrecruzamentos das lutas feministas pelo voto feminino e por educação na década de 1920*. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 176-203, mar. 2016.

GALVÃO, Walnice Nogueira. *Sobre os primórdios da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP*. Edusp, São Paulo, 2020.

GASPARI, Filipe Natal. *STF Cerceado? (1930-1937)*. Ed.CRV, Curitiba, 2019.

GENTILE, Fábio. *O Fascismo como modelo: Incorporação da "Carta del Lavoro" na via brasileira para o corporativismo autoritário na década de 1930*. **Revista mediações**, n. 1 p. 84-101 Londrina, 2014.

GENTILE, Fábio. *A "Carta del Lavoro" fascista: um modelo para o Brasil nacional-desenvolvimentista de Getúlio Vargas*. **Revista Urutágua**. N. 36, junho-novembro 2017.

GOMES, Ângela de Castro (ORG). *Vargas e a crise dos anos 50*, Rio de Janeiro. Ed Dumará, 1994.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Ed. FGV, 2005, Rio de Janeiro.

GOMES, Ângela de Castro. *O problema do sindicato único no Brasil: um livro faz 50 anos*. **Locus - Revista de História**. V.9, n. 1 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20572>. Acesso em: 31 out. 2021.

GOMES, Francisco de Assis Magalhães. *Augusto Comte e a sua influência no desenvolvimento científico*. **Revista Kriterion-Revista da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Número 51-52 Janeiro/Junho, 2006.

GORI, Barbara. *La Proposta Socialista di Antero de Quental e il Programa para os Trabalhadores da Geração Nova*. Ed. Università Degli Studi di Padova, **Lingue e Linguaggi**, no. 32, 95-115, 2019.

GUERRA, Maria Pia. *Poder Judiciário para um regime autoritário: Os projetos de reforma judicial em Oliveira Vianna, Themístocles Cavalcanti e Castro Nunes na década de 1930*. **IV Jornada de Pensamento Político Brasileiro**. Universidade de Brasília, 2021.

GUERRA, Maria Pia & CABRAL, Rafael Lamera Giest. *DE CNT A TST: O PROCESSO INSTITUCIONAL E NORMATIVO DE CRIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (1923-1945)*. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 182 (486), pp.275-302, mai./ago. 2021.

GUICHONET, Paul. *Mussolini et le Fascisme*. Presses Universitaires de France, Paris, 1966.

GUILHERME, Everardo. *Solidarismo e os Systemas Fascistas*. Edição do autor, São Paulo, 1937.

GUIMARÃES, Osias. *Amor à Terra. Realizações do décênio Getúlio Vargas no nordeste brasileiro*. Departamento de Imprensa e Propaganda, Rio de Janeiro, 1941.

GUIRAL, Pierre & LABROUSSE, Ernest. *Saint-Simon et le Saint-Simonisme in Histoire de France, La France Republicaine* (Ouvrage Collectif). Ed. Encyclopædia Universalis, Paris, 2000.

GROUHIER, Henri. *La jeunesse d'Auguste Comte et la formation du positivisme: Saint-Simon jusqu' a la restauration*. Ed. Librairie Philosophique J.Vrin, Paris, 1964.

HANSEN, Thiago Freitas. *Imaginários da modernização do direito na Era Vargas: Integração, marcha para o oeste e política indigenista (1930-1945)*. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (Dissertação de Mestrado), Curitiba, 2014.

HANSEN, Thiago Freitas. *Codificar e conservar: ciência e pensamento jurídico na formação do Código Florestal Brasileiro de 1934*. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (Tese de Doutorado), Curitiba, 2018.

HARVEY, David. *Paris, capital da modernidade*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2015.

HAYEK, F.A. *Studies on the Abuse and Decline of Reason. Text and Documents*. The University of Chicago Press, Chicago, 2010.

HENTSCHKE, Jens R. *Comtismo, Castilhismo and Varguismo: anatomy of a Brazilian Creed*. **Locus: Revista De História**. Vol. 27, N.2, pp. 245-287, Juiz de Fora, 2021.

HESPANHA, Antônio Manuel. *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um milênio*. Ed. Almedina, Coimbra, 2012.

HILTON, Stanley. *O Brasil e as grandes potências*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1977.

HOBBSAWM, Eric. *A era dos Impérios*. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1988.

HOBBSAWM, Eric (ORG). *História do Marxismo. O marxismo no tempo de Marx*. Vol. 1, Ed. Paz e Terra, São Paulo, 1980.

JOBLIN, Joseph. *L' Appel de l'union de Fribourg à Leon XIII en faveur d'une legislation Internationale du travail: Son lien avec "Rerum Novarum"* **Archivum Historiae Pontificiae**, Rome, vol. 28, pp. 357-372 Ed. Gregorian Biblical Press, 1990.

JOCTEAU, Gian Carlo. *La magistratura e i conflitti di lavoro durante il fascismo, 1926-1934*. Ed. Feltrinelli, Milão, 1978.

JOFFILY, José. *Revolta e Revolução. Cinquenta anos depois*. Ed. Paz e terra, Rio de Janeiro, 1979.

JONAS, Friedrich. *Histoire de la sociologie, des lumières à la théorie du social*. Ed. Larousse, Paris, 1991.

JULIA, Didier. *Dictionnaire de la philosophie*. Ed. Larousse, Paris, 1992.

JUNIOR, João Ribeiro. *O que é o positivismo*. Rio de Janeiro Ed. Brasiliense, 1985.

JUNIOR, Queiroz. *Memórias sobre Getúlio*. Editorial Copac, Rio de Janeiro, 1957.

KREMER-MARIETTI, Angèle. *POSITIVISME*, Encyclopædia Universalis [en ligne], consulté le 3 juin 2019. URL: <http://www.universalis.fr/encyclopedie/positivisme/>

KREMER-MARIETTI, Angèle. *Le Positivisme*. in *Histoire de France, La France Republicaine* (Ouvrage Collectif). Ed. Encyclopædia Universalis, Paris, 2000.

KRÉHER, JEAN & PIC, Paul. *Le Nouveau Droit Ouvrier Français*. Ed. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, Paris, 1943 (A).

KRÉHER, Jean. *Code du Travail Annoté*, Ed. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, Paris, 1943, (B).

La Nouvelle Critique. *Experiences et langage de la commune de Paris*. Paris, 1971.

LACERDA, Maurício de. *A Evolução Legislativa do Direito Social Brasileiro*. Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1980 (A).

LACERDA, Maurício de. *História de uma Covardia*. Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1980(B)

LACERDA, Arthur Virmond. *A República Positivista. Teoria e ação no pensamento político de Augusto Comte*. Edição do Centro Positivista do Paraná, Curitiba, 1993.

LALANDE, André. *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*. Ed. Quadrige/PUF, Paris, 1926.

LALLAMENT, Michel. *História das idéias sociológicas. Vol. 1 Das origens a Max Weber*. Ed. Vozes, Petrópolis, 2000.

LECLERCQ, Jean. *Notion de POSITIVISME*, Encyclopædia Universalis [en ligne], consulté le 3 juin 2019. URL: <http://www.universalis.fr/encyclopedie/positivisme-notion-de/>

LEGRAND, Pierre. *The Impossibility of “Legal Transplants”*. **Maastricht Journal of European and Comparative Law**. No 111, Maastricht, 1997.

LEGRAND, Pierre. *Le droit comparé*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 1999.

LEMOS, Miguel. *A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições*. 2ª ed. 1936 (1ª ed. N° 23, 1884).

LEMOS, Miguel. *A repressão legal da ociosidade*. 2ª ed. 1902 (1ª ed. N°57, 1888).

LEMOS, Miguel. *Avizo sobre algumas modificações no nósso sistema ortográfico*. Igreja Positivista do Brazil, Rio de Janeiro, 1890.

LEMOS, Miguel. *Bazes de uma Consituição politica ditatorial federativa para a Republica Brazileira*. Igreja Positivista do Brazil, Rio de Janeiro, 1890.

LENINE, Vladimir, I. U. *Acerca de los sindicatos*. Editorial Progreso, Moscou, sem ano.

LENINE, Vladimir, I. U. *L'État et la Revolution*, Editions Sociales, Paris-Moscou, 1947.

LENINE, Vladimir I. U. *1895-1897*. Tome 2, Editions Sociales & Editions Du Progrès, Paris-Moscou, 1966.

LENINE, Vladimir I. U. *Mai 1901- Février 1902*. Tome 5, Editions Sociales & Editions Du Progrès, Paris-Moscou, 1965

LENINE, Vladimir I. U. *1908*. Tome 14, Editions Sociales & Editions en Langues Etrangères, Paris-Moscou, 1962.

LENINE, Vladimir I. U. *Décembre 1913- août 1914*. Tome 20, Editions Sociales & Editions en Langues Etrangères, Paris-Moscou, 1959.

LENINE, Vladimir I. U. *Août 1914- décembre 1915*. Tome 21, Editions Sociales & Editions en Langues Etrangères, Paris-Moscou, 1960, (A).

LENINE, Vladimir I. U. *Decembre 1915-juillet 1916*. Tome 22, Editions Sociales & Editions en Langues Etrangères, Paris-Moscou, 1960, (B).

LENINE, Vladimir I. U. *Lettres à sa famille 1893-1922*. Tome 37, Editions Sociales & Editions Du Progrès, Paris-Moscou, 1966.

LENINE, Vladimir I. U. *Cahier de l'imperialisme*. Tome 39, Editions Sociales & Editions Du Progrès, Paris-Moscou, 1970.

LETONTURIER, Eric. *COURS DE PHILOSOPHIE POSITIVE, Auguste Comte - Fiche de lecture*, Encyclopædia Universalis [en ligne], consulté le 3 juin 2019. URL: <http://www.universalis.fr/encyclopedie/cours-de-philosophie-positive/>

LEROY, Maxime. *La coutume ouvriere: syndicats, bourses du travail; federations professionnelles, cooperatives: doctrines et institutions*. Ed. M. Giard & E. Briere, Paris, 1913.

LEROY, Maxime. *Histoire des Idées Sociales en France. De Babeuf à Tocqueville*. Ed. N.R.F., Paris, 1950.

LEROY, Maxime. *Histoire des Idées Sociales en France. D'Auguste Comte à P.J. Proudhon*. Ed. Gallimard, Paris, 1954.

LIMA, Alceu Amoroso. *Indicações Políticas: da revolução à constituição*, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1936

LIMA, Heitor Ferreira. *3 Industrialistas brasileiros Mauá-Rui Barbosa-Simonsen*. Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1976.

LIMA, Carlos de Araújo. *O processo do petróleo: Monteiro Lobato no banco dos réus*. Edição do autor, 1977, Rio de Janeiro.

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. Companhia Editora Nacional (1ª edição), São Paulo, 1964.

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. Companhia Editora Nacional (2ª edição ampliada), São Paulo, 1967.

LOBATO, Monteiro. *Ferro. Solução do caso siderúrgico do Brasil pelo processo Smith*. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1931.

LOWEINSTEIN, Karl. *Brazil Under Vargas*. Ed. Macmillan Company, New York, 1942.

LOWEINSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Ed. Ariel Derecho, Barcelona, 2018.

LOSURDO, Domenico. *Contra-História do Liberalismo*. Ed. Idéias & Letras, Aparecida, 2006.

LUZ, Nícia Vilela. *A Luta pela industrialização do Brasil*. Ed. Alfa Omega, São Paulo, 1975.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *A utopia democrática: Rui Barbosa entre o Império e a República*. In: MAGALHÃES, Rejane de Almeida; SENNA, Marta de. *Rui Barbosa em perspectiva. Seleção de textos fundamentais*. Ed. Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 2007.

MACIEL, Anor, Butler. *O Estado Corporativo*. Ed. da livraria do Globo, Porto Alegre, 1936.

MACIEL, Anor, Butler. *Julio de Castilhos e o Estado Novo. Confronto entre as pensamento político de duas épocas*. Ed. Imprensa Oficial, Porto Alegre, 1939.

MACHADO, Dyonélio. *O Pensamento político de Dyonélio Machado*. Ed. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MAIOR, Jorge Luís Souto. *O negócio é falar mal da CLT*, disponível em: <https://www.jorgesoutomaior.com/blog/o-negocio-e-falar-mal-da-clt>. Última consulta realizada em 18/01/2021.

MALON, Benoît. *Histoire du socialisme depuis ses orgines jusq'à nos jours*, Lugano, 1873.

MALON, Benoît. *Ouvres Complètes de Benoît Malon. Le Parti ouvrier en France*. Ed. Derveaux Librairie, Paris, 1882.

MARIATEGUI, José Carlos. *As Origens do Fascismo*, Ed. Alameda, São Paulo, 2010.

MARTINY, Carina. *O Chefe político dos mais avançados Republicanos: Júlio de Castilhos e o processo de construção da República (1882-1903)*. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Tese de Doutorado) Porto Alegre, 2018.

MIRANDA, Pontes de. *Os fundamentos actuaes do Direito Constitucional*. Ed. Empresa de publicações technicas, Rio de Janeiro, 1932.

MAURASS, Charles. *L'avenir de l'Intelligence- Auguste Comte*. Ed. Ernest Flammarion, Paris, 1927.

GRÜNBERG, Carl. *Origine des mots "socialisme" et "socialiste"*. **Revue d'histoire des doctrines économiques et sociales**, Vol.2, p. 289-308, Ed. Armand Colin, 1909.

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito do Trabalho*. Ed Atlas S.A. São Paulo, 2001.

MARTINS, Oliveira, J. P. *As Eleições*, Ed. Logos, Lisboa, 1946.

MARTINS, Oliveira, J. P. *Teoria do Socialismo Evolução Política e Económica das Sociedades Europeias*, Ed. Guimarães & C, Lisboa, 1952.

MARTINS, Oliveira, J. P. *Portugal e o Socialismo. Exame Constitucional da Sociedade Portuguesa e sua Reorganização pelo Socialismo*. Ed. Guimarães, Lisboa, 1990.

MARTINS, Carlos Estevam. *Tecnocracia na História: Platão, Saint-Simon, Veblen e Galbraith*. Ed. Alfa Ômega, São Paulo, 1975.

MARX, Karl. *La Guerre Civile en France*. Editions Sociales, Paris, 1968.

MARX, Karl. *Oeuvres Economie Vol 1*. Ed. Gallimard- Bibliothèque de la Pléiade, Paris, 1965.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política Vol. I*. Ed. Nova Cultural., São Paulo, 1988.

MARX, Karl. *Crítica do programa de Gotha*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2012.

MATOS, ALMIR. *Em agosto Getúlio ficou só*. Ed. Problemas Contemporâneos, Rio de Janeiro, 1963.

MAUÁ, Visconde de. *Autobiografia*. Ed. Zélio Valverde, Rio de Janeiro, 1942.

MAYER, Hans & ZIPES, Jack. *German Ideology, and German Ideologists*. Ed. Duke University, **New German Critique**, No 1, pp 2-18, Durham, 1973.

MAYER, Gustav. *Friedrich Engels. Uma Biografia*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2020.

MAZEROLLE, Fabrice. *Histoire des faits et des idées économiques*. Ed. Gualino, Paris, 2006.

MCCABERNAR, Helen. *John Stuart Mill, Socialist*. Ed. McGill-Queen's, Montreal, 2021.

MELO, Frederico Luiz Barbosa. *Salário Mínimo no Brasil. A luta pela valorização do trabalho*. Ed. LTR, São Paulo, 2015.

MELLO, Custodio José de. *O governo provisório e a Revolução de 1893*. Companhia Editora Nacional, Rio de Janeiro, 1938.

MENDES, Raimundo Teixeira. *A Universidade*. Rio de Janeiro, 1882.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Abolicionismo e Clericalismo*, Rio de Janeiro, 1888.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Benjamin Constant*. Tomo I, Rio de Janeiro, 1892.

MENDES, Raimundo Teixeira. *As greves, a ordem republicana e a reorganização social – a propósito da greve na Companhia Paulista de vias férreas e fluviais*. 1906. Nº 232.

MENDES, Raimundo Teixeira. *A atual atitude do patriciado e do proletariado perante a reorganização social – a propósito da greve dos carroceiros*. 1907. Nº 242.

MENDES, Raimundo Teixeira. *O positivismo e a questão social – a propósito da propaganda anarquista*. 1915. Nº 383.

MENDES, Raimundo Teixeira. *O regime republicano e o respeito à dignidade do proletariado, especialmente o culto pela mulher proletária*. 1917. Nº 417.

MENDES, Raimundo Teixeira. *A incorporação do proletariado na sociedade moderna e os ensinamentos de Augusto Comte - a propósito das últimas greves*. 1917. Nº 417a.

MENDES, Raimundo Teixeira. *As greves, a ordem republicana e a reorganização social: Rio de Janeiro: Igreja e Igreja Positivista do Brasil*, 1906.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Ainda o militarismo perante a política moderna. A propósito da agitação a que está dando lugar a lei do sorteio*. Rio de Janeiro, fevereiro de 1908.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes Tribuna da República*. Ed. Unicamp, Campinas, 2007.

MICHAELS, Ralf. *The Functional Method of Comparative Law*, Ed. Oxford, Oxford, 2006.

MICHEL, Henri. *Les fascismes*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 1977.

MITCHELL, Juliet. *Mulheres: A revolução mais longa*. **Revista Niterói**, v.6, n. 2 e v.7, n.1 pp. 203-232, Niterói, 2º sem. 2006.

MILL, John Stuart. *L'asservissement des femmes*. Ed. Petite Bibliothèque Payot, Paris, 1975.

MILL, John Stuart. *Autobiography and Literary Essays (Collected Works of John Stuart Mill – Vol. 1)*. Ed. Toronto Press-Routledge, Toronto, 1981.

MORA, José Ferrater. *Diccionario de Filosofia*. Editorial Atalante, México D.F., 1944.

MORAES, Evaristo de. *Apontamentos de Direito Operário*. Ed. Legislação do Trabalho, São Paulo, 1971.

MORAES, Evaristo de. *Reminiscências de um rábula criminalista*. Ed. A Grande Livraria Leite Ribeiro Ruas, Rio de Janeiro, 1922.

MORAES, João Quartim de. *A Esquerda Militar no Brasil Volume I. Da conspiração republicana à guerrilha dos tenentes*. Ed. Siciliano, São Paulo, 1991.

MORAES, João Quartim de e BASTOS, Élide Rugai (ORGS.) *O Pensamento de Oliveira Vianna*. Ed Unicamp, Campinas, 1993.

MORAES, João Quartim de. *A Esquerda Militar no Brasil Volume II. Da Coluna à Comuna*. Ed. Siciliano, São Paulo, 1994.

MORAES, João Quartim de. (ORG.) *História do Marxismo no Brasil. Volume II. Os influxos teóricos*. Ed, Unicamp, Campinas, 1995.

MORAES, João Quartim de. REIS, Daniel Aarão (ORGS). *História do Marxismo no Brasil. Volume I. O impacto das revoluções*. Ed. Unicamp, Campinas, 2007.

MORAES, João Quartim de. *Primeiras formulações do programa comunista para o Brasil*. **Revista Germinal**. V.2, N.2, pp 9-19, Londrina, 2010.

MORAES, Francisco Quartim de. *1932: Fatores Econômicos e Políticos*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas-USP, 2016.

MORAES, Francisco Quartim de. *1932 A História Invertida*. Ed. Anita Garibaldi, São Paulo, 2018.

MORAES FILHO, Evaristo de. *O problema do Sindicato Único no Brasil (Seus fundamentos sociológicos)*. Ed. A noite, Rio de Janeiro, 1952.

MORAES FILHO, Evaristo de. (ORG). *O socialismo brasileiro*. Ed. Universidade de Brasília, Brasília, 1981.

MOREIRA, Albertino. *Introdução a legislação social*. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1938.

MOURA, Gerson. *A Campanha do petróleo*. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1986.

MUSSO, Pierre. *Saint-Simon et le saint-simonisme*. Ed. PUF, Paris, 1999.

MUSSO, Pierre. (ORG). *L'actualité du saint-simonisme*. Colloque de Cerisy. Ed. Presses Universitaires de France (PUF), Paris, 2004.

MUSSOLINI, Benito. *La Nuova Política dell'Italia. Discorsi e dichiarazioni a cura di Amedeo Giannini. Vol II*. Casa Editrice Imperia, Milano, 1924.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho. *Positivismo, Ciência e Religião no Brasil do Século XIX: (re) lendo o "BRAZIL MENTAL"*. **Cadernos do Centro de Memória Regional Universidade São Francisco**. V. 2, no 5, Bragança Paulista, 1994

NEMORE, Francesca. *L'archivio scomparso: la documentazione per la storia del Ministero delle corporazioni*. Ed. Aracne, Roma, 2018.

ODORISIO, Ginevra Conti. *Barrault et l'émancipation féminine dans l'école saint-simonienne*. in L'actualité du saint-simonisme, MUSSO, Pierre (ORG), Colloque de Cerisy, Paris, 2004.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de, *Sobre o significado político do positivismo lógico*. **Revista Crítica Marxista**, N. 14, pp. 73-84, São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, Manoela Hoffmann, *O lugar de Goethe no alvorecer do socialismo*. **REVISTA SOCIOLOGIAS**, Vol. 21, No. 50, pp. 210-235, Porto Alegre, 2019.

OUELBANI, Mélika. *Qu'est-ce le positivisme?* Ed. Librairie Philosophique J.Vrin, Paris, 2010.

OUVRAGE Collectif (sous la Direction du CERM). *La Condition Feminine*. Editions Sociales, Paris, 1978.

OBRA COLETIVA. *Nosso Século, 1930-1945*. Ed. Abril, São Paulo, 1980.

PAIM, Antônio. *História das ideias filosóficas no Brasil- As correntes*. Vol.2, Ed. Humanidades, Londrina, 2007.

PANSARDI, Marcos Vinícius. *O socialismo dos modernos e o socialismo dos antigos a incorporação do vocabulário ideológico da II Internacional pelo movimento socialista brasileiro*. **Revista de História Social**, Vol. 1 No. 1, Campinas, 1994.

PARLATO, Giuseppe. *La Sinistra Fascista. Storia di un progetto mancato*. Ed. Il Mulino, Bologna, 2000.

PARODI, D. *Du Positivisme à L'Idéalisme. Etudes Critiques*. Ed. Librairie Philosophique J.Vrin, Paris, 1930.

PASSOS, Gabriel de Rezende. *Nacionalismo*. Editora Fulgor, São Paulo, 1959.

PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Ed. Globo, Porto Alegre, 1960.

PEREIRA, Astrojildo. *Formação do PCB*, Ed. Vitória, Rio de Janeiro, 1962.

PEREIRA, Luis Carlos Bresser. *Desenvolvimento e crise no Brasil 1930-1967*. Rio de Janeiro, Ed Zahar, 1968.

PEREIRA, Jesus Soares. *Petróleo, Energia elétrica, Siderurgia: A luta pela emancipação*. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1975.

PEREIRA, Fábio Queiroz. *Consolidação e Codificação em Direito Civil: Bases conceituais e experiências sulamericanas*. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**. N. 33, Rio de Janeiro, 2018.

PERROUX, François & SCHUHL, Pierre-Maxime (ORGS). *Saint-Simonisme et pari pour l'industrie. XIX- XX siècles. II. Saint-Simonisme et pensée contemporaine*. Ed. Librairie Droz, **Économies et sociétés - CAHIERS DE L'I.S.E.A.** Tome IV, N. 6, Genève, Juin 1970.

PERROUX, François & TABATONI, Pierre (ORGS). *Le communisme, Réalité et utopie*. Ed. Librairie Droz, **Économies et sociétés - CAHIERS DE L'I.S.E.A.** Tome IV, N. 11, Genève, Novembre, 1970.

PEZAT, Paulo Ricardo. *A Revolução Federalista na perspectiva de um médico positivista: Cartas do Dr. Bagueira Leal a Miguel Lemos e a Teixeira Mendes*. **História em Revista**. V. 9, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/article/viewFile/11721/7497>
Última consulta realizada em: 07//01/2021.

PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do Passado (Tauá-Fortaleza)*, Ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1945.

PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do Passado (Recife-Rio de Janeiro)*, Ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1949.

PINTO, Antônio Costa. *O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo*. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 30, nº 52, p.17-49, jan/abr 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752014000100002
Última consulta realizada em 08/01/2021.

PINTO, Antônio Costa (ORG). *Corporatism and Fascism. The Corporatist Wave in Europe*. Ed. Routledge, New York, 2017.

PRADO, Maria Ligia Coelho. *Um canto de sereia (Notas sobre o fascismo)*. **Revista Tudo é história**, Ed. Brasiliense, No 1, 1977.

PRETI, Domenico. *La politica agraria del fascismo note introduttive*. **Studi Storici**, Bologna, Ano XIV, No 4, p.802-869, Ed. Instituto Gramsci, 1973.

PRINCIPALE, Max. *Communauté et Corporation*. Ed. Domat-MontChrestien, Paris, 1943.

PRIORI, Ângelo. *Sindicalistas e o debate da CLT*. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, Ano 1, no 37, dezembro de 2001.

POLITZER, Georges. *Principes Élémentaires de Philosophie*. Édition sociales-Delga, Paris, 2008.

POULANTZAS, Nicos. *Fascisme et dictature*. Ed. Maspero, Paris, 1970.

Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno. *Continuità e trasformazione: la scienza giuridica italiana tra fascismo e repubblica*. No 28, pp. 1175, Ed. A. Giuffrè, Milano, 1999.

QUENTAL, Antero. *À comissão eleitoral do Partido Socialista do círculo n.º 98, Lisboa, 1880*. Disponível em: https://www.ocomuneiro.com/paginas_m_antero_A_comissao_eleitoral_do_PS_1880.htm#_ftn*. Última consulta realizada no dia 14/09/2021.

QUINTANILHA, Marli Maria Silva e MURASSE, Celina Midori. *A Vertente Socialista na Educação de Mauá*. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.17, p. 66 - 78, mar. 2005

QUEIRÓS, César Augusto B. *Hoje Tolerância, Amanhã Intransigência: Um estudo comparativo entre as posturas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nas greves gerais de 1917 e 1919*. **Revista de História Social da Unicamp**, 2007. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/211/203>. Última consulta realizada no dia 08/08/2021.

QUEIRÓS, César Augusto B. *A questão social no Rio Grande do Sul: positivismo, borgismo e a incorporação do proletariado à sociedade moderna*. **Revista Antíteses**, Londrina, Vol. 1, No 1, Jan-Jun, 2018.

RÁO, Vicente. *O Direito e a vida dos direitos. Noções gerais. Direito positivo. Direito objetivo. Teoria geral do direito subjetivo. Análise dos elementos que constituem o direito subjetivo*. Ed. Revista dos Tribunais (7ª Edição), São Paulo, 2013.

REGO, Alcides Marinho. *A vitória do direito operário no governo Getúlio Vargas*. Ed. Departamento de Imprensa e Propaganda, Rio de Janeiro, 1942.

REINACH, Salomon. *Lettres a Zoe- sur l' histoire des philosophies III – De l'Encyclopédie a nos jours*. Ed. Librairie Hachette, Paris, 1926.

RESENDE, Leônidas de. *Ruy Cordilheira. Oração de paraninfo aos bacharelados do centenário da Faculdade Nacional de Direito*. Ed. A Época, Rio de Janeiro, 1949.

RESENDE, Leônidas de. *A formação do capital e seu desenvolvimento*. Edições do Senado Federal, Vol. 156, Brasília, 2011.

RIBEIRO, Maria Thereza Rosa (org.) *Intérpretes do Brasil; leituras críticas do pensamento social brasileiro*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 2001 (A).

RIBEIRO, Maria Thereza Rosa. *Vicissitudes da questão social no Brasil. O sentido da reforma social: Joaquim Nabuco versus Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes (1870-1888)*. **REVISTA USP**, São Paulo, n.51, p. 171-189, setembro/novembro 2001 (B).

RIBEIRO, José Augusto. *A Era Vargas 1882-1950. O Primeiro Governo Vargas*. Ed. Casa Jorge, Rio de Janeiro, 2002.

RIBEIRO, José Augusto. *As Origens do Trabalhismo brasileiro*, Vol. 6. Ed. Fundação Leonel Brizola-Alberto Pasqualini, sem ano. Disponível em: <http://www.pdtrs.org.br/images/pdf/Cartilhas-Trabalhista-Vol.-6.pdf>. Última consulta realizada em 07/04/2021.

RIQUELME, Sergio Fernández. *Filosofía y Política en Ugo Spirito. La utopía del comunismo jerárquico* **Historia y Política**, No. 22, Madrid, pp. 207-232, julio-diciembre 2009.

RIPOLL, Roger. *Zola et le modele positiviste*. **Revue Romantisme**. No 21-22, pp.125-135, Ed.Persée, 1978.

ROBERTS, David D. *The Syndicalist tradition and Italian fascism*. Manchester University Press, Manchester, 1979.

ROCCO, Alfredo. *Scritti e Discorsi Politici di Alfredo Rocco*. Ed. Dott. A Giuffrè, Milano, 1938.

ROCCO, Alfredo. *Discorsi Parlamentari*, Senato della Repubblica Archivio Storico. Ed. Il Mulino, 2005, Bologna.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimentismo no Brasil*. Ed. Símbolo, São Paulo, 1979.

ROMERO, Silvio. *Doutrina contra Doutrina. O evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. Editor J.B.Nunes, Rio de Janeiro, 1894.

ROSENFELD, Luís. *A geração de 1870 e a onda positivista*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Filosofia- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *Lettres d'un habitant de Genève à ses contemporains*, Genevre, 1803.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *Mémoire sur la Science de l'homme*, Paris, 1813.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *Du système industriel*, Ed. Antoine-Augustin Renouard, Paris, 1821.

SAINT-SIMON, *Nouveau Christianisme- Dialogues entre un conservateur et un novateur*, Ed. Lachevardière Fils, Paris, 1825.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *Textes Choisis*. Edition Sociales, Paris, 1951.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *La physiologie sociale, Œuvres choisies par Georges Gurvitch*, Presses Universitaires de France, Paris, 1965.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *Œuvres Completes*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 2013.

SAINT-SIMON, Claude-Henri de. *Œuvres Choisis*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 2018.

SALLES, Dagoberto. *Assuntos proibidos da política brasileira. As razões do nacionalismo*. Editora Fulgor, São Paulo, 1959.

SANGLARD, Pedro Elias Erthal. *Luiz Carpenter*. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia**. No 2, p. 87–90, São Paulo, 1995.

SANTOS, Renata Belzunces. *A Assessoria Econômica da Presidência da República: contribuição para a interpretação do segundo governo Vargas (1951-1954)*. UNICAMP-IE, Mestrado em História Econômica, Campinas, 2006.

SARDICA, José Miguel. *O legado histórico de Leão XIII e da encíclica Rerum Novarum*. **Revista Didaskalia**. Vol. 34, p.3-55, Lisboa, 2004.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Autores Associados. São Paulo: 2008.

SECCO, Lincoln Ferreira. *O ovo da serpente: A intentona paulista de 1932*. **Mouro: Revista Marxista**, N.10, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://gmarx.fflch.usp.br/node/68>

Seminário Internacional A Revolução de 30. *Textos e documentos*. Ed. Universidade de Brasília, 1982.

SBARBERI, Franco. *Gramsci: Un Socialismo Armonico*, Ed. Franco Angelo, Milan, 1986

SCHILLING, Paulo R. *Brasil para extranjeros*. Editorial Dialogo, Montevideo, 1966.

SERVIER, Jean. *L'Utopie*. Ed. Presses Universitaires de France, Paris, 1979.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da vacina*. Ed. Cosac Naify, São Paulo, 2013.

SIMÃO, Aziz. *Sindicato e Estado*. Ed. Universidade de São Paulo-Dominus, São Paulo, 1966.

SILVA, Hélio Ribeiro da. *1932: a guerra paulista*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1967.

SILVA, Hélio Ribeiro da. *Guerra no continente*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1972[a].

SILVA, Hélio Ribeiro da. *Véspera de guerra*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1972[b]

SILVA, Hélio Ribeiro da. *1931: os tenentes no poder*. 2a ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1972[c].

SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. Ed. Alfa-Ômega, São Paulo, 1976.

SILVA, José Luiz Werneck da (ORG). *O Feixe e o Prisma. Uma revisão do Estado Novo. 1. O feixe- O autoritarismo como questão teórica e historiográfica*. Ed, Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 1991.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira, MEDEIROS, Sabrina Evangelista e VIANNA, Alexandre Martins. (Orgs) *Dicionário crítico do pensamento da direita. Ideias, instituições e personagens*. Rio de Janeiro, Faperj; Mauad, 2000.

SILVA, Fernando Teixeira. *The Brazilian and Italian Labor Courts: Comparative Notes*. **Internacional Review of Social History**, Amsterdã, no 5, 2010.

SILVA, Otávio, P. (2000). *A revolução de 1930 e o direito do trabalho no Brasil*. **Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo**, 95, pp. 177-190, 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67462>. Última consulta realizada em 25/02/2021.

SILVA, Luiz Gonçalves Cavalcante Aguiar da. *As origens socialistas do fascismo: do internacionalismo proletário ao nacionalismo das massas*. Dissertação de mestrado, Centro de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História- UFRJ, 2019.

SILVEIRA, Tasso da. *Estado Corporativo*. Ed. José Olympio, Rio de Janeiro, 1937.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil de Getúlio a Castelo*, Rio de Janeiro, Editora Saga, 1969.

SKIDMORE, Thomas *Politics in Brazil (1930-1964)*. Oxford, Oxford University Press, 1967

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. Ed Brasiliense (4ª edição), São Paulo, 1967.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A Época de Vargas. Ensaio de Opinião*, Coleção 2, Número 2, pp. 5-16, Ed. Inúbia, Rio de Janeiro, 1975.

SODRÉ, Nelson Werneck. *O Tenentismo*. Ed. Mercado Aberto, Porto Alegre, 1985.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A intentona comunista de 1935*. Ed. Mercado Aberto, Porto Alegre, 1986.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Do Estado Novo à Ditadura Militar. Memórias de um soldado*. Ed. Vozes, Petrópolis, 1988.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Capitalismo e Revolução burguesa no Brasil*. Ed. Grafia, Rio de Janeiro, 1997.

SPIRITO, Ugo *Memorie di un incosciente*, Rusconi, Milano, 1977

SPRIANO, PAOLO. *Storia del Partito Comunista Italiano. Da Bordiga a Gramsci*. Giulio Einaudi editore, Torino, 1967.

SPRIANO, PAOLO. *Storia del Partito Comunista Italiano. Gli anni della clandestinità*. Giulio Einaudi editore, Torino, 1969.

SCHILLING, Paulo R. *Brasil para extranjeros*. Editorial Dialogo, Montevideo, 1966.

SILVA, Angelo José da. *A Crítica operária à Revolução de 1930: Comunistas e Trotskistas*. Programa de Pós-graduação do Departamento de Ciência Política do IFCH-UNICAMP (Dissertação de mestrado), Campinas, 1996.

SOBRINHO, Barbosa Lima. *A verdade sobre a Revolução de outubro-1930*. Ed. Alfa-Omega, São Paulo, 1975.

STOLLEIS, Michael. *Escrever História do Direito. Reconstrução, Narrativa ou Ficção?* Ed. Contra Corrente, São Paulo, 2020.

STOLZI, Irene. *Idealism and the fascist corporative state* in BOYLE, Nicholas and DISLEY, Liz. (ORGS) *The Impact of Idealism. The legacy of Post-Kantian German Thought*. Ed Cambridge University Press. New York, 2013.

STOLZI, Irene. *Corporatism and Neo-Corporatism: Developments in the 20th century italian legal order*. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, Vol 31, no 64, p.219-242, maio-agosto 2018.

STOLZI, Irene. *Private, public and collective: The thentieh century in Italy from Fascism to democracy* in MADSEN, Mikael Rask and THORNHILL, Chris. (ORGS) *Law and the formation of modern europe: Perspectives from the historical sociology of law*. Cambridge University Press, New York, 2014.

SUZIGAN, Wilson. *A industrialização de São Paulo: 1930-1945*. **Revista Brasileira de Economia**. Rio de Janeiro, Número 25, pp 77-93, Abril/Junho de 1971.

TAVARES, José Nilo. *Autoritarismo e dependência: Oliveira Vianna e Alberto Torres*. Ed. Achiamé/socii, Rio de Janeiro, 1979.

TAVORA, Juarez. *A guisa de depoimento sobre a revolução brasileira de 1924. O combate*, São Paulo, 1927.

TEIXEIRA, Arley Fernandes. *Os usos do direito e a questão social em Evaristo de Moraes*. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, Vol 6, N. 2, 2021.

TITO, Josip Broz. *La mission histórica del movimiento de no alineacion*. Ed. Cuestiones Actuales del Socialismo, Beograd, 1978.

TOGLIATTI, Palmiro. *Le fascisme italien- Huit Leçons*. Paris, 1971.

TOGLIATTI, Palmiro. *O Caminho Italiano para o Socialismo*. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1961.

TOGLIATTI, Palmiro. *Le Parti Comuniste Italien*. Ed. François Maspero. Paris, 1961.

TORRES, Alberto. *A organização Nacional*. Ed. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1938.

TORRES, João Camilo de Oliveira, *O Positivismo no Brasil*, Ed. Câmara, Brasília, 2018.

TRISTAN, Flora. *Pérégrinations d'une Paria (1833-1834)*, Ed. Arthus Bertrand, Paris, 1838.

TRISTAN, Flora. *Promenade dans Londres*. Ed. H-L Delloye, Paris, 1840.

TRISTAN, Flora. *L'Emancipation des femmes. Ou Le testament de la Paria*. (Ouvrage Posthume), Ed. Bureau de la Direction de Lá Vérité, Paris, 1846.

TRISTÁN, Flora. *Union Obrera*. Ed. PRD, Ciudad de México, 2018.

UNGARI, Paolo. *Alfredo Rocco e l'ideología giuridica del Fascismo*. Ed. Morcelliana, Brescia, 1963.

VARGAS, Getúlio Dorneles. *O Ano de 32: a revolução ao norte*. In: "A nova política do Brasil". v.2. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938

VARGAS, Getúlio Dorneles. *A nova política do Brasil: da aliança liberal às realizações do primeiro ano de governo, 1930-1931*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. v. 1

VARGAS, Getúlio Dorneles. *O pensamento Político do Presidente*. **Separata da Revista de Cultura e Política**. Rio de Janeiro, 1943.

VARGAS, Getúlio Dorneles. *Diário-Volume I 1930-1936*. Ed. Siciliano-FGV, Rio De Janeiro, 1995 (A).

VARGAS, Getúlio Dorneles. *Diário-Volume II 1937-1942*. Ed. Siciliano-FGV, Rio De Janeiro, 1995 (B).

VARGAS, Getúlio Dorneles. FREITAS, Décio e LARANGEIRA, Álvaro (ORGS.) *A Serpente e o Dragão. Dissertações Acadêmicas*. Editora Sulina, Porto Alegre, 2003.

VARGAS, Getúlio Dorneles, Maria Celina D'Araujo (ORG) *Perfil Parlamentar 1883-1954*, Ed. Câmara, Brasília, 2017.

VERGARA, Luiz. *Fui Secretário de Getúlio Vargas*. Editora Globo, Porto Alegre, 1960.

VAEUVY, Christiane. *As Proletárias Saint-Simonianas e sua Herança – Entre Ocultação e (re) Descoberta de seus Itinerários e Escritos*. **Revista ILHA** v. 19, n. 1, p. 7-44, Florianópolis, junho de 2017.

VETTORI, Giuseppe. *Duce & Ducetti. Citazioni Dall'Italia Fascista*. Newton Compton Editori, Roma, 1975.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *O occaso do imperio*. Ed. Melhoramentos, São Paulo, 1925.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Problemas de Direito Corporativo*. Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1938.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *O idealismo da Constituição*. Ed. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1939.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Problemas de Direito Sindical*. Ed. Max Limonad, Rio de Janeiro, 1943.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Direito do trabalho e democracia social: o problema da incorporação do trabalhador no Estado*. Ed. J. Olympio, São Paulo, 1951.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Introdução a História Social da Economia Pré-Capitalista no Brasil*. Ed. José Olympio, Rio de Janeiro, 1958.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Ensaio Inéditos*. Ed. Unicamp, Campinas, 1991.

VIDAL, Ademar. *João Pessoa e a Revolução de 30*. Edições Graal, Rio de Janeiro, 1978.

VILAR, Sergio. *Fascismo y Militarismo*. Ed. Grijalbo, Barcelona, 1977.

VILLEROY, Augusto Ximeno. *Benjamin Constant e a política republicana*. Sem editora, Rio de Janeiro, 1928.

WALTER, Gerald. *Les origines du communisme*. Ed. Petite Bibliothèque Payot, Paris, 1975.

WEINSTEIN, Barbara. *The Color of Modernity. São Paulo and the making of Race and Nation in Brazil*. Duke University Press. New York, 2015.

WIARDA, Howard J. *Corporatism and Comparative Politics: The Other Great "Ism"*. Ed. Routledge, New York, 1996.

WIRTH, John D. *A política do desenvolvimento na Era Vargas*. Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1973.

ZEA, Leopoldo. *El Positivismo en Mexico: Nacimiento, apogeo y decadencia*. Fondo de Cultura Económica. Distrito Federal, 1968.

ZEA, Leopoldo. *Dialéctica de la conciencia americana*. Alianza Editorial Mexicana, Distrito Federal, 1976.